







cod: 414.2

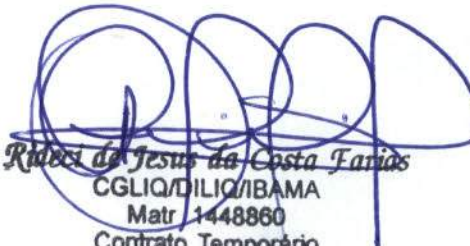
|        |                |
|--------|----------------|
| Fls.:  | <u>1750</u>    |
| Proc.: | <u>0333/97</u> |
| Rubr.: | <u>RF</u>      |

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 19 dias do mês de JULHO de 2006 procedemos a abertura deste volume nº X do processo de nº 02001.000333/97-04 que se inicia com a folha nº 1750 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA).  
Para constar, eu Rideli Costa Farias

Subcrevo e assino.

  
Rideli da Jesus da Costa Farias  
CGLIQ/DILIQ/IBAMA  
Matr. 1448860  
Contrato Temporário

035104  
H/100/104  
11

TERMO DE ABERTURA DE VOTO

Eu, [nome], de nacionalidade [país], residente na [endereço],  
declaro que o processo de n.º [número] do processo de n.º [número],  
do processo de n.º [número] (em MIL SETECENTOS E QUINHENTOS  
e CINCO) é da competência desta Câmara Municipal.

  
[nome]  
[cargo]  
[localidade]

Salvador, 12 de julho de 2006  
ITP-IBA-023/06

PROTOCOLO  
DILIC/IBAMA  
Nº: 7.902  
DATA: 2017/106  
RECEBIDO:

*[Handwritten signature]*

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS - IBAMA  
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

|        |         |
|--------|---------|
| Fis.:  | 1751    |
| Proc.: | 0333/97 |
| Rubr.: | BA      |

At. **Dr. Antônio Celso Junqueira Borges**  
Coordenador

Assunto: **Relatório Fotográfico, Vídeos, Atas e Laudo Técnico.**

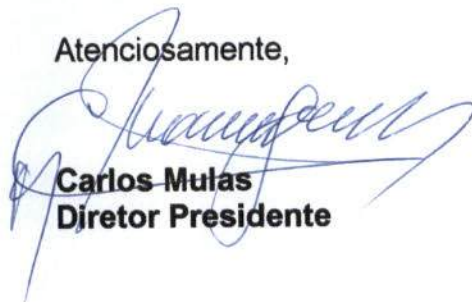
Senhor Coordenador:

Conforme acordado em reunião realizada na sede deste Instituto no último dia 28 de junho de 2006, encaminhamos em anexo:

- Relatório Fotográfico – Canalização do Córrego Lava-Pés – Jul/2006.
- Vídeo: "Itapebi, Energia e Progresso".
- Vídeo: "Itapebi: uma fonte de energia, gerando desenvolvimento em Salto da Divisa".
- Cópia de atas das reuniões realizadas com o Ministério Público de Minas Gerais, GADDH e comunidade de Salto da Divisa, datadas de 27/12/2002, 11/09/2003 e 18/12/2003.
- Laudo Técnico de Avaliação das Condições de Motorização de Balsa, bem como cópia de correspondência de encaminhamento para o GADDH (ITP-DIV-015/03) e Ministério Público de Minas Gerais (ITP-DIV-016/03).

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente


*à agente*  
21 JUL 2006  
*[Handwritten signature]*

Seu endereço à Coord  
Eliane C. Silva

Pro Tercos Arduo

Para análise.  
24/02/06

  
Antonio Carlos Junqueira Borges  
Coord. de Energia Elétrica,  
Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA  
Substituto

  
IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis

Brasília, 13 de Junho de 2006  
12-18A-023106

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS E RENOVÁVEIS - IBAMA  
LICENCIAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Dr. Antonio Carlos Junqueira Borges  
Coordenador

Assunto: Relatório Fotográfico, Vídeos, Atas e Laudo Técnico

Coordenador

Este documento em versão finalizada em 2006 encontra-se em anexo  
de 2006 - encaminhados em anexo

Relatório Fotográfico -- Comissão do Conselho de Energia e Meio Ambiente

Vídeo: Energia e Meio Ambiente

Vídeo: Visita a uma fonte de energia, gerando dados, vídeo em  
3.500 e 1.500

Atas das reuniões realizadas com a Comissão de Energia e Meio Ambiente  
Minas Gerais, GADH e Comissão de Energia e Meio Ambiente de  
2005 e 2006

Laudo Técnico de Avaliação das Condições de Trabalho e Meio Ambiente  
em uma fonte de energia elétrica, em Minas Gerais, em 2005  
GADH (TR-DIV-1503) e Ministério Público do Trabalho (MPT) em  
2005

Atenciosamente,

Coordenador

Antonio Carlos Junqueira Borges  
Coordenador

AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2003 (DOIS MIL E TRÊS) REUNIRAM-SE NO FORUM DA COMARCA DE JACINTO OS REPRESENTANTES DA ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA, AFRANIO GAVIÃO, CASSIANO SILVA E O CONSULTOR CARLOS BIZERRIL, O PROMOTOR DA COMARCA, DR. ANIBAL TAMAKI, A PRESIDENTE DO GADHD, IR. ROSA MARIA E OS REPRESENTANTES DAS CATEGORIAS ATINGIDAS PELO ACHEITAPÉRI NA CIDADE DE SACTO DA DIVISA. A REUNIÃO FOI INICIADA COM A DISCUSSÃO A CERCA DOS TRABALHOS QUE VÊM SENDO DESENVOLVIDO PARA A AVALIAÇÃO DOS ESTOQUES PESQUEIROS DO RIO JEQUITINHONHA. IR. ROSA INICIOU AS DISCUSSÕES, COLOCANDO QUE DEVERIAMOS DISCUTIR OS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES QUE VÊM SENDO FEITAS. DR. ANIBAL NÃO DISCORRE A CERCA DO TEMA, APRESENTANDO SUA EQUIPE E PASSANDO A PALAVRA AO CARLOS BIZERRIL, QUE É O ESPECIALISTA RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS DE ESTOQUE PESQUEIRO. BIZERRIL DISTRIBUI UM MATERIAL AOS PARTICIPANTES E EXPLICA A METODOLOGIA ADOPTADA NOS ESTUDOS. SEGUNDO O BIZERRIL VERIFICOU-SE NA ÚLTIMA CAMPANHA COMO MAIS ABUNDANTES DUAS ESPÉCIES DE CURUMATÁ E EM TERCEIRO ESTÁ O PINTADO. OS PESCADORES QUESTIONAM QUANTO À APARIÇÃO DO PINTADO NO RESERVATÓRIO. QUESTIONAM TAMBÉM QUE FORAM UTILIZADAS REDES DE MALHA 5. BIZERRIL COLOCA QUE O MATERIAL COLETADO NA REDE MALHA 5 NÃO

PINTADO O BIZERRIC AFIRMA QUE A ESPÉCIE É EXÓTICA,  
MAS MUITO APRECIADA. SUGERE INCLUSIVE O BENEFÍCIO  
MENTO DA ESPÉCIE, DE FORMA A AGREGAR VALOR. AFRANIO  
COLOCA QUE A QUESTÃO DO APARECIMENTO DO ROBA  
LO\* JÁ FOI DISCUTIDA E QUE A ITAPEBI NÃO IMPLEMENTOU  
NENHUMA ATIVIDADE DE SOCUARA DE PEIXES, ELE DISCORRE  
AINDA A CERCA DOS DADOS LEVANTADOS NOS TRABALHOS DE  
LEVANTAMENTO DOS ESTOQUES. SEGUNDO AFRANIO HOJE  
EXITE UMA QUANTIDADE DE PEIXES QUATRO VEZES MAIOR  
DO QUE SE TINHA À ÉPOCA DO DESVIO. O DR. ANIBAL PRO  
PÕE A REALIZAÇÃO DE UMA CAMPANHA POR UM ÓRGÃO INDE  
PENDENTE. AFRANIO INFORMA QUE, COM BASE NOS DADOS DO  
ACOMPANHAMENTO DO ESTOQUE PESQUEIRO, HOJE NÃO EXISTE  
QUALQUER JUSTIFICATIVA OU COMPROVAÇÃO DE QUEDA  
NOS ESTOQUES. AFRANIO COLOCA QUE O TAC ESTABELE  
CIA COMO RESPONSABILIDADE DO IBAMA A REALIZAÇÃO DE  
UMA CAMPANHA, APROVEITANDO A OPORTUNIDADE AFRANIO  
ENTREGA UMA CÓPIA DO ÚLTIMO RELATÓRIO DOS TRABA  
LHOS DE ACOMPANHAMENTO DO ESTOQUE PESQUEIRO À PROMO  
TORIA. AFRANIO PROPÕE DISCUTIRMOS OS OUTROS ITENS  
POIS A QUESTÃO DOS PESCADORES JÁ ESTÁ SACRAMENTA  
DA. PROPÕE-SE QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO AIONE  
O IBAMA PARA DAR UM PARECER A CERCA DA  
QUESTÃO DO ACOMPANHAMENTO PESQUEIRO E DA ESTABE  
LHOS DE PISCICULTURA. TERMINADA AS DISCUSSÕES A CERCA  
DO TEMA AFRANIO ENTREGA A VIA DO ADITIVO DO  
TAC JÁ ASSINADA PELAS PARTES À PROMOTORIA E  
AO GADDA. FOI PROPOSTO AINDA QUE A PROMOTORIA  
ACIONE O IBAMA PARA QUE O MESMO LIBERE A  
CERCA DO PINTADO, VISTO QUE O PINTADO É UMA  
ESPÉCIE EXÓTICA E JUSTIFICATIVA PARA



PROJETO FORA ENCAMINHADO À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, IR. ROSA COLOCA QUE A ASSOCIAÇÃO DESEJA ACOMPAANHAR OS TRABALHOS. AFRANIO CONCORDA E AFIRMA QUE OS TRABALHOS ESTAVAM PREVISTOS PARA NOVEMBRO, MAS EM VIRTUDE DE DIFICULDADES, O MESMO SERÁ REALIZADO EM JANEIRO DE 2004. IR. ROSA COLOCA QUE O SR. PEDRO DE JESUS, QUE FOI UM PESCADOR INCLuíSO NA CATEGORIA BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA, ESTA PROVIDENCIANDO A DOCUMENTAÇÃO E QUE SEU VERDADEIRO NOME É ANTONIO CALIXTO DE JESUS. APROVEITANDO A OPORTUNIDADE A IR. ROSA ENTREGA UM OFÍCIO SOLICITANDO A CORREÇÃO DO NOME DO PESCADOR. AFRANIO AFIRMA QUE O PESCADOR ANTÔNIO DEVE PROVIDENCIAR A DOCUMENTAÇÃO PARA RECEBER O QUE TEM DIREITO. O OUTRO TEMA A SER DISCUTIDO ERA A QUESTÃO DO BALSEIRO, O SR. MANOEL MESSIAS BRITO DOS SANTOS, QUE NÃO COMPARCEU A REUNIÃO. ASSIM, DADO POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, ASSINAM OS PARTICIPANTES.

|        |         |
|--------|---------|
| Fls.:  | 1753    |
| Proc.: | 0333/97 |
| Rubr.: | RA      |

\*\* EM OUTRAS REGIÕES DO PAÍS.  
\* ONDE ESTÁ ESCRITO DEBATO LEIA-SE PINTADO.

am do Sr. S. de Jesus

Amílcar Tamara

Aldevir Ribeiro de Souza

Rafael

EM BRANCO





**itapebi**  
GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

|        |         |
|--------|---------|
| Fis.:  | 1754    |
| Proc.: | 0333/97 |
| Rubr.: | BA      |

Salvador, 24 de Janeiro de 2003  
ITP-DIV-015/02

GRUPO DE APOIO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - GADDH

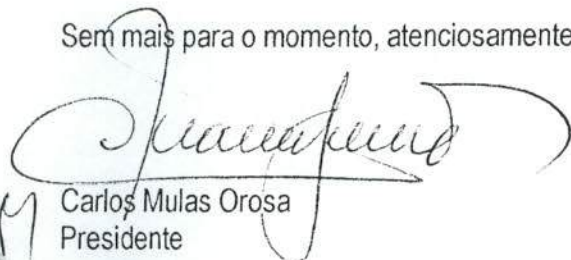
At. Ir. Rosa Maria Barboza  
Presidente

Assunto: Laudo Técnico – Motorização de Balsa

Prezada Senhora,

Conforme acordado na última reunião realizada entre a Itapebi, o GADDH e a Promotoria Pública da Comarca de Jacinto, datada de 27 de dezembro de 2002, encaminhamos em anexo o Laudo Técnico de Avaliação das Condições de Motorização da Balsa do Sr. Manoel Messias Brito Santos, ao tempo que aguardamos o agendamento de nova reunião para voltarmos a discutir o tema.

Sem mais para o momento, atenciosamente.



Carlos Mulas Orosa  
Presidente

|      |  |
|------|--|
| Part |  |
| Proc |  |
| Item |  |

**EM BRANCO**

Salvador, 24 de Janeiro de 2003  
ITP-DIV-016/03

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE MINAS GERAIS  
PROMOTORIA PÚBLICA DA COMARCA DE JACINTO

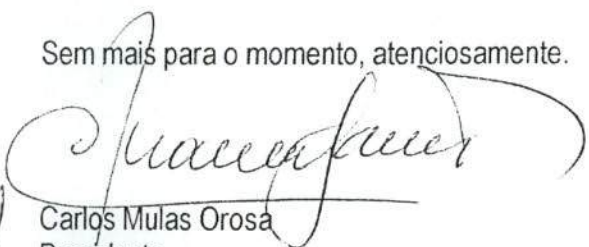
At. Dr. Dellano Azevedo Rodrigues  
Promotor Público

Assunto: **Laudo Técnico – Motorização de Balsa**

Prezado Senhor,

Conforme acordado na última reunião realizada entre a Itapebi, o GADDH e esta Promotoria, datada de 27 de dezembro de 2002, encaminhamos em anexo o Laudo Técnico de Avaliação das Condições de Motorização da Balsa do Sr. Manoel Messias Brito Santos. Informamos ainda que já foi encaminhada cópia do respectivo laudo para o GADDH e requerido agendamento de reunião em Salto da Divisa para discutir o tema.

Sem mais para o momento, atenciosamente.

  
Carlos Mulas Orosa  
Presidente

Handwritten notes in a box at the top left corner.

**EM BRANCO**

Faint, illegible text in the upper right quadrant.

Very faint, illegible text spanning the middle of the page.

Faint, illegible text in the lower right quadrant.

## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOTORIZAÇÃO DE Balsa

- 1. REQUERENTE:** ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
- 2. OBJETO:** Balsa de madeira utilizada na travessia de pessoas e animais no Rio Jequitinhonha, no trecho situado nas imediações da tomada d'água da COPASA, no Município de Salto da Divisa, Minas Gerais.
- 3. PROPRIETÁRIO/BALSEIRO:** Manoel Messias Brito Santos
- 4. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA:**

A balsa do Sr. Manoel é do tipo Catamarã, confeccionada em madeira de lei (vinhático), com assoalho de Ipê, possuindo alguns remendos nas extremidades das canoas feitos com zinco cravejado, conforme pode ser constatado nas fotografias em anexo.

Tem 7,36 m (sete metros e trinta e seis centímetros) de comprimento por 3,30 m (três metros e trinta centímetros) de largura, é constituída por duas canoas de 0,70 m (setenta centímetros) de boca cada, calado de 0,21 m (vinte e um centímetros) e pontal de 0,42 m (quarenta e dois centímetros). Possui mancebo (corrimão) de madeira, que se caracteriza por não ser muito seguro para o transporte de pessoas, medindo 5,40 m (cinco metros e quarenta centímetros) de comprimento por 0,80 m (oitenta centímetros) de altura, tudo conforme as plantas e croquis apresentados em anexo.

O assoalho encontra-se em condições razoáveis, porém apresenta algumas tábuas soltas que precisam ser fixadas.



Registro registrado na CAPTANIA DOS PORTOS E COSTAS DE PORTO SEGURO SOB Nº 293-IT 000-1  
Lanchas • Balcas • Bicas • Canoas • Balsas • Boias • Cadeiras • Toldos • Carros • Carros  
D'água • Tonéis • Rodas D'água • Toldos • Paredes e Paredes • Manteias • Garf. Tac.

# LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOTORIZAÇÃO DE BALSA

**EM BRANCO**

- REQUERENTE: ITAPERI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
- OBJETO: Balsa de madeira utilizada na travessia de pessoas e animais no Rio Jacutingonha, no trecho situado nas imediações da tomada d'água da COPASA no Município de Salto da Divisa, Minas Gerais.
- PROPRIETÁRIO/BALSEIRO: Manoel Messias Brito Santos
- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA:

A balsa do Sr. Manoel é do tipo Catamarã, confeccionada em madeira de lei (viribáco), com assoalho de ipê, possuindo alguns remendos nas extremidades das canoas feitas com zinco cravado, conforme pode ser constatado nas fotografias em anexo.

Tem 7,36 m (sete metros e trinta e seis centímetros) de comprimento por 3,30 m (três metros e trinta centímetros) de largura, é constituída por duas canoas de 0,70 m (setenta centímetros) de boca cada calado de 0,21 m (vinte e um centímetros) e pontal de 0,42 m (quarenta e dois centímetros). Possui mancoço (comôdo) de madeira, que se caracteriza por não ser muito seguro para o transporte de pessoas, medindo 5,40 m (cinco metros e quarenta centímetros) de comprimento por 0,80 m (oitenta centímetros) de altura, tudo conforme as plantas e fotos apresentados em anexo.

O assoalho encontra-se em condições razoáveis, porém apresenta algumas tábuas soltas que precisam ser fixadas.



A capacidade de transporte da balsa foi estimada em 1.800 kg (um mil e oitocentos quilos) de acordo com as informações passadas pelo próprio Manoel Messias, que afirma conduzir três cavalos de grande porte de uma única vez, mais passageiros e tripulação.

#### 5. CONDIÇÕES DE MOTORIZAÇÃO:

De acordo com a avaliação efetuada in loco, pode-se verificar que a balsa em questão apresenta condições de motorização, a partir da instalação de sistema de fixação de motor de popa de 15 hp (potência recomendada) e de assento para o condutor, conforme apresentado na planta em anexo.

Além disso, aconselha-se a disponibilização de bóias e coletes salva-vidas a fim de dar maior segurança aos passageiros visto que, com a formação do lago, a embarcação será utilizada em zonas de águas mais profundas.

Atenciosamente,

FIBRA & COMPANHIA  
GILBERTO MATOS ROCHA



## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOTORIZAÇÃO DE BALSA - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Vista geral da balsa do Sr. Manoel Messias. Ao fundo, avista-se a torre da tomada d'água da COPASA.

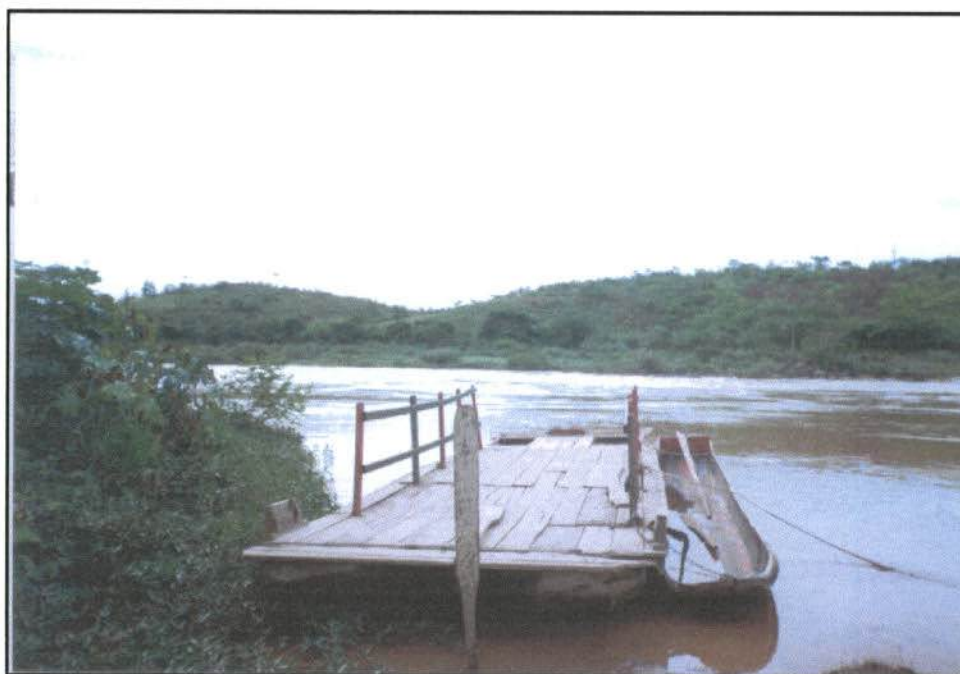


Foto 2 - Vista frontal da Balsa.

Handwritten notes in a box at the top left corner.



Logo text: ... & COMPANHIA

Handwritten text at the top: ... 201-3723 ... CAPITANIA DOS PORTOS E COSTAS DE FORTO SEGURO S.A. ...

# MOTORIZAÇÃO DE BALSA - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE



Foto 1 - Vista geral da balsa do Sr. Manoel Messias. Ao fundo, avista-se a torre da tomada d'água da COPASA.

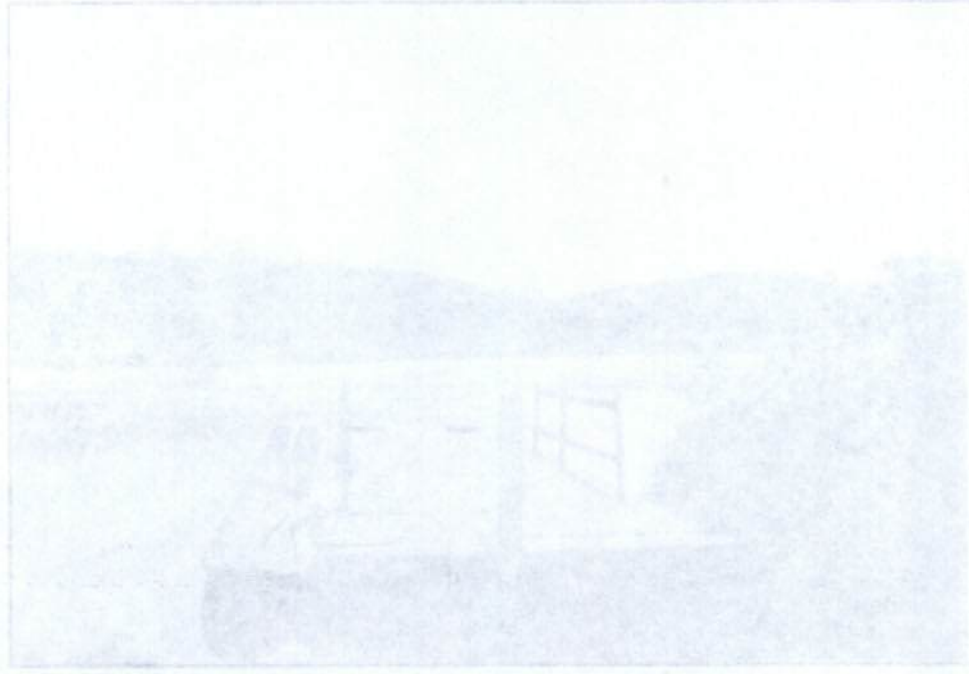


Foto 2 - Vista frontal da Balsa.

Estaleiro registrado na CAPITANIA DOS PORTOS E COSTAS DE PORTO SEGURO Sob nº 293-IT 000-1.



**Foto 4 – Vista da proa da balsa e da base de apoio dos remos. Avista-se nas extremidades as duas balsas que apóia o assoalho.**



**Foto 3 – Detalhe de uma das canoas que compõem a balsa. Verificação de remendos em chapa de zinco.**



FIBRIA S.A. COMPANHIA

(11) 381-3733

Estabelecimento registrado na CARTEIRA DOS PORTOS E COSTAS DE FORTO SEGURO S/nº 200-IT 000-1  
O'agua • Tandões • Rodas D'agua • Tolbos • Flocos • Rovers • Matonias • Serc. Tq  
Lanchas • Barcos • Canoas • Balsas • Boias • Calques • Topografas • Caixas



Foto 4 - Vista da pros da balsa e da base do ponto dos tambores. A vista de  
nas extremidades as duas balsa que após o assolho.

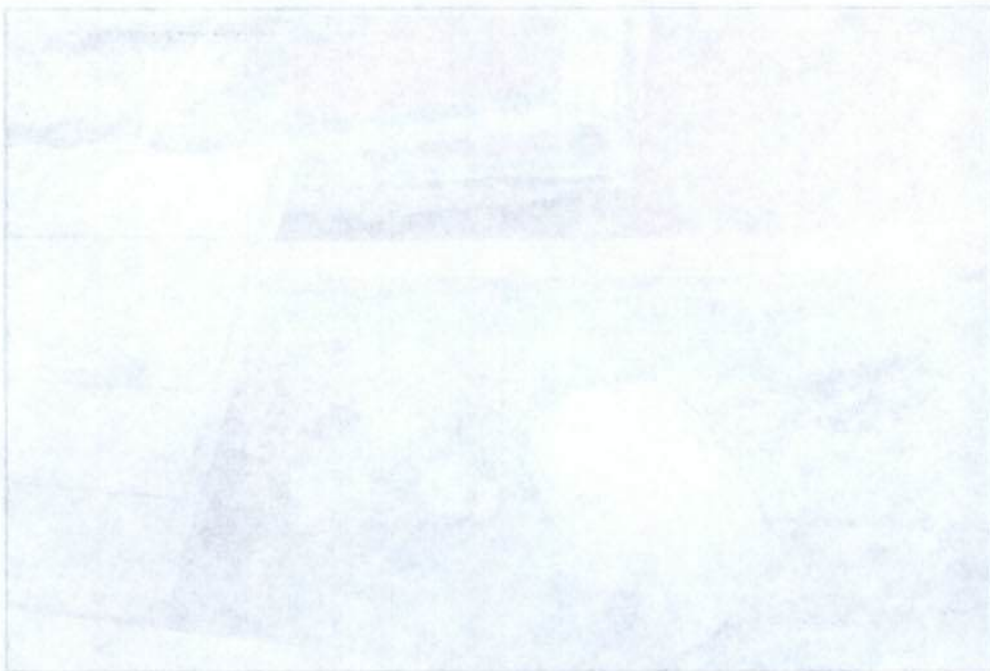


Foto 3 - Detalhe de uma das canoas que compõem a balsa. Verificação de  
tambores em chapas de zinco



Foto 6 – Obtenção das dimensões da balsa.

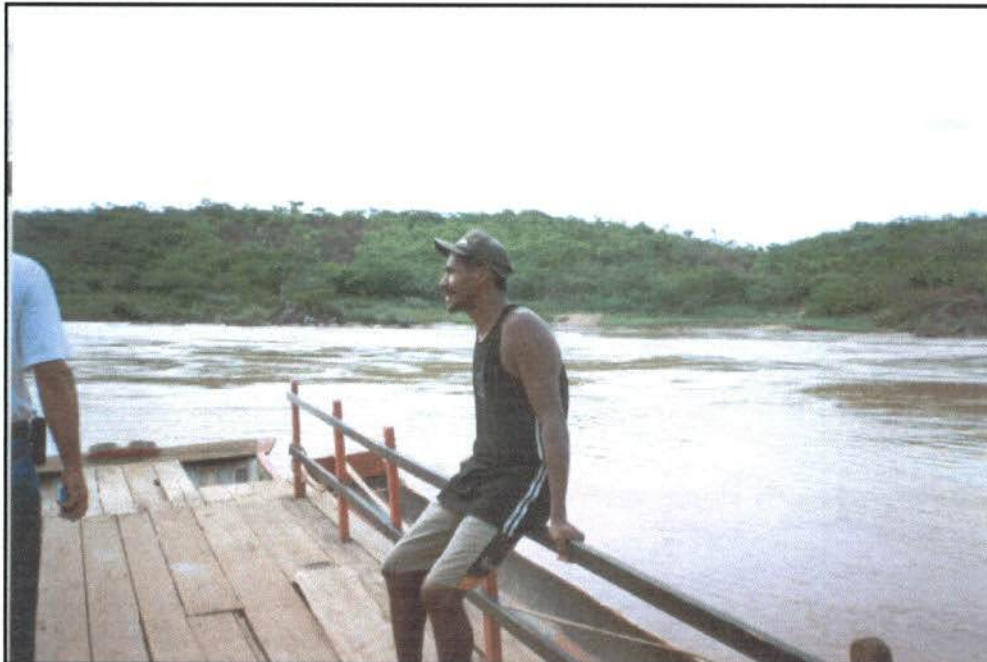


Foto 5 – O Sr. Manoel Messias acompanhando as atividades técnicas.

Projeto de Engenharia  
RUBENS



ALBA & COMPANHIA

25-201-0123  
como registra a CAPTANIA DOS PORTOS E COSTAS DE PORTO SEGURO S/A nº 295/IT-000-1  
D'água • Tanques • Rodas D'água • Joleiros • Piscinas e Reserv. • Moleiros • Sarr. Téc.  
Lanchas • Bancos • Boias • Canoas • Balsa • Boias • Caldeiras • Topógrafos • Casas

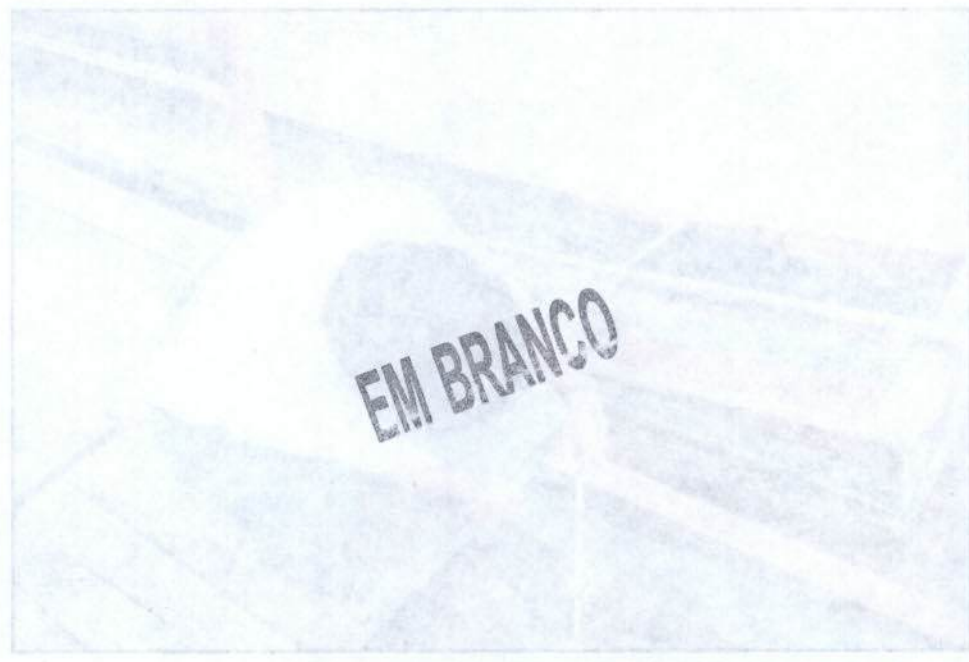


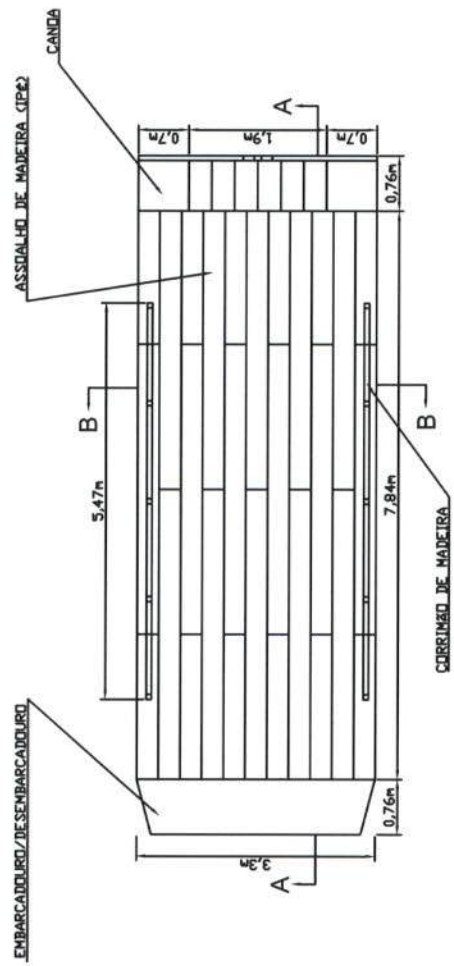
Foto 5 - Opção das dimensões da balsa.



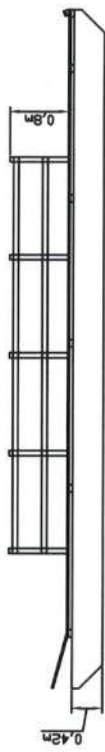
Foto 6 - O Sr. Manoel Messias acompanhando as atividades técnicas.



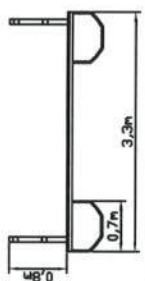
PLANTA BAIXA



CORTE AA



CORTE BB





**EM BRANCO**

COMPLETO

COMPLETO



JACINTO, 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

ATA DE REUNIÃO REALIZADA ENTRE A ITAPEBI GERANÇA DE ENERGIA, O GADDAH - GRUPO DE APOIO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE SACTO DA DIVISA, REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DE SACTO DA DIVISA E A PROMOTORIA PÚBLICA DA COMARCA DE JACINTO. PARA TRATAR DE TEMAS RELACIONADOS AO AHE ITAPEBI CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA ENTRE AS PARTES EM DISCUSSÃO.

Fis.: 1762  
Proc.: 0333/07  
Rubr.: [assinatura]

A SR. ROSA APRESENTOU UMA Pauta, INICIANDO ASSIM AS DISCUSSÕES. O PRIMEIRO TEMA ABORDADO FOI A CERCA DO PARZO PARA A ITAPEBI DISPONIBILIZAR A PEDREIRA. FOI COLUCADO QUE A ITAPEBI CUMPRIRA O QUE FOI ESTABELECIDO NO TAC. FOI QUESTIONADA A CERCA DA SITUAÇÃO DO ST. EMIVALDO. AFRANIO COLUCA QUE ELE NÃO É ATINGIDO E QUE SUA SITUAÇÃO JÁ HAVIA SIDO DEBEMIDA. AFRANIO APRESENTA MAIS UMA VEZ O MAPA DA ÁREA. O EMIVALDO COLUCA QUE SUA DIFICULDADE SERIA A TRAVESSIA. AFRANIO COLUCA QUE SUA TRAVESSIA SERIA FACILITADA, POIS HOJE ELE ANDA CERCA DE 2KM E ATRAVESSA DE CANOA, COM O LAGO ELE FARIA TODA A TRAVESSIA DE CANOA. DR. DELANO DIZ QUE HOUVE INTERFERÊNCIA. AFRANIO CONCORDA, POIS ELE CONTINUA TENDO POSSIBILIDADES DE TRAVESSIA, A EMPRESA NÃO ENVIABILIZOU AS CONDIÇÕES DE TRAVESSIA DELE. SR. ROSA COLUCA QUE O EMIVALDO FICARIA SO, ISOLADO. AFRANIO COLUCA QUE A ÁREA NÃO É ATINGIDA. AFRANIO PROPÕE QUE SE AVALIE A SITUAÇÃO DO EMIVALDO IN LOCO. APÓS A FORMAÇÃO DO LAGO. DR. DELANO DIZ QUE O EMIVALDO JÁ TEM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO, PROPÕE QUE A EMPRESA ACUBE UMA CASA PARA O EMIVALDO ATÉ SE AVALIAR A SITUAÇÃO, POIS A FAMÍLIA DO EMIVALDO ESTÁ ISOLADA. AFRANIO DIZ QUE O QUE O EMIVALDO DE FATO QUER. O EMIVALDO DIZ QUE QUER SER INDENIZADO. AFRANIO DIZ QUE ELE NÃO SERIA ATINGIDO, E QUE A EMPRESA NÃO TERIA DIFICULDADE EM DISPONIBILIZAR O ALUGUEL DE UMA CASA POR TRÊS MESES. FOI LEVANTADO POR SR. ROSA QUE ELE TRABALHA NA ÁREA QUE OCUPA, E COMO PODERIA TRABALHAR DE MANHÃ ESTES TRÊS MESES. DR. DELANO PROPÕE QUE A EMPRESA PAGA O ALUGUEL E UM VALOR ADICIONAL PARA QUE O EMIVALDO POSSA

[assinaturas]

EM BRANCO

LANO QUESTIONA O QUANTO U SI. EMIVALDO  
ELE DIZ QUE QUER O DINHEIRO PARA COMPRAR UM  
CASA NA CIDADE, QUEM PÁ 12.000,00 (DOZE MIL  
REAIS). AFRANIO PROPOE DAR UM BARCO COM MOTOR  
AO EMIVALDO, JA QUE O PROBLEMA LEVANTADO E  
A TRAVESSIA. IR. ROSA QUESTIONA QUANTO AO PREC  
MENDO E HABILITACAO. AFRANIO DIZ QUE NAO CONCORDA  
COM ISSO E QUE O BARCO SERIA MENOR QUE O  
DISPONIBILIZADO LOS PESCADORES, IR. ROSA COLOCA QUE  
ELE FICARA ISOLADO. DR. DELANO DIZ QUE SE A EMPRESA  
VAI RESOLVER A SITUACAO DE DESLOCAMENTO ESTARIA SOLUC  
NADA A SITUACAO. O EMIVALDO DIZ QUE QUER SAIR DA  
SUA AREA. AFRANIO COLOCA DUAS ALTERNATIVAS, UMA SE  
PRIA O BARCO E MOTOR E OUTRA SERIA DISPONIBILI  
ZAR UMA DAS TRÊS CASAS QUE A DIAPREBI TEM NA  
CIDADE. EMIVALDO DIZ QUE ENTRE O BARCO E A CASA  
ELE OPTARIA PELO CASO, MAS TERIA QUE VER A CASA  
AFRANIO DIZ QUE EMIVALDO PODERIA ESCOLHER ENTRE AS  
CASAS QUE ERA DE MARIA DASUDA E JOSE TEIXEIRA E  
QUE ENTREGARIA A CASA COMO ESTA LA. FICOU DEFINID  
QUE O EMIVALDO VAI ESCOLHER ENTRE UMA DAS DUAS  
CASAS OFERTADAS PELO EMPRESA. FICOU DEFINIDO QUE  
A DIAPREBI TRANSFERIRA A POSSE DA CASA PARA O  
EMIVALDO E SUA ESPOSA EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ESCOLH  
IR. ROSA COLOCA O CASO DO SINIVALDO. DR. DELANO  
QUESTIONA A AFRANIO A CERCA DESTE CASO. AFRANIO  
COLOCA QUE A AREA QUE O SINIVALDO OCUPA SE FOI ENDE  
NIZADA AO SEU PAI, O SR. MAREIONILIO. DR. DELANO  
DIZ QUE FICA PARA A PROXIMA REUNIAO AS DICISSOES  
A CERCA DESTE CASO, QUANDO A EMPRESA DEVERA APRE  
SENTAR O DOCUMENTO DE AQUISICAO DA AREA DO  
SR. MAREIONILIO. IR. ROSA COLOCA O CASO DO SR. PAI  
MUNDO, APRESENTANDO AO DR. AFRANIO, E AO DR. DELANO  
UMA SERIE DE DOCUMENTOS E DECLARACOES. DR. DELA  
NO PERGUNTA AO SR. RAIMUNDO O QUE ELE FAZ COM

Fis.: 1763  
Proc.: 0333/97  
Rubr.: BF

EM BRANCO

PAGA SUAS DESPESAS. DR. DELANO QUESTIONA AO SR. RAIMUNDO QUAL A QUANTIDADE DE COURO QUE ELE EXTRAÍ, O SR. RAIMUNDO DIZ QUE EXTRAI MAIS PEDRA REUL. O DR. DELANO QUESTIONA AO SR. AFRANIO QUANTO A POSIÇÃO DA EMPRESA. AFRANIO COLOCA QUE A EMPRESA CONSULTOU O DNPM E NA ÁREA DE INUNDAÇÃO NÃO FOI ENCONTRADO NENHUM PROCESSO DE MINERAÇÃO EM GRAMPO, LOGO, LEGALMENTE O CASO DO SR. RAIMUNDO NÃO PODE SER CONSIDERADO. DR. DELANO QUESTIONA QUANTO O SR. RAIMUNDO EXTRAIU NESTE ANO, O SR. RAIMUNDO DIZ QUE NÃO EXTRAÍU NADA. DR. DELANO DIZ QUE NÃO TEM COMO DEFENDER ESTE CASO E TRAZEM OS RECLAMANTES PARA AS DISCUSSÕES. DR. DELANO DIZ QUE PRECISARIA TER MAIS ELEMENTOS PARA QUE ELE POSSA TENTAR PLEITEAR JUNTO À EMPRESA. DR. DELANO PEDI PARA O SR. RAIMUNDO APRESENTAR DOCUMENTOS MAIS PRECISOS. DR. DELANO COLOCA A SITUAÇÃO DO MANOEL MESSIAS, RELATIVO A BALSA, E O CONVIDA A EXPOR. SUA SITUAÇÃO. O MANOEL MOSTRA FOTOS DA BALSA E DIZ QUE NÃO VAI TER COMO ELE EFETUAR ATRAVESSAMENTO. DR. DELANO APRESENTA DOCUMENTOS RELATIVOS AO CADASTRO DO BALSEIRO NA PREFEITURA. DR. DELANO QUESTIONA A AFRANIO A CERCA DO TEMA. AFRANIO COLOCA QUE JÁ DISCUTIU COM O MANOEL A SITUAÇÃO E PROPÕE A INSTALAÇÃO DE UM MOTOR NA BALSA. O MANOEL DIZ QUE QUER UMA BALSA FOVA COM MOTOR, POIS ELE QUER CONTINUAR TRABALHANDO. DR. DELANO PERGUNTA QUAL O VALOR DA BALSA QUE ELE PRETENDE. O MANOEL DIZ QUE QUER UMA BALSA PARA A TRAVESSIA DE ANIMAIS, QUE NÃO SABE QUANTO CUSTA. AFRANIO DIZ QUE A PROPOSTA DA EMPRESA É MOTORIZAR A BALSA QUE ELE TEM. O MANOEL DIZ QUE NINGUÉM VAI TER CORAGEM DE ATRAVESSAR NA BALSA QUE ELE TEM. AFRANIO DIZ QUE NÃO TEM MAIS CERTEZA, POIS NÃO TEM COMPROVAÇÃO

Fis.: 1764  
Proc.: 0333/97  
Rubr.: BA

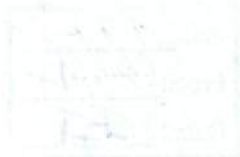
EM BRANCO



TEM HOJE SOKORRA MOTOR. AFRANIO COLOCA UNO ...  
TÉCNICO DE CUNAPOLIS PARA AVALIAR A Balsa DO MANOEL  
PARA SABER SE É POSSÍVEL INSTALAR O MOTOR. A EN. ROS.  
COLOCA QUE O MANOEL TEM CONCORRÊNCIA COM OUT.  
PESSOAS QUE TAMBÉM QUEREM BANCOS PARA O LAGO. AFRANIO DIZ  
QUE A SUA PROPOSTA É MOTORIZAR A Balsa DO Sr. MA  
NOEL. DR. DELANO PROPÕE QUE A ITAPEBI FAÇA UM TERC.  
CO AVALIAR AS CONDIÇÕES DE MOTORIZAÇÃO DA Balsa DO  
Sr. MANOEL E QUE O MANOEL FAÇA UM ORÇAMENTO DA  
Balsa QUE PRETENDE PARA QUE SE POSSA DISCUTIR  
O TEMA NA PRÓXIMA REUNIÃO. FICOU ACERTADO QUE A  
ITAPEBI ENCAMINHARIA AO GADDT E A PROMOTORA O  
LAUDO DESTE TÉCNICO. EM ATÉ 30 DIAS. (30 DIAS). APÓS A  
ENTREGA DO LAUDO, A ITAPEBI, O Sr. MANOEL E O GADDT  
DISCUTIRÃO O TEMA. DR. DELANO COLOCA A SITUAÇÃO DO  
CURTUME E QUESTIONA O DR. AFRANIO A CERCA DA  
POSICÃO DA EMPRESA. AFRANIO COLOCA QUE O CURTUME  
NÃO SERÁ ATINGIDO. ERNANDES COLOCA QUE ELES NÃO TERÃO  
COMO DESPEJAR SEUS RESÍDUOS NO RIO. AFRANIO DIZ  
QUE ELES ATUAM HOJE DE MANEIRA ILEGAL E QUE  
A EMPRESA NÃO TEM NENHUMA RESPONSABILIDADE A CERCA DO  
CURTUME. AFRANIO DIZ QUE NÃO TEM NADA PARA DISCUTIR  
COM OS CURTIADORES, POIS ELES EXERCEM SUA ATIVIDADE DE  
MANEIRA ILEGAL. IM. ROSA DIZ QUE O CURTUME NÃO GERARÁ  
PROBLEMA PORQUE O VOLUME DE ÁGUA CORRENTE DILUIRÁ O  
RESÍDUO E COM A ÁGUA PARADA ELES TERÃO PROBLEMAS.  
AFRANIO DIZ QUE O CURTUME NÃO É ATINGIDO, QUE  
A ATIVIDADE PRECISARIA SER REGULAMENTADA, LOGO A  
EMPRESA NÃO PODE SER RESPONSABILIZADA POR UM PRO-  
BLEMA QUE ELA NÃO CAUSOU. AFRANIO COLOCA QUE SÁ  
APRESENTOU VÁRIOS LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E QUE NIN-  
GUÉM ACREDITA, QUE SE AGUARDE O LAGO ENCHEA. SUACI  
QUESTIONA O ACESSO, POIS A ESTRADA VAI SER AFETADA  
E ELES NÃO TERÃO COMO PREVIAR O MATERIAL. AFRANIO  
NÃO COLOCA QUE A ÁGUA NÃO É AFETADA, E QUE O  
QUE OS CURTIADORES TÊM É PRECÍDIO DOS PROBLEMAS  
AMBIENTAIS. AFRANIO DIZ QUE NÃO TEM MAIS NADA PARA DISCUTIR  
COM O CURTUME. DR. DELANO QUESTIONA QUANTO AO ACESSO

Fis.: 1765  
Proc.: 0333/97  
Rubr.: BA

EM BRANCO




AFRANIO COLOCA QUE AS DISCUSSOES...  
NAO DISCUTIR O TEMA. DR. DELANO PEDE PARA O  
SOCO DO CONSUMO OBTENHA MAIS INFORMACOES, TIPO A  
TOGRAFIA, PARA SE DISCUTIR O TEMA NA PROXIMA  
REUNIAO. SR. ROSA COLOCA O CASO DAS CASAS ESTOURADAS  
NO BARRIO BARRIO PARETO. ELA DIZ QUE US (CORRENT  
E UMA) FAMILIAS MEIVINDICAM O CONSERVO DAS CASAS,  
QUE SEGUNDO ELA FORAM AFETADAS COM OS ESTOUROS E  
COM A CIRCULACAO DE MAQUINAS PESADAS NA CIDADE. DR  
DELANO QUESTIONA AFRANIO A CERCA DO TEMA. AFRANIO  
DISCUTIR A CERCA DO TEMA, COLOCANDO QUE TEVE UM  
FAMILIAR PRELACAO COM 30 (TRINTA) CASAS PARA SEREM  
RECUPERADAS, E DEPOIS SUBSTITUIR VARIAS OUTRAS PELAS  
COES. ELE COLOCA QUE FORAM RECUPERADAS 167 (CENTO  
E SESENTA E SETE CASAS), INCLUSIVE DE CASAS QUE FIC  
VEM EM TRECHOS QUE SE QUER FOI VIA DE CIRCULACAO,  
AFRANIO COLOCA QUE TEM CASAS QUE ESTAO  
LISTADAS E QUE NAO FORAM RECUPERADAS POR QUE AS  
PESSOAS QUEMAM QUE A EMPRESA FIZESSE COISAS ALI  
DE SUA RESPONSABILIDADE. GENIVALDO COLOCA A SITUACAO DE  
SUA CASA, ~~QUE~~ QUE NAO FOI RECUPERADA,  
QUE NAO FOI RECUPERADA POR QUE O GENIVALDO QUERIA QU  
A CASA FOSSE CINTADA E ESTA SITUACAO NAO ERA DE RESPO  
SABILIDADE DA SENTENCA. SR. ROSA PROPOR UMA VISTORIA PE  
PARTE DA ITAPEBI PARA AVALIAR A SITUACAO. AFRANIO COLOC  
QUE TODAS AS CASAS DA CIDADE SAO PACHADAS. A CERCA D  
CASAS ESTOURADAS, O GADDDH FICOU DE PASSAR RECLAMACOES  
INDIVIDUAIS RECLAMANDO A OCORRENCIA DE CADA CASO E A  
ITAPEBI ANALISAR CADA CASO E APRESENTAR RECLAMACOES  
EM ATÉ 45 DIAS APÓS A ENTREGA DAS RECLAMACOES DO GADDDH  
SR. ROSA DIZ QUE JORGE QUER APRESENTAR UMA RECLAMACAO  
EM NOME DA ASSOCIACAO DOS PESCADORES. JORGE DIZ QUE A  
EMPRESA NAO CUMPRIO O PROJETO DE LIMPEZA DA BACIA, AFR  
MIO COLOCA QUE NAO VAI DISCUTIR ESTE TEMA, POR QUEM  
DEVE ACOMPANHAR ESTE PROCESSO E O IBAMA E NAO OS  
PESCADORES. JORGE DIZ QUE A VEGETACAO NAO FOI RETIRA  
DA. AFRANIO DIZ QUE FOI FEITO. JORGE PEDE RECLAMACAO  
DE CUMPRIMENTO. AFRANIO COLOCA QUE NAO DISPONIBILI-

Fis.: 7766  
Proc.: 0333/97  
Rubr.: RA

*[Handwritten signatures]*



O ÓRGÃO FISCALIZADOR, DR. DECANO COLOCÁ QUE VAI SOCIETAR DO IBAMA COPIA DO RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PROJETO DE LIMPEZA DA BACIA, NADA MAIS HAVER DO, FINALIZO ESTA ATA, ASSINANDO ASSIM TODOS OS PRESENTES.

  
Delano A. Rodrigues  
Promotor de Justiça



|        |         |
|--------|---------|
| Fis.:  | 1747    |
| Proc.: | 0333/97 |
| Rubr.: | BJ      |

EM BRANCO

para se reunir aos amigos pela barragem de Itapetuba.

Em onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e três, às 10:00 h (dez horas) na sala do Fórum da Comarca de Jacinto M.G., reuniram-se os representantes das categorias: extratores de pedra, problema de água; pescadores, problemas com casas, Balseiro, o representante da empresa Afrônio Benjémin Espaviano; o promotor de justiça Sr. Helvino Rodrigues, Rosa Maria Barbosa e Maria de Fátima P. dos Santos representante do CADDH. Com relação aos extratores de pedra. O Ministério Público recebeu o parecer da procuradoria do Itama concordando com a proposta apresentada, o Sr. Afrônio afirma que a diretoria do Sr. Paulo Arruda não tinha conhecimento do referido documento. Após alguma discussão todos concordaram de assinar a proposta com reajuste de valores atualizados e após pegar a assinatura do prefeito e do presidente da empresa o documento será encaminhado novamente ao Itama, para finalização do processo. Assim que a empresa receber, após cinco dias o documento do TAC pelo CADDH; terá o referido prazo para remeter o documento ao Itama. Em seguida foram convocados, Sr. Luiz e Sr. Leonara para solucionar o problema da água. O CADDH e a empresa foram até o local para verificação "in loco"; a empresa apresentou relatório afirmando que não havia nenhum problema com a água; o CADDH solicitou da Copasa relatório técnico e a empresa apresentou um laudo afirmando que a água é imprópria para o consumo humano. O Sr. Afrônio discorda, afirmando que a análise feita da água sempre foi a mesma; a irmã Rosa esclarece que o relatório da Copasa demonstra que houve alteração e que a qualidade de <sup>de</sup> <sup>água</sup> <sup>é</sup> <sup>insuficiente</sup> para o consumo humano. Não havendo concordância

*[Handwritten signatures and initials]*

|        |         |
|--------|---------|
| Fis.:  | 7768    |
| Proc.: | 0533197 |
| Rubr.: | RF      |

**EM BRANCO**



por parte da empresa, por sugestão da promotora, que encaminhou  
ao advogado para fazer, digo, dar andamento via judicial. Quando continui-  
dade foram chamados o sr. George e o sr. Reinaldo para deliberar sobre  
os problemas das casas. Segundo o representante da empresa foi  
encaminhado para a Debruth o levantamento das casas que  
apresentaram problemas com rachaduras e muros. Os representantes tam-  
bém reclamaram do aturo que está cedendo e a madeira das  
casas que estão apodrecendo. Com relação ao madeiramento será  
feito um levantamento e encaminhado a empresa, e os demais  
laudos apresentados serão tomadas providências dentro de trinta dias,  
pela empresa. O laudo, Manuel Messias Brito dos Santos não compareceu. Em  
pequida foram ouvidos os representantes dos pescadores, Ilamias Santos,  
George, Ademir e Sebastião. Segundo Sr. Helano o laudo apresentado  
pela NP Consultoria Ambiental, não houve aumento do pescado no  
período  
analisado, cabendo no seu entendimento indenização nesse período aos pesca-  
dores. Com relação ao futuro os pescadores estão preocupados com a  
existência ou não de peixes, já que nenhuma medida mitigadora foi  
efetuada até agora. O sr. Afônio não concorda com o Sr. Helano por  
que segundo ele em março existia peixe no lago, ele não concorda  
por ser os meses de junho, julho, agosto, porque segundo ele os meses anteriores  
havia peixe no lago. O sr. Afônio afirma que a empresa tem verba  
para fazer a estocagem de piscicultura ou o tanque de rede que segun-  
do ele é proibido pelo Ibama; e que qualquer aval do Ibama nesse senti-  
do a empresa está pronta a acatar. Para o Sr. Helano o Ibama está pen-  
do omissivo com relação a essa questão; pois o acompanhamento do  
Órgão Federal agilizará o andamento das negociações. Finalmente  
chegou-se a um entendimento onde ficou concluído o seguinte:  
indenização dos quarenta e dois pescadores, sendo que cada um receberá  
a importância de setecentos e vinte reais referente ao estoque do volu-  
me produzido do mês de março a agosto de 2003. O que não significa  
dizer que as <sup>anteriores</sup> futuras indenizações tenham como referência o montante  
hora negociado. Sendo a data do pagamento até o dia 30 (trinta)  
de setembro/2003. Apendado para o dia seis de novembro do ano em  
curso reuniam com os pescadores em Salto da Divisa, às 9:00 horas  
com a categoria de pescadores, o BADDH e a promotora pública.  
Reinaldo dos Santos R. Af. R. B. D. Santos

Fls.: 2769  
Proc.: 033/97  
Rubr.: [assinatura]

EM BRANCO

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

2) Nesse período fica a empresa obrigada a enviar ao Ministério Público relatório da 2ª e 3ª campanha proqui-  
epetuada pela empresa N.P. Consultoria Jurídica, nada mais  
havendo a tratar em, Maria de Fátima P. dos Santos, Lavrei-  
a presente ata. Jacinto - 11.09.03, Santos, RUB

~~Fls. 1770~~ ~~Proc. 0333/95~~  
Prof. Adria Rê de Sosa Rinalds

Admissão. RUB

Paulo Sérgio Lima - Barreira

Edson Paranhos das - S

Adriano Corrêa

  
Delson A. Rodrigues  
Promotor de Justiça

|        |            |
|--------|------------|
| Fls.:  | 1770       |
| Proc.: | 0333/95    |
| Rubr.: | <u>RUB</u> |

EM BRANCO

Salvador, 18 de Julho de 2006  
**ITP-IBA-024/06**

PROTOCOLO  
DILIC/IBAMA  
Nº: 7.815  
DATA: 9 JUL 2006  
RECEBIDO:

*Bonifácio*

**IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

At. **Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor

|        |                     |
|--------|---------------------|
| Fls.:  | 77-1                |
| Proc.: | 0333/97             |
| Rubr.: | <i>[assinatura]</i> |

**Assunto: Renovação da Licença de Operação n.º 291/02**

Senhor Diretor,

Em atendimento ao que estabelece o Art. 18, § 4º, da Resolução CONAMA n.º 237/97, solicitamos deste Instituto a renovação da Licença de Operação da UHE Itapebi, LO n.º 291/02, outorgada em 12/12/2002. Para tanto, apresentamos em anexo o requerimento padrão, devidamente preenchido e firmado pelo representante legal da Itapebi, ao qual vai anexado o "Relatório de Avaliação Ambiental da UHE Itapebi - Renovação da LO n.º 291/02: execução dos projetos ambientais e cumprimento de condicionantes".

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

*[Assinatura de Carlos Mulas]*

**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente

À COEUD

Em 20/07/06

Rosemary Terra

Rosemary Terra  
Analista Administrativo  
Matrícula 0398623  
DILIC/IBAMA

*Pro Tereza Rieder  
Para assinatura  
26/07/06*

**Antonio Celso Junqueira Borges**  
Coord. de Energia Elétrica,  
Nuclear e Dutos  
Substituto

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVAVEIS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

**EM BRANCO**

Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior

Assunto: Renovação da Licença de Operação n.º 29102

Senhor Diretor,

Em atendimento ao que estabelece o Art. 18, § 4º, da Resolução CONAMA n.º 231/87, solicitamos deste Instituto a renovação da Licença de Operação da UHE Itapedi, LO n.º 29102, outorgada em 12/12/2002. Para tanto, apresentamos em anexo o requerimento padrão, devidamente preenchido e firmado pelo representante legal da Itapedi, ao qual vai anexado o Relatório de Avaliação Ambiental da UHE Itapedi - Renovação da LO n.º 29102, execução dos projetos ambientais e cumprimento de condicionantes.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente,

Carlos Mulas  
Diretor Presidente

Itapedi  
Rua...

Itapedi  
Rua...



# SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS

Fls.: 1742  
 Proc.: 0333/097  
 Rubr.: DA

## REQUERIMENTO

### 1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> LICENÇA PRÉVIA (L.P)        | <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P)                |
| <input type="checkbox"/> LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I) | <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)          |
| <input type="checkbox"/> LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O)   | <input checked="" type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO) |
| <input type="checkbox"/> LICENÇA DE AMPLIAÇÃO        | <input type="checkbox"/> OUTROS:   |

### 2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)

PP     MP     AP    Nº \_\_\_\_\_

### 3. LICENÇA ANTERIOR

LP     LI     LO    Nº 291/02

### 4. DADOS DO REQUERENTE

**Nome ou Razão Social**  
 ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

**CGC/CPF**  
 02.397.080/0001-96

**Endereço (avenida, rua, estrada, etc.)**  
 Av. Edgard Santos, 300, BI A4, 1º Andar – Naranhã – Salvador/Ba

|                          |                                       |                                    |   |
|--------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|---|
| <b>Cep</b><br>41.186-900 | <b>Telefone (DDD)</b><br>71-3370-5367 | <b>Fax (DDD)</b><br>71 – 3370-5424 | <b>Endereço Eletrônico</b><br>gaviao@itapebi.com.br |
|--------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|---|

|                              |                           |                        |
|------------------------------|---------------------------|------------------------|
| <b>Município</b><br>Salvador | <b>Cidade</b><br>Salvador | <b>Estado</b><br>Bahia |
|------------------------------|---------------------------|------------------------|

### 5. REPRESENTANTES LEGAIS

|                                     |                              |
|-------------------------------------|------------------------------|
| <b>Nome</b><br>Carlos Mulas Orosa   | <b>CPF</b><br>810.720.405-06 |
| <b>Nome</b><br>Erik da Costa Breyer | <b>CPF</b><br>955.093.217-68 |
| <b>Nome</b><br>Paulo Roberto Dutra  | <b>CPF</b><br>984.752.407-63 |

### 6. ÓRGÃO FINANCIADOR

BNDES

**VALOR DO EMPREENDIMENTO:**  
 R\$600.000.000,00

### 7. CONTATO

|  |   |
|--|---|
| <b>Nome</b><br>Afranjo Benjaino Gavião | <b>E-mail:</b><br>gaviao@itapebi.com.br |
|--|---|

**Endereço para Correspondência**  
 Av. Edgard Santos, 300, BI A4, 1º Andar, Naranhã – Salvador/Ba.

|                          |   |                                    |
|--------------------------|---|------------------------------------|
| <b>Cep</b><br>41.186-900 | <b>Telefone (DDD)</b><br>71 – 3370-5367 | <b>Fax (DDD)</b><br>71 – 3370-5424 |
|--------------------------|---|------------------------------------|

**8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-ÃO DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS E ANEXO INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE), NO VERSO DO FORMULÁRIO.**

**Nome**  
 Carlos Mulas Orosa

**Assinatura:**

**Local, Dia, Mês, Ano**

Salvador, 17 de julho de 2006

ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S. A.  
 Diretor Presidente



**9. DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) (localização e descrição técnica do empreendimento)**

Renovação da Licença de Operação n.º 291/02 outorgada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA em 12 de dezembro de 2002 autorizando a operação da Usina Hidrelétrica de Itapebi, localizada no município de Itapebi, Bahia. O empreendimento afeta áreas dos municípios de Itapebi, Itarantim e Itagimirim, na Bahia, e Salto da Divisa, em Minas Gerais.

A Hidrelétrica é do tipo “a fio d’água” e possui uma capacidade instalada de 450MW – 3 turbinas tipo Francis de 150MW cada. Entrou em operação comercial em fevereiro de 2003, estando adiante apresentados alguns dados técnicos:

|                                   |                        |                                 |                     |              |
|-----------------------------------|------------------------|---------------------------------|---------------------|--------------|
| <b>Rio</b>                        | Jequitinhonha          | <b>Condutos Forçados</b>        | Diâmetro            | 7,40 m       |
| <b>Município</b>                  | Itapebi-BA             |                                 | Comprimento Médio   | 155,10 m     |
| <b>Vazões</b>                     |                        | <b>Casa de Força</b>            |                     | Abrigada     |
| MLT (1934-1998)                   | 406 m³/s               | <b>Número de Unidades</b>       |                     | 3            |
| Máxima (TR=10.000 anos)           | 20.915 m³/s            | <b>Largura Bloco Unidades</b>   |                     | 22 m         |
| <b>Reservatório</b>               |                        | <b>Largura Bloco de Serviço</b> |                     | 46 m         |
| N.A. Normal                       | El. 110,00 m           | <b>Turbinas</b>                 | Tipo                | Francis      |
| N.A. Excepcional                  | El. 111,00 m           |                                 | Quantidade          | 3            |
| Área Inundada                     | 62,00 km²              |                                 | Potência Nominal    | 154,6 MW     |
| Volumne                           | 1.633,00 hm³           |                                 | Velocidade          | 138,46 rpm   |
| <b>N.A. Jusante</b>               |                        | <b>Gerador</b>                  | Quantidade          | 3 un         |
| Mínimo                            | El. 28,50 m            |                                 | Potência Nominal    | 160 MVA      |
| Normal                            | El. 30,30 m            |                                 | Fator de Potência   | 0,95         |
| Excepcional                       | El. 43,85 m            |                                 | Velocidade Síncrona | 138,46 rpm   |
| <b>Quedas Líquidas</b>            |                        | <b>Ponte Rolante</b>            | Quantidade          | 1 un         |
| Normal (3 um)                     | 78,37 m                |                                 | Capacidade          | 3.400 KN     |
| Máxima                            | 81,95 m                | <b>Transformador</b>            | Tipo                | Trifásico    |
| Mínima                            | 63,33 m                |                                 | Quantidade          | 3 un         |
| <b>Potência Instalada</b>         | 450 MW                 |                                 | Potência            | 160 MVA      |
| <b>Energia Firme</b>              | 214,0 MWmed            |                                 | Tensão Primária     | 13,8 KV      |
| <b>Energia Assegurada s/lrapé</b> | 1.721.340 MWh/ano      |                                 | Tensão Secundária   | 230 KV       |
| <b>Energia Assegurada c/lrapé</b> | 1.877.268 MWh/ano      | <b>Subestação</b>               | Tipo                | Convencional |
| <b>Barragem</b>                   | EFC                    |                                 | Tensão              | 230 KV       |
| <b>Cota da Crista</b>             | El. 113,00 m           |                                 | Esquema Manobra     | Barra Dupla  |
| <b>Comprimento</b>                | 620 m                  |                                 | Linhas de Saída     | 04           |
| <b>Altura Máxima</b>              | 106 m                  |                                 |                     |              |
| <b>Vertedouro</b>                 | Superfície c/Comportas |                                 |                     |              |
| <b>Vazão de Projeto</b>           | 20.915 m³/s            |                                 |                     |              |
| <b>Cota da Soleira</b>            | El. 90,00              |                                 |                     |              |
| <b>Número de Vãos</b>             | 6                      |                                 |                     |              |
| <b>Dimensão da Comporta</b>       | 17,40(L) x 21,17(H)    |                                 |                     |              |
| <b>Tomada D'Água</b>              | Gravidade              |                                 |                     |              |
| <b>Altura Máxima Estrutura</b>    | 28,50 m                |                                 |                     |              |
| <b>Comportas Vagão</b>            | 5,50(L) x 7,40(H)      |                                 |                     |              |

Em anexo segue o Relatório de Avaliação Ambiental da UHE Itapebi - Renovação da LO n.º 291/02: Execução dos Projetos Ambientais e Cumprimento de Condicionantes. Julho de 2006.

**10. OBSERVAÇÕES**

De acordo com a Resolução CONAMA n.º 237/97 e com o Condicionante 2.1 da LO n.º 291/02, a renovação da Licença de Operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, estando a Itapebi solicitando tal renovação dentro do prazo legalmente estipulado.



Fls.: 1793  
 Proc.: 0333/97  
 Rubr.: [assinatura]

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Ao Sr. Diretor da DILIQ,

Solicito abertura de processo junto ao Ibama objetivando o licenciamento do empreendimento descrito a seguir:

Dados do Empreendedor

| Dados Principais             | Preenchimento automático pelo banco de dados do CTF |
|------------------------------|---|
| Razão Social                 | ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A                      |
| CNPJ                         | 02.397.080/0001-96                                  |
| Número cadastro              | 987535  |
| Endereço                     | AV. EDGARD SANTOS, 300, BL A4, 1º ANDAR             |
| Bairro                       | NARANDIBA   |
| Município                    | SALVADOR/BA   |
| CEP                          | 41.186-900  |
| Nome do dirigente            | AFRANIO BENJOINO GAVIÃO                             |
| CPF do dirigente             | 048.737.345-68                                      |
| Número cadastro do dirigente |   |
| Telefone                     | 71-3370-5367  |
| Fax                          | 71-3370-5424  |
| Email                        | gaviao@itapebi.com.br                               |
| Situação junto ao CTF        | CADASTRADO  |

Para o caso de Consórcios Empresariais, identificar empresas ou pessoas físicas associadas

| Dados                         | Preencher |
|-------------------------------|-----------|
| Razão social ou nome completo |           |
| CNPJ ou CPF                   |           |
| ...                           |           |

INSERE AINDA OS DADOS DO CONTATO JUNTO AO IBAMA

| Dados dos Contatos para o empreendimento(*) | Preencher                               |
|---|---|
| Nome  | AFRANIO BENJOINO GAVIÃO                 |
| CPF   | 048.737.345-68                          |
| Endereço                                    | AV. EDGARD SANTOS, 300, BL A4, 1º ANDAR |
| Bairro                                      | NARANDIBA                               |
| Município                                   | SALVADOR/BA                             |
| CEP   | 41.186-900                              |
| Formação                                    | ENG. ELETRICISTA                        |
| Tipo de vínculo com o empreendedor          | SUPERINTENDENTE                         |
| Telefone                                    | 71-3370-5367                            |
| Fax   | 71-3370-5424                            |
| email                                       | gaviao@itapebi.com.br                   |

(\*) PODERÃO SER REGISTRADOS MAIS DE UM CONTATO

EM BRANCO

Caso o empreendedor verifique alguma incorreção dos dados corporativos, volta ao CTF e corrige os dados. Será importante frisar que a atualização de dados, tais como nome e endereço serão importantes para a geração automática de documentos ao empreendedor.

Dados Técnicos do empreendimento

| Dado solicitado                                   | Preencher   | Unidade              |
|---|---|----------------------|
| Denominação do empreendimento                     | <b>USINA HIDRELÉTRICA DE ITAPEBI</b>  |                      |
| Código da ANEEL                                   |   |                      |
| Estados da União                                  | <b>BAHIA e MINAS GERAIS</b>   |                      |
| Municípios de localização do eixo da barragem     | UF Município ITAPEBI/BAHIA  |                      |
| Coordenadas da Barragem                           | Coordenadas geográficas referenciadas ao DATUM 69<br>LATITUDE - 15° 58' 04,982" / LONGITUDE - 39° 35' 24,779"         |                      |
| Potencia  | Instalada (2): 450,00 Firme: 214,00   | MW                   |
| Municípios atingidos pela área de inundação       | UF Município : ITAPEBI/BA, ITARANTIM/BA, ITAGIMIRIM/BA e SALTO DA DIVISA/MG   |                      |
| Pontos do polígono do reservatório (estimados)    | Inclusão de pontos Coordenadas geográficas referenciadas ao DATUM 69  |                      |
| Coordenada do Polígono do reservatório (estimado) | Coordenadas geográficas referenciadas ao DATUM 69   |                      |
| Bacia Hidrográfica                                | <b>JEQUITINHONHA</b>  |                      |
| Rio a ser barrado                                 | Nome do Rio: JEQUITINHONHA  |                      |
|   | ( X ) rio Federal (rio divisa de estados ou fronteira internacional ou atravessa mais de um estado). ( ) rio Estadual |                      |
|   | Principais afluentes: ARAÇUAÍ, CÓRREGO ENXADÃO  |                      |
|   | Rio navegável: ( ) SIM ( X ) NÃO  |                      |
| Vazão   | Vazões de projeto:<br>MLT (1934-1998): 406<br>Máxima (TR=10.000 anos): 20.915   | m <sup>3</sup> /s    |
|   | Previsão de trecho com vazão reduzida: NÃO HÁ   | Km                   |
| UHEs e PCHs a montante e a jusante                | Mapa de UHE da ANA : UHE IRAPÉ (Á JUSANTE EM FASE DE TESTES PARA OPERAÇÃO).   |                      |
| Modelo da usina                                   | ( ) regime de acumulação ( X ) a fio d'água   |                      |
| Reservatório                                      | Área total do reservatório (1) : 62,48  | Km <sup>2</sup>      |
|   | Volume acumulado (Max. Normal): 1.633   | hm <sup>3</sup>      |
|   | Nível de operação do reservatório cota de variação do mínimo normal de operação: 107,5                                | Metros               |
|   | Nível de operação do reservatório cota de variação do máximo normal de operação: 110,0                                | Metros               |
|   | Profundidade média do reservatório  | Metros               |
|   | Comprimento: 40   | Km                   |
| Dados da barragem                                 | Comprimento estimado: 620   | Metros               |
|   | Altura da crista: 106   | Metros               |
| Turbinas  | Tipo: Número de máquinas: 03  |                      |
| Coefficiente de geração por área alagada          | Coefficiente = MW instalado (2) / área alagada (1) : 7,20   | MW / Km <sup>2</sup> |
| Obras associadas                                  | LT, Subestação, Acessos, Canal de Adução, Canais de Fuga, etc.  |                      |
| Destinação da Energia                             | Possíveis locais (subestações) de interligação da energia: SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL                               |                      |
| Empreendimento está solicitando regularização     | ( ) sim ( X ) não EMPREENDIMENTO JÁ REGULARIZADO  |                      |

EM BRANCO

Fis.: 1745  
 Proc.: 0333197  
 Rubr.: [assinatura]

| Dado solicitado   | Preencher  | Unidade  |
|---|--|----------|
| Para resposta afirmativa - Síntese da situação de ocupação do entorno do reservatório | Descrição resumida sobre a atual situação de ocupação do entorno da barragem, se as áreas de preservação permanente foram protegidas e/ou conservadas. |          |
| Para a resposta afirmativa - Data de entrada em operação                              | Data   | __/__/__ |

Dados Técnicos sobre a Área Biótica

| Dado solicitado  | Preencher   |
|--|---|
| Bioma da área do empreendimento  | Identificação dos biomas atingidos MATA ATLÂNTICA   |
| Presença de Unidades de Conservação num raio de 10 km a partir do empreendimento | UCs federais NÃO EXISTE   |
|  | UCs (e sua categoria) estaduais e municipais  |
| Presença de corredores de biodiversidade   | Identificar   |
| Existência de áreas prioritárias para proteção da Biodiversidade                 | Identificar áreas prioritárias  |
| Qualidade da água  | Classificação do corpo hídrico segundo CONAMA nº 357/2004 CLASSE II                                     |
|  | Dados preliminares sobre uso e conflitos da água na área atingida. ABASTECIMENTO E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL |
| Existência de ambientes com caverna na área de inundação                         | Identificação NÃO   |

Dados Técnicos sobre a Área Socioeconômica


| Dado solicitado   | Preencher   | Unidade            |
|---|---|--------------------|
| Presença de Comunidades Indígenas nos municípios com área a ser alagada       | Identificar NÃO   |                    |
| Presença de Quilombolas nos municípios com áreas a serem alagadas             | Identificar NÃO   |                    |
| Município polarizador (apoio de serviços, saúde e educação) do empreendimento | Identificar EUNÁPOLIS/BA  |                    |
| Principais vias de acesso à obra  | Identificar BR 101  |                    |
| Característica da área do empreendimento                                      | Descrever preliminarmente o perfil da atividade econômica predominante da área afetada. ( X ) rural extensiva, ( ) rural intensiva, ( X ) misto (rural e urbana), ( ) industrial, ( ) extrativismo, ( X ) pecuária ( ) mineraria, ( ) agricultura familiar, ( X ) área urbana, ( ) pesca ou aqüicultura, ( ) turismo. |                    |
|   | Identificar área urbana a ser inundada SALTO DA DIVISA/MG - 80 RESIDÊNCIAS.   |                    |
|   | Identificar infra-estrutura a ser inundada (estradas, ferrovias, pontes, etc) NÃO HÁ  |                    |
| Atividade pesqueira   | ( X ) SIM ( ) NÃO Identificar a existência de colônias de pescadores NÃO. EXISTE UMA ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES.  |                    |
| Patrimônio histórico  | Identificar as áreas Tombadas, de Patrimônio Histórico ou sítios arqueológicos conhecidos na área afetada. NÃO HÁ   |                    |
| Potencial turístico da região   | Identificar atividades turísticas   |                    |
| Deslocamento de população   | Quantificar a previsão de famílias a serem deslocadas: 80   | NUMERO DE FAMÍLIAS |
| População atingida  | Quantificar a previsão de famílias a serem atingidas: 130   | NUMERO DE FAMÍLIAS |

Informações Complementares

[assinatura]

EM BRANCO

Fis.: 1746  
Proc.: 0333/07  
Rubr.: [assinatura]

| Informação solicitada  | Entrada prevista                                    | Variações previstas   |
|--|---|---|
| Possui alguma licença emitida por órgãos ambientais?   | ( X ) SIM ( ) NÃO<br>LO 291/02                      | Se SIM, discriminar quais.  |
| Existem Estudos Ambientais relativos ao empreendimento?  | ( X ) SIM ( ) NÃO<br>EIA/RIMA e PBA'S -<br>ENGEVIX. | Se SIM, discriminar -Título do documento -Autoria do documento -Responsável técnico |
| OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS PERTINENTES, PRINCIPALMENTE NO QUE CONCERNE A EXISTÊNCIA DE ÁREAS DE RELEVANTE INTERESSE SOCIOAMBIENTAL.             |   |   |
| Declaro que as informações acima são verdadeiras, Nome Completo Representante legal do empreendedor  |   |   |
| <br><b>ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S. A.</b><br>Superintendente |   |   |
| Data da solicitação: 19 de julho de 2006.  |   |   |

**EM BRANCO**

INSCRIÇÃO Nº 1515441

01/01/2012



**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE SALTO DA DIVISA****OFÍCIO Nº 003/2006**  
**Informação Faz:**

Salto da Divisa, 24 de julho de 2006

**Senhor:**

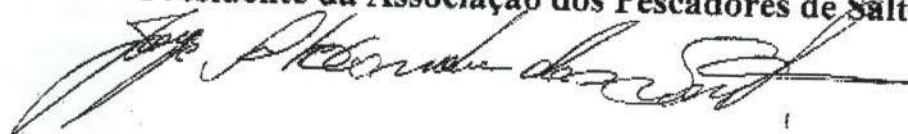
Vimos à presença de V.Sa, com a nossa cordial consideração e respeito, através deste respeitosamente responder ao ofício nº 065/2006 enviado por esta Instituição, referente à reunião do Projeto Tanque Rede, informar que a Associação dos Pescadores de Salto da Divisa, aceitará o convite para ouvir apresentação que acontecerá no Hotel Porto Nápolis em Eunapolis - BA.

Vale ressaltar que iremos atenciosamente ouvir o Senhor Antônio Celso Junqueira Borges juntamente com os representantes do IBAMA, e na oportunidade queremos ser ouvidos também, pois vivemos em um País democrático, por esse motivo não queremos ser tratados com arbitrariedade por sermos simples pescadores, conhecemos os nossos direitos e queremos exigir.

Subscrevemo-nos, renovando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jorge Alexandre dos Santos**  
**Presidente da Associação dos Pescadores de Salto da Divisa**



**Ilmo.Sr.**  
**Antônio Celso Junqueira Borges**  
**Coordenador Substituto de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos**  
**Brasília - DF**

**EM BRANCO**

PROTOCOLO  
DILIC/IBAMA  
Nº: 7.810  
DATA: 19/7/06  
RECEBIDO:

*[Handwritten signature]*

MEMO CGREP Nº 140/2006

Brasília, 18 de julho de 2006

Fls.: 1777  
Proc.: 0333/95  
Rubr.: *[Handwritten initials]*

**Ao: Antônio Celso Junqueira Borges**  
**Coordenador Substituto de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – CGENE/DILIC**

**Assunto:** Resposta ao convite para apresentação do Projeto Tanque-Rede a Associação dos Pescadores de Salto da Divisa.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 035/2006 – COEND/CGENE /DIIC/IBAMA de 14 de julho de 2006, e considerando que a CGREP/DIFAP vem participando das reuniões e disponibilizando o suporte técnico para efetivação do referido projeto, por meio do envolvimento dos Técnicos Ambientais Ângelo Ramalho e Rogério Carvalho, nada temos a opor quanto a presença dos mesmos na realização do citado evento durante o período designado.

Informamos que os custos relativos a transporte, hospedagem e alimentação dos técnicos deverão correr por conta desta COEND/CGENE/DILIC.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*

Hiram Lopes Pereira  
Coordenador Geral da CGREP - Substituto

À COEND

em 24/7/06

Rosa Terra

Rosemary Terra  
Analista Administrativo  
Matricula 0398623  
DILIC/IBAMA

À Cgene  
19 JUL 2006  
*[Handwritten signature]*

Ào Técnico Aidedei

Favor anexar ao processo.

25/07/06

Antonio Celso Junqueira Borges  
Coord. de Energia Elétrica,  
Nuclear e Dutos  
COENED/CGENE/DILIC/IBAMA  
Substituto

Brasília, 18 de julho de 2006

MIL 110 CGREP Nº 032/2006

Antônio Celso Junqueira Borges  
Coordenador Substituto de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COENED/DILIC

A seguir resposta ao convite para apresentação do Projeto Tangue-Rede à Associação das  
Pesquisas de Saim da Divisa

Resposta

Em atenção ao Ofício nº 032/2006 - COENED/CGENE/DILIC/IBAMA de 14  
de julho de 2006, e considerando que a COENED/DILIC vem participando das reuniões e  
disponibilizando o suporte técnico para elaboração do referido projeto, por meio do  
envolvimento dos Técnicos Ambientais Ângelo Ramalho e Rogério Cavalho, nada temos a  
opor quanto a presença dos mesmos na realização do citado evento durante o período  
designado.

Informamos que os custos relativos a transporte, hospedagem e alimentação  
dos técnicos deverão correr por conta desta COENED/CGENE/DILIC.

Atenciosamente,

Hiram Lopes Pereira  
Coordenador Geral da CGREP - Substituto

A Coord

Handwritten notes and stamps at the bottom left of the page.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

|        |         |
|--------|---------|
| Fls.:  | 1778    |
| Proc.: | 0333/07 |
| Rubr.: | DT      |

OFÍCIO Nº 070/2006 – COEND / CGENE / DILIC / IBAMA

Brasília, 25 de julho de 2006.

A Sua Senhoria, a Senhora,  
**Marilene Araújo Carvalho**  
Presidente do Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos - GADDH  
Salto da Divisa/MG  
Praça Otelino Sol, 28 – Bairro Barro Preto  
Cep. 39.925-000  
Fone: (33) 3725 - 1240 Fax: (33) 3725 – 1168



**Assunto:** Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

Prezada Senhora,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

1. Estamos designando os seguintes técnicos deste Instituto para se reunirem com as lavadeiras de forma a colher anseios da categoria com vistas a subsidiar os devidos direcionamentos quanto às possibilidades de ampliação/readequação e a implantação de nova lavanderia de acordo com a perspectiva da categoria:

- a) Adriana Lemes Gonçalves – Antropóloga;
- b) Ângelo Ramalho – Engenheiro de Pesca;
- c) Elenice Zucuni Franco - Analista Ambiental;
- d) Isabela Pereira Cardoso – Analista Ambiental;
- e) Rideci Costa Farias – Engenheiro Civil;
- f) Rogério Carvalho – Zootecnista.

2. O horário da reunião, preferencialmente, será as 15:00 h do dia 26 de julho do corrente ano.

3. A reunião será especificamente com a categoria de lavadeiras devidamente cadastradas na Associação.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Antônio Celso Junqueira Borges**  
Coordenador Substituto de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Ofício Lavadeiras de Salto da Divisa 25 07 2006  
C/C p/ Prefeitura Municipal de Salto da Divisa/MG

confirmei recebimento  
com: Soira, Wailda e  
Dezinha



Fls.: 1779  
Proc.: 033/05  
Rubr.: RA

**DOCUMENTO**

Nº Documento : 10100.002714/06

Nº Original : S/N

Interessado : GRUPO DE APOIO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - GADHD

Data : 24/7/2006

Assunto : SOLICITA ATENÇÃO AS REINVIDICAÇÕES QUE FICARAM PENDENTES COM RELAÇÃO AS CATEGORIAS ATINGIDAS PELA UHE DE ITAPEBI-BA, PROT. 18524/06.

**ANDAMENTO**

De : GABIN

Para : DILIC1

Data de Andamento: 24/7/2006 10:05:59

Observação: DE ORDEM PARA MANIFESTAÇÃO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

**PROTOCOLO**  
**DILIC/IBAMA**  
Nº : 8.126  
DATA: 25/7 /06  
**RECEBIDO:**

*[Handwritten signature]*

Assinatura de Chefia do(a) GABIN

*[Handwritten signature]*  
Inaki S. Rompiti Guebara  
Chefe do Gabinete  
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

*À COENI*

*Para manifestação.*

*em 26/27/06*

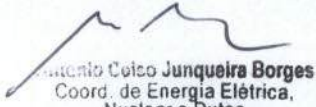
*Rok Terra*

Rosemary Terra  
Analista Administrativo  
Matricula 0398623  
DILIC/IBAMA

Av Técnico Aideda

Para manipulação,

27/07/06

  
Antonio Ceico Junqueira Borges  
Coord. de Energia Elétrica,  
Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA  
Substituto





Fls.: 1780  
 Proc.: 0333197  
 Rubr.: RR

**Ministério do Meio Ambiente**  
**Gabinete da Ministra**  
**Coordenação-Geral de Apoio Administrativo**  
**Protocolo Geral Nº 00000.018524/2006-00**

**Data do Protocolo:** 20/07/2006 **Hora do Protocolo:** 16:53:03  
**Nº do Documento:** S/N **Data do Documento:** 26/05/2006  
**Tipo do Documento:** OFICIO  
**Procedência:** [GRUPO DE APOIO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS] [BRASIL] [MG] [Salto da Divisa]  
**Endereço:** PRAÇA NATALINO PEIXOTO, Nº 100, SALTO DA DIVISA, MG, BRASIL, CEP: 39925-000  
**Signatário/Cargo:** MARILENE ARAÚJO CARVALHO - Presidente do GADDH  
**Resumo:** Solicita atenção especial para as reivindicações pendentes das categorias atingidas pela UHE de Itapebi, BA.  
**Cadastramento:** [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Glaucia Cabral Carneiro]

**REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.**

**Data da Tramitação:** 20/07/2006 **Hora da Tramitação:** 16:58:40  
**Destino:** [Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis]  
**Despacho:** PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO.  
**Cadastramento:** [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Glaucia Cabral Carneiro]

**Data da Tramitação:** 20/07/2006 **Hora da Tramitação:** 16:58:33  
**Destino:** [Chefia de Gabinete da Ministra]  
**Despacho:**  
**Cadastramento:** [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Glaucia Cabral Carneiro]

**REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES**

**DOCUMENTOS APENSADOS**

|    |    |
|----|----|
| 1º | 2º |
| 3º | 4º |
| 5º | 6º |

MMA - IBAMA  
 Documento  
 10100.002714/06-65  
 GABIN  
 Data: 24/07/06 Prazo: \_\_\_\_\_

Ministério da Saúde

Secretaria de Saúde

Departamento de Vigilância Epidemiológica

Formulário de Notificação de Óbito

Formulário de Notificação de Óbito

Formulário de Notificação de Óbito

Formulário de Notificação de Óbito

Formulário de Notificação de Óbito

Formulário de Notificação de Óbito

Formulário de Notificação de Óbito

Formulário de Notificação de Óbito

Formulário de Notificação de Óbito

Formulário de Notificação de Óbito

Formulário de Notificação de Óbito

Formulário de Notificação de Óbito

Formulário de Notificação de Óbito

Formulário de Notificação de Óbito

Formulário de Notificação de Óbito

Formulário de Notificação de Óbito

Formulário de Notificação de Óbito

Formulário de Notificação de Óbito

**EM BRANCO**

Fls.: 1781  
Proc.: 0333/97  
Rubr.: JK

MMA:  
Nº 078524/2006  
DATA 20/07/2006  
LICA slaw

 Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos- GADDH - CNPJ nº. 02.801.528/0001-95 - Praça Natalino Peixoto, nº. 100 - CEP 39.925-000 - Salto da Divisa-MG - Filiado ao MNDH  
Telefax: (33) 3725 18 28 / 13 17

SALTO DA DIVISA , 26/05/2006.

Do : GADDH  
Para : Excelentíssima Srª ministra do Meio Ambiente  
Marina Silva

Prezada Senhora,

*Protocolar e  
encaminhar ao  
IBAMA p/ análise  
e manifestação*  
Bozilen Alves  
Chefe de Gabinete  
Mina

O Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos, do município de Salto da Divisa MG, vem respeitosamente solicitar de V.Exc. atenção especial às reivindicações que ficaram pendentes com relação as categorias atingidas pela UHE de Itapebi / Ba. O GADDH tem acompanhado as negociações, mas ainda há uma grande parte das pendências sociais para serem solucionadas. O IBAMA tem conhecimento do fato , inclusive, está na eminência de emitir parecer com relação as propostas dos atingidos. As categorias diretamente atingidas pelo empreendimento são: lavadeiras, pescadores , extratores de pedra e areia, pedreiros e fazedores de blocos.

Aguardamos providências no sentido de resgatar à esperança desses que não tiveram voz nem vez.

Atenciosamente,

*Marilene Araújo Carvalho*  
Marilene Araújo Carvalho

Presidente do GADDH - Telefax : 3725- 1168

Fone : 3725- 1240

Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos - GADDDH - CDD 077 - 02.801.228/0001-57 - Praça Tanilândia  
Fátima - 1300 - CEP 70.922-000 - Distrito de Fátima - Município de Brasília - DF  
Telefone: (61) 3342-1111 - Fax: (61) 3342-1112

SALTO DA DIVISA, 26/05/2006.

De: GADDDH  
Para: Exceletíssimo Sr. ministro do Meio Ambiente  
Marina Silva

**EM BRANCO**

Prezada Senhora,

O Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos, do município de Salto da Divisa MG, vem respeitosamente solicitar de V. Exa. atenção especial às reivindicações que ficaram pendentes com relação as categorias atingidas pela UHE de Itaipu/Ba. O GADDDH tem acompanhado as negociações, mas ainda há uma grande parte das pendências sociais para serem solucionadas. O IBAMA tem conhecimento do fato, inclusive, está na eminência de emitir parecer com relação as propostas dos atingidos. As categorias diretamente atingidas pelo empreendimento são: lavadeiras, pescadores, extratores de pedras e areia, pedreiros e faxedores de blocos. Aguardamos providências no sentido de resgatar a esperança desses que não vivem nos seus...

Atenciosamente,

Marlene Araújo Carvalho

Presidente do GADDDH



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 069/2006 – COEND / CGENE / DILIC / IBAMA

Brasília, 25 de julho de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**Jorge Alexandre dos Santos**  
Presidente da Associação dos Pescadores de Salto da Divisa  
Salto da Divisa/MG  
Rua Odi Barreira, 210 – Bairro Barro Preto  
Cep. 39.925-000  
Fone: (33) 3725 - 1497 Fax: (33) 3725 – 1180 / 3725 - 1110



**Assunto:** Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informo que:

1. Em resposta ao **Ofício nº 003/2006** de 24/07/2006, da APSD, estamos designando os seguintes técnicos deste Instituto para mediar a apresentação do projeto de aquicultura em tanque-rede:
  - a) Adriana Lemes Gonçalves – Antropóloga;
  - b) Ângelo Ramalho – Engenheiro de Pesca;
  - c) Elenice Zucuni Franco - Analista Ambiental;
  - d) Isabela Pereira Cardoso – Analista Ambiental;
  - e) Rideci Costa Farias – Engenheiro Civil;
  - f) Rogério Carvalho – Zootecnista.
2. A apresentação do referido projeto será realizada por representantes da UHE Itapebi com a mediação da equipe designada pelo IBAMA;
3. Não estarei presente à apresentação. Entretanto, a equipe técnica designada está com orientações para ouvi-los e colher os anseios da categoria de pescadores para que possamos dar os devidos direcionamentos ao assunto em questão.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Antônio Celso Junqueira Borges**  
Coordenador Substituto de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

confirmei recebimento  
com: boina e ssabel e  
Nairde



|        |         |
|--------|---------|
| Fis.:  | 1783    |
| Proc.: | 0333/94 |
| Rubr.: | PA      |

**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**

---

**PARECER TÉCNICO**

---

**PARECER TÉCNICO Nº 028/2006 – COEND / CGENE / DILIC / IBAMA**

Brasília, 25 de julho de 2006.

**Dos Técnicos:**

Adriana Lemes Gonçalves – Antropóloga / IBAMA Sede / Licenciamento.  
Ângelo Ramalho – Engenheiro de Pesca / IBAMA Sede / Licenciamento.  
Elenice Zucuni Franco - Analista Ambiental / IBAMA Sede / Licenciamento.  
Isabela Pereira Cardoso – Analista Ambiental / IBAMA Sede / Licenciamento.  
Rideci Costa Farias – Engenheiro Civil / IBAMA Sede / Licenciamento.  
Roberto Reis Sordi - Analista Ambiental / IBAMA Sede / Licenciamento.  
Rogério Carvalho – Zootecnista / IBAMA Sede / Licenciamento.

**Ao:**

Coordenador Substituto de Licenciamento de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
Antônio Celso Junqueira Borges

**Assunto:**

Análise das questões levantadas durante a reunião do dia 31 de outubro de 2005, realizada no IBAMA, em Brasília, relativas à UHE Itapebi.

---

**I. DADOS DO EMPREENDEDOR**

---

**EMPRESA:** ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A.  
**CNPJ:** 02.397.080/0001-96  
**ENDEREÇO:** Av. Edgard Santos, 300 – Bloco A4 – 1º andar, Narandiba  
**CEP:** 41.186-900    **CIDADE:** Salvador    **UF:** BA  
**TELEFONE:** (71) 3370-5188.    **FAX:** (71) 3370-5124.  
**PROCESSO NO IBAMA:** Nº 02001.000333/97-04

---

**II. INTRODUÇÃO**

---

Este Parecer Técnico visa fornecer subsídios à Diretoria de Licenciamento Ambiental quanto à tomada de decisão relativa aos questionamentos levantados durante as vistorias realizadas em áreas de inserção do empreendimento e reunião do dia 31 de outubro de 2005, realizada no IBAMA/Sede, em Brasília/DF.

Informa-se que, conforme Ata da reunião de 31/10/2005, o IBAMA apresenta este Parecer Técnico com vistas às análises dos questionamentos levantados quando da vistoria de 19 a 22/07/2005, da reunião de 31/10/2005 e demais demandas encaminhadas a este Instituto.

---

**III. HISTÓRICO DO EMPREENDIMENTO**

---

R  
1  
7/7



**EM BRANCO**





Para facilitar a compreensão do processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi, apresenta-se a seguir um breve histórico:

- 18/11/1997 (Volume I, pág. 92) - Emissão da Licença Prévia nº 020/97.
- 21/05/1998 (Volume I, pág. 120) - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA de Salto da Divisa/MG, encaminha ao IBAMA a Lei Municipal nº 080/98 de 27/04/1998 (Volume I, pág. 121) e Resolução nº 001/98 de 27/04/1998 (Volume I, pág. 122) do CODEMA, ambas versando sobre a proteção das cachoeiras do Tombo da Fumaça, ameaçadas de descaracterização pelo empreendimento. Após posicionamento jurídico pelo Ofício nº 200/99 – IBAMA/DIRPED/PALA de 25/01/1999 (Volume I, pág. 127), o IBAMA encaminha ao empreendedor os referidos instrumentos legais e solicita que seja estudada uma alternativa para atender à legislação municipal. Contudo, em 26/04/1999, a Câmara Municipal de Salto da Divisa aprova e o prefeito municipal sanciona a Lei nº 092/99, que revoga a Lei Municipal nº 080/98.
- 18/07/1999 (Volume II, pág. 547) – A Prefeitura Municipal de Salto da Divisa, através do Ofício nº 026/99, após análise do PBA, se posiciona favoravelmente à implantação do empreendimento.
- 29/09/1999 (Volume III, pág. 752) – Emissão da Licença de Instalação nº 78/99.
- 29/09/1999 (Volume III, pág. 758) – Emissão da Autorização de Supressão de Vegetação nº 17/99.
- 31/10/2002 (Volume VI, pág. 1386) – Emissão da Autorização de Supressão de Vegetação nº 25/2002 relativa à limpeza da bacia de acumulação da UHE Itapebi.
- 12/12/2002 (Volume VI, pág. 1534) – Emissão da Licença de Operação nº 291/02.
- 19 a 22/07/2005 - Vistoria à UHE Itapebi instalada no rio Jequitinhonha/BA e áreas de influência, visando atender demandas junto às comunidades afetadas pela implantação do empreendimento, especialmente nos municípios de Salto da Divisa/MG e Belmonte/BA.
  - A reunião, em Salto da Divisa, contou entre outros, com a participação de representantes do poder público municipal, do Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos, dos pescadores, lavadeiras, extratores de pedra, extratores de areia e pedreiros, bem como, representantes do IBAMA/Sede e Gerência Executiva do IBAMA em Eunápolis/BA. Nessa reunião, os técnicos do IBAMA colheram diversos anseios da comunidade local, conforme consta no Relatório de Vistoria contido no Volume VIII, pág. 1.526 do processo de licenciamento no IBAMA.
- 31/10/2005 – Reunião no IBAMA com a presença de dois Deputados Federais (Leonardo Monteiro e Ademir Camilo), Prefeito Municipal de Salto da Divisa (José Eduardo Peixoto), Jorge Aguilar (assessor do Prefeito), Jorge Alexandre (presidente da APSD) e de técnicos do IBAMA e representantes da UHE Itapebi.
  - Nessa reunião, o técnico da Coordenação de Ordenamento Pesqueiro do IBAMA ressaltou a necessidade de primeiramente haver a aprovação da comunidade de pescadores quanto à possibilidade de implantação de um projeto de tanque-rede, uma vez que, os pescadores precisariam passar por uma readequação profissional por se tratar de uma nova atividade, diferente da atividade que atualmente executam como pescadores. Ficou definido que:
  - A empresa (UHE Itapebi) deveria expor, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco dias), o projeto e alternativas aos pescadores com todas as implicações, positivas e negativas, com vistas a verificar a sua aceitação pela comunidade;

R  
2  
7/11

The first of these is the...

...

...

...

**EM BRANCO**

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

- O IBAMA deveria estar presente e coordenar a apresentação e os devidos questionamentos levantados pela comunidade pesqueira.
- Quanto aos demais questionamentos o IBAMA trabalharia em um Parecer Técnico com vistas a averiguar os questionamentos levantados durante a reunião.
- A partir dessa reunião, conforme prazo previsto, 45 dias, o IBAMA programou a mediação da apresentação do projeto para o dia 01/12/2005, conforme consta no Ofício nº 380/2005-COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA, encaminhado à UHE Itapebi. Entretanto, no dia 29/11/2005 os técnicos do IBAMA se reuniram e concluíram que seria melhor, primeiramente, visitar um projeto similar àquele proposto para implantação no reservatório da UHE Itapebi, envolvendo a APSD, a fim de enriquecer os questionamentos durante a apresentação do projeto.
- Dessa forma, por contato telefônico com o sr. Jorge Alexandre, presidente da APSD, o IBAMA sugeriu visita a um projeto de tanque-rede em funcionamento, similar ao proposto. Em decorrência disso, no dia 06/12/2005 a APSD encaminhou carta ao IBAMA, na qual concordava com a visita e solicitou o agendamento da apresentação do projeto proposto pela UHE Itapebi, no município de Salto da Divisa/MG.
- 07/12/2005 - Foi encaminhado o Ofício nº 403/2005-ENE/COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA ao sr. Jorge Alexandre dos Santos informando sobre a data pretendida para a realização da visita ao projeto tanque-rede desenvolvido em Linhares/ES, bem como, o dia de 18/01/2006 para apresentação do projeto – a ser implantado no reservatório da UHE Itapebi – solicitado pelos pescadores do município de Salto da Divisa/MG.
- 12/12/2005 – O sr. Jorge encaminhou Ofício nº 005/2005 concordando com o mencionado no Ofício 403/2005.
- 14/12/2005 – O prefeito municipal de Salto da Divisa, sr. José Eduardo Peixoto, encaminhou Ofício nº 197/2005 solicitando vistoria ao sistema de lançamento de esgoto daquela cidade.
- 15/12/2005 – Visita ao Projeto tanque-rede da Associação de Piscicultores do Guaxe localizado na Rua Principal S/N, Guaxe – Linhares/ES, com a participação de representantes da APSD e Técnicos do IBAMA.
  - Nessa visita ficou definido, entre outros pontos, que o presidente da APSD se reuniria com todos os associados a fim de informar e repassar as impressões da vistoria realizada. Após isso encaminharia ao IBAMA um documento informando os assuntos levantados na referida reunião. As informações referentes à visita constam no Relatório de Vistoria anexo ao processo.
- 02/01/2006 – A APSD encaminhou Ofício nº 025 informando que gostaram da visita à Linhares/ES e reiteraram a data de 18 de janeiro para apresentação do projeto. Informaram também que se reuniram, encaminhando a ata desta reunião ao IBAMA.
- 13/01/2006 – Encaminhado Ofício nº 009-ENE/2006 – COLIC / CGLIC / DILIQ / IBAMA ao sr. Jorge Alexandre informando da apresentação do projeto no dia 19/01/2006. Nessa mesma data foi encaminhado o Ofício nº 010 – ENE/2006-COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA ao sr. José Eduardo Peixoto, prefeito de Salto da Divisa, informando os objetivos da ida dos técnicos do IBAMA àquele município, os quais seriam: mediar a apresentação do projeto tanque-rede e vistoriar o tratamento de esgoto citado no Ofício nº 197/2005-Gabinete do Prefeito de 14/12/2005.
  - É importante ressaltar que quanto aos ofícios encaminhados, em nenhum momento, até o instante previsto para apresentação do projeto tanque-rede, houve

R. 3  
PF

EM BRANCO

questionamentos a respeito dos objetivos exarados nesses Offícios, isto é, apresentação do projeto tanque-rede e vistoria ao lançamento de esgoto do município de Salto da Divisa.

#### **IV. QUESTÕES RELATIVAS AOS PESCADORES DE SALTO DA DIVISA/MG**

##### **1 Apresenta-se a seguir um breve histórico, para melhor entendimento do processo, relativo aos pescadores de Salto da Divisa/MG:**

- 16/06/2005 (Volume VIII, pág. 1.492) – A Associação de Pescadores de Salto da Divisa (APSD) encaminhou documento solicitando o andamento de soluções a respeito dos pescadores afetados pela implantação da UHE Itapebi.
- 28/06/2005 (Volume VIII, pág. 1.495) – Realizada reunião entre técnicos do IBAMA e empreendedor. Nessa reunião foi solicitado ao empreendedor que encaminhasse projeto específico para produção de organismos aquáticos no reservatório da UHE Itapebi com vistas a atender demanda da APSD.
- 19 a 22/07/2005 (Volume VIII, pág. 1.526) - Vistoria à UHE Itapebi instalada no rio Jequitinhonha/BA e áreas de influência, visando realizar reuniões e atender demandas junto às comunidades afetadas pela implantação do empreendimento, especialmente nos municípios de Salto da Divisa/MG e Belmonte/BA. A reunião, em Salto da Divisa, contou entre outros, com a participação de representantes do poder público municipal, do Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos, dos pescadores, lavadeiras, extratores de pedra, extratores de areia e pedreiros, bem como, representantes do IBAMA/Sede e Gerência Executiva do IBAMA em Eunápolis/BA. Nessa reunião, os técnicos do IBAMA colheram diversos anseios da comunidade local e as alegações da APSD, conforme consta no Relatório de Vistoria Anexo ao processo (Volume VIII, pág. 1.526).
- 23/09/2005 (Volume VIII, pág. 1.548) – Reunião no IBAMA/Sede em que o empreendedor, atendendo à solicitação da APSD, apresentou aos técnicos do IBAMA, como projeto para produção de organismos aquáticos no reservatório da UHE Itapebi, a implantação de tanques-redes.
- 31/10/2005 (Volume IX, pág. 1.602) – Reunião no IBAMA com a presença dos deputados federais Leonardo Monteiro e Ademir Camilo, do prefeito de Salto da Divisa - José Eduardo Peixoto, do assessor do Prefeito - Jorge Aguilar, do presidente da APSD - Jorge Alexandre, técnicos do IBAMA e representantes da UHE Itapebi. Nessa reunião, conforme citado no histórico deste Parecer, ficou definido que:
  - A empresa (UHE Itapebi) deveria expor, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco dias), o projeto e alternativas aos pescadores com todas suas implicações, positivas e negativas, com vistas a verificar a sua aceitação pela comunidade;
  - O IBAMA deveria estar presente e coordenar a apresentação e os devidos questionamentos levantados pela comunidade
  - Quanto aos demais questionamentos feitos pela APSD, o IBAMA informou que seriam analisados e constariam em Parecer Técnico, dessa forma, os mesmos são analisados no presente documento.
  - A partir dessa reunião, conforme prazo previsto, 45 dias, este Instituto programou a apresentação do projeto para o dia 01/12/2005, a ser mediada pelo IBAMA. Entretanto, os técnicos do IBAMA concluíram que seria mais apropriado os pescadores visitarem um projeto similar ao proposto à APSD. Sugestão aceita pela APSD.



**EM BRANCO**

- 15/12/2005 (Volume IX, pág. 1.656) – Visita ao Projeto tanques-rede da Associação de Piscicultores do Guaxe localizado na Rua Principal S/N, Guaxe – Linhares/ES, com a participação do IBAMA e associados da APSD. Durante a visita ficou definido que o presidente da APSD se reuniria com todos os associados a fim de informar e repassar as impressões da vistoria realizada e encaminharia ao IBAMA um documento informando sobre a devida reunião. Tal documento foi encaminhado ao IBAMA em 02/01/2005 (Volume IX, pág. 1.666) informando que os pescadores gostaram da visita e lembrando também a data de 18 de janeiro para apresentação do projeto.
- 13/01/2006 (Volume IX, pág. 1.674) – Encaminhado Ofício nº 009-ENE/2006 – COLIC / CGLIC / DILIQ / IBAMA ao sr. Jorge Alexandre informando da apresentação do projeto tanque-rede no dia 19/01/2006. Encaminhado, também, Ofício nº 010 – ENE/2006-COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA (Volume IX, pág. 1.675) ao sr. José Eduardo Peixoto, prefeito de Salto da Divisa, dos objetivos da ida dos técnicos do IBAMA naquele município que era mediar a apresentação do projeto tanque-rede e vistoria ao tratamento de esgoto citado no Ofício nº 197/2005-Gabinete do Prefeito de 14/12/2005.
  - Quanto aos Ofícios mencionados, ressalta-se que em nenhum momento, até o instante previsto para apresentação do projeto tanque-rede, houve questionamentos a respeito dos objetivos exarados nesses Ofícios, isto é, apresentação do projeto tanque-rede e vistoria ao lançamento de esgoto do município.

## 2 Questionamentos levantados na reunião do dia 31 de outubro de 2005:

Os impactos sobre a atividade de pesca, usualmente verificados na implantação de uma usina hidrelétrica, ocorrem a partir do enchimento do reservatório, quando o curso d'água deixa de ser lótico e se transforma em lêntico, o que por sua vez, modifica as populações de ictiofauna previamente existentes. A formação do reservatório da UHE Itapebi, no rio Jequitinhonha, também provocou impactos sobre a atividade pesqueira, especialmente em Salto da Divisa/MG, a montante da barragem.

Com isso, a partir do enchimento do lago, visando mitigar o impacto causado aos pescadores em curto prazo, foi acordado que a empresa Itapebi Geração de Energia S.A. deveria pagar a cada um dos pescadores previamente cadastrados, o valor correspondente à diferença entre o que era pescado antes e depois do enchimento do lago. Adicionalmente, como medida de longo prazo, a empresa deveria implementar uma atividade alternativa capaz de proporcionar aos pescadores um trabalho com renda condizente à obtida antes da construção da hidrelétrica, e assim, desfazer o vínculo de dependência dos pescadores em relação à empresa.

No entanto, durante esta reunião, o senhor Jorge, representante da APSD, alegou ao IBAMA insatisfação pelas medidas de curto prazo adotadas e apresentou as seguintes solicitações:

- Revisão do método utilizado para calcular o valor a ser pago pela empresa aos pescadores;
- Compra de mais barcos;
  - O sr. Jorge, pescador, apresentou seus anseios, informando também que o número de barcos (21 barcos) fornecido, não atende a comunidade de pescadores. Em relação a isso, fez a solicitação que se fizesse uma avaliação para o fornecimento de mais 21 barcos, ou seja, o total passaria a ser de 42 (quarenta e dois), resultando em um barco para cada pescador da associação. Adicionalmente, informou sobre a dificuldade de manter a quantidade atual de barcos, pois afirma que houve uma brusca redução no estoque pesqueiro e,

*R.*  
*[Assinatura]*  
5  
*[Assinatura]*

EM BRANCO



conseqüentemente, uma queda nos rendimentos de cada pescador, dificultando o custeio da frota.

- O Representante da UHE Itapebi informou que atendeu às exigências dos pescadores na época do licenciamento.
- O IBAMA ficou de realizar as devidas análises e se pronunciar através de Parecer Técnico em relação a esse e outros problemas.
- Acréscimo de novos nomes de pescadores a serem indenizados.
- A associação propôs a implantação de um projeto tanque-rede como medida compensatória de longo prazo ao impacto causado na atividade pesqueira.

### **3 Sobre a reunião técnica agendada para janeiro de 2006, com o objetivo de tratar o projeto tanque-rede com os pescadores:**

O relatório referente à reunião encontra-se anexo ao processo (volume IX, pág. 1.690) e apresenta (sic):

*"(...) Ao chegarmos no dia 19/01/2006, no Centro Comunitário São Sebastião, conforme programação, aglomeravam-se muitas pessoas, não sabemos precisar, certamente mais de 100 (cem) pessoas;*

*Ao adentrarmos ao local da reunião, cumprimentamos aos presentes e solicitamos ao sr. Jorge Alexandre, presidente da ASPD, para que procedêssemos à organização para a devida apresentação do projeto tanque-rede à APSD;*

*Ele nos informou que naquela ocasião seria discutida não apenas o projeto tanque-rede, mas todas as questões relativas a lavadeiras, extratores de pedra, extratores de areia, etc., segundo ele, conforme havia sido definido na reunião do dia 31/10/2005;*

*Nesse momento, adentrou ao recinto o sr. Jorge Aguilar, acompanhado do prefeito municipal, sr. José Eduardo Peixoto, dizendo que em contato telefônico, havia acertado com o Coordenador André Naime, que naquela ocasião o IBAMA já levaria todas as questões devidamente discutidas em Parecer Técnico e que também isso era uma das decisões tomada quando da reunião realizada no dia 31/10/2005. O prefeito municipal também ponderou de que havia compromisso do IBAMA em apresentar, naquela ocasião, o Parecer Técnico com a solução dos problemas apresentados na reunião do dia 31/10/2005.*

*Dessa forma, solicitamos aos representantes de todas as categorias para que se fizessem presente para que pudêssemos ler item por item da ata da reunião realizada em Brasília no dia 31/10/2005. Dessa forma fizemos, explicando ponto a ponto.*

*Após a leitura pedimos para que apontassem onde estava escrito que os técnicos do IBAMA apresentariam naquele dia Parecer Técnico com a solução de todos os problemas. Entretanto, informamos que não havia empecilho em informar o andamento de tais questões.*

*Pedimos também que apontassem o descumprimento de algum acordo entre o IBAMA e a Associação de Pescadores ou o descumprimento da ata do dia 31/10/05. Nenhuma das duas perguntas foi respondida com clareza e objetividade. Alegaram descumprimento do prazo para solução das*

*R.*  
*[Handwritten signatures]*  
6  
*[Handwritten initials]*

EM BRANCO

reivindicações de todas as categorias, no entanto este prazo não está definido em data específica.

Após longa discussão, o sr. Jorge Alexandre, o sr. Jorge Aguilar, o prefeito municipal, com o apoio das categorias ali presentes, optaram pela suspensão da reunião, uma vez que a reunião só atenderia aos pescadores.

Com a opção de suspensão da apresentação, partimos então para a visita ao lançamento de esgotos do município no lago da UHE, conforme solicitação da prefeitura. Nessa vistoria, verificou-se que o esgoto do município, naquela ocasião, estava sendo lançado sem nenhum tratamento. Portanto, deve-se entrar em contato com a UHE Itapebi, de forma a providenciar o reparo e a reativação até um posicionamento do IBAMA o mais breve possível.

Aproveitou-se também, conforme solicitação da comunidade, para visitar a lavanderia construída pela UHE Itapebi e também da balsa utilizada para travessia de pessoas e animais no lago da UHE Itapebi no município de Salto da Divisa. Informa-se que esses assuntos serão tratados também na emissão deste Parecer Técnico, conforme Ata da reunião de 31/10/2005 (...)"

Como Conclusões e Recomendações do Relatório de Vistoria, transcrito acima, anexo ao processo (Volume IX, pág. 1.690) apresenta (sic):

"(...)

01) Recomenda-se que a APSD cumpra a programação agendada para o bom andamento do projeto tanque-rede, pois o ocorrido, pode atrasar em muito em função, principalmente, das demandas que temos neste Instituto;

02) Recomenda-se que o sr. Jorge Aguilar apresente documentação informando sobre legitimidade para representar quanto aos anseios da comunidade local;

03) A afirmação feita pelo sr. Jorge Aguilar, de que o Coordenador de Licenciamento Ambiental do IBAMA, sr. André Naime, assumiu compromisso de que todas as questões discutidas na reunião de 31/10/2005 seriam apresentadas durante a vistoria a Salto da Divisa, não procede. O que lhe foi informado é que os técnicos do IBAMA e o empreendedor estariam para a apresentação do projeto tanque-rede e para a visita ao lançamento de esgoto do município;

04) Recomenda-se aos envolvidos que fiquem mais a par da ata da reunião de 31/10/2005 para que sejam feitas afirmações condizentes com o conteúdo da Ata;

05) Que o IBAMA tome as devidas providências, pois o Órgão disponibilizou técnicos, passagens aéreas, diárias, etc.

06) Que seja marcada uma nova data com vistas à apresentação do projeto, pois com a quantidade de recursos previstos para serem aplicados, deve haver um comprometimento de todos os pescadores para que não haja dúvidas de que todos foram informados sobre o desenvolvimento, evitando que posteriormente surjam alegações de não conhecimento do projeto e das atividades a serem desenvolvidas;

07) O IBAMA está trabalhando no Parecer Técnico que abordará está e outras questões, conforme definida na reunião do dia 31/10/2005. (...)"

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the number 74.

**EM BRANCO**

Fis.: 1790  
Proc.: 0333/97  
Rubr.: *PA*

#### 4 Conclusões sobre as questões relativas aos pescadores:

Conforme solicitação feita em 31/10/05 pela APSD, e item 6 (seis) do relatório supracitado, foi definida a data de 27/07/2006 para apresentação do projeto tanque-rede. A longa negociação pela qual tem passado esse assunto é necessária, uma vez que o projeto somente poderá ser implantado se houver comprometimento de todos os pescadores, de maneira que não restem dúvidas a respeito das responsabilidades e do desenvolvimento da nova atividade, evitando alegações posteriores de não conhecimento das implicações do projeto.

Em relação à solicitação de inclusão de novos pescadores a serem beneficiados, o corpo de técnicos deste Instituto entende que tal solicitação não seja atendida, procedendo-se ao compromisso com os 42 (quarenta e dois) inicialmente cadastrados. Considera-se que a mitigação dos impactos causados por empreendimentos devem ser relativas ao cenário contemporâneo à época da implementação dos mesmos e, portanto, nesse caso, devem ser diretamente beneficiados pelos programas de mitigação apenas os 42 pescadores cadastrados.

Quanto à solicitação da revisão do método utilizado para calcular o valor da indenização pelo pescado, o assunto já foi encaminhado à Coordenação de Ordenamento Pesqueiro (COOPE) do IBAMA que está analisando a questão e deverá emitir um Relatório posicionando-se sobre o assunto.

Com relação à solicitação de mais 21 barcos para os pescadores, é necessário ponderar a atual condição do lago, que não tem estoque pesqueiro suficiente para manutenção da atividade de pesca profissional, e por isso, está sendo discutida a implantação de um projeto de aquicultura em tanque-rede. Além da pequena capacidade de suporte pesqueiro do rio e da provável implantação do projeto de tanque-rede, é necessário considerar que os pescadores mesmo partilhando a propriedade dos barcos têm dificuldade de mantê-los, e que o trabalho individual nos barcos elevaria o custo de manutenção. Portanto, o IBAMA entende que, pelos motivos expostos, não deverão ser doados novos barcos aos pescadores.

#### V. QUESTÕES RELATIVAS ÀS LAVADEIRAS DE SALTO DA DIVISA/MG

A atividade de lavagem de roupa no rio Jequitinhonha constituía uma tradição na região, a qual proporcionava um importante espaço de relação entre as mulheres da comunidade e uma fonte de renda para as famílias. Com a formação do reservatório os pontos habituais utilizados para a atividade desapareceram.

O empreendedor visando satisfazer a categoria das lavadeiras, que estavam reivindicando seus direitos, construiu uma lavanderia para restabelecer a atividade. No entanto, segundo alegações da categoria, a mesma não atende às necessidades, uma vez que, tem pouco espaço e possui apenas seis tanques pequenos para atender, segundo a representante das lavadeiras, uma média de 70 mulheres.

Como resposta às alegações, a UHE Itapebi encaminhou documento ITP-IBA-051/05 protocolado em 27/10/2005 que relata e apresenta material fotográfico demonstrando que atualmente a atividade continua sendo desenvolvida às margens do reservatório.

##### 1 Questionamentos levantados na reunião do dia 31 de outubro de 2005.

O representante da UHE Itapebi informou que durante o processo de Licenciamento não houve exigência pelos Órgãos envolvidos para compensação às lavadeiras. Entretanto, em 1999, em função de reivindicações da classe foi construída uma lavanderia.

O representante da Prefeitura de Salto da Divisa informou que a categoria reclama indenização em dinheiro pelo tempo de inatividade, e também reivindicam outra infraestrutura a ser construída, num outro local (Bairros do Ipê e Cansação) para atendimento das demais lavadeiras.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

EM BRANCO

Definiu-se que o empreendedor deveria avaliar e encaminhar, em 60 (sessenta dias), a solicitação para a readequação da infra-estrutura existente bem como a construção de outra para atender as demais lavadeiras.

## 2 Conclusões sobre as questões relativas às lavadeiras:

Por se sentirem prejudicadas as lavadeiras estão reivindicando a ampliação da lavanderia que já existe, e a troca dos tanques por outros de dimensões maiores e em número suficiente para atender a todas as lavadeiras, bem como a construção de mais uma lavanderia do outro lado da cidade para atender as lavadeiras que residem no lado oposto ao que está instalada a atual lavanderia.

Diante desta situação, o IBAMA entende que deverá ser marcada uma reunião com a categoria, visando avaliar a viabilidade de ampliação/readequação e a implantação de nova lavanderia de acordo com a perspectiva das lavadeiras. Esse diálogo é importante para verificar a adaptação das lavadeiras à nova realidade, que proporcionará as mesmas uma condição mais saudável de trabalho, porém com espaço restrito para a atividade de lavagem e com ônus de manutenção (água, luz, etc.). Esta reunião foi definida para o dia 26/07/2006.

Dessa forma, recomenda-se que antes da definição sobre uma possível aplicação de recursos para implantação de nova lavanderia e ampliação da existente, seja feita, de forma experimental, a readequação dos tanques existentes para reavaliação da adaptação das lavadeiras à nova realidade.

Em relação à solicitação para que houvesse indenização às lavadeiras pelo suposto tempo de inatividade da categoria, este Instituto entende que, caso a medida seja suficiente, seja readequada a infra-estrutura existente, conforme citado acima, não recomendando qualquer forma de indenização e sim a mitigação do provável impacto causado.

## VI. QUESTÕES RELATIVAS AOS EXTRATORES DE PEDRA E AREIA, E PEDREIROS DE SALTO DA DIVISA/MG

As atividades de extração de pedra e areia eram realizadas às margens do rio Jequitinhonha, nos limites do município de Salto da Divisa e com a formação do reservatório os locais antes explorados ficaram submersos. Como mitigação ao impacto causado foi apresentado no PBA um programa às categorias de extratores de pedra e areia, o qual foi aprovado pelo IBAMA, e visava a criação de cooperativa, contemplando a compra de caminhão, britadeira e jazida.

No entanto, as referidas categorias se opuseram à implantação do programa, solicitando que a mitigação fosse cumprida na forma de indenização em dinheiro. O IBAMA se posicionou contrariamente à solicitação de indenização, por entender que representaria o fim das atividades de extração de pedra e areia e, conseqüentemente, acarretaria em impactos negativos na economia local, podendo também afetar outras classes.

Segundo a categoria de pedreiros, a extinção das atividades de extração de pedra e areia acarretou um aumento no custo da construção civil e, conseqüentemente, a redução na oferta de emprego para os pedreiros.

### 1 Questionamentos levantados na reunião do dia 31 de outubro de 2005

O Prefeito do Município de Salto da Divisa/MG colocou seus anseios a respeito de tais questões, principalmente, quanto à perda de renda do município. Solicitou, na medida do possível, que fossem doados ao município dois caminhões-caçamba novos e uma jazida de pedra.

M.  
9  
RXX

EM BRANCO



O representante da UHE Itapebi informou que se comprometeu a fornecer, na época da instalação, um estoque de areia para o período de dois anos. Informou também que disponibilizou quatro jazidas de pedra para exploração, o que não foi aceito pelo atingidos, vindo a atender a decisão do Ministério Público e dos afetados que optaram pela indenização.

Informa-se que na época o IBAMA e a UHE Itapebi se posicionaram contrários à indenização dos atingidos, e favoráveis pela continuidade das atividades.

## 2 Conclusões sobre as questões relativas aos extratores de pedra e areia e pedreiros

O IBAMA recomendou durante o andamento do processo que fosse criada cooperativa para dar continuidade às atividades dos referidos segmentos, no entanto, as categorias de extratores de pedra e areia, com a interferência e apoio do Ministério Público, optaram por receber indenizações em dinheiro e encerrar as atividades, por meio de novo acordo com a empresa, não seguindo as recomendações do IBAMA.

Dessa forma, o IBAMA entende que a questão dos extratores e das categorias afetadas pela extinção das atividades de extração se encontra encerrada no âmbito do processo de Licenciamento Ambiental.

Quanto à solicitação do Prefeito do Município de Salto da Divisa/MG, este Instituto, em função do direcionamento da questão, o IBAMA não tem como solicitar a doação dos caminhos-caçamba e da jazida de pedra, pois essa questão está relacionada ao exposto nos dois parágrafos anteriores.

## VII. QUESTÕES RELATIVAS ÀS AVARIAS (TRINCAS E RACHADURAS) EM DIVERSAS RESIDÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG

Durante a vistoria realizada no período de 19 a 22 de julho de 2005 (Volume VIII, pág. 1.526), verificou-se também trincas e rachaduras que algumas edificações têm apresentado no município de Salto da Divisa/MG. Tal solicitação partiu de diversos moradores que na ocasião apresentaram um documento com o levantamento de 94 (noventa e quatro) residências que apresentam problemas semelhantes, anexo ao processo de licenciamento no IBAMA (Volume VIII, pág. 1.511).

Uma das alegações mais repetidas pelos moradores foi a de que tal ocorrência surgiu em meados do ano de 2002 em decorrência das obras da Usina Hidrelétrica de Itapebi, por tremores de terra ocorridos na região, embora moradores informassem que algumas trincas já existiam há muito tempo, antes da construção da usina.

A comissão representativa dos atingidos também entregou um documento do Geólogo Christovam Monteiro de Almeida (CREA/BA – 11.635D), sobre os “*Estudos Geológicos Preliminares, de Salto da Divisa-MG*”, como parte do diagnóstico técnico sobre a situação, também anexado ao processo de licenciamento no IBAMA.

O documento apresenta que o estudo é de caráter informativo com obtenção de informações da comunidade local. “*O levantamento dos dados foram feitos a partir das informações “in loco” obtidas diretamente dos moradores daquele município, além de algumas fotografias de residências que sofreram os danos, onde apresentam várias rachaduras e deformações em suas alvenarias*”. (sic)

Como objetivo o documento apresenta:

*“Constatar, avaliar e orientar, neste momento, de forma superficial, os fatos ocorridos referentes aos danos causados às residências de uma parte da comunidade de Salto da Divisa/MG, que sofreram com os tremores de terra (“abalos sísmicos”), além de respaldar as providências a serem seguidas posteriormente, através de laudo.”*

[assinatura] 10 [assinatura]

**EM BRANCO**

A seguir, apresenta-se na íntegra o Laudo Técnico, da forma com está no documento:

*“A convite de alguns moradores da Comarca de Salto da Divisa/MG, à margem do Rio Jequitinhonha, que se acham prejudicados pela existência de rachaduras e deformações, que atingiram suas casas, até então desconhecido a sua causa; apesar de todos afirmarem que tudo isso vem acontecendo desde o ano de 2002.*

*Primeiramente, foi feito visitas a algumas ruas e residências, onde foi detectado avarias e deformações em determinadas alvenarias, apresentando rachaduras em varias direções, conforme fotos em anexos.*

*Foi informado pelos moradores daquele local que, “tudo isso aconteceu após a formação do lago da hidrelétrica”. Mas, durante a construção da Barragem da Hidrelétrica de Itapebi-BA, foi percebido muitas explosões nos arredores da cidade, em locais bem próximos da zona urbana; isso deveu-se a exploração de rochas, com o seu desmonte através de explosão de dinamites. A maioria das edificações não apresentam estruturas para suportar “abalos sísmicos”, mesmo àqueles provocados pelo homem, que é o caso em pauta.*

*Antes de efetivar este parecer, pesquisou-se informações técnicas sobre a região em estudo, durante esses três últimos anos, se houve ou não algum fenômeno geológico: como terremoto, vulcanismo, acomodação ou deslizamento de blocos do embasamento cristalino, etc, que pudessem provocar as rachaduras e deformações naquelas residências estudadas. Nada foi comprovado.*

*Ocorreram proposições também de tudo isso ter acontecido após o enchimento do lago da hidrelétrica, que, por capilaridade, umedecesse às bases das alvenarias, havendo com isso o recalque das mesmas, que viriam provocar as rachaduras e deformações nas edificações em estudo. Mas, isso está descartado, em virtude do local onde apresenta a maior incidência do “fenômeno”, encontrar-se num ponto topograficamente, bem mais alto, em relação à margem da bacia formada pelo Rio Jequitinhonha, além de existir a menos de três metros de profundidade, em média, ocorre o embasamento cristalino em toda a sua extensão e em alguns locais, aflorante.*

*Por fim, testemunhas afirmaram que durante o meado do ano de 2002, era quase constante as explosões de dinamites nos desmontes das rochas existentes ao redor da cidade, em áreas bem próximas à zona urbana, na produção de matacões, para atender à construção da barragem da Hidrelétrica de Itapebi-BA e ao Lago de Decantação para Tratamento de Água de Esgoto Doméstico da Cidade de Salto da Divisa.*

*Portanto, após constatar as informações adquiridas e avaliar os fatos ocorridos naquela área, de acordo o estudo provisório, não há dúvida que, o “fenômeno” que provocou as avarias nas edificações residenciais da cidade de Salto da Divisa-MG, foi causado pelas constantes explosões das rochas maciças e compactas, com dinamites, pois, as ondas sísmicas (P e S) se propagam com mais rapidez nos sólidos, e a depender da energia acumulada, provocam em superfície a destruição, seja de grande, média ou pequena magnitude, a depender do grau de intensidade, conforme avaliação e comparação na escala Richert.*

*Sugere-se que seja feito um estudo com mais detalhes, fazendo sondagens a percussão e através dos métodos geofísicos, para confirmar o diagnóstico, fazendo um “raio x” da área em estudo, informando a estrutura litológica, o*

R.  
11  
RFX

EM BRANCO

*nível do lençol freático, a existência de fraturas nas rochas e falhas geológicas.”*

Como deliberação da reunião do dia 31/10/2005 a UHE Itapebi encaminhou documento (Volume IX, pág. 1.565) apontando que *“a maioria dos imóveis da cidade de Salto da Divisa é de construção simples, quase sempre executada pelos próprios moradores e sem a observância dos preceitos da boa prática da engenharia. Assim, são muitas as deficiências que podem, naturalmente, levar ao aparecimento de trincas e rachaduras – ver Anexo I, relatório fotográfico de algumas anomalias construtivas. Este tipo de problema pode ser facilmente visualizado e quase sempre está associado à falta de vergas em portas e janelas, bem como contra-vergas, deficiências na amarração da alvenaria, falta de contraventamento da estrutura, entre outras”*.

Informa também que devido à provável contribuição do tráfego de veículos pesados em algumas ruas da cidade e das detonações realizadas para a construção da Lagoa de Estabilização, a UHE Itapebi realizou recuperação de 167 casas na cidade.

A UHE itapebi informou que com nova reclamação de moradores no final de 2004, quando a comunidade apresentou uma listagem de 94 casas acompanhada do parecer do Geólogo Christovam Monteiro de Almeida, a empresa contratou um especialista da Universidade Federal da Bahia para emissão de laudo técnico – O documento não constava no processo, entretanto em contato telefônico foi solicitado ao empreendedor que encaminhasse tal documento, sendo recebido, na Coordenação de Licenciamento Ambiental em 13/07/2006.

O documento apresenta como conclusões (sic):

*“Vários aspectos conclusivos encontram-se nas Seções 2.4 (p. 13), 3 e 5. Constatações importantes e esclarecimentos muito úteis são encontrados na própria documentação fotográfica (Anexo-1). A seguir tem-se as conclusões finais nos contextos da Geotecnia e das deformações generalizadas das edificações.*

*Os resultados deste estudo indicam que está instalado na área um processo de rastejo (fenômeno de “creep”) das encostas, ou seja, movimento para o quadrante Nordeste (para quem se situa na Praça Cel. Orozimbo Texeira), conforme evidenciam os sistemas de deformações ortogonais vistos nas edificações, praça e passeio.*

*Os danos causados pelas vibrações (geradas das detonações) induzidas nas casas simples e mais vulneráveis são inquestionáveis no caso dos imóveis do Bairro Preto e N. S. Carmo, situados a distância no raio de 600m do local do desmonte de rocha. Entretanto, fendas e danos em edificações situadas a distâncias maiores, notadamente aqueles identificados nas Fotos-17 a 38 e Fotos-40 a 48, não podem ser explicadas como efeitos das vibrações originadas das detonações da SETENGE, tampouco, aqueles notificados em casas situadas nos bairros Cansação, Ipê e Saudade (v. Quadro-6).*

*Os danos causados pelas vibrações geradas do tráfego de veículos abrange o Bairro Preto, nos seguintes locais: o trecho da Rua Geraldo Sebastião Pimenta entre o Terminal Rodoviário e a Rua Áureo de Oliveira; as Ruas Samuel Lima, Emília Lago Pimenta, Alípio Araújo e Odir Barreira;*

*Os dados da inspeção técnica mostraram fendas e fissuras antigas de muitos anos, generalizadas por todos os bairros, comprovando a existência de rastejo ou “creep”22 fenômeno natural do ambiente das encostas favorecido, neste caso, pela presença das escarpas do vale profundo (canyon em que se encaixava o Rio Jequitinhonha no semiperímetro da cidade. Portanto, do*

*12.*  
*12*  
*RA*

**EM BRANCO**

*ponto de vista geral, trata-se de instabilidade de natureza geológico-estrutural e geomorfológica preexistentes no ambiente. E, que tiveram a sua velocidade natural (talvez, de poucas dezenas de milímetros por decênio) aumentada pela interferência do empreendimento, tornando mais visíveis a abertura de fissuras ou fenda, especialmente, nas áreas mais elevadas.*

*No que se refere à sismicidade os dados mostram que os eventos ocorridos no ambiente regional, registrados pela rede sismográfica da UHE-Itapebi, não são significativos para os danos observados nas edificações. Também não são significativos os eventos SIR associados à formação do lago e detectados pela Rede Sismográfica da UHE-Itapebi, já que se referem a microssismos (pequena magnitude ( $m_b = 1$ ) a distância média de 4,5 km das estações, localizadas em uma área distante 34,5 km de Salto da Divisa (v. mais detalhes na Secção 1.4).*

*A existência de falha geológica regional tangenciando o perímetro urbano e sua influência local no padrão de cisalhamento das rochas; as características de baixa resistência dos solos e a indefinição das condições de saturação representadas por níveis elevados da água do lago, caracteriza o ambiente urbano de Salto da Divisa como singular e objeto de atenção. Daí a necessidade de estudos geológico-geotécnicos de detalhe e da observação sistemática das deformações ao longo do tempo, especialmente, do comportamento do rastejo e da sismicidade. Assim, é importante uma análise quanto à necessidade ou não de extensão da rede de monitoração sismográfica da UHE-Itapebi, de modo a torná-la mais sensível à detecção de possíveis eventos SIR's mais superficiais e de baixa intensidade, porém com energia suficientemente capaz de inferir na estabilidade das encostas, e que possam ocorrer, talvez, no raio 5 a 10 km em torno da cidade de Salto da Divisa.*

*Também, não é improvável a contribuição para esse quadro de deformações generalizadas da sobrecarga originada do enrocamento ao longo da Orla, no topo das vertentes próximas do Rio Jequitinhonha. Esse mecanismo tenderá a se acentuar no futuro com reflexos nas partes elevadas, sempre que houver rebaixamento do nível do lago, atingindo cota topográfica abaixo da base do enrocamento. Esse mecanismo de deformação deverá ser um dos itens importantes da monitoração como função do tempo e da variação do nível de água do lago."*

Como Considerações e Sugestões, o estudo apresenta (sic):

*"De um modo geral, com exceção da fachada lateral do Clube Recreativo não há até o presente momento uma situação de riscos à segurança das pessoas. Por outro lado, a recuperação da grande quantidade de imóveis afetados também não se constitui solução definitiva. Em pouco tempo todo o panorama atual poderá se repetir.*

*As incertezas aqui levantadas com relação ao comportamento futuro das deformações, aliadas ao fato de que o conhecimento pleno dos riscos somente é possível com estudos de detalhe, elaboração da Carta de Riscos e a monitoração no médio e longo prazos, tornam indispensáveis algumas ações imediatas por parte do poder Público Municipal, a bem da tranquilidade da população e da segurança do seu patrimônio. Por exemplo, são essenciais: (i) – O estabelecimento de um código de obras com o objetivo de estabelecer um padrão construtivo mínimo a ser adotado nas novas construções, especialmente, nos bairros com população de menor poder aquisitivo, (ii) – A*

NR. 13

EM BRANCO



criação, por Lei Municipal, de uma Comissão permanente constituída por funcionários da Prefeitura Municipal, com o objetivo de acompanhar ao longo do tempo, estudos técnico-científicos sistemáticos na Zona Urbana; c (iii) – Parceria envolvendo o poder Municipal e as empresas interessadas no empreendimento.

Os estudos de natureza técnico-científica deverão responder objetivamente a questões relevantes como:

- i) – Está a área urbana da cidade de Salto da Divisa sujeita a eventos sísmicos (SIR's), em virtude da vizinhança de estrutura tectônica regional e de estar sob a influência direta de um lago artificial?
- ii) – Quais são as magnitudes ou intensidades possíveis desses eventos potenciais?
- iii) – Que relação existe entre as direções dos sistemas ortogonais de deformações (Fotos 20,21 e 22; 32 e 33) e demais setores onde se verificam instabilidades (notadamente, nos bairros Cansação, Saudade e ipê), com a xistosidade da rocha, falha regional e sistema de fraturas?
- iv) Qual a relação do movimento atualmente verificado (para NE, na área da Praça Orozimbo Teixeira) com a xistosidade e com os demais planos de fraqueza da rocha?
- v) Qual a relação das deformações generalizadas atualmente observadas, com a modificação das pressões neutras sob toda área Urbana?
- vi) Qual é o nível de risco quanto à segurança da população e ao seu patrimônio?
- vii) Que ações preventivas de curto, médio e longo prazos são aconselhadas pela prudência e bom senso?

Respostas seguras a estas questões, naturalmente, somente serão possíveis mediante estudos abrangendo:

- i) - a elaboração de cartas temáticas envolvendo: profundidade (isóbatas) da rocha alterada, isópacas do solo, superfície do lençol freático e isópacas da franja capilar;
- ii) – detalhe geológico-estrutural de subsuperfície em toda extensão da área Urbana até uma profundidade compatível com o nível atual do lago (v. Figura-2);
- iii) – estudos geofísicos e geotécnicos e, integração desses estudos, inclusive, com os dados sismotectônicos existentes.

Portanto, fica evidente do presente estudo que se trata de problema de grande interesse socioeconômico e, necessariamente de longa duração, haja vista os condicionantes da estabilidade das edificações, de natureza geotécnica e geológico-estruturais singulares e complexos da área em que se insere a Cidade de Salto da Divisa. Assim, esses estudos revestem-se também de grandes interesses científico, podendo mesmo justificar um convênio da Prefeitura Municipal, por exemplo, com a Universidade Federal de Minas Gerais.

Finalmente, em face do Parecer Técnico de autoria do ilustre Geólogo Cristóvam Almeida, é importante lembrar que na elaboração de estudo ou análise de fenômenos complexos, envolvendo pessoas e empresas, conflitos de

12.   
14 

**EM BRANCO**

*interesses e responsabilidades civis, é requerido o emprego da metodologia científica. Lembrando o cientista e escritor Umberto Eco<sup>24</sup>: "O bom de um procedimento científico é que ele nunca faz os outros perderem tempo (...)"*

Como sugestão ao Código de Obras Municipal, o estudo apresenta que:

*"Para evitar gastos desnecessários e mesmo impedir que os munícipes tenham que arcar com despesas periódicas com serviços de recuperação de pisos e paredes, como se viu em alguns exemplos, faz-se necessário instituir um Código de Obras devidamente amparado em Lei Municipal. O capítulo tratando de fundações de pequenas construções, em alvenaria de pedra deve especificar a largura e profundidade mínimas e uma pequena cinta, em concreto armado, a armadura mínima de 4 ferros  $\varnothing = 1/4"$  ou 6,4mm, a ser construída sobre o coroamento da alvenaria de fundação. A função desse cintamento é uniformizar as deformações, evitando recalques diferenciais responsáveis pelas trincas e fendas nas paredes, pisos e lajes. Igualmente, deve indicar o percintamento das paredes, de modo a se evitar os defeitos vistos nas Fotos-49 a 51 e em várias outras casas de construção simples.*

*É importante lembrar que, em geral, nas edificações trincas e mesmo fissuras podem surgir naturalmente, a partir de determinada idade da construção, evidenciando áreas onde havia concentração de tensões, geradas de deformações que ocorrem principalmente no âmbito das fundações. Daí a importância do cintamento em concreto armado."*

Finalizando o estudo, o autor apresenta diretrizes gerais sobre o estudo geotécnico e carta de risco (sic):

*"Esta seção tem como objetivo apresentar diretrizes gerais que o autor entende serem importantes em virtude dos fatos apontarem para a existência de possível problema mais amplo de instabilidade geral em toda a área urbana. Assim, somente é possível o conhecimento completo, do ponto de vista da segurança da população e do seu patrimônio na medida em que sejam feitas investigações: (i) de natureza geológico-estrutural de detalhe; (ii) – acompanhamento da sismicidade, mediante a extensão da Rede Sismográfica prevista para monitoração da Barragem de Itapebi, de modo a detectar eventos mais superficiais e circunscritos à Cidade. Não se deve descartar a possibilidade de ocorrência de eventos de sismicidade de pequena intensidade, não detectáveis pela atual configuração da Rede Sismográfica da UHE-Itapebi, mas com energia o suficiente para interferir localmente na estabilidade das encostas; (iii) – necessidade de serem instalados inclinômetros Wilson (slop indicator) nas encostas com maior evidência de movimentos.*

*Os estudos Geotécnicos devem abranger a análise do comportamento das encostas, na eventualidade de um rápido rebaixamento do nível de água do lago. Os resultados desses estudos, então, deverão ser integrados numa Carta de Risco Geológico sintetizando o comportamento das encostas nos diversos bairros da cidade.*

*As informações desta Carta, acrescidas dos dados do uso e ocupação do espaço e da identificação dos fatores adversos do meio físico pela ação antrópica e das tipologias de ocupação, consistem a base de estudos mais abrangentes no contexto do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 10 de junho/2001), tendo em vista: i) – a identificação dos fatores e tipos de riscos; ii) – delimitação espacial dos setores de riscos atuais potenciais; iii) –*

**EM BRANCO**

*orientar o planejamento de intervenções técnicas preventivas, corretivas ou mesmo emergenciais."*

**Comentários IBAMA:** Em função de o Parecer elaborado pelo Geólogo Christovam Monteiro de Almeida não apresentar dados técnicos para indicação das causas, foi solicitado ao empreendedor que procedesse à contratação de um grupo de inquestionável reputação com vistas a apontar a verdadeira origem das avarias nas residências do município de Salto da Divisa (Ofício nº 495/2005-CGLIC/DILIQ/IBAMA de 22/08/2005 - Volume VIII, pág. 1.503). Ainda não se tinha conhecimento sobre o estudo elaborado por profissional da UFBA.

Para atender a solicitação do IBAMA, a UHE Itapebi encaminhou o Relatório de Avaliação Geológica-Geotécnica da Cidade de Salto da Divisa, Minas Gerais, elaborado por profissionais da Universidade de Brasília. Esse Relatório apresenta que foi realizada uma vistoria geológica-geotécnica de 22 a 25 de outubro de 2005, na cidade de Salto da Divisa com o objetivo de se analisar ocorrências de trincas indiscriminadas em moradias.

Na vistoria de campo foram percorridos cerca de 20 (vinte) pontos na cidade de Salto da Divisa e seus arredores. No trabalho foram observados, descritos e analisados solos, rochas, estruturas geológicas, relevo, nível d'água e as trincas disseminadas por diversas moradias, no sentido da caracterização do fenômeno que está ocorrendo.

O Relatório apresenta que para se ter uma avaliação temporal dos recalques, em cinco casas que apresentavam trincas pronunciadas nas paredes, foram instalados testemunhos de gesso que permitiram acompanhar o desenvolvimento de trincas ao longo de dois meses, objetivando, principalmente, observar o período chuvoso.

O Relatório informa que:

*"As trincas observadas podem ser de dois tipos principais. Há aquelas indiscriminadas, por diversas moradias, pequenas, pouco abertas e associadas ao padrão construtivo ou a idade das construções. Estas não estão relacionadas ao fenômeno específico que gerou as trincas mais expressivas.*

*O segundo tipo de trincas, maiores, abertas, sub-verticais e longitudinalmente contínuas, que ocorrem em moradias, igreja, clube, pisos e muros situados na praça Cel. Orozimbo Peixoto e na rua Emílio Lago Pimenta são decorrentes de fenômeno significativo relacionado a condicionante geológico-estrutural, que afeta rochas e solos rasos, ou seja, o maciço. A direção destas trincas tende a coincidir com a das fraturas geológicas sub-verticais, perpendiculares ao traçado do rio Jequitinhonha.*

*A discreta elevação do lençol freático, ocasionada pelo enchimento do reservatório, pode ter induzido a percolação da água subterrânea, repercutindo por capilaridade no sistema de fraturas, propiciando lubrificação e redução de atrito entre suas paredes, gerando uma acomodação localizada, num único episódio, de blocos do maciço, limitados por estas fraturas, refletindo um movimento de massa, por subsidência no solo raso e superficial, o que poderia ter gerado o surgimento das trincas.*

*A partir de alguns resultados de ensaios realizados e do monitoramento de trincas, e dos piezômetros, pode-se prever que o fenômeno pode se estabilizar, na forma em que se encontra.*

*Há um outro tipo de movimento limitado à delegada camada de solo – de 1 a 3 m acima da rocha. O aumento da umidade nesta camada provocou 2 efeitos: um o colapso estrutural do solo que implica em uma redução mais ou menos rápida do índice de vazios. Estes recalques tendem a estabilizar após o colapso; o outro efeito é a redução da resistência ao cisalhamento com este*

*RK*  
16  
*[assinatura]*

EM BRANCO

*aumento de umidade, que favorece deslizamentos nos taludes dos morrotes e até mesmo rupturas localizadas no solo de fundação.*

*Ensaio duplo edométrico mostraram que nas amostras indeformadas retiradas em 3 pontos da cidade, o grau de colapsividade é elevado como mostra a Figura 2 (ver Relatório)."*

*Cabe ainda observar que os testemunhos de gesso instalados em cinco prédios que haviam sofrido fortes recalques, indicaram no período observado a grande influência da precipitação pluviométrica nestes recalques. Nos 15 testemunhos instalados em 24/10/2005, não havia sinal de qualquer recalque até a ocorrência de fortes chuvas em final de novembro e que duraram cerca de 2 semanas. Nesta ocasião, a medição de 04/12/2005 indicou que cinco destes testemunhos apresentavam-se rompidos, caracterizando o reinício dos recalques nestes prédios, sugerindo que a infiltração superficial das águas pluviais tenham deflagrado estes recalques.*

*Como conclusões, o Relatório apresenta:*

*"Do exposto pode-se inferir que os recalques ocorridos em várias residências em Salto da Divisa podem ter até 3 causas, todas elas relacionadas ao aumento de umidade: i) acomodação de blocos rochosos; ii) colapso estrutural na camada superficial de solo; e iii) deslizamento da camada superficial nos taludes.*

*A acomodação dos blocos rochosos deve-se à redução do atrito nos contactos devido ao aumento da umidade provocado pela ascensão capilar da água nos preenchimentos das fraturas. Neste caso, o enchimento do reservatório pode ter influenciado o nível de ascensão capilar. É de se esperar que estes recalques estejam estabilizados.*

*O colapso estrutural da camada de solo deve-se também ao aumento de sua umidade provocado, primordialmente, pela infiltração superficial das águas de chuva. Pode ocorrer que, em novos processos de secagem e umedecimento, pontos localizados voltem a apresentar colapso, no entanto é de se esperar que grande parte deste recalques também já tenha ocorrido.*

*Finalmente, este mesmo aumento de umidade devido à infiltração superficial das águas de chuva, provoca a terceira causa, que é hoje o motivo de maior preocupação: a redução da resistência ao cisalhamento da camada de solo nos taludes, podendo levar a um lento deslizamento no material inconsolidado das encostas. Neste caso o enchimento do reservatório não tem mais influência direta nos novos recalques. É possível que, com o enchimento do reservatório da UHE, o aumento da área coberta por água tenha aumentado o índice pluviométrico na região e, portanto, o volume de infiltração superficial e o valor da umidade. Só comparações diretas desses números, antes e depois do enchimento, poderiam responder a esta questão. Devido ao pequeno período que se dispôs de acompanhamento do problema, não se pode garantir quando ocorrerá a estabilização."*

**Comentários IBAMA:** Verifica-se que o problema é bastante complexo, não permitindo, com os dados e informações disponíveis, inferir uma conclusão precisa sobre a causa do problema, possibilitando apenas o levantamento de hipóteses que levaram às trincas e rachaduras.

Dessa forma, como não se tem dados anteriores à instalação da usina que possam determinar com precisão se os problemas ali ocorridos foram ocasionados pela instalação do

*12*  
*17*  
*RE*

EM BRANCO



empreendimento, deve-se realizar uma análise mais aprofundada, principalmente quanto ao aumento da umidade, pois com base nos estudos apresentados acima (da UnB) essa é uma das causas a ser considerada. Devendo-se para isso verificar, principalmente, se a formação do reservatório da UHE e conseqüente aumento da área coberta por água, aumentaram significativamente o índice pluviométrico da região, a ponto de provocar danos às edificações.

Caso essa seja a causa, parte-se para uma outra fase da avaliação que é o levantamento das residências que realmente possam ter sofrido com o aumento de umidade e/ou outras causas detectadas nos estudos.

O Relatório de Avaliação Geológica-Geotécnica encaminhado ao IBAMA pelo empreendedor, sugere medidas de médio e longo prazo que permitam uma avaliação mais aprofundada do problema, tais como:

- Realizar mapeamento de detalhe e monitoramento das trincas em mais pontos da cidade;
- Instalar inclinômetros em determinadas encostas para mensurar os deslocamentos;
- Acompanhar a variação da umidade das camadas de solo ao longo do ano nas zonas de recalques;
- Realizar um zoneamento geológico-geotécnico de risco, com base em investigação geológico-geotécnica de detalhe contando com o levantamento estrutural-geomecânico, análise estrutural cinemática, geofísica e hidrogeologia;
- Realizar monitoramento de risco geológico-geotécnico orientado pelo zoneamento.

Já como forma preventiva a recalques em novas construções, o relatório sugere que as fundações, preferencialmente, atinjam o terreno rochoso que na maioria dos casos examinados, está a menos de 2,0 (dois) metros de profundidade.

## **1 Conclusões sobre as questões relativas às avarias (trincas e rachaduras) em diversas residências do município de Salto da Divisa/MG**

Em função da complexidade do assunto, recomenda-se que independente de qualquer decisão quanto à implementação de ações ou acolhimento de sugestões apresentadas pelos estudos elaborados para o problema, a UHE Itapebi encaminhe a este Instituto, dentro de sessenta dias, uma análise dos trabalhos até então elaborados com conclusões, afirmações e sugestões, as mais consistentes possíveis, de forma a dar direcionamento final na questão e não ficar criando expectativas à comunidade local.

Recomenda-se também que a análise apresente as necessidades e os porquês, caso necessário, de ações a serem adotadas e se com tais medidas se chegará a uma conclusão consistente tecnicamente de forma a não se deixar dúvidas quanto à origem do problema, evitando-se também o prolongamento de uma solução definitiva. Esta análise deverá ser feita por profissional da área legalmente habilitado.

---

## **VIII. CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO LAVA-PÉS, MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG**

---

A recomendação de canalização do córrego Lava-Pés em todo o trecho urbano surgiu como contribuição da análise do EIA e do RIMA pela Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM/MG) através do Parecer Técnico DICAF N° 053/97 (Volume I, Pág. 69) encaminhado ao IBAMA.

*PK*  
18  
*PK*

**EM BRANCO**

Tal contribuição foi considerada pelo IBAMA através do Ofício nº 01.480/97 – IBAMA/DIRCOF de 18 de novembro de 1997 (Volume I, pág. 88) que encaminhou a Licença Prévia, com o seguinte texto:

(...)

*“Outrossim, a título de orientação, seguem, abaixo, considerações que deverão ser observadas em alguns dos programas que serão detalhados no referido Projeto Básico Ambiental (PBA), documento necessário à concessão da Licença de Instalação”.*

*1 – Quanto ao meio biótico*

*1.1 – O “Programa de Proteção das Margens do Reservatório e Recuperação de Áreas Degradadas” (...)*

*1.1.2 – Nesse programa, ainda, deverá ser apresentado o projeto executivo, com o respectivo cronograma, da canalização do córrego Lava-Pés, considerando todo o trecho em área urbana da Cidade de Salto da Divisa/MG.(Volume I, pág. 89).*

Dessa forma, segundo o IBAMA, o assunto da canalização deveria ser abordado no PBA e analisado para a emissão da Licença de Instalação, com isso, não sendo necessária a inclusão no corpo da Licença Prévia nº 020/97.

No entanto, o Projeto Básico Ambiental, protocolado pela empresa em 11/06/1999 (Volume I, pág. 357) e aprovado pelo IBAMA, previu a canalização do córrego Lava-Pés através da seguinte redação contida no Projeto 11 (Projeto de Redimensionamento e Relocação da Infra-Estrutura, páginas 11/14-11/15), que comenta sobre o item c) saneamento, 1) Drenagem:

*“Com a construção do barramento, o nível d’água do reservatório (cota 110,0 m) atingiria o centro da cidade de Salto da Divisa, através do Córrego Lava-Pés, até as proximidades da rua Geraldo Sebastião Pimenta (...)*

(...)

*O córrego Lava-Pés será captado no cruzamento com a rua da Bahia, sendo a partir desse ponto desviado para uma galeria celular retangular de concreto armado, com cerca de 550,0 m de extensão e seção interna de 4,00 m de largura x 3,50 m de altura, a ser construída sob a rua Áureo de Oliveira até desaguar diretamente no rio Jequitinhonha.”*

Ressalte-se que o prefeito municipal de Salto da Divisa/MG protocolou em 28/07/1999 (Volume II, pág. 547) o Ofício nº 026/99 datado de 18/07/1999 informando o posicionamento quanto ao projeto apresentado no PBA para a canalização do córrego Lava-Pés:

*“Após análise dos PBA’s, constatamos que os mesmos estão em consonância com o que foi até então apresentado, portanto, somos inteiramente favoráveis à implantação do empreendimento não tendo nada a contestar sobre o mesmo, nos termos apresentados na referida documentação.”*

Em vistoria realizada pelo IBAMA em julho de 2005 ao município de Salto da Divisa, verificou-se que a canalização do córrego em concreto celular foi realizada a partir da rua Samuel Lima até as proximidades do reservatório da UHE Itapebi. Dessa forma, ao confrontar-se, especificamente, o texto transcrito do PBA referido acima e o que foi executado, tem-se que:

1º) Quando descreve: O córrego Lava-Pés será captado no cruzamento com a rua da Bahia, (...).

*[assinaturas]*  
19  
*[assinatura]*

EM BRANCO

a) Não especifica como deveria ser feita a captação que seria a partir do cruzamento com a rua da Bahia até a rua Geraldo Sebastião Pimenta (onde se inicia a rua Áureo de Oliveira).

2º) Quando descreve: (...), sendo a partir desse ponto desviado para uma galeria celular retangular de concreto armado, com cerca de 550,0 m de extensão e seção interna de 4,00 m de largura x 3,50 m de altura, a ser construída sob a rua Áureo de Oliveira até desaguar diretamente no rio Jequitinhonha, tem-se que:

a) A rua Áureo de Oliveira se estende desde a rua Geraldo Sebastião Pimenta até as margens do reservatório de forma que a extensão da canalização em galeria celular retangular de concreto armado, caso tivesse sido executada a partir desse cruzamento, deveria ter aproximadamente 420,0 m e não 550,0 m como apresenta o parágrafo.

Dessa forma, verifica-se que o texto é bastante confuso quanto à interpretação para uma solução ao caso.

No trecho compreendido entre a rua da Bahia e rua Samuel Lima há muros de arrimo canalizando o córrego Lava-Pés. A partir da rua Samuel Lima até ao reservatório da UHE Itapebi existe a galeria em concreto celular. A seguir, na Figura 01, apresenta-se de forma didática a área em discussão.

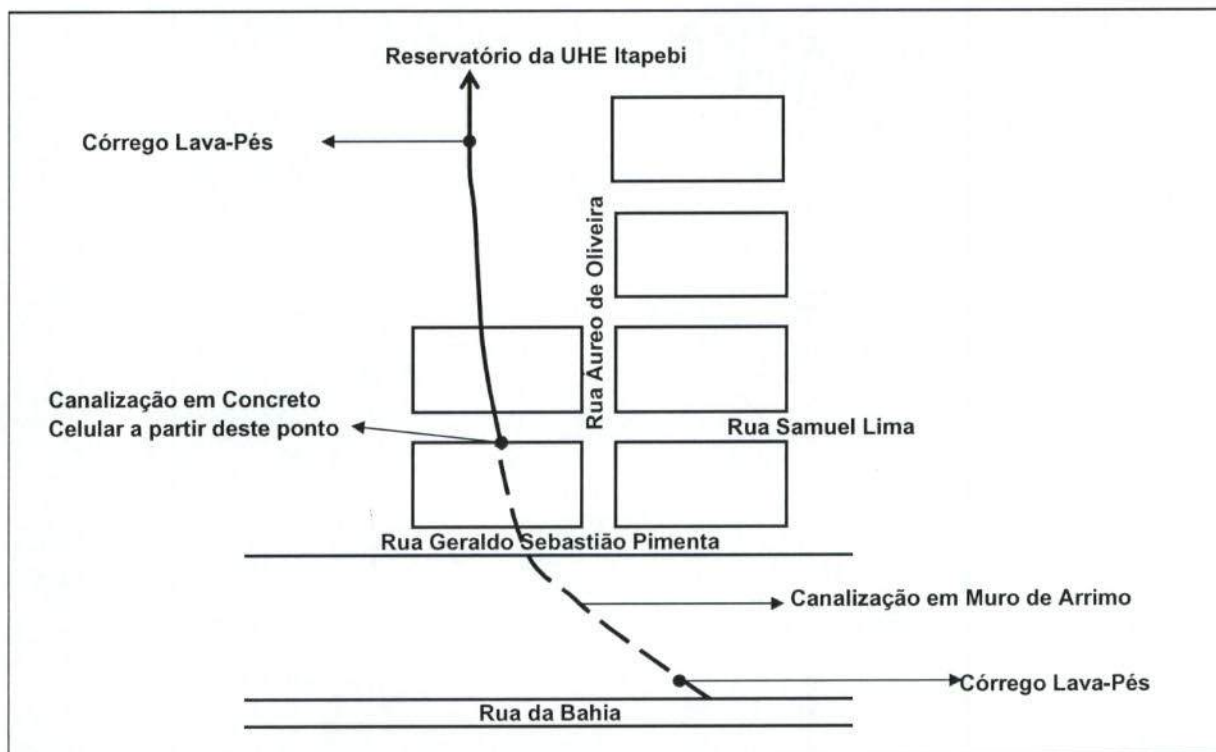


Figura 01 – Situação esquemática da área em discussão.

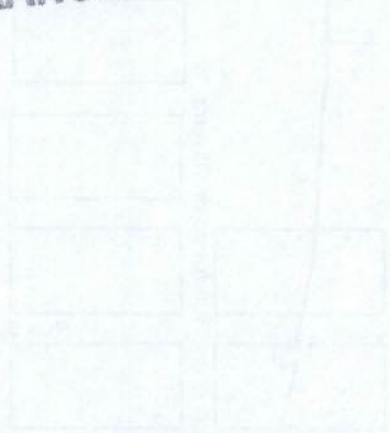
Em resposta aos anseios colhidos pelo IBAMA junto à comunidade local quando da vistoria no período de 19 a 22 de julho de 2005, o Grupo Neoenergia (UHE Itapebi) se manifestou em 25/10/2005 (ITP-IBA-051/05, Volume IX – pág. 1.565) da seguinte forma quanto ao assunto em discussão:

“(…)

*Todos os projetos, inclusive o de canalização do Córrego Lava-Pés, foram submetidos e aprovados pela Prefeitura municipal, conforme pode ser verificado no Decreto Municipal nº 009/2000, Anexo III. Além disso, para*

R. 20  
RF

**EM BRANCO**



*execução das obras foi expedido o Alvará de Construção nº 004/2001, Anexo IV. A proposta da Itapebi sempre foi a canalização parcial do córrego, o que pode ser confirmado a partir da análise do Projeto Básico Ambiental de Redimensionamento e Relocação da Infra-Estrutura.*

*Entende a Itapebi que não cabe mais qualquer questionamento sobre o tema.”*

O Decreto nº 009/2000 referido acima (Volume IX, pág. 1.592), informa o que segue:

*“(…)*

*O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e o Inciso XXII, Art. 61 da Lei Orgânica Municipal de Salto da Divisa/MG, promulgada em 16 de abril de 1990, com base em parecer Técnico emitido em 27 de setembro de 2000 pela Associação dos Municípios da Micro Região do Baixo Jequitinhonha – AMBAJ,*

*RESOLVE:*

*Art. 1º - Aprovar o Projeto Básico de Infra-Estrutura de Salto da Divisa (Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo), na forma como apresentado pela empresa Itapebi Geração de energia S/A, constante dos documentos (...), encaminhados através da correspondência ITP-DIV-141, de 21/09/2000.*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.*

*(…)”*

Ao se analisar os documentos citados no Decreto nº 009/2000, verifica-se que a canalização foi executada conforme apresentado em um dos documentos (mapa 8573/GE-2U-A0-0002) referentes à canalização do córrego Lava-Pés.

A seguir, apresenta-se o discutido na reunião do dia 31/10/2005 relativo a este assunto, posteriormente são feitas as análises e considerações quanto à questão.

#### **1 Questionamentos levantados na reunião do dia 31 de outubro de 2005.**

*“Primeiramente, o sr. Jorge Aguilar, informou que o documento que encaminhou a Licença Prévia, continha a necessidade de se canalizar o Córrego Lava-Pés em todo o seu trecho urbano.*

*O IBAMA verificou que há um Ofício encaminhando tal recomendação, entretanto em nenhuma das Licenças emitidas para o empreendimento havia essa exigência. As devidas análises estão sendo realizadas pelo IBAMA que emitirá a decisão sobre essa questão.*

*Foi solicitado também ao IBAMA as devidas análises quanto à qualidade da água do lago da UHE Itapebi.*

*Colocou-se também que há esgoto hospitalar sendo direcionado ao lago da UHE Itapebi. Também sobre essa questão o IBAMA tomará uma decisão, após as devidas análises.*

*A UHE Itapebi ficou de se posicionar conclusivamente a respeito do pedido, no prazo de 60 (sessenta dias), quanto à canalização do restante do Córrego Lava-Pés.”*

*M.*  
*[Assinaturas]*  
21

EM BRANCO



Em resposta a reunião de 31/10/2005, o Grupo Neoenergia (UHE Itapebi) se manifestou em 20/12/2005 (ITP-IBA-066/05, Volume IX – pág. 1.650) da seguinte forma quanto ao assunto em discussão:

“(…)

*Registre-se que em Salto da Divisa foi implantado um vasto conjunto de infraestrutura urbana, constituído de obras de saneamento, urbanização, paisagismo, edificações de lazer, esporte e cultura como compensação pela perda dos “tombos” – corredeiras que ficaram submersas com a formação do lago da UHE Itapebi. Dentre essas obras, inclui-se a canalização de parte do Córrego Lava-Pés, vala negra que serve de depósito de dejetos de 50% da cidade.*

*Essas compensações, incluindo aí a canalização parcial do Lava-Pés, foram objeto do “Projeto de Redimensionamento e Relocação da Infra-Estrutura”, integrante do Projeto Básico Ambiental da UHE Itapebi, submetido – e aprovado – a esse Instituto como requisito para obtenção da Licença de Instalação.*

*A implantação desse conjunto de obras foi precedida de amplas discussões com a comunidade e poder Público Municipal, ocasiões em que foram expostos pela Itapebi todos os compromissos que a empresa passaria a assumir. A culminância dessas exposições foi a aprovação pela Prefeitura dos projetos executivos de engenharia das obras propostas pela empresa.*

*Especificamente quanto ao Córrego Lava-Pés, a itapebi, em todas as exposições para a comunidade, Câmara de Vereadores e Prefeito, se comprometia a canalizá-lo parcialmente a partir da Rua Samuel Lima, o que pode ser constatado pela leitura do projeto aprovado pelo Poder Público Municipal. E exatamente como aprovado, a canalização foi executada pela itapebi.*

*Reafirma, portanto, a Itapebi que cumpriu rigorosamente os compromissos acordados com a comunidade de Salto da Divisa e com o IBAMA no tocante à execução das obras de infraestrutura, particularmente quanto à canalização de parte do Córrego Lava-Pés, não lhe cabendo qualquer responsabilidade quanto à eventuais extensões ao que foi implantado nessa cidade.”*

## **2 Conclusões sobre a questão relativa à canalização do córrego Lava-Pés, município de Salto da Divisa/MG**

É importante ressaltar que as ações e medidas a serem executadas pelo empreendedor, perante o IBAMA e aos municípios afetados pela implantação de um determinado empreendimento, estão diretamente relacionadas aos impactos, medidas mitigadoras e compensações pautadas à instalação do empreendimento e na proporção dos impactos efetivamente causados pela sua implantação, não devendo ser confundidas com as ações do Poder Público.

Dessa forma, o empreendedor cumpriu com as compensações pela perda das cachoeiras que existiam no município de Salto da Divisa, com a implantação de um conjunto de infraestrutura urbana, constituído de obras de saneamento, urbanização, paisagismo, edificações de lazer, esporte e cultura.

Em relação aos impactos efetivamente causados no Córrego Lava-Pés, os mesmos foram mitigados através da canalização até a cota em que o reservatório adentrou no córrego. Pelo exposto, e considerando tais impactos causados no Córrego Lava-Pés, não procede a solicitação para que a empresa o canalize em todo o trecho urbano da cidade. Pois tal ação

*RF*  
*RF*  
22  
*RF*

EM BRANCO

não traria melhorias à qualidade da água, questão essa que poderia justificar tal procedimento. Dessa forma cabe ao Poder Público arcar com suas responsabilidades de forma a contribuir para a melhoria das condições de saúde da população e saneamento básico do município.

Em relação à qualidade da água no lago da UHE Itapebi informa-se que dentre os municípios afetados pela implantação da UHE Itapebi, apenas Salto da Divisa/MG foi atingido em trecho urbano pela elevação da cota de enchimento para a formação do reservatório.

As atividades desenvolvidas no rio Jequitinhonha pela comunidade de Salto Divisa/MG eram: a pesca; a recreação de contato primário (nado e mergulho); e a lavagem de roupas estabelecida por costumes tradicionais de grupos de lavadeiras do município. Todas essas atividades foram previstas para o tipo de uso da água de acordo com o enquadramento do rio Jequitinhonha que é classe II, conforme Resolução CONAMA 357/05.

Cabe observar, que mesmo com a formação de reservatório e transformação do regime hídrico de lótico para um ambiente lêntico, o novo cenário deve manter o enquadramento do corpo hídrico como de classe II e, conseqüentemente, atender aos usos da água previstos. Por isso, após o estabelecido o reservatório, é importante analisar a qualidade da água e verificar a continuidade do enquadramento do reservatório na classe II.



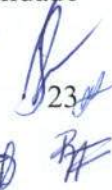
Visando monitorar a qualidade da água, o Grupo Neoenergia apresentou ao IBAMA e executou o "Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água", que consiste em três etapas: realização da campanha de amostragem, emissão do relatório parcial e emissão de relatório consolidado; os quais acontecem respectivamente em abril, maio e junho dos anos posteriores ao enchimento do reservatório.

A análise dos relatórios de qualidade de água, dentro do trecho em estudo, demonstrou que algumas estações de coleta registraram violações tanto para coliformes fecais quanto para coliformes totais. Dessa forma, estas áreas devem ser tratadas como setores de maior criticidade. E no tocante a coliformes fecais, as maiores variações foram obtidas em área de influência da cidade de Salto da Divisa.

Também nas imediações de Salto da Divisa, os valores de Cádmio estiveram, em abril/2004, mais elevados e acima dos estabelecidos para os rios Classe II, apesar de não haver identificação de atividades desenvolvidas na cidade que possam justificar aportes de Cd ao ambiente aquático, sendo portanto necessário identificar e caracterizar possíveis fontes poluidoras à montante do município.

Verifica-se também nos relatórios de qualidade da água que, em paralelo à diluição de concentração de coliformes, houve aumento na área de maior criticidade, fato esse que pode ser explicado pela hipótese de aumento da pluviosidade, que atua como importante fator ecológico na definição da concentração final de coliformes. Assim, aumentos na pluviosidade promovem a diluição de efluentes, mas ampliam o conjunto de áreas sob o efeito do lançamento de esgotos domésticos.

Dessa forma, **considerando** a Resolução CONAMA nº 274, de 29 de novembro de 2000, que dispõe sobre a balneabilidade; e a Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências; **considerando também** que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade; e **considerando ainda** a necessidade de avaliar a evolução da qualidade das águas, em relação aos níveis estabelecidos para a balneabilidade de forma a assegurar as condições necessárias à recreação de contato primário; este Instituto recomenda que seja ampliado o número de pontos de coleta nas áreas de maior criticidade identificadas nos relatórios de qualidade da água apresentados pela empresa, com a finalidade

    
23

EM BRANCO

de averiguar as condições de balneabilidade e de manutenção das atividades exercidas pelas comunidades diretamente atingidas pelo empreendimento.

Para isso, visando analisar os mesmos parâmetros estabelecidos para as campanhas realizadas anteriormente nos pontos de coletas já existentes, deverá ser ampliado o número de pontos de coleta, com o objetivo de contemplar as áreas no entorno do Município de Salto da Divisa/MG, levando ainda em consideração os seguintes aspectos: **(a)** avaliar todas as áreas de recreação de contato primário: quando existir o contato direto do usuário com os corpos de água como, por exemplo, as atividades de natação, lavagem de roupas e mergulho; **(b)** caso sejam utilizados mais de um indicador microbiológico, as águas terão as suas condições avaliadas de acordo com o critério mais restritivo; **(c)** os resultados dos exames poderão, também, abranger períodos curtos de cinco semanas, desde que cada um desses períodos seja especificado e tenham sido colhidas e examinadas, pelo menos, cinco amostras durante o tempo mencionado, com intervalo mínimo de 24 horas entre as amostragens.

A partir da análise dos resultados, caso seja identificado que a qualidade da água poderá comprometer a saúde da comunidade de Salto da Divisa/MG, bem como, as atividades ali desenvolvidas de acordo com o enquadramento estabelecido para o corpo hídrico (classe II), deverá ser criado "Programa de Gestão de Resíduos e Emissão de Efluentes na Área de Balneabilidade de Salto da Divisa/MG", que terá como objetivo identificar as fontes poluidoras, informar a população quanto à qualidade da água para o uso e estabelecer ações mitigadoras quando couber, de acordo com orientações do IBAMA.

Deverá ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias mapa georreferenciado identificando os novos pontos de coleta e programa contendo a descrição de materiais e métodos para a coleta nos novos pontos.

## **2 Conclusões sobre a questão do esgoto hospitalar que está sendo direcionado ao reservatório da UHE Itapebi**

Quanto ao esgoto hospitalar que está sendo direcionado ao reservatório da UHE Itapebi o IBAMA entende que o responsável pela destinação e tratamento dos resíduos gerados é o agente gerador. Dessa forma, o hospital é responsável pelo resíduo gerado e o seu esgoto jamais deveria ser destinado in natura a qualquer curso de água (reservatório, córrego, rio, etc.) sem devido tratamento.

Há legislação bastante ampla que versam sobre o assunto. Especificamente, pode ser consultada no site do Ministério do Meio Ambiente a resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente:

Resolução CONAMA nº 358/2005 - "Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências." - Data da legislação: 29/04/2005 - Publicação DOU: 04/05/2005;

(...)

*Art. 3º - Cabe aos geradores de resíduos de serviço de saúde e ao responsável legal, referidos no art. 1º desta Resolução, o gerenciamento dos resíduos desde a geração até a disposição final, de forma a atender aos requisitos ambientais e de saúde pública e saúde ocupacional, sem prejuízo de responsabilização solidária de todos aqueles, pessoas físicas e jurídicas que, direta ou indiretamente, causem ou possam causar degradação ambiental, em especial os transportadores e operadores das instalações de tratamento e disposição final, nos termos da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.*

(...)

[assinaturas]

EM BRANCO

## IX. QUESTÕES RELATIVAS ÀS COMUNIDADES DOS MUNICÍPIOS DE BELMONTE E ITAPEBI

Durante vistoria realizada no período de 19 a 22 de julho de 2005 a equipe do IBAMA participou de reunião, em 21/07/2005 (quinta-feira), com representantes da colônia de pescadores e da Associação de Pescadores de Belmonte/BA. A seguir os principais assuntos discutidos durante a reunião:

- 01) *Os pescadores alegaram que após o fechamento da barragem ao longo do tempo os peixes que costumavam pescar, têm se tornado mais escassos, destacando-se a preocupação com o robalo, por ser o peixe de maior comercialização.*
- 02) *A questão do assoreamento do rio também foi levantada, os bancos de areia que estão se formando estão dificultando a navegação, principalmente na foz do rio Jequitinhonha. Os pescadores querem saber até que ponto a UHE Itapebi é responsável por esse assoreamento que segundo eles, acentuou-se após a construção da usina;*
- 03) *Também destacaram problemas que ocorrem quando há aumento na vazão liberada pela usina e reivindicaram um sistema de aviso;*

Ao final da reunião, a comunidade de Belmonte solicitou:

- 04) *Uma reunião com a direção da UHE Itapebi e uma visita à Usina;*
- 05) *Um estudo sobre os recursos pesqueiros a jusante da barragem;*
- 06) *Um sistema de aviso em todo trecho à jusante da barragem quando houver aumento da vazão liberada pela Usina.*

Na sexta-feira (22/07/2005), representantes da comunidade do município de Itapebi se deslocaram até Belmonte para reunião com o IBAMA. A seguir os principais assuntos discutidos durante a reunião:

- 07) *Houve interrupção do percurso de algumas espécies de peixe;*
- 08) *A quantidade de peixes disponível no rio tem diminuído;*
- 09) *Existem projetos na Prefeitura de Itapebi de tanques rede;*
- 10) *A estrada de acesso utilizada durante as obras não foi recuperada;*
- 11) *Há uma grande preocupação com acidentes, relativos a segurança da barragem;*
- 12) *Quando há aumento da vazão liberada pela usina, a água, apesar de lentamente, desloca-se em grande volume causando transtornos à população, com receio de acidentes mais graves;*
- 13) *O sistema de sirene, para avisar quando há liberação da vazão, não é ouvido na antiga cidade baixa, hoje cidade histórica, as margens do rio Jequitinhonha.*

**Comentários IBAMA:** Em resposta ao Ofício nº 523/2005-CGLIC/DILIQ/IBAMA de 13/09/2005 (Volume VIII, pág. 1.541) que encaminhou o relatório de vistoria com os anseios da comunidade local, a UHE Itapebi protocolou resposta em 27/10/2005 no documento ITA-IBA-051/05 (Volume IX, pág. 1.565). A seguir, apresenta-se a resposta do empreendedor aos questionamentos da comunidade de Belmonte/BA:

*Handwritten signatures and initials, including the number 25.*

**EM BRANCO**



(...)

### 3. QUESTIONAMENTOS DA COMUNIDADE DE BELMONTE

#### 3.1. Ref. a pescadores

**Tema 1:** Após o fechamento da Barragem os peixes que costumavam pescar têm se tornado mais escassos, destacando-se a preocupação com o robalo, por ser o peixe de maior comercialização.

**Esclarecimento:** Os estudos ambientais realizados para a implantação da UHE Itapebi não identificaram impactos sobre a ictiofauna à jusante da barragem. Espécies como o robalo, que se deslocavam até a região dos Tombos em Salto da Divisa tiveram sua área de ocorrência reduzida em 40 km (comprimento do lago) por conta do barramento. Assim, as espécies que antes subiam até Salto da Divisa agora sobem até a usina, o que nos faz acreditar que deve haver hoje uma concentração maior de peixes entre a foz e a barragem do que aquela verificada antes do empreendimento. Há de se considerar, no entanto, os impactos advindos de outros empreendimentos à jusante da UHE Itapebi, em especial a captação e lançamento de efluentes no Jequitinhonha provenientes da recém instalada indústria de papel e celulose da Veracel.

**Tema 2:** Estão se formando bancos de areia, principalmente na foz do Jequitinhonha, que estão dificultando a navegação, e que este problema foi acentuado após a construção da usina.

**Esclarecimento:** A existência do reservatório da UHE Itapebi, contrariamente ao que afirmam os pescadores, diminui a descarga sólida do rio à jusante do barramento, visto que boa parte do sedimento carregado pelo Jequitinhonha acaba depositando no próprio reservatório devido à diminuição na sua velocidade de escoamento. Hoje, a descarga de sedimentos é menor que a verificada antes da implantação do AHE Itapebi, portanto, o problema posto pela categoria não está associado ao empreendimento.

**Tema 3:** Há aumento na vazão do Jequitinhonha por conta da usina e reivindicam um sistema de aviso.

**Esclarecimento:** A UHE Itapebi é uma usina que opera a fio d'água. Assim, não regulariza vazões, sendo a água liberada ou via sistema de geração ou vertedouro, na totalidade de sua afluência ao reservatório. Com isso, as condições de cheia e seca à jusante da Barragem permanecem inalteradas, ou seja, são as mesmas que se tinha antes da implantação do empreendimento, não cabendo à Itapebi instalar qualquer sistema de aviso conforme requerido.

**Tema 4:** Solicitam uma reunião com a direção da UHE Itapebi e uma visita à Usina

**Esclarecimento:** A Itapebi sempre esteve disposta a levar às comunidades situadas no seu entorno os esclarecimentos necessários ao entendimento dos impactos provocados pelo empreendimento. Diversas reuniões já foram realizadas com as mais distintas comunidades, estando a Itapebi pronta a atender o pleito dos pescadores de Belmonte. Ressaltamos, no entanto, que necessário se faz convocar os demais agentes usuários do Jequitinhonha situados a jusante da barragem para participar das discussões. Quanto à solicitação de uma visita à Usina, informamos que a mesma pode ser realizada sem qualquer restrição, desde que previamente agendada com a gerência de operação através do telefone (73) 3286-2800.

KC.  
26  
RK

EM BRANCO

**Tema 5:** Solicitaram um estudo sobre os recursos pesqueiros a jusante da barragem.

**Esclarecimento:** Como não existe impacto sobre a ictiofauna a jusante da Barragem, a Itapebi entende que não lhe cabe tal responsabilidade.

#### 4. QUESTIONAMENTOS DA COMUNIDADE DE ITAPEBI

**Tema:** Questiona que a estrada de acesso utilizada durante as obras não foi recuperada.

**Esclarecimento:** A Itapebi desconhece tal fato. Alguns acessos temporários foram abertos para a realização das obras e hoje não mais existem e aqueles permanentes estão em boa situação. Na margem direita, que dá acesso à usina, a via foi pavimentada e na margem esquerda o acesso, que não é mais utilizado pela Itapebi desde o fim das obras, é utilizado apenas por alguns fazendeiros da região, não havendo registro de reclamações deste tipo.

**Comentários IBAMA:** Em relação ao Tema 2, a questão tem sido tratada entre técnicos do IBAMA/Sede e com o Dr. Renaldo Tenório (Chefe do Núcleo de Licenciamento Ambiental – NLA/Gerex/PE) em função da experiência desse profissional em ecossistemas de restinga, mangue e estuários.

Como parte de subsídios aos futuros direcionamentos sobre a questão, após as devidas análises do processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento, verifica-se que mesmo antes da operação do empreendimento o processo de assoreamento do rio Jequitinhonha e sua foz já vinha ocorrendo de forma bastante intensa, conforme pode ser observado pelos relatórios de vistoria contidos no Volume II (páginas 620 a 669) e Volume IV (páginas 946 a 991). Entretanto, o exposto não exime a solicitação de uma avaliação mais apurada quanto às prováveis causas do assoreamento da foz do rio Jequitinhonha.

Para isso deve ser agendada uma data para ida do Dr. Renaldo Tenório ao município de Belmonte/BA na área da foz do rio Jequitinhonha com objetivo de fazer uma avaliação prévia da situação.

Em relação aos demais questionamentos deverão ser tratados durante o processo de renovação da Licença de Operação emitida para o empreendimento, que já se encontra em curso. Essa Licença (nº 291/02) expira em 12 de dezembro de 2006.

## X. TRATAMENTO DO ESGOTO NO MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA

### 1 Questionamentos levantados na reunião do dia 31 de outubro de 2005.

O representante da UHE Itapebi informou que a responsabilidade de operação da estação de tratamento é da Prefeitura de Salto da Divisa, conforme termo de doação de bens.

O representante da Prefeitura informou que a referida estação não consta no inventário patrimonial deixado pela administração anterior.

O IBAMA ficou de fazer as devidas análises e se pronunciaria a respeito do assunto.

### 2 Conclusões sobre a questão do tratamento do esgoto do município de Salto da Divisa/MG

O IBAMA entende que a responsabilidade do tratamento de esgoto é do município, que, caso não tenha condição de mantê-lo, como recomendação, deverá buscar convênio junto à companhia de tratamento de esgoto do estado.

12.  
27/4  
BX

EM BRANCO

**XI. Balsa de Transporte para Travessia no Município de Salto da Divisa**

**1 Questionamentos levantados na reunião do dia 31 de outubro de 2005.**

Em relação a esse tópico o IBAMA também faria as devidas análises e verificaria a viabilidade dessa solicitação feita pelo Prefeito Municipal.

A Prefeitura deveria encaminhar ao IBAMA Ofício com a exposição de motivos para tal solicitação.

**2 Conclusões sobre a questão da balsa de transporte para travessia no município de Salto da Divisa/MG**

Recomenda-se que a empresa, após as devidas análises, estude a possibilidade de readequação da balsa existente e/ou doe uma balsa semelhante à capacidade da atual, porém com segurança adequada à realidade do reservatório.

Deve-se também verificar a questão quanto à manutenção, caso necessário, (combustível, peças, etc.) que deverá ser a cargo do operador de forma a não depender mais do empreendedor.

**XII. PERDA DAS CACHOEIRAS QUE EXISTIAM NO MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA**

**1 Questionamentos levantados na reunião do dia 31 de outubro de 2005.**

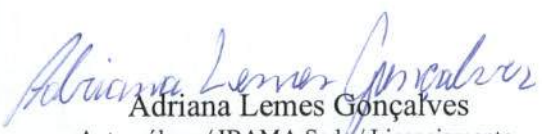
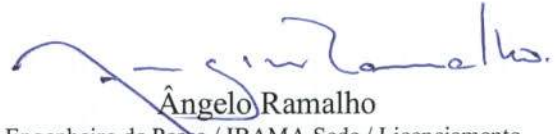
O Prefeito Municipal colocou que o município gostaria de receber compensações em relação à perda do Patrimônio Paisagístico que aquelas cachoeiras traziam para aquele município.

O IBAMA também faria as devidas análises e se pronunciaria a respeito desse assunto no Parecer Técnico.

**2 Conclusões sobre a questão da perda das cachoeiras no município de Salto da Divisa/MG**

Como compensação pela perda das cachoeiras do município de Salto da Divisa, durante o processo de licenciamento ambiental foi acordado que seria implantado um determinado conjunto de infra-estrutura urbana, constituído de algumas obras de saneamento, urbanização, paisagismo, edificações de lazer, esporte e cultura, conforme projeto já executado no município, não procedendo dessa forma à solicitação da prefeitura.


À consideração superior,

|   |   |
|---|---|
| <br>Adriana Lemes Gonçalves<br>Antropóloga / IBAMA Sede / Licenciamento. | <br>Ângelo Ramalho<br>Engenheiro de Pesca / IBAMA Sede / Licenciamento. |
|---|---|

EM BRANCO

|   |  |
|---|--|
|  <p>Elenice Zucuni Franco<br/>Analista Ambiental / IBAMA Sede / Licenciamento.</p> |  <p>Isabela Pereira Cardoso<br/>Analista Ambiental / IBAMA Sede / Licenciamento.</p> |
|  <p>Ridelci Costa Farias<br/>Engenheiro Civil / IBAMA Sede / Licenciamento.</p>    |  <p>Roberto Reis Sordi<br/>Analista Ambiental / IBAMA Sede / Licenciamento.</p>     |
|  <p>Rogério Carvalho<br/>Zootecnista / IBAMA Sede / Licenciamento.</p>             |  |

*RZ.*

*de acordo*  
*06.09.06*  
  
Antonio Celso Junqueira Borges  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEN/DIGENE/DILIC/IBAMA

*CIENTE.*  
*A COEN/D.*  
*18.09.06*

  
Valter Muchagata  
Coordenador-Geral de Infra-Estrutura  
de Energia Elétrica  
CGENE/DILIC/IBAMA



EM BRANCO

Associação Cultural Juvenis Borges  
Comunidade E. Elias, N.º 100 e 101  
CASA Nº 100/101

Associação Cultural Juvenis Borges  
Comunidade E. Elias, N.º 100 e 101  
CASA Nº 100/101





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

À CGENE

Encaminhado, para vossa consideração, o Parecer Técnico nº 026/2006 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, referente à UHE Itapebi, onde foram tratadas as seguintes questões ligadas ao licenciamento ambiental:

- 1. Pescadores de Salto da Divisa/MG;
- 2. Lavadeiras de Salto da Divisa/MG;
- 3. Extratores de pedra e areia, e pedreiros de Salto da Divisa/MG;
- 4. Rachaduras em residências de Salto da Divisa/MG;
- 5. Canalização do Córrego Lava-Pés em Salto da Divisa/MG;
- 6. Comunidades de Belmonte e Itapebi;
- 7. Tratamento de esgoto no Município de Salto da Divisa/MG;
- 8. Balsa para travessia em Salto da Divisa/MG;
- 9. Perda de Cachoeiras.

06/09/2006

*[Handwritten Signature]*  
Antonio Celso Junqueira Borges  
Coordenador da E. Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

AMERICAN BANKING CORPORATION  
NEW YORK, N. Y. 10048  
MEMBER FDIC



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**RELATÓRIO DE VISTORIA**

**Local:** Municípios de Eunápolis/BA e Salto da Divisa/MG.

**Participantes:**

Adriana Lemes Gonçalves – Antropóloga / IBAMA Sede / Licenciamento.

Ângelo Ramalho – Engenheiro de Pesca / IBAMA Sede / Licenciamento.

Elenice Zucuni Franco - Analista Ambiental / IBAMA Sede / Licenciamento.

Isabela Pereira Cardoso – Analista Ambiental / IBAMA Sede / Licenciamento.

Rideci Costa Farias – Engenheiro Civil / IBAMA Sede / Licenciamento.

Rogério Carvalho – Zootecnista / IBAMA Sede / Licenciamento.

**Período:** 25 a 28 de julho de 2006.

**Assunto:** Relatório das reuniões realizadas com as categorias de pescadores e lavadeiras do município de Salto da Divisa/MG.

**Anexo:** Relatório Fotográfico.

**I – INTRODUÇÃO**

Este relatório descreve os principais acontecimentos quando das reuniões realizadas com as categorias de pescadores e lavadeiras do município de Salto da Divisa/MG, ambas afetadas pela implantação da UHE Itapebi.

**II – HISTÓRICO**

Para melhor entendimento do processo, apresenta-se a seguir um breve histórico, especialmente, relativo às categorias de pescadores e lavadeiras do município de Salto da Divisa/MG:

15/06/2005 (Vol. VIII, pág. 1492) – A Associação de Pescadores de Salto da Divisa (APSD) encaminhou documento solicitando o andamento de soluções a respeito dos pescadores afetados pela implantação da UHE Itapebi.

28/06/2005 (Vol. VIII, pág. 1495) – Realizada reunião entre técnicos do Ibama e empreendedor. Nessa reunião foi solicitado ao empreendedor que encaminhasse projeto específico para produção de organismos aquáticos no reservatório da UHE Itapebi com vistas a atender demanda da APSD.

19 a 22/07/2005 (Vol. VIII, pág. 1526) - Vistoria à UHE Itapebi instalada no rio Jequitinhonha/BA e suas áreas de influência, visando atender demandas junto às comunidades afetadas pela implantação do empreendimento, especialmente nos municípios de Salto da Divisa/MG e Belmonte/BA.

A reunião, em Salto da Divisa, contou entre outros, com a participação de representantes do poder público municipal, do Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos, dos pescadores, lavadeiras, extratores de pedra, extratores de areia e pedreiros, bem como, representantes do IBAMA/Sede e Gerência Executiva do Ibama em Eunápolis/BA. Nessa reunião, os técnicos do

  
1

EM BRANCO

Ibama colheram diversos anseios da comunidade local, conforme consta no Relatório de Vistoria anexo ao processo de licenciamento (Vol. VIII, pág.. 1526).

23/09/2005 (Vol. VIII, pág. 1548) – Reunião no IBAMA em que o empreendedor apresentou projeto para produção de organismos aquáticos no reservatório da UHE Itapebi. O projeto proposto pelo empreendedor foi o desenvolvimento de tanques-redes no reservatório.

31/10/2005 (Vol. IX, pág. 1602) – Reunião no IBAMA com a presença de dois Deputados Federais (Leonardo Monteiro e Ademir Camilo), Prefeito Municipal de Salto da Divisa (José Eduardo Peixoto), Jorge Aguilar (assessor do Prefeito), Jorge Alexandre (presidente da APSD) e de técnicos do IBAMA.

Nessa reunião, conforme ata em anexo, o técnico do Ibama opinou que quanto à possibilidade do tanque-rede, acreditaria que primeiramente deveria ser aprovado pela comunidade de pescadores, principalmente pela readequação profissional pela qual os pescadores passariam, visto se tratar de uma nova atividade, ficando definido que:

- a) A empresa (UHE Itapebi) deveria expor, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco dias), o projeto e alternativas aos pescadores com todas suas implicações, positivas e negativas, com vistas a verificar a sua aceitação pela comunidade;
- b) O IBAMA deveria estar presente e coordenar a apresentação e os devidos questionamentos levantados pela comunidade.

Em relação à categoria de lavadeiras, o representante da Prefeitura de Salto da Divisa informou que a categoria reclama indenização em dinheiro pelo tempo de inatividade e também a construção de outra infra-estrutura a ser construída, num outro local (Bairros do Ipê e Cansanção) para atendimento das demais lavadeiras.

A partir dessa reunião, conforme prazo previsto, 45 dias, o Ibama programou a mediação da apresentação do projeto para o dia 01/12/2005, conforme consta no Ofício nº 380/2005-COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA, encaminhado à UHE Itapebi. Entretanto, no dia 29/11/2005 os técnicos do Ibama se reuniram e concluíram que seria melhor, primeiramente, visitar um projeto similar ao qual se pretende implantar no reservatório da UHE Itapebi, envolvendo a APSD, de forma a enriquecer os questionamentos durante a apresentação do projeto.

Dessa forma, entrou-se em contato telefônico com o sr. Jorge Alexandre, presidente da APSD, de forma que no o dia 06/12/2005 a APSD encaminhou ao Ibama, conforme carta em anexo, expondo seus anseios quanto à visita e também pedindo data para a mediação do projeto.

No dia 07/12/2005 foi encaminhando Ofício nº 403/2005-ENE/COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA (Vol. IX, pág. 1631) ao sr. Jorge Alexandre dos Santos informando da visita ao projeto em Linhares/ES, bem como a data de 18/01/2006 para mediar a apresentação do projeto no município de Salto da Divisa/MG.

No dia 12/12/2005, o sr. Jorge encaminhou Ofício nº 005/2005 (Vol. IX, pág. 1637) dizendo que estavam de pleno acordo com o mencionado no Ofício 403/2005.

15/12/2005 (Vol. IX, pág. 1656) – Visita ao Projeto tanques-rede da Associação de Piscicultores do Guaxe localizado na Rua Principal S/N, Guaxe – Linhares/ES.

Nessa visita, conforme Relatório de Vistoria em anexo, ficou definido, entre outros pontos, que o presidente da APSD se reuniria com todos os associados a fim de informar e repassar as impressões da vistoria realizada. Após isso encaminharia ao IBAMA um documento informando sobre a devida reunião.

02/01/2005 (Vol. IX, pág. 1666) – A APSD encaminhou Ofício nº 025 informando que gostaram da visita e lembrando também a data de 18 de janeiro para apresentação do projeto.

N2.   2

**EM BRANCO**

Informaram também que se reuniram, conforme definido quando da visita em Linhares, encaminhando a ata da reunião ao Ibama.

13/01/2006 (Vol. IX, pág. 1674) – Encaminhado Ofício nº 009-ENE/2006 – COLIC / CGLIC / DILIQ / IBAMA, em anexo, ao sr. Jorge Alexandre informando da apresentação do projeto no dia 19/01/2006.

19/01/2006 (Vol. IX, pág. 1690) – Ida ao município de Salto da Divisa/MG com vista a mediar a apresentação do projeto proposto pelo empreendedor à APSD. Entretanto, em função de transtornos citados no Relatório de Vistoria, não foi possível mediar a apresentação.

28/06/2006 (Vol. IX, pág. 1738) – Reunião no IBAMA/Sede em foram tratados diversos assuntos, entre os quais, questões relativas às categorias de lavadeiras e pescadores do município de Salto da Divisa/MG. Nessa reunião ficou definido, para essas categorias, que:

- a) A reunião no dia 19/07/2006, no IBAMA/Sede, para avaliação da apresentação do projeto tanque-rede a ser feita à APSD;
- b) Apresentação no dia 27 de julho, no município de Eunápolis/BA, do funcionamento de sistemas de aquicultura em Tanque-Rede para a Associação de Pescadores de Salto da Divisa com vistas ao conhecimento e aceitação da atividade pela categoria de pescadores;
- c) Reunião no dia 26/07/2006, no município de Salto da Divisa/MG, com a categoria de lavadeiras visando levantar as deficiências da lavanderia existente, com objetivo de torná-la funcional.

### III – REUNIÃO COM A CATEGORIA DE LAVADEIRAS

Conforme agendado, a reunião com as Lavadeiras ocorreu no dia 26/07/06, nas dependências do Centro Comunitário São Sebastião em Salto da Divisa/MG (Fotos 1 a 3). Estavam presentes cerca de 21 lavadeiras e dentre estas, algumas representantes de cada região do município onde existiam os locais de lavagem de roupa às margens do rio, a presidente do GADDH (Marilene Carvalho), representante da UHE Itapebi (Afrânio Galvão) e técnicos do IBAMA.

O objetivo inicial da equipe do IBAMA era realizar a reunião para verificar quais as alterações seriam necessárias para tornar a lavanderia que foi construída em 1999 passível de ser utilizada.

Durante a reunião, a equipe do IBAMA ouviu as reclamações da categoria que se sente prejudicada pela formação do reservatório.

As lavadeiras argumentaram que a formação do lago teria tornado a água “suja”, e por isso as “patroas” (pessoas que contratavam o serviço das lavadeiras) não mais permitiram que as roupas fossem lavadas no lago. A opinião geral das lavadeiras era de que a qualidade da água estava ruim, provocando inclusive, doenças.

Outra reclamação da categoria é que os locais próximos de suas residências que cotidianamente utilizavam para o desenvolvimento das atividades desapareceram, por isso, as mesmas querem que sejam construídas lavanderias nos Bairros Ipê e Cansanção. Quanto à lavanderia construída, as lavadeiras informaram que a instalação nunca foi utilizada, pois a ligação à rede de água e luz não foi feita e os tanques de plástico que foram instalados eram pequenos demais. Outra problemática ligada ao desenvolvimento das atividades em lavanderias é o custeio de água e luz, pois a categoria alega a impossibilidade de arcar com o pagamento destes insumos.

Após a reunião, a equipe do IBAMA e demais presentes na reunião se deslocaram até a lavanderia que foi construída em 1999 (Foto 4 a 8). Lá foi possível observar que a instalação

  
3

**EM BRANCO**



está abandonada e que não possui infra-estrutura adequada para a realização da atividade já que os poucos tanques existentes são pequenos (Foto 5). Em seguida, o grupo visitou local onde ainda hoje são lavadas roupas no lago e é feita a captação de água para abastecimento de Salto da Divisa (Foto 9 a 13), posteriormente visitou-se a localidade chamada de Portão (próximo ao Bairro Cansação, onde existem duas residências de lavadeiras - Foto 14).

Diferentemente da expectativa inicial da equipe, que era propor a adequação e avaliação da lavanderia existente e instigar a discussão sobre uma forma de organização das lavadeiras para a gestão financeira (luz e água) e do trabalho na lavanderia, verificou-se que além da problemática já conhecida, existe uma nova situação: - as lavadeiras perderam a clientela, e esta clientela provavelmente não retornará, pois "as patroas" adquiriam eletrodomésticos para lavar a roupa em casa.

#### **IV – REUNIÃO COM A CATEGORIA DE PESCADORES**

Conforme agendado no dia 27 de julho, no município de Eunápolis/BA, ocorreu a apresentação do funcionamento de sistemas de aquícultura em Tanque-Rede para a Associação de Pescadores de Salto da Divisa com vistas ao conhecimento e aceitação da atividade pela categoria de pescadores (Fotos 15 a 18).

Estavam presentes além dos técnicos do IBAMA e dos representantes e consultores da UHE Itapebi, os pescadores, o Prefeito e o Secretário de Administração de Salto da Divisa, a presidente do GADDH e um representante da EMATER-MG.

A reunião deveria tratar exclusivamente do projeto tanque-rede, porém, outras questões foram abordadas pelos pescadores e pelo Prefeito de Salto da Divisa, conforme pode ser constatado na Ata em anexo.

Ao final da reunião, os pescadores se posicionaram favoráveis à adesão ao projeto desde que as reivindicações feitas durante a reunião fossem atendidas (Ver Ata em anexo).

#### **V – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

##### **V.1) SOBRE AS LAVADEIRAS**

A atividade de lavar roupa cantarolando às margens do rio Jequitinhonha é bastante antiga, contudo, a profissão de lavadeira tem desaparecido naturalmente em várias regiões do país. Segundo SEVERINO (Jornal Codevasf Hoje, de Maio/2006), os principais motivos da decadência da profissão foram o surgimento das máquinas de lavar, tanques elétricos e a obrigatoriedade da empregada doméstica em realizar também essa função.

A opção que algumas comunidades de lavadeiras encontraram foi constituir associação para trabalhar em lavanderias, contando com o apoio de prefeituras e dividindo os custos de água e luz, como é o caso das lavadeiras de Pirapora/MG que antes lavavam no rio São Francisco.

A partir das informações colhidas com as lavadeiras de Salto da Divisa, pôde-se perceber que a afirmação anterior também é verdadeira para o município de Salto da Divisa. Os indícios são de que, mesmo que o rio Jequitinhonha permanecesse em seu curso natural a atividade de lavar roupa no rio para auferir renda seria extinta, assim, a formação da represa de Itapebi pode apenas ter antecipado o fim da profissão.

No caso de Itapebi, o grande entrave é que as lavadeiras não estão dispostas a assumir o pagamento de água e luz, mesmo os representantes da UHE Itapebi estando dispostos a adequar a lavanderia existente e construir nova lavanderia em outros dois Bairros.

A solução do problema das lavadeiras somente poderá ser resolvida após a empresa realizar um estudo de viabilidade econômica para o trabalho em lavanderia, com estimativas da demanda, dos custos de manutenção da lavanderia (água, luz e impostos) e deduzido isso, a

NR.  
4  
[assinaturas]

EM BRANCO

receita média que cada lavadeira poderá conseguir com a atividade. Como o preceito básico da mitigação de impactos é manter a condição de vida da comunidade impactada melhor ou igual que a existente antes do empreendimento, a viabilidade da implantação de lavanderia como mitigação para as lavadeiras será constatada se a expectativa de receita média for igual ou maior àquela que as lavadeiras obtinham quando lavavam às margens do rio.

**V.2) SOBRE OS PESCADORES**

A reunião permitiu avançar as negociações sobre a forma de mitigação pela redução do estoque pesqueiro no rio Jequitinhonha (trecho entre o eixo da barragem Itapebi e o Tombo da Fumaça) já que os 42 pescadores que sofreram este impacto se posicionaram a favor a implantação de um projeto de aqüicultura em tanque-rede. Apesar do posicionamento favorável, a categoria fez uma série de reivindicações ligadas a outros problemas para que o projeto seja efetivamente desenvolvido (Ver Ata em anexo), sendo que os técnicos do IBAMA deverão se reunir e posicionar a Diretoria de Licenciamento frente às questões reivindicadas.

Atenciosamente,

|   |   |
|---|---|
| <br><b>Adriana Lemes Gonçalves</b><br>Antropóloga / IBAMA Sede / Licenciamento.       | <br><b>Angelo Ramalho</b><br>Engenheiro de Pesca / IBAMA Sede / Licenciamento. |
| <br><b>Elenice Zucuni Franco</b><br>Analista Ambiental / IBAMA Sede / Licenciamento. | <b>Isabela Pereira Cardoso</b><br>Analista Ambiental / IBAMA Sede / Licenciamento.  |
| <br><b>Ridéci Costa Farias</b><br>Engenheiro Civil / IBAMA Sede / Licenciamento.     | <br><b>Rogério Carvalho</b><br>Zootecnista / IBAMA Sede / Licenciamento.     |

*Carte*  
 22.09.06

*[assinatura]*  
**Antonio Celso Junqueira Borges**  
 Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos  
 COEN/CGEN/EDILIC/IBAMA

**EM BRANCO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**REGISTRO FOTOGRÁFICO**

**Reuniões com as categorias de pescadores e lavadeiras do município de Salto da Divisa/MG (25 a 28 de julho de 2006)**



Foto 1: Reunião com a categoria de lavadeiras.



Foto 2: Reunião com a categoria de lavadeiras (Técnicas do IBAMA).



Foto 3: Reunião com a categoria de lavadeiras (À frente, Marilene Carvalho, presidente do GADDH).



Foto 4: Lavanderia construída pela UHE Itapebi. Encontra-se abandonada.

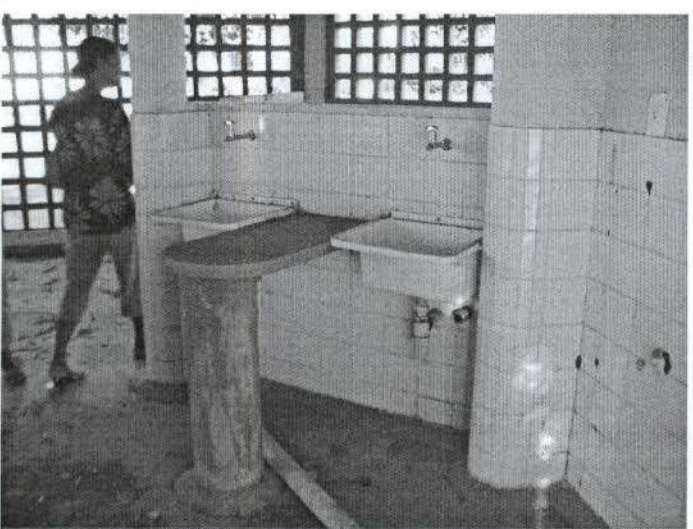


Foto 5: Vista interna da lavanderia construída.

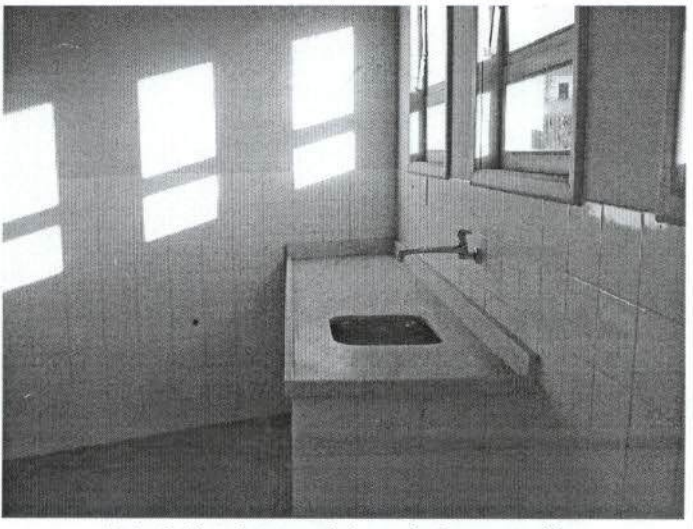


Foto 6: Vista interna da lavanderia construída.

[assinatura] M.  
[assinatura] PF  
6

EM BRANCO

Fis.: 1819  
Proc.: 0333/97  
Rubr.: *[Handwritten signature]*

### REGISTRO FOTOGRÁFICO

Reuniões com as categorias de pescadores e lavadeiras do município de Salto da Divisa/MG (25 a 28 de julho de 2006)

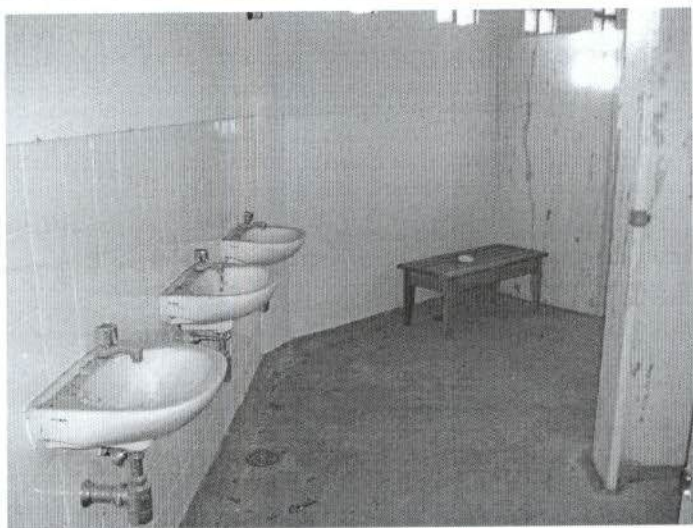


Foto 7: Vista interna da lavanderia construída.

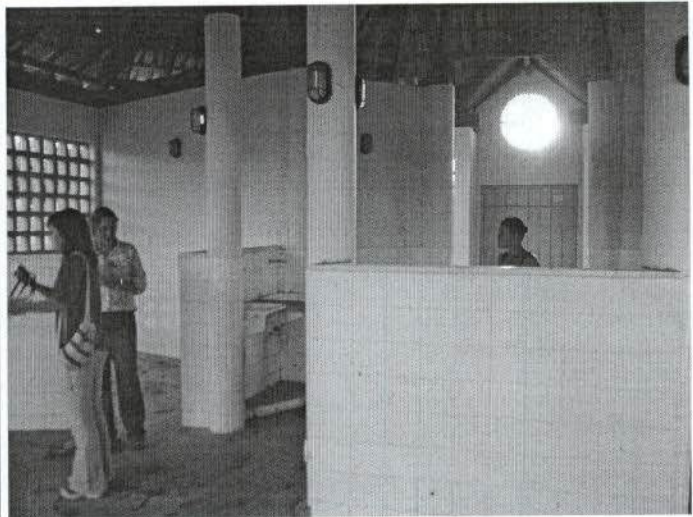


Foto 8: Vista interna da lavanderia construída.

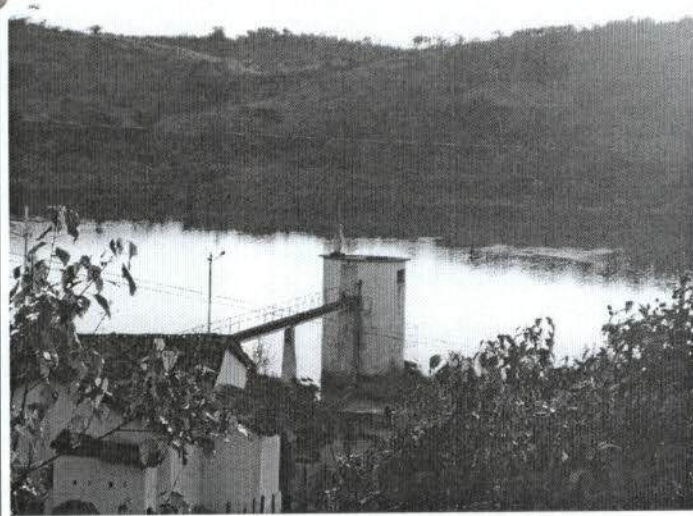


Foto 9: Local de captação de água para abastecimento do município de Salto da Divisa/MG.

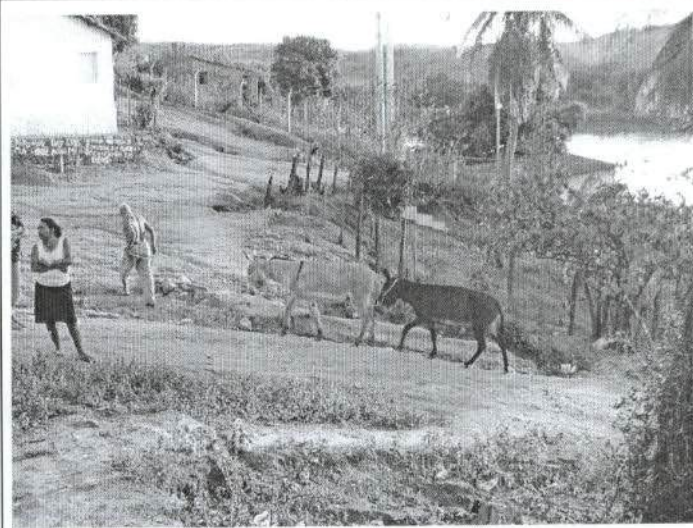


Foto 10: Próximo ao local onde atualmente são lavadas roupas.



Foto 11: Local onde atualmente são lavadas roupas.



Foto 12: Local onde atualmente são lavadas roupas.

*[Handwritten signatures and initials]*  
7

REGISTERED MAIL

For a full list of countries to which registered mail is sent, see the back of the envelope.

**EM BRANCO**



### REGISTRO FOTOGRÁFICO

## Reuniões com as categorias de pescadores e lavadeiras do município de Salto da Divisa/MG (25 a 28 de julho de 2006)



Foto 13: Local onde atualmente são lavadas roupas.

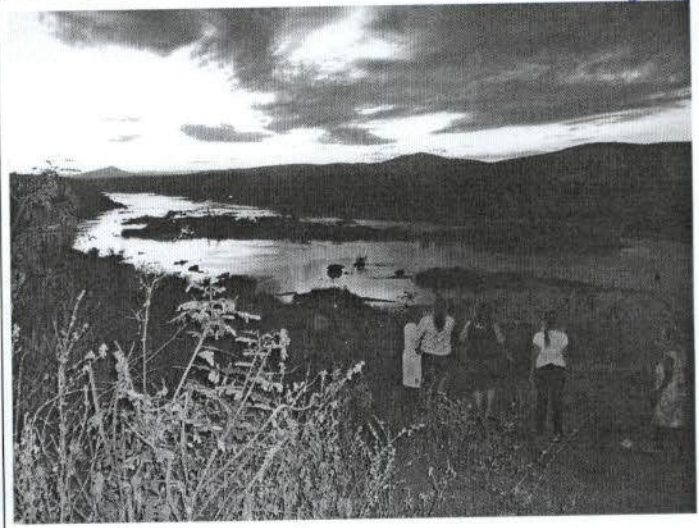


Foto 14: Já ao escurecer, vista do local próximo onde existem duas residências de lavadeiras, localidade Portão.



Foto 15: Reunião com a categoria de pescadores.



Foto 16: Filmagem da reunião.



Foto 17:: Reunião com a categoria de pescadores.



Foto 18:: Reunião com a categoria de pescadores.

12.  
[Handwritten Signature]  
8

EM BRANCO



**Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

|        |                                |
|--------|--------------------------------|
| Fis.:  | 1821                           |
| Proc.: | 0333/97                        |
| Rubr.: | <i>[Handwritten signature]</i> |

**ATA DE REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO TANQUE-REDE PARA OS 42 (quarenta e dois) PESCADORES DE SALTO DA DIVISA ATINGIDOS PELA USINA HIDRELÉTRICA DE ITAPEBI**

**LOCAL:** HOTEL PORTONAPOLIS – EUNAPOLIS / BA

**DATA:** 27/07/2006

**HORARIO:** 14:00 hs

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2006 (dois mil e seis), às 14:00h (quatorze horas) reuniram-se no Auditório do Hotel Portonópolis, na cidade de Eunápolis, Bahia, a equipe técnica do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, representantes e consultores da Itapebi Geração de Energia S/A, pescadores de Salto da Divisa, representantes do GADDH, autoridades municipais de Salto da Divisa e demais relacionados na LISTA DE PRESENÇA anexa, com vistas à apresentação do projeto **Tanque-rede** proposto pela Itapebi para os 42 (quarenta e dois) pescadores de Salto da Divisa atingidos pela Usina Hidrelétrica de Itapebi como forma de equacionar o problema da pesca no reservatório. A reunião foi aberta pelo representante do IBAMA, Rideci Farias, que deu as boas vindas para todos, e traçou um histórico da situação relacionada à atividade de pesca no reservatório de Itapebi, informando que o IBAMA e demais presentes estão se reunindo para a apresentação do projeto tanque-rede proposto pela UHE Itapebi como forma de mitigar os impactos causados aos 42 (quarenta e dois) pescadores atingidos pela implantação da Usina. Informa que a reunião deverá ser realizada nos seguintes moldes: vinte minutos para apresentação do projeto por parte do representante da UHE Itapebi; vinte minutos para abordagem técnica por parte do consultor contratado pela Itapebi para o detalhamento do projeto; quinze minutos de intervalo e inscrição para questionamentos. Posteriormente seguirão os questionamentos dos presentes. A palavra foi passada para o representante da UHE Itapebi, Afranio Gavião, que fez uma abordagem sobre a proposta da empresa, detalhando as diretrizes gerais da mesma. Posteriormente a palavra foi passada para o consultor Geraldo Aquino, que será responsável pelo detalhamento executivo do projeto proposto pela empresa. Geraldo fez uma abordagem detalhada das técnicas de manejo adotadas em sistemas de tanque-rede nos moldes do projeto proposto pela Itapebi, demonstrando através de fotografias e vídeos as implicações desta atividade, destacando com ênfase a necessidade de dedicação e

*[Handwritten signature]*  
A. J. S.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

EM RELAÇÃO AO ITEM 8 DESTA ATA,  
LIGUEI DIVERSAS VEZES P/ A FEAM

(031) 3298-6200  
3298-6362

E NINGUÉM CONSEGUIU FORNECER  
INFORMAÇÕES SOBRE A NACIONAL  
DE GRAFITE LTDA.

APENAS O Nº DO PROCESSO NAQUELA  
FUNDAÇÃO:

Nº 147/94/001/94.

Rideu Farias.  
20.09.2006.



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Fls.: 1822  
Proc.: 0333/97  
Rubr.: [Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Adilson S

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

responsabilidade por parte dos piscicultores, informando também que estão previstos diversos treinamentos para a categoria, inclusive relacionados à gestão administrativa do negócio. Foi então aberta a lista de inscrições para os questionamentos e iniciado o intervalo. Após o intervalo foi dado início aos questionamentos. O mediador do IBAMA, Rideci Farias, convoca o representante da UHE Itapebi, Afranio Gavião, e o Consultor Geraldo Aquino para compor a mesa juntamente com os demais membros do IBAMA e faz a abertura para os questionamentos. O Jorge Alexandre informa que a categoria preparou uma lista de questionamentos que foi passado para o mediador. O mediador inicia a leitura dos questionamentos: 1) Assistência técnica, se a empresa vai oferecer assistência técnica para o desenvolvimento do projeto e por quanto tempo. Afranio informa que a empresa dará dois anos de assistência técnica, conforme já relatado. 2) Na parte financeira, se a empresa vai dar suporte financeiro aos piscicultores até que ponto. Afranio informa que durante o primeiro ano todos os custos do projeto serão suportados pela empresa. Ademir Ribeiro questiona o empreendedor quanto ao valor do salário que cada pescador terá. Afranio informa que a empresa deverá garantir dentro do projeto uma remuneração de, no mínimo, o que a categoria recebe hoje como indenização. Ademir questiona que o valor que recebe hoje é de pouco mais de um salário mínimo e que eles são profissionais, que merecem receber um pouco mais. Afranio afirma que o projeto deverá assegurar uma produtividade de peixes, pelo menos, três vezes maior que a atual, e que a proposta assegura a manutenção da renda atual durante a fase de implantação do projeto, sendo que após a total transferência para a categoria, a renda deverá ser superior, pois o projeto se tornará auto-sustentável. Ademir Ribeiro passa a questão para o IBAMA e pede que o Instituto reavalie esta questão. Rideci informa que o IBAMA está avaliando a questão e que deverá se posicionar oportunamente. Adriana complementa informando que, independentemente da revisão do valor requerido pela categoria, o que será assegurada é a renda atual. Adriana ressalta que a remuneração deverá ser proporcional à dedicação de cada um. Jorge Alexandre afirma que a reivindicação da categoria é justa. 3) Queremos que a empresa coloque o nosso peixe no mercado. Afranio informa que isso será feito, pois, conforme Geraldo abordou, serão realizados treinamentos relativos à comercialização do produto. Informa que a empresa vai tentar contatar os compradores. 4) Se o projeto não der certo, o que será feito com os pescadores. Rideci informa que deve-se partir do princípio que o projeto irá dar certo, para tanto, dependerá do empenho de cada um. Para avaliar se todos estão cumprindo seu papel, o IBAMA fará um acompanhamento regular do projeto, e caso não dê certo, terá plena capacidade de identificar de quem é a responsabilidade. O técnico

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DO INTERIOR

EM BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

(M)

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Fis.: 1823  
Proc.: 0333/97  
Rubr.: [assinatura]

Rogério informa que o IBAMA realizará um acompanhamento técnico para avaliar o andamento das primeiras fases de implantação do projeto. Jorge informa que existem outros problemas que precisam ser avaliados. Ângelo afirma que todas as questões precisam ser postas. Jorge informa que posteriormente colocará outras questões. O pescador Vilson coloca que concorda com o que o Sr. Jorge falou, mas que ele não acredita que a empresa faça o que está prometendo. A Isabela informa que o IBAMA dispõe dos mecanismos para cobrar o cumprimento das ações propostas pela empresa. Ângelo coloca que para que o processo dê certo é necessário que haja confiança no Instituto. Valmir Pereira dos Santos questiona o professor Geraldo por que ele apresentou vários exemplos que deu certo na Bahia, e que ele conhece lugares que não deu certo. Geraldo coloca que a maioria dos projetos que ele fez foi na Bahia e que tem conhecimento de vários projetos que não deram certo. Rogério pede para que ele exemplifique quais as causas que levam ao fracasso de um projeto. Geraldo coloca que aspectos relacionados à qualidade da água, ao acompanhamento, e até mesmo fatores naturais poderão interferir no sucesso do projeto. Valmir coloca o exemplo do Cacual, no Mato Grosso, que não deu certo e que neste local os tanques estão abandonados. Rideci intervêm e pede que possamos discorrer somente sobre as questões passadas pelo Jorge. O prefeito de Salto da Divisa, José Eduardo, questiona Afranio quanto ao número de tanques que serão implantados. Afranio afirma que o que será assegurada é uma produtividade mínima de três vezes à atual, e que o número de tanques dependerá do tamanho, densidade, entre outros fatores, o que será detalhado no projeto executivo. O prefeito questiona ao Geraldo Aquino quanto ao preço da tilápia. Geraldo informa que varia de R\$2,30 a R\$3,0/kg e que o filé varia entre R\$6,0 e R\$6,30/kg. Ademir coloca que para instalar os tanques serão necessário biólogos e engenheiros de pesca e que ele está preocupado quanto à qualidade da água. 4) A categoria reivindica a implantação da Estação de Piscicultura ou Alevinagem para o povoamento do lago. Rideci informa que o IBAMA está avaliando esta questão e que a mesma não está associada ao projeto. Jorge coloca que a alevinagem seria intrínseca ao projeto. O técnico da EMATER, Luciano Aguilar, coloca que desde a implantação da hidrelétrica não houve povoamento do lago e sugere que a empresa implante uma estação de alevinagem para repovoar o lago e atender aos pescadores. A mesma produziria espécies nativas e tilápia. Ademir coloca que a empresa prometeu a Estação de Piscicultura. Isabela coloca que a equipe do IBAMA já avaliou a situação e que na fase inicial não foi aprovada a estação, mas que o tema está sendo reavaliado. Ademir coloca que o lago está muito sujo e que a empresa fez uma primeira etapa de limpeza e que deveria refazê-la. Rideci pede que os participantes se

Isabela  
Vilson do S.P.

Ademir

[assinatura]

[Assinaturas manuscritas]

**EM BRANCO**

*[Handwritten signature]*





**Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Fls.: 1824  
Proc.: 0333/97  
Rubr.: [Handwritten]

atenham ao projeto. 6) A Associação deseja uma fase experimental quanto à produção do pintado em cativeiro. O técnico Ângelo informa que não há problema nenhum em alterar o tipo de espécie, mas que a sugestão da tilápia é que a espécie é a mais adequada. Informa também que robalo e tainha são de manejo difícil e que a produção destas espécies em tanque-rede ainda não estão devidamente estabelecidas. Geraldo coloca que a tilápia foi selecionada devido às facilidades de manejo, e que pode-se testar outras espécies, mas a nível experimental, pois há dificuldades de se obter alevinos. Isabela informa que, em se tratando de espécies exóticas, faz-se necessário um manejo mais seguro. Um exemplo seria o pintado, pois a espécie é agressiva e pode gerar impactos. 7) Como vai ficar os esgotos que caem no lago sem tratamento, inclusive os hospitalares. Se não vai afetar a qualidade do peixe para o mercado. Afranio coloca que a mais de sete anos a empresa vem fazendo o monitoramento da qualidade da água e que a mesma continua com as mesmas condições de antes e que aspectos de qualidade da água serão avaliados. O prefeito afirma que a COPASA fez avaliações que indicam uma piora na qualidade da água. Jorge coloca que a categoria está preocupada com o futuro, que as bombas do sistema implantado na cidade estão desligadas e que o esgoto cai no lago e que outra preocupação é o assoreamento. Geraldo pondera que é preciso identificar um local adequado e longe de esgotos. Afirma que esta identificação será feita em conjunto com a categoria e que sua equipe é de uma Fundação Ecológica e que se não houver parâmetros de qualidade que viabilizem o projeto ele apontará a inviabilidade do mesmo. Jorge coloca que o assoreamento vai inviabilizar o projeto a longo prazo. Geraldo afirma que o tanque-rede tem a facilidade de relocação e que deverá ser selecionado um local que atenda ao projeto no longo-prazo. Jorge diz que é fácil resolver o problema, basta tratar o esgoto, pois ele quer boas condições. Damiano Alves coloca que a preocupação dele é que, quem compra o produto pode exigir que se tenha água de boa qualidade onde se produz o peixe. Geraldo informa que conhece alguns compradores que fazem análise da água antes da aquisição. 8) Queremos que o IBAMA exija da Nacional de Grafite um laudo técnico que nos dê garantias de que não está caindo resíduos poluentes dentro do rio. Jorge coloca que esteve na Grafite e que eles fizeram uma barragem e que eles viram grafite flutuando na água sem qualquer coleta e que o pinho também cai na água. Isabela afirma que qualquer empresa que contamine o ambiente deve responder e que o IBAMA vai tentar entrar em contato com a FEAM, que é o órgão licenciador de Minas Gerais, solicitando laudos relativos à Grafite. 9) Coloração da água, se não vai afetar os peixes no tanque, se eles dão garantia sobre isso. Geraldo coloca que será selecionado o local mais propício e que a tilápia é uma espécie resistente. Jorge pontua que

[Handwritten notes on the left margin]

[Handwritten notes on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

1234  
5678  
9012



GOVERNMENT OF KARNATAKA  
KARNATAKA GOVT. PRINTERS

Printed and Published by the Government of Karnataka, Bangalore

Blank page with faint bleed-through text from the reverse side.

**EM BRANCO**

Blank page with faint bleed-through text from the reverse side.

*[Faint handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



Fls.: 1825  
 Proc.: 0333/97  
 Rubr.: *[Handwritten signature]*

**Serviço Público Federal  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

o rio fica cerca de seis meses com a água turva. Ângelo diz que cada espécie consegue sobreviver a determinados aspectos de qualidade de água e que deverão ser considerados aspectos técnicos na seleção do local, de forma a que se possa escolher locais cujos níveis de material em suspensão estejam dentro dos limites suportados pela Tilápia. Adilson de Jesus Santos questiona quanto à temperatura da água. Geraldo diz que a Tilápia suporta certa variação de temperatura e que para a escolha do local deverá ser considerada a temperatura. 10) Com relação aos 21 (vinte e um) barcos que é de direito dos pescadores, como fica. Ademir esclarece que hoje ele fica 15 (quinze) dias parado, pois ele e seu parceiro ajustaram que cada um fica quinze dias com o barco. O que querem é um barco para cada pescador. Rideci informa que eles já avaliaram esta questão e já submeteu à diretoria do IBAMA, e que é preciso focar as discussões no projeto de tanque-rede. Ademir afirma que exige mais um barco e que não abre mão disso. Marilene, presidente do GADDH, questiona quais as garantias de que este projeto é exclusivamente para os 42 (quarenta e dois) pescadores e questiona o Geraldo se ele poderia apresentar para o grupo exemplos de projetos feitos com associações. Afranio coloca que tudo que for negociado será formalizado via TAC, envolvendo os 42 (quarenta e dois) pescadores, IBAMA, Prefeitura, GADDH e Ministério Público. Geraldo coloca alguns exemplos de projetos feitos com comunidades de pescadores, a exemplo do Iguape. Ademir diz que os pescadores só aceitam o projeto com a disponibilização de mais 21 (vinte e um) barcos para todos os pescadores. 11) E a bomba que joga a água dos esgotos para a lagoa de estabilização, ela não funciona adequadamente, e a água que retorna para o lago não tem tratamento nenhum. Rideci informa que o IBAMA recebeu um ofício da Prefeitura e já acionou a empresa para dar apoio à prefeitura na recuperação. Afranio coloca que a empresa já adotou as providências para recuperar o sistema e que foram adquiridas as peças necessárias à recuperação da bomba que está com defeito, e que o sistema funciona com uma única bomba e que a segunda bomba é sobressalente, que mesmo estando uma com defeito, o sistema funciona normalmente. Informa que na próxima segunda-feira uma equipe da Itapebi deverá se deslocar ao município para a instalação da unidade que está com defeito. Os pescadores colocam preocupação com o esgoto. Geraldo coloca que os mesmos tem razão e precisamos acompanhar a situação de perto, pois o lançamento indevido de efluente pode comprometer o projeto. O Luciano da EMATER sugere que se estabeleça um prazo para atender às questões postas. O Rideci coloca que as questões do barco e esgoto devem estar respondidas em cerca de 30 (trinta) dias, de acordo com deliberação da Diretoria. 12) Até quando o projeto vai estar em funcionamento. Afranio já

*[Handwritten notes on the left margin: "Rideci", "Ademir", "DASANTOS"]*

*[Handwritten notes on the right margin: "Adilson de J.S.", "Afranio"]*

*[Handwritten signatures at the bottom of the page]*

RECIBO DE PAGAMENTO

Nº 123456789 - 01/01/2024

Prezado(a) Sr(a) \_\_\_\_\_

Recebemos de Sr(a) \_\_\_\_\_ o valor de R\$ \_\_\_\_\_ em pagamento de sua dívida referente ao contrato nº \_\_\_\_\_, datado de \_\_\_\_\_.

**EM BRANCO**

O valor recebido foi depositado em nome de Sr(a) \_\_\_\_\_ na conta bancária nº \_\_\_\_\_ do Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, sob o nome de Sr(a) \_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_\_

Assinado e rubricado por \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Fls.: 1826  
Proc.: 033319x  
Rubr.: [Handwritten signature]

respondeu esta questão anteriormente e re-afirma que sua expectativa é de cerca de um ano. O pescador Valmir questiona quando irá começar o projeto. Afranio coloca que uma vez aprovado o projeto pelos pescadores, em sessenta dias, conclui o detalhamento do projeto executivo para protocolo na SEAP/PR, e que o prazo para aprovação nas diversas instâncias é de cerca de um ano. Ademir questiona Afranio quanto à quantidade de tanques que serão disponibilizados pelo projeto. Afranio informa que esta questão já foi esclarecida anteriormente e que o número de tanques depende do tamanho e que a determinação do número de tanques será feita pelo Geraldo juntamente com os pescadores considerando uma produção de, pelo menos, três vezes maior que a referência atual. Isabela informa que o IBAMA irá exigir do empreendedor produção que assegure a mesma renda que os pescadores tinham antes, e que o número de tanques será baseado nestes parâmetros. Ângelo coloca que o princípio básico é que o projeto proposto pela Itapebi possa garantir, no mínimo, a mesma renda que a categoria dispõe. Afirma que o IBAMA irá avaliar o projeto, pois o mesmo deverá assegurar o atendimento a este princípio. O Luciano da EMATER esclarece que o lago tem um potencial muito grande. Sugere que o processo seja participativo. Informa que a EMATER, juntamente com a Prefeitura, RURALMINAS e o Ministério da Integração Nacional, estarão instalando na próxima semana cem tanques-rede no lago e espera que este seja o marco inicial para o sucesso da categoria. Rideci questiona ao Geraldo se ele tem uma noção de quantos tanques atenderiam a categoria. Geraldo diz que pode dar uma idéia, exemplifica que, se a empresa deverá assegurar no mínimo a renda que o pessoal tem hoje, e que a quantificação deverá ser feita em conjunto com os pescadores, que ele trabalha com uma margem de segurança, que deverá dimensionar um numero que atenda ao requisito mínimo com folga. 13) Por ser uma quantidade elevada de pescado queremos apoio para fundar uma Cooperativa e escritório, câmara fria, fábrica de gelo, filetagem, embalagem e curtume do couro da tilápia. Afranio afirma que o projeto prevê para a segunda etapa uma unidade de beneficiamento, e que a sua concretização dependerá do sucesso do projeto na fase inicial. Isabela coloca que este projeto terá um cronograma, com prazos para cada etapa. Afranio coloca que faz-se necessária a constituição de uma nova entidade para os 42 (quarenta e dois) pescadores. 14) O prédio da associação de pescadores encontra-se em condições de reforma. Jorge esclarece que o prédio (centro de pescadores) fica fechado e que precisa de uma reforma. Afranio afirma que o projeto que será detalhado pelo Geraldo deverá contemplar a adequação do centro de pescadores para a nova situação que os pescadores estarão sujeitos com a implantação do projeto. O pescador Valmir diz que tem uma dúvida sobre o item 13, questiona como ficará o

[Handwritten notes on the left margin: "Rideci", "Luciano", "Ademir"]

[Handwritten notes on the right margin: "Valmir", "Ademir do A.S.", "Rideci"]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



MINISTERIO DA SAUDE  
SECRETARIA NACIONAL DE SAUDE

Brasília, 15 de Novembro de 1984. Nº 123

Foi-me remetida a sua carta de 11 de Novembro de 1984, a qual trata da solicitação de concessão de licença para o Sr. [nome], servidor público federal, para o exercício de cargo de confiança em caráter temporário, para o desempenho de funções de [função].

Conforme consta da documentação encaminhada, o Sr. [nome] possui o curso de [curso] e possui experiência suficiente para o exercício do cargo em questão.

Diante do exposto, considerando a necessidade de atendimento das funções em questão, e a qualificação do Sr. [nome], autoriza-se a concessão da licença solicitada, para o período de [período].

Esta autorização é condicionada ao preenchimento das vagas em questão, e a sua validade é de [validade].

Encaminha-se a presente para o Sr. [nome] para ciência e providências necessárias.

Atenciosamente,  
[Assinatura]

**EM BRANCO**

Assinatura e rubrica do responsável.



Fis.: 1827  
 Proc.: 0333/97  
 Rubr.: [assinatura]

**Serviço Público Federal  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

transporte do pescado. Afranio coloca que o projeto irá prever o transporte do local de produção para a área de armazenamento e que, em geral, as empresas que adquirem o pescado vêm buscá-lo. Afirma que os pescadores serão treinados para comercialização. O Jorge coloca que a categoria ficou encantada com o projeto do Guaxe, que foi visitado, e que gostaria de visitar um outro projeto, para ter outros critérios de comparação. Luciano reitera que seria interessante visitar projetos em áreas similares e coloca que tem um projeto em Janaúba, Minas Gerais, que seria interessante para a visitação. Afranio coloca que o projeto prevê a realização de visitas em outras áreas. O Rideci abre a outras questões. Damião pergunta a Geraldo que diversas vezes já pegou peixes com parasitas e questiona se isso pode afetar o projeto. Geraldo responde que sim, mas diz que deve avaliar quais os parasitas que existem na área e se estes afetam a tilápia, e que, se necessário, deve-se adotar as medidas de controle necessárias. O pescador Flávio França diz que se o IBAMA e a Itapebi assinar um documento assegurando que, se houver algum problema, os mesmos irão assumir a responsabilidade, que eles aceitam o projeto. Rideci afirma que, conforme já foi dito, o IBAMA irá acompanhar o processo e que os responsáveis serão identificados. Jorge coloca que, o que depender da categoria, o projeto terá sucesso. Jorge reclama da demora no processo e pede maior agilidade ao IBAMA. O Rideci passa a palavra para o Prefeito que pediu para falar ao final da reunião. O Prefeito agradece aos pescadores pela inclusão na pauta de aspectos relacionados ao município. Coloca que conhecia bem o rio antes da hidrelétrica e que o mesmo era um cânion. Afirma que está impressionado por que o local das cachoeiras, que era um dos pontos mais profundos do rio, tem hoje pouco mais de cinco metros de profundidade. Diz que os problemas sociais do município se agravaram e que a Hidrelétrica contribuiu para a ampliação desta problemática. Diz que antigamente tinha pedra e areia de graça e que hoje não dispõe mais disso. Quanto ao esgotamento sanitário, coloca que o município tem preocupação com o tema. Afirma que Salto da Divisa foi a única cidade que sofreu impacto ambiental por conta da implantação da hidrelétrica, e que graças à força da oposição, as casas foram feitas num padrão tão bom. Lembra que na reunião feita em Brasília fez uma série de reivindicações e informa que já cientificou a Ministra de Meio Ambiente quanto à necessidade da total canalização do Lapa-pés. Diz que a empresa deixou um problema sério para a municipalidade e que o sistema de esgoto não funciona a contento, que tem vazamentos. Pede que a equipe do IBAMA avalie as questões relacionadas ao município. Coloca que R\$6 milhões serão destinados à Mata Escura, e que, a comunidade local, não quer a criação da unidade, e pergunta por que não se reverte este recurso para obras no município de Salto da Divisa. Diz que os "royaltes"

*Min. A.*

*Adilson d. S.*

*Adilson*

*Adilson*

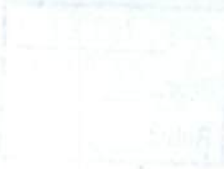
*Adilson*

*Adilson*

*Adilson*

*Adilson*

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE POLÍTICA AMBIENTAL

...o processo de licenciamento ambiental...  
...a análise dos estudos de impacto ambiental...  
...a emissão da licença ambiental...

**EM BRANCO**

...o processo de licenciamento ambiental...  
...a análise dos estudos de impacto ambiental...  
...a emissão da licença ambiental...  
...o processo de licenciamento ambiental...  
...a análise dos estudos de impacto ambiental...  
...a emissão da licença ambiental...  
...o processo de licenciamento ambiental...  
...a análise dos estudos de impacto ambiental...  
...a emissão da licença ambiental...  
...o processo de licenciamento ambiental...  
...a análise dos estudos de impacto ambiental...  
...a emissão da licença ambiental...

...o processo de licenciamento ambiental...  
...a análise dos estudos de impacto ambiental...  
...a emissão da licença ambiental...





Fls.: 1828  
 Proc.: 0333/97  
 Rubr.: [Handwritten]

**Serviço Público Federal  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

recebidos pelo município são muito poucos e pede que o IBAMA olhe para o município. Rideci coloca que a questão dos recursos destinados a Mata Escura é prerrogativa legal e que este assunto é tratado por outra diretoria do IBAMA. Após os questionamentos, o mediador do IBAMA, considerando todos os procedimentos adotados durante o processo, a apresentação e os questionamentos desta reunião, perguntou aos pescadores presentes o que seria necessário para que os 42 (quarenta e dois) pescadores se pronunciassem quanto à adesão ou não ao projeto proposto pela UHE Itapebi. Em comum acordo, foram dados quinze minutos para os pescadores avaliarem a questão posta. Os membros do IBAMA, representantes da Itapebi e consultores retiraram-se da sala para que os pescadores discutissem o tema. Após a discussão, a decisão dos pescadores foi de que aceitam aderir ao projeto de tanque-rede proposto, desde que atendidas as reivindicações apresentadas na pauta elaborada pela categoria, constando de quatorze itens, a qual vai anexada a esta ATA, e colocam as seguintes exigências adicionais: i) quinhentos tanques de 2,0x2,0x1,5 m; ii) que seja assegurada uma remuneração de dois salários mínimos mensais para cada pescador durante a etapa de implantação do projeto de tanque-rede proposto pela empresa; iii) rever o retroativo dos R\$18.100,00 (dezoito mil e cem reais), relativo ao desvio do rio, considerando que à época foi pago pela empresa indenização de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para cada pescador. A equipe técnica do IBAMA informa que os requerimentos (pauta da reunião apresentada e exigências adicionais) dos 42 (quarenta e dois) pescadores foram colhidos e que levará tais solicitações para apreciação da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Instituto. A categoria, através de Jorge Alexandre, coloca que anseia que as respostas às solicitações sejam dadas o mais breve possível. Não tendo mais assunto a tratar sobre o objeto da reunião, a mesma foi dada por encerrada conforme ATA sucinta assinada por mim, Adriana Lemes Gonçalves, secretária, demais representantes do IBAMA, da Itapebi, representantes da sociedade civil organizada, poder público e os pescadores.

[Handwritten signature]

Adilson d. S.

Ribeiro [Handwritten]

[Handwritten mark]

DTB ant [Handwritten]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Glenice Manoel

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

## PAUTA DA REUNIÃO QUE ACONTECERÁ COM O IBAMA DIA 27/07/06

- 1 - Assistência técnica, se a empresa vai oferecer assistência técnica para o desenvolvimento do projeto e por quanto tempo?
- 2 - Na parte financeira, se a empresa vai dar suporte financeiro os pescadores, até que ponto?
- 3 - Queremos que a empresa coloque o nosso peixe no mercado.
- 4 - Se o projeto não dê certo, o que será feito para os pescadores?
- 5 - A Associação reivindica a estação piscicultura. *ou ALEVINAÇÃO.*
- 6 - A Associação deseja ter uma fase experimental do pintado em cativeiro
- 7 - Como vai ficar os esgotos que caem no lago sem tratamento, inclusive esgotos hospitalares? Se não vai afetar a qualidade do peixe para mercado.
- 8 - Queremos que o IBAMA exija da Grafite um laudo técnico que nos dê garantia de que não está caindo resíduos poluentes dentro do rio.
- 9 - Coloração da água, se não vai afetar o peixe nos tanques, se eles dão garantia sobre isso.
- 10 - Com relação aos 21 barcos que é de direito dos pescadores, como fica?
- 11 - E a bomba que joga a água dos esgotos para a lagoa de estabilização, ela não funciona adequadamente, e a água que retorna para o lago não tem tratamento nenhum.
- 12 - Até quando o projeto vai estar em funcionamento?
- 13 - Por ser uma quantidade elevada de pescado, queremos apoio para fundar uma Cooperativa e escritório, câmara fria, fábrica de gelo, filetagem, embalagem e curtume do couro da tilápia.
- 14 - O prédio da Associação dos Pescadores se encontra em condições de reforma.



Jorge Alexandre  
Presidente da Associação dos Pescadores  
de Salto da Divisa/MG

Salto da Divisa, 27/07/06



# PLATA DA REUNIÃO QUE ACONTECERÁ COM O IBAMA DIA 27/07/06

Com o intuito de promover a discussão e o debate sobre o tema em pauta, a Comissão de Meio Ambiente e Qualidade do Meio Ambiente (COMAMA) da Câmara Municipal de São João del-Rei, em parceria com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis (IBAMA), realizará a reunião em questão.

A reunião será realizada no dia 27 de julho de 2006, às 14h30min, no Auditório da Câmara Municipal de São João del-Rei, com o objetivo de discutir e avaliar o Plano de Ação para a Conservação e o Uso Sustentável dos Recursos Naturais e Renováveis, elaborado pelo IBAMA.

A presença de todos os membros da COMAMA é obrigatória. A reunião será conduzida pelo Presidente da Comissão, Sr. José Carlos de Souza.

Convidamos todos os membros da COMAMA a comparecer à reunião e contribuir com suas ideias e sugestões para a melhoria do Plano de Ação.

**EM BRANCO**

\_\_\_\_\_  
 José Alexandre  
 Presidente da Associação dos Pescadores  
 de São João del-Rei

Sala da Divisão 27/07/06

# Ordem para questionamentos

|        |                                 |
|--------|---------------------------------|
| Fis.:  | 1830                            |
| Proc.: | 0333/98                         |
| Rubr.: | <del>                    </del> |

1º Joelmir Santos

2º Ademir Ribeiro de Souza - Pescador

3º Wilson Araújo Souza - Pescador

4º Valmir Pereira dos Santos - Pescador

5º José Eduardo - Prof. Salto de Divisa

6º Luciano Aguiar Grito - Grater / MG.

7º Jorge Alexandre dos Santos - Pescador

8º Damiano Alves dos Santos - Pescador.

9º José Rodrigues Soares - Pescador.

10º Adilson de Jesus Santos - Pescador.

11º Marileue Araújo Cervinho - Presidente do Grupo de Apoio e Defesa do Br. H. A.

12º

13º

14º

15º

16º

17º

18º

19º

18  
28  
12  
56  
45  
9  
53





Fls.: 1831  
Proc.: 0333/98  
Rubr.: [assinatura]

**Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

## LISTA DE PRESENÇA

### APRESENTAÇÃO DO PROJETO TANQUE-REDE PARA OS 42 (quarenta e dois) PESCADORES DE SALTO DA DIVISA ATINGIDOS PELA USINA HIDRELÉTRICA DE ITAPEBI

**LOCAL:** HOTEL PORTONAPOLIS – EUNAPOLIS / BA

**DATA:** 27/07/2006

**HORARIO:** 14:00 hs

| NOME                               | ENTIDADE    | ASSINATURA                     |
|------------------------------------|-------------|--------------------------------|
| 1. Rideci Farias                   | IBAMA/DILIQ | Rideci Costa Farias            |
| 2. Isabela P. Cardoso              | IBAMA/DILIQ | Isabela P. Cardoso             |
| 3. Elenice Franco                  | IBAMA/DILIQ | Elenice Franco                 |
| 4. Adriana Gonçalves               | IBAMA/DILIQ | [assinatura]                   |
| 5. Ângelo Ramalho                  | IBAMA/DIFAP | Ângelo Ramalho                 |
| 6. Rogério Inácio de Carvalho      | IBAMA/DIFAP | [assinatura]                   |
| 7. Afranio B. Gavião               | ITAPEBI     | [assinatura]                   |
| 8. Cassiano José S. Silva          | ITAPEBI     | [assinatura]                   |
| 9. Charlene Luz                    | ITAPEBI     | [assinatura]                   |
| 10. Augusto Tavares                | NEOENERGIA  | Augusto Tavares                |
| 11. Geraldo Aquino                 | CONSULTOR   | [assinatura]                   |
| 12. José Mauro Gurgel              | CONSULTOR   | [assinatura]                   |
| 13. Kátia Rosa Vila Nova           | CONSULTOR   | [assinatura]                   |
| 14. Adalberto Borges de Carvalho   | PESCADOR    | Adalberto Borges de Carvalho   |
| 15. Ademar Leônico dos Santos      | PESCADOR    | Ademar Leônico dos Santos      |
| 16. Ademir Ribeiro de Souza        | PESCADOR    | Ademir B. Souza                |
| 17. Adilson de Jesus Santos        | PESCADOR    | Adilson de Jesus Santos        |
| 18. Aguiamar Francisco de Oliveira | PESCADOR    | Aguiamar Francisco de Oliveira |
| 19. Aldo Pereira de Souza          | PESCADOR    | [assinatura]                   |
| 20. Altailton do Nascimento Lima   | PESCADOR    | Altailton do Nascimento Lima   |
| 21. Ariomar Pereira Tavares        | PESCADOR    | [assinatura]                   |
| 22. Carlindo Rodrigues Paranhos    | PESCADOR    | Carlindo R. Paranhos           |
| 23. Carlito Lunguinho de Souza     | PESCADOR    | [assinatura]                   |
| 24. Cezário Cardoso Silva Neto     | PESCADOR    | [assinatura]                   |
| 25. Damião Alves dos Santos        | PESCADOR    | [assinatura]                   |
| 26. Edgar Bonifácio dos Santos     | PESCADOR    | [assinatura]                   |







Fls.: 1832  
 Proc.: 0333/98  
 Rubr.: [assinatura]

**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

| NOME                            | ENTIDADE           | ASSINATURA   |
|---------------------------------|--------------------|--------------|
| 27. Flávio França de Souza      | PESCADOR           | [assinatura] |
| 28. Florisvaldo Soares Costa    | PESCADOR           | [assinatura] |
| 29. Francisco Alves dos Santos  | PESCADOR           | [assinatura] |
| 30. Gildázio Pereira da Silva   | PESCADOR           | [assinatura] |
| 31. Heraldo Alves dos Santos    | PESCADOR           | [assinatura] |
| 32. João Alves da Silva         | PESCADOR           | [assinatura] |
| 33. João Alves Souza            | PESCADOR           | [assinatura] |
| 34. Jorge Alexandre dos Santos  | PESCADOR           | [assinatura] |
| 35. José Alves Pereira          | PESCADOR           | [assinatura] |
| 36. José Dias dos Santos        | PESCADOR           | [assinatura] |
| 37. José Irã Barreira           | PESCADOR           | [assinatura] |
| 38. José Rodrigues Soares       | PESCADOR           | [assinatura] |
| 39. José Santos                 | PESCADOR           | [assinatura] |
| 40. José Wilson A. dos Santos   | PESCADOR           | [assinatura] |
| 41. Juarez Lunguinho de Souza   | PESCADOR           | [assinatura] |
| 42. Juvenal P. do Nascimento    | PESCADOR           | [assinatura] |
| 43. Mardem Nunes Moraes         | PESCADOR           | [assinatura] |
| 44. Mário Nunes Moraes          | PESCADOR           | [assinatura] |
| 45. Milton Alves de Souza       | PESCADOR           | [assinatura] |
| 46. Osvaldo Alves de Souza      | PESCADOR           | [assinatura] |
| 47. Antônio Calisto de Jesus    | PESCADOR           | [assinatura] |
| 48. Pedro Viana                 | PESCADOR           | [assinatura] |
| 49. Maurício de Jesus           | PESCADOR           | [assinatura] |
| 50. Rubens Ribeiro de Souza     | PESCADOR           | [assinatura] |
| 51. Sebastião Pinheiro de Moura | PESCADOR           | [assinatura] |
| 52. Valdivio Nino da Silva      | PESCADOR           | [assinatura] |
| 53. Valmir Pereira dos Santos   | PESCADOR           | [assinatura] |
| 54. Vicente Gonçalves de Souza  | PESCADOR           | [assinatura] |
| 55. Wilson Araújo Souza         | PESCADOR           | [assinatura] |
| 56. JOSÉ EDUARDO PEIXOTO        | PREFEITO           | [assinatura] |
| 57. Antônio Perceira de [?]     | SEC. Adm           | [assinatura] |
| 58. [?]                         | COMUNIDADE         | [assinatura] |
| 59. Marlene Araújo Carvalho     | Presidente - CADDH | [assinatura] |
| 60. LUCIANIA AQUILAR PAIXÃO     | emator. mo         | [assinatura] |
| 61. JUCÉLIA MARIA DE SOUZA      | COMUNIDADE         | [assinatura] |





Fis.: 1833  
Proc.: 0333/9x  
Rubr.: [Signature]

**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

| NOME                        | ENTIDADE   | ASSINATURA              |
|-----------------------------|------------|-------------------------|
| 62. Cleide Guion            | IBAMA      | Cleide m.               |
| 63. MARLI FERREIRA LIMA     | COMUNIDADE | marli ferreira lima     |
| 64. JANUJA ALVES DOS SANTOS | COMUNIDADE | Januja Alves dos Santos |
| 65. JANICE ALVES DOS SANTOS | COMUNIDADE | Janice Alves dos Santos |
| 66. Cláudio José dos Santos | Populista  | [Signature]             |
| 67.                         |            |                         |
| 68.                         |            |                         |
| 69.                         |            |                         |
| 70.                         |            |                         |
| 71.                         |            |                         |
| 72.                         |            |                         |
| 73.                         |            |                         |
| 74.                         |            |                         |
| 75.                         |            |                         |
| 76.                         |            |                         |
| 77.                         |            |                         |
| 78.                         |            |                         |
| 79.                         |            |                         |
| 80.                         |            |                         |
| 81.                         |            |                         |
| 82.                         |            |                         |
| 83.                         |            |                         |
| 84.                         |            |                         |
| 85.                         |            |                         |
| 86.                         |            |                         |
| 87.                         |            |                         |
| 88.                         |            |                         |
| 89.                         |            |                         |
| 90.                         |            |                         |
| 91.                         |            |                         |
| 92.                         |            |                         |
| 93.                         |            |                         |
| 94.                         |            |                         |
| 95.                         |            |                         |
| 96.                         |            |                         |



Faint, illegible text centered at the top of the page.

Faint, illegible text across the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

**EM BRANCO**



Salvador, 10 de fevereiro de 2006  
ITP-IBA-011/06

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS - IBAMA  
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

At. **Dr. André Luiz Fonseca Naime**  
Coordenador

Assunto: **Projeto de Tanque-Rede**

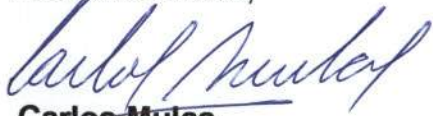
|        |                     |
|--------|---------------------|
| Fis.:  | 1834                |
| Proc.: | 033316X             |
| Rubr.: | <i>[assinatura]</i> |

Senhor Coordenador:

Encaminhamos, em anexo, a versão revisada do Projeto de Tanque-Rede proposto para equacionar o problema da pesca no reservatório da Usina Hidrelétrica de Itapebi, particularmente no que tange aos pescadores de Salto da Divisa.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente

*À copie  
17/2/06  
Flavio*

x colic ENE

21.02.06

R

Paula Melo  
Assessora Técnica  
CGLIC/DILIO/IBAMA

Ao Sr. Diretor,  
Para análise  
junto com a  
equipe.

22-02-06  
André Luiz Fonseca Naime  
Coord. de Licenciamento Ambiental  
COLIC/CGLIC/DILIO/IBAMA



Salvador, 10 de fevereiro de 2006  
ITP-IBA-01106

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS - IBAMA  
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Dr. André Luiz Fonseca Naime  
Coordenador

Assunto: Projeto de Tanque-Rede

Senhor Coordenador

Encaminhamos em anexo a versão revisada do Projeto de Tanque-Rede proposto para educacional o problema da pesca no reservatório da Usina Hidrelétrica de Itapeti, particularmente no que tange aos pescadores de Salto da Divisa

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Carlos Nolas  
Diretor Presidente



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fis.: 1835  
Proc.: 0223/04  
Rubr.: [assinatura]

### INFORMAÇÃO TÉCNICA 015/2006

**Assunto:** Qualidade e balneabilidade da água no trecho urbano do reservatório da UHE Itapebi.

**Processo:** IBAMA 02001.000333/97-04.

**Data:** 31/07/2006.

A Usina Hidrelétrica Itapebi (UHE Itapebi) instalada no médio rio Jequitinhonha, divisa dos Estados da Bahia e Minas Gerais, possui 450 MW de potência instalada, com três turbinas de 150 MW. O reservatório apresenta nível máximo de operação até a cota 110,0 m, operando a fio d'água; e volume de acumulação total de 1634 hm<sup>3</sup>, com área aproximada de 65 km<sup>2</sup>.

Os municípios atingidos pela implantação do empreendimento são Itapebi/BA, Itagimirim/BA, Itarantim/BA e Salto da Divisa/MG. Dos quatro municípios, apenas Salto da Divisa/MG foi atingido em trecho urbano pela elevação da cota de enchimento para a formação do reservatório.

As atividades desenvolvidas no rio Jequitinhonha pela comunidade de Salto Divisa/MG eram a pesca; a recreação de contato primário (nado e mergulho); e a lavagem de roupas estabelecida por costumes tradicionais de grupos de lavadeiras do município. Todas as atividades citadas estão previstas nos tipos de uso da água, conforme Resolução CONAMA 357/05, de acordo com o enquadramento do rio Jequitinhonha que é classe II.

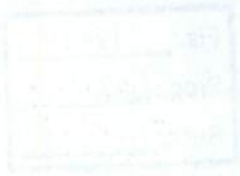
Com a formação do reservatório, houve a transformação do regime hídrico, que passou de lótico para um ambiente lântico. No entanto, cabe observar que o novo cenário deve manter o enquadramento do corpo hídrico como sendo de classe II e, conseqüentemente, atender aos tipos de uso da água.

Assim, estabelecido o reservatório, é importante analisar a qualidade da água e verificar se a mesma atende a destinação prevista para as atividades já praticadas anteriormente (pesca, lavagem de roupa, recreação de contato primário) no rio Jequitinhonha.

Visando estabelecer controle da qualidade de água foi apresentado no PBA e executado o "Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água", que consiste em três etapas: realização da campanha de amostragem, emissão do relatório parcial e emissão de relatório consolidado; os quais acontecem respectivamente em abril, maio e junho dos anos posteriores ao enchimento do reservatório.

A análise desses relatórios de qualidade de água apresentados pela empresa, dentro do trecho em estudo, demonstrou que algumas estações de coleta registraram violações tanto para coliformes fecais quanto para coliformes totais. Dessa forma, estas áreas devem ser tratadas como setores de maior criticidade. E no tocante a coliformes fecais, as maiores variações foram obtidas em área de influência da cidade de Salto da Divisa. Também nas imediações de Salto da Divisa, os valores de Cádmio estiveram, em abril/2004, mais elevados e acima dos estabelecidos para os rios Classe II, apesar de não haver identificação de atividades desenvolvidas na cidade que possam justificar aportes de Cd ao ambiente aquático, sendo portanto necessário identificar e caracterizar possíveis fontes poluidoras à montante do município.

Verifica-se também nos relatórios de qualidade da água que, em paralelo à diluição de concentração de coliformes, houve aumento na área de maior criticidade, fato esse que pode ser explicado pela hipótese de que o aumento na pluviosidade, que atua como importante fator ecológico na definição da concentração final de coliformes. Assim, aumentos na pluviosidade promovem a diluição de efluentes, mas ampliam o conjunto de áreas sob o efeito do lançamento de esgotos domésticos.



**EM BRANCO**



Dessa forma, considerando a Resolução CONAMA n° 274, de 29 de novembro de 2000, que dispõe sobre a balneabilidade; considerando também que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade; e considerando ainda a necessidade de avaliar a evolução da qualidade das águas, em relação aos níveis estabelecidos para a balneabilidade de forma a assegurar as condições necessárias à recreação de contato primário; este **Instituto** recomenda que seja ampliado o número de pontos de coleta nas áreas de maior criticidade identificadas nos relatórios de qualidade da água apresentados pela empresa, com a finalidade de averiguar as condições de balneabilidade e de manutenção das atividades exercidas pelas comunidades diretamente atingidas pelo empreendimento.

Deverão ser estabelecidos pontos de coleta visando analisar os mesmos parâmetros estabelecidos para as campanhas realizadas nos demais pontos de coletas existentes, levando ainda em consideração os aspectos:

- recreação de contato primário: quando existir o contato direto do usuário com os corpos de água como, por exemplo, as atividades de natação, lavagem de roupas e mergulho.
- Caso sejam utilizados mais de um indicador microbiológico, as águas terão as suas condições avaliadas de acordo com o critério mais restritivo.
- Os resultados dos exames poderão, também, abranger períodos curtos de cinco semanas, desde que cada um desses períodos seja especificado e tenham sido colhidas e examinadas, pelo menos, cinco amostras durante o tempo mencionado, com intervalo mínimo de 24 horas entre as amostragens.

A partir da análise dos resultados, caso seja identificado que a qualidade da água poderá comprometer a saúde da comunidade de Salto da Divisa/MG e as atividades ali desenvolvidas de acordo com o enquadramento estabelecido para o corpo hídrico (classe II), deverá ser criado "Programa de Gestão de Resíduos e Emissão de Efluentes na Área de Balneabilidade de Salto da Divisa/MG". Tal programa terá como objetivo identificar as fontes poluidoras, informar a população quanto à qualidade da água para o uso e estabelecer ações mitigadoras quando couber, de acordo com orientações do IBAMA.



Isabela Pereira Cardoso

Analista Ambiental


EM BRANCO

Salvador, 01 de Agosto de 2006  
**ITP-IBA-025/06**

**IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

**At. Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor

|        |   |
|--------|---|
| Fls.:  | 1837  |
| Proc.: | 0333/98   |
| Rubr.: |  |

**Assunto: 18º Relatório de Cumprimento do TAC**

Senhor Diretor,

Em atendimento ao item 7.4 do **TAC - Termo de Ajustamento de Conduta**, firmado entre a Itapebi Geração de Energia S/A e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com anuência deste Instituto e do GADDH – Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos de Salto da Divisa/MG, encaminhamos através desta o décimo oitavo relatório de cumprimento das obrigações da Itapebi.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

  
**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente

1ª COEND  
b. 02. 06

*Paula*  
Paula Márcia Salvador Melo  
Assessora Técnica  
DILIC / IBAMA

Pro Técnico Aides

Para análise.  
11/05/06

*Celso*  
Celso Junqueira Borges  
Coord. de Energia Elétrica,  
Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA  
Substituto



Salvador, 01 de Agosto de 2006  
F.P. 18-A-02508

BRASIL INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

At. Sr. Felipe Kuntz Júnior  
Diretor

Assunto: 18º Relatório de Cumprimento do TAC

Senhor Diretor,

Em atendimento ao item 7.4 do TAC - Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a Ilhéus Gerção de Energia S/A e o Ministério Público do Estado da Bahia, com atuação deste Instituto e do GADH - Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos da Sial de Divisão MG, encaminhamos através desta e como oitavo relatório de cumprimento das opções do Ilhéus

Sem mais para o momento,

Respeitosamente,

*Celso*  
Celso Junqueira Borges  
Diretor Substituto

Salvador, 22 de Agosto de 2006  
ITP-IBA-028/06

*Registro Ambiental do IBAMA*  
*Projeto de Licença Ambiental*  
*Processo nº 0333/9x*

**IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

**At. Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor

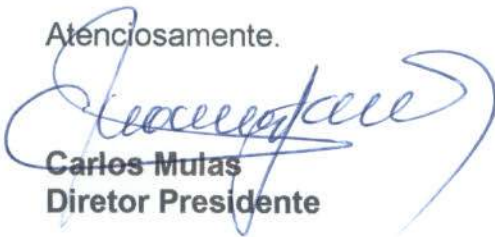
**Assunto: Vídeo - Apresentação do Projeto Tanque-Rede**

Senhor Diretor,

Dando continuidade às ações para a implantação do Projeto de Tanques-rede proposto pela Itapebi, encaminhamos em anexo DVD's com as gravações da apresentação realizada em 27 de Julho de 2006 para os pescadores do município de Salto da Divisa, Minas Gerais.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

  
**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente

**PROTOCOLO**  
**DILIC/IBAMA**  
Nº.: 9.891  
**DATA:** 30/08/06  
**RECEBIDO:**



**ACORD**  
Em 1º/09/06  
doe Terra

**Anexos: Projeto Tanque-rede: apresentação aos pescadores de Salto da Divisa – Vídeo 1**  
**Projeto Tanque-rede: apresentação aos pescadores de Salto da Divisa – Vídeo 2**

Pro Felício A. de A.

01.09.06

Antonio Celso Junqueira Borges  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEN/CGENE/DILIC/BAMA



Salvador, 22 de Agosto de 2006  
TP-IRA-028106

IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

At: Sr. Luiz Felipe Kunz Júnior  
Diretor

Assunto: Vídeo - Apresentação do Projeto Tanque-Rede

Sr. de Diretor

Deixo registrada a apresentação dos pescadores de Salto da Divisa - Vídeo 1  
e Vídeo 2, encaminhados em anexo DVD's com as gravações da  
realização realizada em 27 de julho de 2006 para os pescadores do município  
de Salto da Divisa - Minas Gerais.

Atenciosamente,

At: Sr. Luiz Felipe Kunz Júnior

Luiz Felipe Kunz Júnior  
Diretor Presidente

Anexos: Projeto Tanque-rede: apresentação aos pescadores de Salto da Divisa - Vídeo 1  
Projeto Tanque-rede: apresentação aos pescadores de Salto da Divisa - Vídeo 2



Ministério do Meio Ambiente - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EUNÁPOLIS - IBAMA/BA  
FONE: (73) 281-1652 FONE/FAX: (73) 281-1526  
DIVISÃO MULT. DE ADM. E FINANÇAS - DIMAF

|        |         |
|--------|---------|
| Fis.:  | 1839    |
| Proc.: | 0833/04 |
| Rubr.: |         |

Memo. nº. 370 /2006

Eun:

Da: GEREX II EUNÁPOLIS – BA  
Ao: Dr. Luiz Felipe Kunz  
MD: DILIQ – BRASÍLIA – DF

PROTOCOLO  
DILIC/IBAMA  
Nº: 9.004  
DATA: 14/08/06  
RECEBIDO:

Senhor Diretor,

A Gerência Executiva de Eunápolis-BA, teve seu processo de reestruturação iniciado em dezembro de 2002. Na época, o funcionamento era precário e a Gerex se localizava em quatro pequenas salas cedidas pela CEPLAC.

Hoje, a Gerência Executiva de Eunápolis-BA, atende cerca de 63 municípios cuja demanda supera, e muito, nossa capacidade de atendimento. Deste modo, todos os procedimentos que tomarmos no sentido de agilizarmos este atendimento serão de suma importância para oferecermos uma resposta positiva à sociedade.

O bom funcionamento da Sede da Gerex de Eunápolis-BA esbarra numa situação, que não é exclusiva nossa, que é a falta de uma sede própria para seu funcionamento. Desde o final de 2002 já é o terceiro imóvel que a GEREX ocupa. Isto, muitas vezes, traz desconforto e desconfiança do público em geral quanto à eficácia do atendimento. Quantas vezes já ouvimos a expressão " o IBAMA já mudou de novo?" .

Em recente reunião com o Ministério Público, este nos questionou sobre a morosidade no atendimento das diversas demandas, aqui incluídas o monitoramento da porção baiana do Jequitinhonha; naquele momento, informamos àquela instituição das dificuldades da Gerex de Eunápolis-BA em diversos aspectos, consoante a isto, informamos sobre a condicionante da Licença de operação da Hidrelétrica de Itapebi onde, já era consenso a doação de imóvel com características apropriadas para o funcionamento da sede da Gerex de Eunápolis-BA.

A CGENE

14.08.06

*Rishul*

Paula Márcia Salvador Melo  
Assessora Técnica  
DILIC/IBAMA

Ministério do Meio Ambiente - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EUNÁPOLIS - BA  
FONE (73) 281-1852 FONE/FAX (73) 281-1852  
DIVISÃO MULT DE ADM. E FINANÇAS - DIMAF



A WEND.

16.08.06

Memor. nº. 12006

Da: GEREX II EUNÁPOLIS - BA  
Ao: Dr. Luiz Felipe Kunz  
MO: DILIC - BRASÍLIA - DF

Senhor Diretor

*Valter Muchagata*  
Coordenador-Geral de Infra-Estrutura  
de Energia Elétrica  
CGENE/DILIC/IBAMA

A Gerência Executiva de Eunápolis-BA, teve seu processo iniciado em dezembro de 2002. Na época, o funcionamento era realizado em quatro pequenas salas cedidas pela CEPLAC.

As Técnicas Aídecia

18.08.06

*Junqueira Borges*

Dr. César Junqueira Borges  
Coordenador-Geral de Energia Elétrica,  
Nuclear e Dutos  
CGENE/DILIC/IBAMA  
Instituto

Hoje, a Gerência Executiva de Eunápolis-BA, atende cerca de 63 municípios cuja demanda supera, e muito, nossa capacidade de atendimento. Todos os procedimentos que tomamos no sentido de agilizar o atendimento serão de suma importância para oferecermos uma resposta positiva à sociedade.

O bom funcionamento da Sede da Gerex de Eunápolis-BA, situação, que não é exclusiva nossa, que é a falta de uma sede própria para seu funcionamento. Desde o final de 2002 já é o terceiro imóvel que a GEREX ocupa. Isto muitas vezes, traz desconforto e desconhecimento do público em geral quanto à eficácia do atendimento. Quantas vezes já ouvimos a expressão "o IBAMA já mudou de novo?"

Em recente reunião com o Ministério Público, este nos questionou sobre a motivação no atendimento das diversas demandas, aqui incluídas o monitoramento da porção baixa do Jeditinhonha, naquele momento, informamos aqueles instituições das dificuldades da Gerex de Eunápolis-BA em diversos aspectos, consoante a isto, informamos sobre a condicionante da Licença de Operação da Hidrelétrica de Itaipu onde, já era consenso a doação de imóvel com características próprias para o funcionamento da sede da Gerex de Eunápolis-BA.





Ministério do Meio Ambiente - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE EUNÁPOLIS - IBAMA/BA**  
FONE: (73) 281-1652 FONE/FAX: (73) 281-1526  
DIVISÃO MULT. DE ADM. E FINANÇAS - DIMAF

Fis.: 1840  
Proc.: 0333/98  
Rubr.: [Handwritten signature]

Assim, descartar uma possibilidade única de conseguirmos um imóvel próprio para a sede da Gerex de Eunápolis-BA seria não só retroagir em todo um processo amplamente discutido pela DILIQ e a Direção da Hidrelétrica de Itapebí, como também poderíamos ser cobrados pelo Ministério Público pelo descarte de uma condicionante que muito contribuiria para o reforço estrutural da Gerex de Eunápolis-BA.

Vale salientar que aumentaram as demandas desta Gerex com a implementação da UHE Itapebí. Com efeito, temos sido insistentemente desmandados pela Prefeitura de Itapebí e Belmonte e comunidades sobre a situação da pesca artesanal; sobre os impactos nas matas ciliares e sobre as implicações das vazões inconstantes em relação aos efluentes da fábrica de celulose da Veracel.

Além disso nessa mesma região, por outros motivos, aumentaram as denúncias de desmatamentos. Em paralelo o MMA e o IBAMA estão procedendo estudos para criação de uma ou mais Unidades de Conservação nos municípios de Belmonte e Cabrália, na bacia do Rio Jequitinhonha, implicando em novas e intensas demandas naquela localidade.

Há de se considerar ainda que em momento algum a empresa Itapebí Hidroelétrica contestou a referida condicionante. Se o fizesse talvez ensejasse outra postura do IBAMA, mas não o fez, possibilitando de modo mais fluente a continuidade da cobrança da mesma.

Reconhecemos que é uma condicionante atípica e ressaltamos, inclusive, que obviamente nenhuma esfera do IBAMA considera possível que recebamos os recursos em espécie. Muito pelo contrário, entendemos que uma eventual negociação para aquisição de um imóvel deva ser feita diretamente pela Itapebí e possíveis proprietários, sem quaisquer interferência do IBAMA, garantindo o máximo de transparência e celeridade no processo.

[Handwritten signature]



Assim, destacar uma possibilidade única de conseguirmos um imóvel próprio para a sede da Gerex de Eunápolis-BA seria não só retrógrado em todo um processo amplamente discutido pela DILQ e a Direção de Hidrelétrica de Itapeli, como também poderíamos ser cobrados pelo Ministério Público pelo descarte de uma condicionante que muito contribuiu para o reforço estrutural da Gerex de Eunápolis-BA.

Vale salientar que aumentaram as demandas desta Gerex com a implementação da UHE Ilhéus. Com efeito, temos sido insistentemente demandados pela Prefeitura de Belmonte e comunidades sobre a situação da pesca artesanal; sobre os impactos nas matas ciliares e sobre as implicações das vazões inconstantes em relação aos efluentes da fábrica de celulose da Vercel.

Além disso, nessas mesmas regiões, por outros motivos, aumentaram as denúncias de desmatamentos. Em paralelo o MMA e o IBAMA estão procedendo estudos para criação de uma ou mais Unidades de Conservação nos municípios de Belmonte e Cabralia, na bacia do Rio Jequitinhonha, implicando em novas e intensas demandas naquela localidade.

Há de se considerar ainda que em momento algum a empresa Itapeli Hidrelétrica contestou a retida condicionante. Se o fizesse talvez ensaiasse outra postura do IBAMA, mas não o fez, possibilitando de modo mais fluente a continuidade da cobrança da mesma.

Reconhecemos que é uma condicionante atípica e ressaltamos, inclusive, que obviamente nenhuma esfera do IBAMA considera possível que recebamos os recursos em espécie. Muito pelo contrário, entendemos que uma eventual negociação para aquisição de um imóvel deve ser feita diretamente pela Itapeli e possíveis proprietários, sem quaisquer interferências do IBAMA, garantindo o máximo de transparência e celeridade no processo.



Ministério do Meio Ambiente - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE EUNÁPOLIS - IBAMA/BA**  
FONE: (73) 281-1652 FONE/FAX: (73) 281-1526  
DIVISÃO MULT. DE ADM. E FINANÇAS - DIMAF

Fis.: 1841  
Proc.: 0383/98  
Rubr.: [assinatura]

Gostaríamos de informar que está em andamento a execução do Projeto Corredores Ecológicos em todo sul da Bahia, o qual implicará na implementação no Corredor Central da mata Atlântica, obrigando-nos a multiplicar a atuação desta Gerex em diversas frentes, nas 7 Unidades de Conservação sob nossa responsabilidade, bem como nas áreas intersticiais, carecendo de melhor estrutura desta Unidade.

Desta Forma, o cumprimento da condicionante constante da licença de funcionamento da Hidrelétrica de ITAPEBI, no sentido de fortalecer a estrutura da GEREX de Eunápolis seria muito bem vinda. Com isto, a Hidrelétrica poderia adquirir um imóvel (totalmente viável dentro das condições de valores estabelecidas) onde funcionaria a sede da Gerex de Eunápolis-BA.

O fortalecimento da estrutura da Gerex de Eunápolis colaboraria, principalmente, para rendimentos mais efetivos das atividades de fiscalização e de vistorias técnicas, bem como, uma melhoria substancial no atendimento das demandas da sociedade e um conforto maior no recebimento dos cidadãos.

Atenciosamente,

  
**José Augusto de Castro Tosato**  
Gerente Executivo

  
**Antonio Marco do Nascimento**  
Chefe de Serviço



Gostamos de informar que está em andamento a execução do Projeto Comedore Ecológico em todo sul da Bahia, o qual implicará na implementação no Comedor Central da mata Atlântica, obrigando-nos a multiplicar a atuação desta Gerex em diversas frentes, nas 7 Unidades de Conservação sob nossa responsabilidade, bem como nas áreas intersticiais, carecendo da melhor estrutura desta Unidade.

Esta forma o cumprimento da condicionante constante da licença de funcionamento da Hidrelétrica de ITAPEBI, no sentido de fortalecer a estrutura da GEREX de Eunápolis seja muito bem vinda. Com isto, a Hidrelétrica poderá adquirir um imóvel (totalmente viável dentro das condições de valores estabelecidas) onde funcionará a sede da Gerex de Eunápolis.

**EM BRANCO**

O fortalecimento da estrutura da Gerex de Eunápolis colaborará, principalmente, para rendimentos mais efetivos das atividades de fiscalização e de vistas técnicas, bem como, uma melhoria substancial no atendimento das demandas da sociedade e um contato maior no recebimento dos cidadãos.

Atenciosamente,

Antonio Marco do Nascimento  
Chefe de Serviço

José Augusto de Castro Tosta  
Gerente Executivo

Salvador, 22 de Agosto de 2006  
ITP-IBA-027/06

*Mul*

|        |                    |
|--------|--------------------|
| Fis.:  | 1842               |
| Proc.: | 0333/ax            |
| Rubr.: | <i>[Signature]</i> |

IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

At. **Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor

Assunto: **Publicação da Renovação da Licença de Operação n.º 291/02**

Senhor Diretor,

Conforme estabelece a Resolução CONAMA n.º 06/86, de 24/01/1986, a Itapebi Geração de Energia S/A procedeu as publicações do pedido de renovação da Licença de Operação da UHE Itapebi, estando apresentadas em anexo respectivas cópias.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

*Carlos Mulas*

**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente

A COEVO

06.09.06

*Paula*

Paula Márcia Salvador Melo  
Assessora Técnica  
DILIC/IBAMA

Às Técnicas Aídeas

08.09.06

*Antonio*

Antonio Celso Junqueira Borges  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos  
CCEND/CGENE/DILIC/IBAMA

*IBAMA*

Brasília, 22 de Agosto de 2006  
ITA-IBAMA-23708

IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

At: Sr. Luiz Felipe Kunz Júnior  
Diretor

Assunto: Publicação da Renovação da Licença de Operação n.º 29102

Sr. Diretor

Conforme estabelecido a Resolução CONAMA n.º 02186 de 24/01/1986, a Agência de Energia S/A procedeu as publicações do pedido de renovação da Licença de Operação da UHE Itaipu, estando apresentadas em anexo respectivas

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,  
*[Assinatura]*  
Diretor Presidente



ES DE TERCEIROS

Ja Fonseca, MASP 223751-9.
ças de Oliveira Pierotti, MASP 213600-0.
strein Lopes Martins, MASP 246365-1.
na Marques Porfírio, MASP 225240-1.
veira, MASP 212868-4.
ma de Souza, MASP 260178-9.
Ferreira Martins Rocha, MASP 219875-2. (2°)
drade Carence Silva, MASP 223058-9.
Aniceta, MASP 48679-5. (1° cargo)
ustiniano Fernandes, MASP 256686-7. (2°)
da Silveira, MASP 170233-1.
tenriques, MASP 55314-9.
ças Barbosa Miranda, MASP 224741-9.
a Alves Barbosa, MASP 224898-7.
justavo, MASP 236151-7.
da Silva, MASP 224985-2.
Jo Berto, MASP 235939-6.
igênia Radicchi Rocha de Souza, MASP

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Entidades de Direito Público

PORTARIA Nº 106, DE 3 DE AGOSTO DE 2006 A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Designar, nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112/90, Comissão de Sindicância, constituída pelos servidores EVANDRO NEVES ABDO, inscrição nº 10861-8, Professor Adjunto, lotado e em exercício no Departamento de Clínica, Patologia e Cirurgia Odontológica; MARCO AURÉLIO CROCCO AFONSO, inscrição nº 05032-6, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Ciências Econômicas e em exercício na Diretoria da Faculdade de Ciências Econômicas; e ORIANE MAGELA NETO, inscrição nº 19095-0, Professor Adjunto, lotado e em exercício no Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Portaria, apurar as denúncias constantes do Processo nº 23072.030262/06-38. Belo Horizonte, 3 de agosto de 2006. Profa. Heloisa Maria Murgel Starling Reitora em exercício

Particulares

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS PONTAS-MG

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 026/06

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG, através do PREGOEIRO, Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/06, Processo Licitatório nº 077/06, sendo MENOR PREÇO POR ITEM, para:

- 1 - SERVIÇO DE SOLDA EM INOX; QUANTIDADE : 90 SERVIÇOS
2 - SERVIÇO DE SOLDA EM FERRO FUNDIDO LIMÁVEL; QUANTIDADE : 50 SERVIÇOS
3 - SERVIÇO DE SOLDA LIMÁVEL 46; QUANTIDADE : 110 SERVIÇOS
4 - SERVIÇO DE SOLDA LIMÁVEL 48; QUANTIDADE: 100 SERVIÇOS
5 - SERVIÇO DE SOLDA AMARELA; QUANTIDADE: 49 SERVIÇOS
6 - SERVIÇOS DE TORNO; QUANTIDADE: 98 SERVIÇOS.

7cm 14 539.604-X

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ-MG - Torna público o objeto do Proc. nº 048/2006, T.Pregão nº 01/06, HOMOLOGA às empresas: Lote 1: Cia Providência Ind. e Com.; R\$9.599,50(Nove mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); Distribuidora Nova Vista Ltda - ME, R\$ 258,43 (Duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos); Globosom Com. Mat. Hidrául.Ltda, R\$ 8.109,25 (Oito mil cento e nove reais e vinte e cinco centavos); Novo Horizonte Com. de Mat. Hidrául. Ltda - ME, R\$3.094,30 (Três mil e noventa e quatro reais e trinta centavos); DVG - Ind. e Com. de Plásticos Ltda, R\$7.319,70 (Sete mil trezentos e dezoito reais e setenta centavos); Margem Com. de Mat. Hidrául.Ltda, R\$2.180,59 (Dois mil cento e oitenta reais e cinquenta e nove centavos); Masterfer Ltda, R\$4.037,10 (Quatro mil e trinta e sete reais e dez centavos); Multiconexões Ind. e Com. Ltda - ME, R\$2.251,15 (Dois mil duzentos e cinquenta e um reais e quinze centavos); Paulo Sérgio de Souza - ME, R\$ 1.165,00 (Mil cento e sessenta e cinco reais); Tateti Ltda, R\$594,96 (Quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos); Tigre S.A Tubos e Conexões, R\$5.463,54 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Lote 02: Cerâmica Sta. Maria Ltda, R\$ 2.982,00 (Dois mil novecentos e oitenta e dois reais) e Inctam Ind. Cerâmica Tambaú Ltda, R\$ 13.932,00 (Treze mil novecentos e trinta e dois reais). Valor Total: 60.987,52 (Sessenta mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Objeto: Mat. Hidráulico/Sanitário e Cerâmicos.Data: 02.08.2006. Roberto L.Rodrigues -DIRETOR.

7cm 14 539.600-X

EXTRATO DE CONTRATO - O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aimorés/MG, Sr. Antônio Pereira Filho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o SAAE, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, firmou contrato com a empresa SANEVIX ENGENHARIA LTDA., para reforma geral em 01 (uma) ETE - Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário, para otimização operacional da ETE UASB + BF, instalada no Município de Aimorés/MG, resultante do Processo Licitatório na modalidade Convite nº. 08/2006. Data assinatura contrato: 01/08/2006. Valor: R\$ 79.080,69. Prazo execução: 60 dias. Dotação orçamentária: 17.512.0016 3055 4.4.90.51.01.

7cm 14 539.603-X

O DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CARANGOLA /MG, torna público que realizou abertura de Propostas de Preços, referente ao Processo 112/06, Convite 046/06, para aquisição de materiais de limpeza, higiene e cantina, no dia 11/08/06, às 09:00 horas. A Comissão declarou vencedoras as firmas: Mirabris Comércio Importação e Exportação Ltda os itens nº 02, 04, 05, 10 no 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100. Valor de R\$ 1.416,26 (Hum mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos).

Nogueira, MASP 169329-0.
esus Oliveira, MASP 231011-8.
rança, MASP 251160-8.
e Aquino, MASP 231530-7.
zeição Pinheiro, MASP 223242-9.
zeição Moreira Andrade, MASP 251588-0.
Alves Batista, MASP 245480-9.
Vilela, MASP 74533-1. (1° cargo)
MASP 160219-2.
Morais, MASP 229790-1.
Ezequiel Figueiredo, MASP 243659-0. (1°)
Jes Bueno, MASP 226224-4.
ara Moreira, MASP 226021-4.
a Gomes de Araújo, MASP 221395-7.
a Morais Cunha, MASP 221706-5.
na Taveia, MASP 2131110-0.
REGISTRO 178/2006
Elmo Braz determinou o registro dos Atos de Licitação, de acordo com a Ordem de Serviço de 2004.

PAÇÃO:
zeição Lemos, MASP 203028-6.
solução Carvalho Lopes, MASP 145137-6.
Paula Mendonça, MASP 228311-7.
na de Azevedo Leoni, MASP 221499-7.
da Belém Fernandes, MASP 223151-2.
a Alvim Monteiro, MASP 258524-8. (1°)
da de Azevedo, MASP 141208-9.
e Carvalho, MASP 174364-0.
de Carvalho Ferreira, MASP 256466-4.
andam de Oliveira, MASP 144295-3.
da Silva, MASP 179229-9.
obato de Faria, MASP 233290-6. (1° cargo)
de Ribeiro, MASP 162316-4.
Resende Fernandes, MASP 227728-3.
lora Rosado Coelho, MASP 208293-1.
Leles, MASP 192026-3.
o Nascimento, MASP 275370-5.
taia, MASP 158523-1.
no Pedross Pereira, MASP 148735-4.
ães Duarte, MASP 217156-9.
a Mazoni Camacho, MASP 198943-3.
tuo Fernandes, MASP 208072-9.
zeição Sá, MASP 226191-5.
Jesus, MASP 313757-7.
n Alves, MASP 115779-1.
jes Zignago, MASP 171816-2.
Jo Carmo Miquelato, MASP 190878-9.
ade dos Santos, MASP 242460-4.
ga, MASP 180464-0. (2° cargo)
res Zacarias, MASP 306398-9.
arjosa Chaves, MASP 157818-6.
as de Oliveira, MASP 239770-1.
a Fonseca, MASP 236535-6.
eves, MASP 136585-7.
Martins, MASP 233159-3.
na de Fonseca, MASP 238006-1.
es Santos Santana, MASP 149740-3. (2°)
ra Marinho, MASP 241840-8.
ria Arrantes Pessoa, MASP 166413-5.
uedes Rossi, MASP 159036-3.
Crosara Roncolato, MASP 257750-0.
res Gomes Vidal, MASP 309262-4.
ares Leite, MASP 369595-4.
ria de Jesus, MASP 219528-7.
tina Viana Lopes, MASP 194389-3.
ues da Fonseca, MASP 35456-5.
ASP 253959-1.
le Almeida Antunes, MASP 281489-5. (2°)
reira, MASP 360370-1.
ira Viana, MASP 174674-2.

ra Marinho, MASP 241840-8.
ria Arrantes Pessoa, MASP 166413-5.
uedes Rossi, MASP 159036-3.
Crosara Roncolato, MASP 257750-0.
res Gomes Vidal, MASP 309262-4.
ares Leite, MASP 369595-4.
ria de Jesus, MASP 219528-7.
tina Viana Lopes, MASP 194389-3.
ues da Fonseca, MASP 35456-5.
ASP 253959-1.
le Almeida Antunes, MASP 281489-5. (2°)
reira, MASP 360370-1.
ira Viana, MASP 174674-2.

JARTA CÂMARA

REGISTRO 114/2006
o Flávio Régis Xavier de Moura e Castro et al. de Aponentadaria, Títulos de Reforma e dos, de acordo com a Ordem de Serviço nº

109, inc I alínea " a", caso haja interposição de recurso o mesmo será comunicado aos participantes desta licitação. CPL - SAAE/MANTENA-NA(MG), Diretor Pedro Américo Cardoso, 14/08/2006.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANTENA (MG) TORNA-SE PÚBLICO QUE: realizou Abertura de Documentos de Habilitação, O Processo Licitatório Nº.: 0179/2006, Convite Nº. 004/2006, de 10/07/2006, CUJO OBJETO É: 600 TUBOS PVC RÍGIDO para rede coletora de esgoto, parede lisa JE ocre DN 150mm x 06 metros, inclusive com anéis de borracha e 150 TUBOS PVC, rígido, para rede coletora de esgoto parede lisa JE ocre DN 200 mm x 06 metros, inclusive com anéis de borracha, com abertura HABILITAÇÃO em 08/08/2006 às 15h30minhs, onde foram Habilitadas as Empresas: Amanco Brasil Ltda, Asperbras Bahia Ltda, DVG Indústria e Comércio de Plásticos Ltda e Unocann Tubos e Conexões Ltda. CPL - SAAE/MANTENA(MG), Diretor Pedro Américo Cardoso, 08/08/2006.

7cm 14 539.610 - X

MERCANTIL DO BRASIL LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MERCANTIL DO BRASIL LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL CNPJ Nº 26.386.169/0001-15 - COMPANHIA ABERTA NIRE 31300008746.

1 - Local, data e hora: Sede social, na Rua Rio de Janeiro, 654/680, em Belo Horizonte, Minas Gerais, 22 de maio de 2006, 10:00 (dez) horas. 2 - Presenças: Seu único acionista, Banco Mercantil do Brasil S.A., representado pelos Diretores, Srs. Luiz Henrique Andrade de Araújo e Athaide Vieira dos Santos. 3 - Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação. 4 - Mesa: Presidente: Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo - Secretário: Sr. Athaide Vieira dos Santos. 5 - Lavratura da Ata: De acordo com o § 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76. 6 - Ficarão arquivados na sede social, autenticados pela Mesa, todos os documentos referidos nesta ata. 7 - Deliberações: Preenchendo as condições previstas na Resolução nº 3.041 de 28 de novembro de 2002, do Conselho Monetário Nacional, foi eleito membro da Diretoria, com mandato coincidente com o dos demais Diretores, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária de 2008: Diretor Executivo: Zorostro Alvarenga Botelho Pena, brasileiro, casado, engenheiro industrial mecânico, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua São Paulo, 2189/1202 - Lourdes, CEP 30170-132, C.I. nº 7469/D - CREA e CPF 007.916.366-15. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, da qual, para constar, lavrou-se esta ata que, após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Belo Horizonte, 22 de maio de 2006. Athaide Vieira dos Santos - Secretário; Luiz Henrique Andrade de Araújo - Presidente; Luiz Henrique Andrade de Araújo e Athaide Vieira dos Santos, pelo Banco Mercantil do Brasil S.A. CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO MERCANTIL DO BRASIL LEASING S.A. Arrendamento Mercantil. Athaide Vieira dos Santos - Diretor - Executivo. Marco Antônio Andrade de Araújo - Diretor - Presidente. Atestamos que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte. Departamento de Organização do Sistema Financeiro-Gerência Técnica em Belo Horizonte-Romeu Eugênio de Lima-Analista. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº.: 3572956 - Data: 09/08/2006 - Protocolo: 062686313 - Mercantil do Brasil Leasing S.A Arrendamento Mercantil - Marcos Tito - Presidente - Marjely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

13cm 14 539.507 - X

EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 14/06 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia do Município de Itaúna/MG, torna público que realizará Licitação na modalidade de Pregão nº 14/06, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de materiais hidráulicos, com horário de início da sessão: 9h do dia 28/08/06. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações do SAAE - situado em sua Sede, na Rua Nonô Ventura, 394, CEP 35680-205, Bairro Lourdes, Itaúna/MG no horário comercial e no site do SAAE www.saaeitauna.com.br. Após abertura da sessão não serão aceitos novos pronunciamentos. Itaúna, 14 de Agosto de 2006. Simone Aparecida Melo Lopes de Freitas Parreiras Diretora Divisão de Material e Patrimônio

3cm 14 539.608 - X

PMB-SMS/FMS de Betim-MG. Julg.da habilitação CV 018/06 PAC 210/06. A CPL deliberou por inabilitar: 1) LA Informática Ltda; 2) MTD Assessoria e Sistemas de Informática Ltda; 3) Atron Informática Ltda, conforme ata de julgamento autuada no processo. Deliberou ainda por habilitar e empresa MCJ Assessoria Hospitalar e Informática Ltda. Aguarda-se prazo recursal. O processo fica com vista franqueada aos interessados. CPL 14/08/2006.

SMS/FMS de Betim-MG. Extrato do Contrato n.º 312/2006, firmado com Grammed Indústria e Comércio Ltda, ref. fornecimento de materi-

3cm 14 539.292 -XXX

Magalhães Mendes- Presidente do Conselho de Administração.
Artigo 161 da Lei 6.404/76. Para os fins desta licitação, conforme alínea "A" do § 4º do inciso II do artigo 161 da Lei 6.404/76, os interessados deverão apresentar em nome de representante legal, devidamente constituído, a seguinte documentação: 1) Cartão de identificação profissional, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 2) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 3) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 4) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 5) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 6) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 7) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 8) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 9) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 10) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 11) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 12) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 13) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 14) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 15) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 16) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 17) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 18) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 19) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 20) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 21) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 22) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 23) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 24) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 25) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 26) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 27) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 28) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 29) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 30) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 31) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 32) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 33) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 34) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 35) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 36) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 37) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 38) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 39) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 40) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 41) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 42) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 43) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 44) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 45) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 46) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 47) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 48) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 49) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 50) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 51) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 52) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 53) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 54) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 55) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 56) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 57) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 58) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 59) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 60) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 61) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 62) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 63) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 64) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 65) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 66) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 67) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 68) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 69) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 70) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 71) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 72) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 73) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 74) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 75) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 76) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 77) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 78) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 79) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 80) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 81) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 82) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 83) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 84) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 85) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 86) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 87) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 88) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 89) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 90) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 91) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 92) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 93) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 94) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 95) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 96) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 97) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 98) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 99) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 100) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 101) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 102) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 103) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 104) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 105) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 106) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 107) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 108) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 109) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 110) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 111) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 112) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 113) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 114) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 115) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 116) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 117) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 118) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 119) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 120) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 121) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 122) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 123) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 124) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 125) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 126) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 127) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 128) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 129) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 130) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 131) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 132) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 133) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 134) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 135) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 136) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 137) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 138) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 139) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 140) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 141) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 142) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 143) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 144) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 145) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 146) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 147) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 148) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 149) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 150) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 151) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 152) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 153) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 154) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 155) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 156) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 157) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 158) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 159) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 160) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 161) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 162) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 163) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 164) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 165) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 166) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 167) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 168) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 169) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 170) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 171) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 172) Declaração de não estar suscitado processo de falência, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da licitação; 173) Declaração de não estar suscitado processo de recuperação judicial, em nome do representante legal, com validade em vigor no ato da lic



(sessenta e nove centavos); 120.000 Convites de Formatura; PU R\$ 0,07 (sete centavos); 117.322 Caixas de Lápis de Cor; PU R\$ 0,92 (noventa e dois centavos); 123.282 Réguas; PU R\$ 0,19 (dezenove centavos); 123.282 Lápis; PU R\$ 0,13 (treze centavos); 123.282 Borrachas; PU R\$ 0,16 (dezesseis centavos); 123.282 Canetas; PU R\$ 0,20 (vinte centavos); 10.000 Apontadores; PU R\$ 0,11 (onze centavos); 2.000 Rolos de Barbante; PU R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos); 10.000 Caixas de Gizão de Cera; PU R\$ 0,76 (setenta e seis centavos); 2.000 Tubos de Cola; PU R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos); 4.000 Papel Sulfite; PU R\$ 11,79 (onze reais e setenta e nove centavos); 12.000 Pincéis Atômicos; PU R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos); 10.000 Tesouras Escolares; PU R\$ 0,71 (setenta e um centavos); 4.000 Fitas Adesivas; PU R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos); 20.000 Cartolinas Brancas; PU R\$ 0,28 (vinte e oito centavos); 20.000 Papel Pardo; PU R\$ 0,22 (vinte e dois centavos); Fornecedor GIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Lote 04: 123.282 Pastas Ofício; PU R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos); 123.282 Estojos Escolares; PU R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos); 117.322 Porta Documentos; PU R\$ 0,17 (dezesseis centavos); 123.282 Dados; 0,27 (vinte e sete centavos); Fornecedor VENDOR COMERCIAL DE MANUFATURADOS LTDA. Lote 06: 2.000 Exemplares do livro "Paulo Freire para Educadores", da Editora Arte & Ciência; PU R\$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos); Fornecedor LDE - LIVRARIA, DISTRIBUIDORA, E EDITORA LTDA. Lote 07: Recebimento, armazenagem, montagem e entrega de 123.282 Kits; PU R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos); Fornecedor DATAPRINT LTDA. VIGÊNCIA: de 15/08/2006 a 15/08/2007.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA  
 Presidente da Fundação

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GOIÁS

#### RETIFICAÇÃO

No Edital. N° 18, de 12 de maio de 2006, processo seletivo 2006/2 publicado no DOU-3, pg. 111, de 18/05/06, No art 4º, §1º Serão oferecidas as seguintes vagas para o 2º semestre de 2006. Onde se lê "Administração Geral 60 vagas" leia-se "Administração Geral 220 vagas".

### FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N.º 1208462006. Contratante: FUNPEC - Fundação Norte-riograndense de Pesquisa e Cultura; Contratada: Miranda Computação e Comércio Ltda. Objeto: Requisição de compra de material para o Projeto FINEP/UFRN/REDE 10 - 2ª FASE REDIC\_SERI; Valor: R\$ 1.599,00 (Um mil quinhentos e noventa e nove reais); Fundamento legal: Artigo 24 inciso XXI da Lei N.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Reconhecimento em 28.07.2006 por Ana Cláudia Gomes de Melo (Assessora Jurídica); Ratificação: nos termos do art. 26 da Lei N.º 8.666/93, em 28.07.2006, por José Luiz da Silva Júnior - Superintendente da FUNPEC.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Referência: Concorrência n.º 002/04 - FUNPEC  
 Extrato do 2º Termo Aditivo celebrado entre a Fundação Norte-riograndense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC e a empresa A.R. Projetos e Construções Ltda., tendo como objeto: prorrogação de prazo de execução da obra de Complementação da segunda etapa e realização da terceira etapa da Construção do novo setor de internamento do HUOL - UFRN, referente à Licitação: Concorrência n.º 002/04. Vigência: 120 (cento e vinte) dias, de 23.05.06 à 19.09.06. Assinaram em 22 de Maio de 2006, o Prof. José Luiz da Silva Júnior - Superintendente da FUNPEC, pela Contratante, e o Sócio - gerente, Rômulo de Medeiros Cirne, pela Contratada.

### FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 828/2006

A Funpar - Fundação da Universidade Federal do Paraná, avisa aos interessados que estará realizando licitação através da seguinte modalidade:

TOMADA DE PREÇOS n.º 828/06 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado (capacidade igual 40,60 trs) para o núcleo de concursos da ufpr situado no setor de ciências agrárias.

TIPO: menor preço global.

VALOR MÁXIMO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

DATA DA ABERTURA: 31/08/06

HORÁRIO: 14:00h

LOCAL: Rua João Negrão, 280 - Centro, Curitiba-Paraná.

O Edital está a disposição no site www.funpar.ufpr.br.

### FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2006

Objeto: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES". Data: 01/09/2006 Hora: 09 (nove) horas. Local: Avenida Pasteur, 280 - Urca, Cidade do Rio de Janeiro - RJ / Sala de reuniões da Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB. Valor Estimado: R\$ 524.633,52 (quinhentos e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos). A documentação completa estará disponível na sede desta Fundação a partir desta data, mediante a permuta de um CD-R 700 MB (Virgem), na Av. Pasteur, 280 - Urca - Rio de Janeiro - RJ, no Setor de Licitações, onde os interessados poderão obter todas as informações sobre a licitação, no telefone 21 2546-2084, nos horários de 08:00 às 12:00 h e de 14:00 às 16:00 h nos dias de expediente na FUJB, a partir desta data e até a véspera da data marcada para o início do certame e abertura dos envelopes ou por e-mail: alopes@fujb.ufjr.br.

JOSÉ ALMEONI PINHO  
 Pregoeiro

### INSTITUTO ALCIDES D' ANDRADE LIMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2006

O Instituto Alcides D' Andrade Lima, torna público aos interessados e aqueles oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, Mobiliários, Eletro-Eletrônicos, Construção Civil e Agroindústria. Proposta: Serão recebidas até às 09:30 horas do dia 31 de agosto de 2006, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados no Instituto Alcides D'Andrade Lima, localizada na Rua Alcides D'Andrade Lima, n.º 41, Galeria Mocó, Sala 03, Bairro São Sebastião, Bezerros - PE, ou no mencionado site. Fone/Fax: (81) 3728-1060, no horário das 09:00 às 18:00 horas.

Bezerros-PE, 10 de agosto de 2006.  
 ALESSANDRA GOMES DA CRUZ COSSIO  
 Pregoeira.

### INSTITUTO HOYLER FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE HORTOLÂNDIA

#### EDITAL DE 10 DE AGOSTO DE 2006 PROCESSO SELETIVO 2007

A Diretoria Geral da Faculdade de Comunicação de Hortolândia, do Instituto Hoyler, com base em seu regimento, na Legislação do Ensino Superior e nos termos da Lei n.º 9.394 de 20/12/96, publica as normas que regerão o Processo Seletivo 2007, com validade até Março de 2007, do curso de Comunicação Social, Habilitações em Jornalismo e Publicidade e Propaganda, reconhecido pelo MEC, conforme Port. 3450, de 22/10/2004, com 50 (cinquenta) vagas para cada habilitação, em turno noturno e duração de 4 (quatro) anos. O local de funcionamento do curso e do Processo Seletivo é na sede da Faculdade de Comunicação Social de Hortolândia, à Av. Santana, 1070, Jd. Amanda I, Hortolândia, SP. O Processo Seletivo é classificatório e abrangerá Redação, Matemática, Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Histórico Escolar do Ensino Médio/ENEM. Para aprovação, a nota mínima em Redação é 3,0 (três). Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os candidatos que venham a concluir o Ensino Médio até o início do período letivo de 2007. Não haverá revisão de provas, do que o candidato expressamente abre mão ao assinar a Ficha de Inscrição. As convocações serão feitas através de listas afixadas na sede da Faculdade. As inscrições poderão ser realizadas de 14/09/2006 a 27/10/2006. O Processo Seletivo será em 29/10/2006, das 9h às 13h. A primeira convocação dos selecionados será no dia 03/11/2006, e as matrículas efetivadas de 03/11/2006 a 08/11/2006; havendo vagas remanescentes, a segunda convocação será realizada no dia 09/11/2006 e as matrículas efetivadas de 09/11/2006 a 16/11/2006. Na existência de vagas remanescentes após o 1º Processo Seletivo, haverá um novo período de inscrições para o 2º Processo Seletivo, que será realizado no dia 10/12/2006, das 9h às 13h. A 1ª convocação dos selecionados neste novo processo será no dia 13/12/2006, e as matrículas efetivadas de 13/12/2006 a 15/12/2006; caso ainda haja vagas remanescentes, a 2ª convocação será realizada no dia 18/12/2006 e as matrículas efetivadas de 18/12/2006 a 21/12/2006. Havendo vagas remanescentes após os dois processos seletivos, a seleção de candidatos se dará de forma contínua, através de uma prova de Redação e análise do Histórico Escolar do Ensino Médio/ENEM. A Faculdade possui convênio com o Programa de Crédito Educativo (FIES), Programa Universidade para

FR  
 Franci  
 vigent  
 no dia  
 01/200  
 soluçã  
 Curso  
 ciatura  
 quadro  
 perior  
 interes  
 Social  
 Sindic  
 dia 24  
 Genera  
 62, ne  
 Ordem  
 da pau  
 respon  
 615 e  
 relativa  
 não ha  
 mesma  
 sociada  
 DE  
 dicato  
 Veicul  
 traordi  
 dianóp  
 14h00,  
 atendei  
 em vis  
 Estado  
 sindic  
 Sindic  
 vence  
 do des  
 que são  
 de aco  
 SH  
 E  
 infra-ar  
 sociati  
 Marini  
 Silvino  
 Geral  
 2006,  
 horas)  
 present  
 aprecia  
 normas



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO  
VICISCANO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**RESOLUÇÃO Nº 3, DE 30 DE JUNHO DE 2006**

O Conselho Superior do Instituto Superior de Educação Nossa Senhora de Fátima, de acordo com a legislação em seu Regimento Geral, em reunião extraordinária ocorrida em 10 de junho de 2006, atendendo à Resolução CNE/CP nº 16 de maio de 2006, deliberou e torna pública a Resolução nº 03/2006 que:

1º) aprova a transformação do Curso Normal Superior em Curso de Pedagogia;

2º) aprova o novo projeto do Curso de Pedagogia, licenciado, que passará a vigorar a partir do 1º semestre de 2007;

3º) introduz a carga horária de 400 horas de disciplinas no currículo do Curso, contemplando as turmas do Normal Superior em andamento, prevista nas novas diretrizes, respeitando-se o conteúdo e direitos dos alunos matriculados.

**RENÉ ALVES LOURENÇO**  
Diretora-Geral

**ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A**  
CNPJ Nº 02.397.080/0001-96

**AVISO DE LICENÇA**

A Itapebi Geração de Energia S/A torna público que pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, em 19 de julho de 2006, a renovação da licença de Operação para a Usina Hidrelétrica de Itapebi, localizada no rio Jequitinhonha, municípios de Itapebi, Itaguimirim e Salto no estado da Bahia, e Salto da Divisa, em Minas Gerais.

**CARLOS MULAS OROSA**  
Diretor-Presidente

**INDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA  
DE FORJARIA**

CNPJ(MF) nº 62.470.695/0001-22

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocadas, nos termos do §3º do Art.11 do Estatuto do SINDIFORJA, todas as empresas representadas por este Sindicato, associadas ou não, para esta Assembleia, a realizar-se em 15 de agosto de 2006, com sede social desta Entidade, à Rua Furtado Nascimento, nº 684 - 6º andar - Conjuntos nºs 61 e 62 - Capital, para analisar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do Dia: Autorização para abertura de Negociações Coletivas de reivindicações das diversas bases trabalhistas e correntes outorga de poderes, em atendimento aos artigos 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

São Paulo-SP, 11 de agosto de 2006.  
**ARNALDO FRÉDERICO MESCHNARK**  
Presidente do Sindicato

**INDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA  
DE TRATORES, CAMINHÕES, AUTOMÓVEIS  
E VEÍCULOS SIMILARES**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocadas todas as empresas representadas pelo Sindicato Nacional da Indústria de Tratores, Caminhões, Automóveis e Veículos Similares, associadas ou não, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede social, sita à Avenida Inês de Castro, 496, São Paulo - SP, no dia 24 de agosto de 2006, às 14h00, com duração de duas horas depois, em segunda convocação, destinada a tratar dos assuntos especificados nos artigos 612 e 859 da CLT, tendo em vista as reivindicações salariais dos trabalhadores metalúrgicos do Estado de São Paulo, representados por suas respectivas entidades sindicais, bem como a discussão da outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para denunciar perante a autoridade competente, as Condições de Trabalho e Acordos Coletivos que estejam sendo violados, desrespeitados pelos sindicatos dos trabalhadores metalúrgicos seus signatários. Para instauração de instância ou celebração de acordo, observar-se-á na segunda convocação, o quorum legal.

São Paulo-SP, 10 de agosto de 2006.  
**ROGÉLIO GOLFARB**  
Presidente do Sindicato

**INDICATO NACIONAL DOS MARINHEIROS  
E MOTOPÊDREIROS EM TRANSPORTES MARÍTIMOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Coordenadora Estatutária, por seu Presidente, convocando, convoca todos os associados em regular situação administrativa, a comparecer na sede social do Sindicato Nacional dos Marinheiros e Motopêdreadores em Transportes Marítimos, sediado na Rua Montenegro, 102, Saúde, Rio de Janeiro RJ, à Assembleia

**FABRIL DO NAVAL**

**EDITAL**

Objeto: CETEST BRASÍLIA  
CNPJ: 24.887.457/0001-28.  
GO2006 a 14NOV2006.

**EDITAL Nº  
16/2006**

Objeto: S/A CONSTRUÇÕES  
E EMPREENDIMENTOS  
S/A LTDA; PROCLIMA  
S/A LTDA; SISTEMAS  
S/A LTDA; ENGENHARIA  
S/A LTDA; CETEST  
S/A LTDA; TERMSUL EN-  
GENHARIA S/A LTDA.  
Corra a interposição de  
preços realizar-se-á

**EDITAL Nº  
000010**

**EDITAL Nº  
000010**

**EDITAL Nº  
000010**

**EDITAL Nº  
000010**

Objeto: (FEMAR), CNPJ nº  
100/2006-003/00. Ob-  
jeto: pedagógico ao Programa  
Procedimento vincu-  
lador: R\$ 5.220.000,00.  
Data de assinatura:

**EDITAL Nº  
000010**

**EDITAL Nº  
000010**

**EDITAL Nº  
000010**

Objeto: Contrato: Rub-  
rica nº 8-15.361,50. Crédito  
líquido: resina poliéster isof-  
ciana. Prazo de

Objeto: Contrato: Gril-  
lão nº 8-R\$ 4.320,00. Crédito  
líquido: poliuretano para in-  
stalação. Assinatura: 09/08/06.

Objeto: Contrato: Port-  
fólio nº 182.82, R\$ 329,86, R\$  
329,86. Projeto Z-  
onográfica. Data de As-

Objeto: Contrato: Cor-  
pore nº 193/00 a  
R\$ 4.254,78. R\$  
4.254,78. Projeto Z-  
onográfica. Data de Assinatura:

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 80123/2006**

Objeto: Pregão Eletrônico - Empilhadeira com capacidade de 3000KG, 4000KG e 4500KG Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 15/08/2006 de 08h30 às 11h00 e de 13h às 15h30. Endereço: Ilha das Cobras s/nº edif. 25 2º and. Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 15/08/2006 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/08/2006 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

**CLAUDIA LIMA DOS SANTOS**  
Membro da equipe de apoio

(SIDE - 14/08/2006) 741000-21911-2006NE999999

**PREGÃO Nº 80126/2006**

Objeto: Pregão Eletrônico - Máquinas de solda, processo TIG Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 15/08/2006 de 08h30 às 11h00 e de 13h às 15h30. Endereço: Ilha das Cobras s/nº edifício 25 / 2º andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 15/08/2006 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/08/2006 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDE - 14/08/2006) 741000-21911-2006NE999999

**PREGÃO Nº 80137/2006**

Objeto: Pregão Eletrônico - Cabos elétricos Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 15/08/2006 de 08h30 às 11h00 e de 13h às 15h30. Endereço: Ilha das Cobras s/nº edifício 25 / 2º andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 15/08/2006 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/08/2006 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

**WALDIR DA COSTA JUNIOR**  
Membro da equipe de apoio

(SIDE - 14/08/2006) 741000-21911-2006NE999999

**PREGÃO Nº 80339/2005**

Objeto: Pregão Eletrônico - Conexões em aço Total de Itens Licitados: 00030. Edital: 15/08/2006 de 08h30 às 11h00 e de 13h às 15h30. Endereço: Ilha das Cobras s/nº edif. 25 2º andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 15/08/2006 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/08/2006 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

**CLAUDIA LIMA DOS SANTOS**  
Membro da equipe de apoio

(SIDE - 14/08/2006) 741000-21911-2006NE999999

**TOMADA DE PREÇOS Nº 3-0127/06-1**

Objeto: Manutenção de 8500 horas MCP 1 e 02. Data/Hora: 05/09/2006 às 09h00min. Cadastramento até 29/08/2006. Entrega do Edital: Seção de Expedição, Edifício 25/2, Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Praça Barão de Ladário, s/nº - Ilha das Cobras - Centro - Rio de Janeiro - RJ-CEP 20091-970, Tel.:(21)2211-3641, das 13h00min às 15h30min, em dias úteis, mediante pagamento da importância de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos).

**CC(IM) ANTÔNIO LUIS DRAQUE PENSO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3-0048/06-2**

Objeto: Pré-fabricação, fabricação, instalação e teste em sistemas de redes. Empresa vencedora: Edwal Engenharia Ltda - item 01.

**CC (IM) ANTÔNIO LUIS DRAQUE PENSO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DIRETORIA DE OBRAS CIVIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 23/2006**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 15/08/2006 de 08h30 às 11h00 e de 13h às 15h30. Endereço: Ilha das Cobras s/nº edif. 25 2º andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 15/08/2006 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/08/2006 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

**(MD) EDSON BALTAR DA SILVA**  
Membro da equipe de apoio



Leonardo Lamartine, da rede Bonaparte, prevê faturar R\$ 45 milhões este ano

## News Corp vai distribuir filmes pela internet

### Entretenimento

Aline van Duyn

Financial Times, de Nova York

As propriedades da News Corp. na internet, que incluem a MySpace.com, estão começando a vender filmes produzidos pela Fox e conteúdo de televisão via download, num esforço para criar uma base nesse novo mercado digital potencialmente muito grande.

O serviço, que vai cobrar US\$ 19,99 por filmes novos como "X-Men - O Confronto Final" e US\$ 1,99 por episódios de séries de TV como "24 Horas", estará disponível a partir de outubro para os usuários dos sites voltados para jogos da IGN Entertainment, controlada pela News Corp., com o site MySpace e outros também oferecendo o serviço em seguida. Peter Levinsohn, presidente da área de mídia digital da Fox Entertainment Group, disse: "Nosso esforço para fornecer conteúdo da Twentieth Century Fox através das mais poderosas plataformas online será bastante desenvolvido com esse acordo".

Usando um serviço digital de download, o conteúdo poderá ser baixado do Direct2Drive.com e transferido para equipamentos portáteis compatíveis com o Windows Media, uma alternativa a serviços parecidos fornecidos pela Apple para o uso em seus iPods de vídeo.

O MySpace, adquirido pela News Corp. de Rupert Murdoch há quase um ano, é hoje um dos sites mais populares do mundo, com 100 milhões de usuários registrados. O site,

que atrai especialmente adolescentes e jovens na casa dos 20 anos, permite aos usuários compartilhar vídeos, histórias, fotografias e também fazer comentários sobre eles. Nos últimos meses, os maiores estúdios de cinema de Hollywood estão correndo para oferecer aos consumidores a possibilidade de baixar filmes pela internet no mesmo dia de seus lançamentos em DVD, principalmente para tentar evitar os downloads ilegais.

Serviços como o Movielink, uma joint venture formada por cinco estúdios, e o Cinemanow, além de um número crescente de negócios entre donos de sites populares de vídeo on-line como o Guba.com, significa que os consumidores podem agora comprar ou alugar facilmente filmes para assistir em seus computadores. No entanto, a impossibilidade de "queimar" os próprios DVDs, os preços relativamente altos das ofertas digitais e a falta do reconhecimento do nome dos serviços têm tornado lenta a decolagem destes.

Através de sua aquisição do MySpace e outros, a News Corp controla um grande público online. Ela agora está trabalhando para transformar isso em uma plataforma de distribuição de seu conteúdo, além de uma plataforma de propaganda. Na semana passada, um grupo firmou uma parceria com a Google na área de busca e outras iniciativas de propaganda on-line. O negócio da Google, que incluiu um pagamento garantido de US\$ 900 milhões, já cobriu uma grande fatia do US\$ 1,5 bilhão que a News Corp gastou em aquisições na internet.

Este porque a população que se desloca para o litoral no verão já conhece os restaurantes da rede", diz Leonardo Lamartine, diretor presidente do grupo, cujo faturamento previsto para este ano é de R\$ 45 milhões.

A chegada à região do Centro-Oeste ocorrerá na sequência do processo de interiorização do grupo, iniciado no fim do ano passado. Nesse período foram inauguradas unidades, em Campina Grande (PB) e Itabuna (BA). Com exce-

ndo uma modalidade de franquias, a do tipo "combo", como define Lamartine. A estratégia é repassar a um único franqueado duas ou três lojas ao mesmo tempo. Essas unidades terão fachadas e atendimento independentes, mas compartilhando de pósito e cozinha. E o que será feito, por exemplo, no Salvador Shopping, com inauguração prevista para abril de 2007. O shopping receberá cinco restau-

### ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

CNPJ nº 02.397.080/0001-96

### RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Itapebi Geração de Energia S/A torna público que requereu do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, em 19 de julho de 2006, a renovação da Licença de Operação para a Usina Hidrelétrica de Itapebi, localizada no rio Jequitinhonha, municípios de Itapebi, Itagimirim e Itarantim no estado da Bahia, e Salto da Divisa, em Minas Gerais.

Carlos Mulas Orosa  
Diretor Presidente



### Cosan S.A. Indústria e Comércio

CNPJ nº 50.746.577/0001-15 - NIRE nº 35300177045

Companhia Aberta

#### Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Pelo presente, ficam convocados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Cosan S.A. Indústria e Comércio (a "Companhia"), a ser realizada no dia 31 de agosto de 2006, às 15:00 horas, excepcionalmente na Rua Moraes Barros, 555 - Centro, no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, município este onde se localiza a sede da Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Assembléia Geral Ordinária:** 1) exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 30/04/2006; 2) eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, e de seus respectivos suplentes; 3) fixação da remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal. **Assembléia Geral Extraordinária:** 1) Aprovação do desdobramento das ações ("split") representativas do capital social da Companhia na proporção de 1 (uma) ação para 3 (três) ações (concedendo mais 2 (duas) novas ações para cada 1 (uma) possuída); 2) Reforma do Estatuto Social, em atenção às exigências do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA. **Disposições Gerais (a)** Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, os documentos pertinentes às deliberações objeto da Assembléia, inclusive a minuta do Estatuto Social já reformado, tendo sido publicadas as demonstrações financeiras em 28.07.2006 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", "Jornal de Piracicaba" e "Jornal Valor Econômico". **(b)** Para tomar parte e votar na Assembléia Geral, o acionista deve provar a sua qualidade como tal, apresentando, na sede da Companhia, com até 02 (dois) dias de antecedência de data da respectiva Assembléia Geral, documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária, por original ou cópia enviada por fac-símile - fax nº (19) 3403-2030. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações no mesmo prazo acima mencionado e pelo mesmo meio referido. Os originais dos documentos referidos, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da respectiva Assembléia Geral. **(c)** Nos termos das Instruções CVM nºs 165/91 e 282/98 informa-se que acionistas representando, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração. Piracicaba-SP, 04 de agosto de 2006. **Rubens Ometto Silveira Mello - Presidente do Conselho de Administração.** (14-15-16)



### Assine o jornal Valor Econômico.

Ligue: (11) 2199 2199 (grande SP)  
ou 0800 701 8888 (demais localidades)  
ou acesse [www.valoronline.com.br](http://www.valoronline.com.br)

agurou restaurantes em Natal, João Pessoa, Maceió, Aracaju, Salvador e Vitória.

A rede nasceu a partir da união entre Lamartine e o empresário Roberto Bitu, o único da dupla que já havia tido experiência no ramo. Por quase quatro anos, Bitu foi um dos proprietários do restaurante Madeira, no Recife, que encerrou suas operações. No momento da união entre os sócios, Bitu atuava como diretor do Tribunal Re-

ciazaço em Camarão, Dojo (mida japonesa), Mon (cozinha mediterrânea) e U (leve/vegetariano).

O faturamento estimado 2006 é de R\$ 45 milhões, o que representa um aumento de cerca de 40% em comparação com o desempenho do grupo no passado. Para o próximo ano, quando o processo de expansão ganhará impulso, a expectativa dos sócios do Bonaparte é de atingir R\$ 73 milhões.

#### AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/MF Nº 33.050.071/0001-58  
NIRE Nº 3330005494-4 - Companhia Aberta



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, situada na Praça Leocádia Ramos, 01 - Niterói-RJ, a se realizar em 28 de agosto de 2006, às 10h00m, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) deliberação e aprovação da emissão pela Companhia de 37.000 (trinta e sete mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, da espécie quirografária, em série única ("Debêntures"), no montante total de R\$370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de reais), a serem distribuídas sob o regime de garantia firme de colocação ("4ª Emissão"); (ii) delegação ao Conselho de Administração dos poderes previstos no §1º do Art. 59 da Lei 6.404/76 e §1º do Art. 22 do Estatuto Social e autorização para que os administradores da Companhia, observados os termos e condições a serem estabelecidas pelo Conselho de Administração, possam praticar e adotar todos os atos e medidas cabíveis para implementar essa distribuição pública de debêntures; e (iii) assuntos gerais que não dependam de decisão assemblear. Conforme o disposto no §2º do Artigo 25 do Estatuto Social, para participar da Assembleia, os acionistas poderão se fazer representar por procuradores constituídos na forma da lei, devendo depositar os respectivos instrumentos de mandato na sede da Companhia, com no mínimo 72 horas de antecedência do dia da Assembleia. Niterói, 10 de agosto de 2006. Conselho de Administração.



Trabalhe conosco em seu Patrimônio

#### SOUZA CRUZ

Souza Cruz S.A. - Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 33.009.911/0001-39 - NIRE Nº 33.300.136.860

#### ATA DA 179ª REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 31.07.2006

Às 09:00 horas do dia trinta e um de julho de 2006, na sede social da Empresa situada na Rua Candelária, 66, nesta cidade, reuniu-se a Diretoria sob a presidência do Sr. Andrew MacLachlan Gray, presentes os Diretores Srs. Carlos Wagner, Michael James Stevens, Antonio Francisco Lima de Rezende, Constantino Luis Nunes de Mendonça, Francisco José Leme Barreto, Waldir Iath Teixeira e ausente por motivo justificado o Sr. Dante João Letti. Abertos os trabalhos, o Presidente propôs, tendo sido aprovado por unanimidade, o seguinte: I - A abertura da Filial de Pesquisas Agropecuárias situada na Rua Achiles Tomazelli, nº 254 - D, Quadra 78 - Lote 13, bairro Centro, Chapecó - SC; II - Alteração de endereço da Central Integrada de Distribuição situada na Av. Coronel Phídias Távora, nº 513, bairro Pavuna, Rio de Janeiro - RJ para Av. Coronel Phídias Távora, nº 513, com entrada suplementar pela Rua Mercúrio sem número, no mesmo bairro e cidade. III - A alteração de atividade das seguintes dependências: a) Usina situada na Rua Amazonas, 2500, bairro Garcia, Blumenau - SC, com a atividade de fabricação de fumo em rolo, em corda e outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos para fabricação de fumo em rolo, em corda e outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos; florestamento, reflorestamento e cultivo de eucalipto; b) Armazém Refrigerado situado na Rodovia Ivo Silveira, s/nº (SC411), Km 01, Volta Grande, Brusque - SC, com a atividade de Depósito Fechado para Depósito Fechado; florestamento, reflorestamento e cultivo de eucalipto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, dela lavrando-se a presente Ata. Rio de Janeiro, 31 de julho de 2006, Andrew MacLachlan Gray, Carlos Wagner, Michael James Stevens, Antonio Francisco Lima de Rezende, Constantino Luis Nunes de Mendonça, Francisco José Leme Barreto e Waldir Iath Teixeira. CERTIDÃO - Certifico que este documento foi arquivado na JUCERJA sob o nº 162797 em 08 de agosto de 2006. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.



Chris Martinez e Claudia Fachini  
De São Paulo

Embora tenham reiniciado o processo de venda — que se encontra em andamento — contra o grupo paulista, os controladores estão tentando mudar de dono, o Atacadão decidiu reforçar os investimentos em expansão. Apenas este ano, o grupo paulista vai abrir quatro novas lojas — todas em imóveis próprios — no Nordeste e em São Paulo. O investimento, que inclui a compra do terreno, construção do imóvel, equipamentos e estoque inicial, soma em média R\$ 50 milhões por unidade. O Wal-Mart, que ainda apresentou sua oferta final sobre a empresa, seguiu próximo às negociações com a rede americana, antes de chegar a uma decisão. Quando a empresa chegou perto de ser vendida para um fundo de private equity da Merrill Lynch, em 2003, os controladores pisaram no freio e praticamente suspenderam as negociações. Desta vez, os sócios decidiram fazer diferente.

# Empresas | Tendências

## Comércio Wal-Mart perde fave

### A espera de

#### Atacadão al

Fis.: 1846  
Proc.: 0333/92  
Rubr.: [assinatura]



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

Memorando Nº 469 / 2006 - DILIC / IBAMA

Brasília, 19 de setembro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**ROBERTO MESSIAS FRANCO**  
Superintendente do IBAMA em Belo Horizonte/MG  
Avenida do Contorno, nº 8.121 - Cidade Jardim  
CEP: 30.110-120 - Belo Horizonte / MG  
Tel: (31) 3299-0700 / 3337-2624 / 3299-0809 / 3292-6526  
Fax: (31) 3335-9955

**Assunto: Ocorrência nº 18517/2006 (Nº WEB: 2717-1754)**  
Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação dessa Superintendência, informamos que:

1. Esta Diretoria tem conduzido o Processo de Licenciamento do empreendimento com o devido acompanhamento, inclusive informando o Prefeito Municipal de Salto da Divisa sobre todos os acontecimentos;
2. Os técnicos deste Instituto têm realizado vistorias a áreas de inserção, reuniões com autoridades e categorias da área de influência do empreendimento;
3. Encaminhamos o **PARECER TÉCNICO Nº 028/2006 – COEND / CGENE / DILIC / IBAMA** com discussão aos questionamentos levantados durante as vistorias realizadas em áreas de inserção da UHE Itapebi, e reunião do dia 31 de outubro de 2005, concebida no IBAMA/Sede, em Brasília/DF;
4. O referido documento já foi encaminhado, em 19 de setembro de 2006, aos seguintes destinatários:
  - a) Prefeitura Municipal de Salto da Divisa/MG;
  - b) Associação de Pescadores de Salto da Divisa;
  - c) UHE Itapebi (empreendedor);
  - d) Gerência Executiva de Eunápolis/BA (pela proximidade com o município de Salto da Divisa);
  - e) Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos (Município de Salto da Divisa) – GADDH.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Valter Muchagata**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto

EM BRANCO

Encaminhamos para conhecimento e devidas providências, a ocorrência abaixo discriminada:

PROC. 6191/06  
FLS. 01  
7

OCORRÊNCIA

|        |                |
|--------|----------------|
| Fis.:  | <u>1847</u>    |
| Proc.: | <u>0339/06</u> |
| Rubr.: | <u>XX</u>      |

Número: 18517/2006

Nº WEB: 2717-1754

Data / Hora: 27/07/2006 17:17:54

Documento: 10100.002725/06 e MMA- 018479/2006-00

Tipo de Assunto: Depredação de Área

Descrição: Referente a denúncia feita pelo prefeito municipal de Salto da Divisa, o Senhor José Eduardo Peixoto, sobre a arbitrariedade e inseqüência na construção da barragem do Rio Jequitinhonha, está barragem prejudicou as belezas naturais trazendo sérias conseqüências e prejuízos para todos aqueles que viviam da pesca, extração de pedras, areia etc. Até o presente momento a Empresa responsável pela obra, ainda não se responsabilizou com as questões sociais.

LOCAL DA DENÚNCIA

Endereço: Rio Jequitinhonha.

Município: SALTO DA DIVISA

UF: MG

Cadastrada por: JORGE FERREIRA

Recebida Via: Documento

ENCAMINHAMENTO

Via Sistema Em:14/08/2006 Para:Gerência Executiva do Ibama em Belo Horizonte/MG  
Por:CARLOS GUIMARÃES


Recebido em: 17/08/2006 14:51:02 Por: AFONSO CRUZ

Nenhuma providência cadastrada.

Á DIAFI/Protocolo

Para autuar como processo administrativo e retornar a este **Núcleo de Fiscalização**.

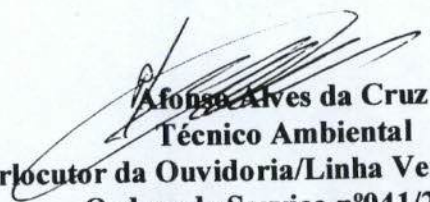
Em, 17/08/2006

  
**Afonso Alves da Cruz**  
**Técnico Ambiental**  
**Interlocutor da Ouvidoria/Linha Verde/Supes/MG**  
**Ordem de Serviço nº041/2005**

À DILIF/MG....., para adoção das medidas cabíveis, retomando, o presente processo após apuração dos fatos, ao IBAMA/MG num prazo máximo de 30(trinta) dias, para que possamos responder ao denunciante.

Ressaltamos ainda, que todos os **termos administrativos lavrados, deverão ser encaminhados com cópias desses, juntamente com as providências adotadas, conforme determinação da Ouvidoria.**

Em, 21/08/2006

  
**Afonso Alves da Cruz**  
**Técnico Ambiental**  
**Interlocutor da Ouvidoria/Linha Verde/Supes/MG**  
**Ordem de Serviço nº041/2005**





|        |                      |
|--------|----------------------|
| Fis.:  | 1848                 |
| Proc.: | 0333/94              |
| Rubr.: | <i>[Handwritten]</i> |

0/4

AO Coordenador Geral de Atendimento da Diretoria de Licenciamentos Ambientais - DILA

Tretz - o presente de denúncia formulada pelo Prefeito do município de São do Divise sobre a Hidrelétrica de Itapobi.

Como é de conhecimento de V.ª a renovação de licenças de operações está prevista para o exercício de 2006.

Sugerimos que a equipe técnica responsável pela análise dos documentos e programas ambientais seja informada sobre a denúncia em tela.

em 22/8/06

*[Handwritten signature and stamp]*

De ordem

À COEN

Para análise e manifestação.

em 29/08/06

Rok Terra


Rosemary Terra  
Analista Administrativo  
Matricula 0398623  
DILIG/IBAMA

Do Técnico Ridesi

Para análise e manifestação.

29.08.06

  
**Antonio Celso Junqueira Borges**  
Analista Ambiental  
Mat. 1425905

|        |   |
|--------|---|
| Fis.:  | 1049  |
| Proc.: | 0333/9x   |
| Rubr.: |  |



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Memorando Nº 470 / 2006 - DILIC / IBAMA

Brasília, 19 de setembro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**José Augusto Tosato**  
Gerente Executivo  
Gerência Executiva II de Eunápolis – IBAMA/BA  
Av. Ipiranga, 111 – Eunápolis/BA  
Cep. 45.820-000  
Fone: (73) 3281-1652      Fone/Fax: (73) 3281-1526

**Assunto:** Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

1. Encaminhamos o **PARECER TÉCNICO Nº 028/2006 – COEND / CGENE / DILIC / IBAMA** com discussão aos questionamentos levantados durante as vistorias realizadas em áreas de inserção da UHE Itapebi, e reunião do dia 31 de outubro de 2005, concebida no IBAMA/Sede, em Brasília/DF.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
**Valter Muchagata**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|  |  |
|  |  |

**EM BRANCO**

|        |                     |
|--------|---------------------|
| Fls.:  | 1850                |
| Proc.: | 1333/04x            |
| Rubr.: | <i>[assinatura]</i> |



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº *623* /2006 – DILIC / IBAMA

Brasília, 19 de setembro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**José Eduardo Peixoto**  
Prefeito Municipal de Salto da Divisa/MG  
Av. Alziton Peixoto, 72 – Centro  
Salto da Divisa/MG  
Cep. 39.925-000  
Fone/Fax: (33) 3725 - 1110

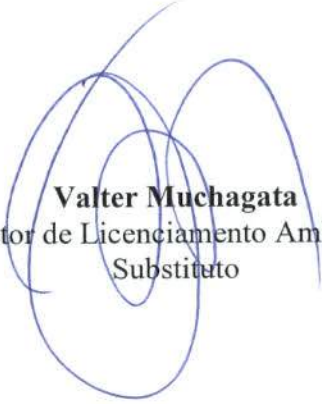
Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

1. Encaminhamos o **PARECER TÉCNICO Nº 028/2006 – COEND / CGENE / DILIC / IBAMA** com discussão aos questionamentos levantados durante as vistorias realizadas em áreas de inserção da UHE Itapebi, e reunião do dia 31 de outubro de 2005, concebida no IBAMA/Sede, em Brasília/DF.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
**Valter Muchagata**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto

121  
12/12/11  
12/12/11

**EM BRANCO**

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 624/2006 – DILIC / IBAMA

Brasília, 19 de setembro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**Jorge Alexandre dos Santos**  
Presidente da Associação dos Pescadores de Salto da Divisa  
Salto da Divisa/MG  
Rua Odi Barreira, 210 – Bairro Barro Preto  
Cep. 39.925-000  
Fone: (33) 3725 - 1497 Fax: (33) 3725 – 1180 / 3725 - 1110

**Assunto:** Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.


Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

1. Encaminhamos o **PARECER TÉCNICO Nº 028/2006 – COEND / CGENE / DILIC / IBAMA** com discussão aos questionamentos levantados durante as vistorias realizadas em áreas de inserção da UHE Itapebi, e reunião do dia 31 de outubro de 2005, concebida no IBAMA/Sede, em Brasília/DF.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
**Valter Muchagata**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto

1001  
1002  
1003

**EM BRANCO**





|        |                     |
|--------|---------------------|
| Fis.:  | 1852                |
| Proc.: | 0333/91             |
| Rubr.: | <i>[assinatura]</i> |



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº *625* /2006 – DILIC / IBAMA

Brasília, 19 de setembro de 2006.

A Sua Senhoria, a Senhora,  
**Marilene Araújo Carvalho**  
Presidente do Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos - GADDH  
Salto da Divisa/MG  
Praça Otelino Sol, 28 – Bairro Barro Preto  
Cep. 39.925-000  
Fone: (33) 3725 - 1240 Fax: (33) 3725 – 1168

**Assunto:** Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

Prezada Senhora,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

1. Encaminhamos o **PARECER TÉCNICO Nº 028/2006 – COEND / CGENE / DILIC / IBAMA** com discussão aos questionamentos levantados durante as vistorias realizadas em áreas de inserção da UHE Itapebi, e reunião do dia 31 de outubro de 2005, concebida no IBAMA/Sede, em Brasília/DF.


Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
**Valter Muchagata**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto

1971  
12  
12

**EM BRANCO**

|        |   |
|--------|---|
| Fis.:  | 1853  |
| Proc.: | 0333/9x   |
| Rubr.: |  |



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 626 /2006 – DILIC / IBAMA

Brasília, 19 de setembro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente  
Itapebi – Grupo Neoenergia  
Av. Edgar Santos, 300 – Narandiba  
Fone: (071) 3370-5367 Fax: (071) 3370-5424  
Salvador - BA  
CEP. 41.186-900

**Assunto:** Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

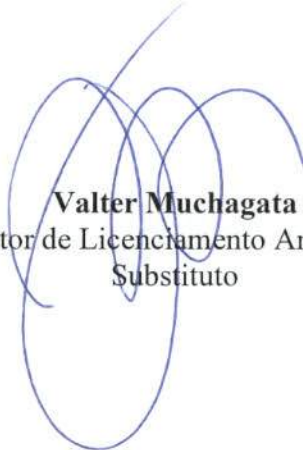
Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

1. Encaminhamos o **PARECER TÉCNICO Nº 028/2006 – COEND / CGENE / DILIC / IBAMA** com discussão aos questionamentos levantados durante as vistorias realizadas em áreas de inserção da UHE Itapebi, e reunião do dia 31 de outubro de 2005, concebida no IBAMA/Sede, em Brasília/DF.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
**Valter Muchagata**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto

715-31

**EM BRANCO**



Fis.: 1854  
Proc.: 033319X  
Rubr.: *[assinatura]*

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
SCEN AV. L4 NORTE - EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA S/N, BLOCO "C", 1º ANDAR - TEL: (061) 3316-1290 - FAX: (061) 3225-0445

**OFÍCIO Nº 632 /2006 – DILIC / IBAMA**

Brasília, 21 de setembro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**Caio Márcio de Benício Rocha**  
Gerente da Divisão de Extração de Minerais não Metálicos  
Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam  
Belo Horizonte - MG  
Avenida Prudente de Moraes, 1671 - Santa Lúcia  
CEP - 30.380-000  
Fone: 0XX31) 3298.6200 Fax. (0XX31) 3298.6539

FAX TRANSMITIDO EM:  
21 / 09 / 06  
ÀS 11:50 H  
RESPONSÁVEL:  
*[assinatura]*  
FAX Nº:

**Assunto:** Licenciamento Ambiental da Nacional de Grafite Ltda.

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi, informamos que:

1. O IBAMA conduz o processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi. E com a implantação deste empreendimento, tem-se verificado a redução do estoque pesqueiro no reservatório da usina;
2. Dessa forma, como mitigação aos impactos causados à atividade pesqueira, este Instituto tem conduzido a possível implantação de um projeto de aquicultura em tanque-rede a 42 (quarenta e dois) pescadores cadastrados nas fases iniciais do licenciamento ambiental;
3. Como último acontecimento, foi realizada reunião em 27/07/2006 para apresentação do projeto aos pescadores e na ocasião nos foi solicitado que encaminhássemos pedido sobre o processo de licenciamento da Nacional de Grafite Ltda., especialmente, se possível, laudos relativos à destinação dos resíduos gerados pela empresa e se esses resíduos são direcionados a algum corpo hídrico da região;
4. Logo que V. Sa. tenha resposta a respeito do exposto, favor encaminhar a esta Diretoria para que possamos informar os pescadores sobre o assunto.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
**Valter Muchagata**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 642 /2006 – DILIC / IBAMA

Brasília, 25 de setembro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**Jorge Alexandre dos Santos**  
Presidente da Associação dos Pescadores de Salto da Divisa  
Salto da Divisa/MG  
Rua Odi Barreira, 210 – Bairro Barro Preto  
Cep. 39.925-000  
Fone: (33) 3725 - 1497 Fax: (33) 3725 – 1180 / 3725 - 1110

**Assunto:** Instalação do projeto de aqüicultura em tanque-rede.

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi, informamos que:

1. Após reuniões entre os técnicos deste Instituto que tem acompanhado a possível implementação do projeto de aqüicultura em tanque-rede como mitigação aos impactos causados à atividade pesqueira relativo aos 42 (quarenta e dois) pescadores cadastrados, e em consideração à reunião realizada em 27/07/2006 para apresentação do projeto, encaminhamos respostas aos 17 (dezesete) questionamentos levantados na reunião e constantes na respectiva Ata.

**Item 1 – Assistência técnica, se a empresa vai oferecer assistência técnica para o desenvolvimento do projeto e por quanto tempo?(sic)**

Respondido na folha 2/8 da Ata de reunião.

Resposta: A empresa deverá garantir dois anos de assistência técnica, conforme apresentado pelo empreendedor.

**Item 2 – Na parte financeira, se a empresa vai dar suporte financeiro os pescadores, até que ponto?(sic)**

Respondido na folha 2/8 da Ata de Reunião.

Resposta: Durante o primeiro ano todos os custos do projeto serão suportados pela UHE Itapebi.

**Item 3 – Queremos que a empresa coloque o nosso peixe no mercado.(sic)**

Respondido na folha 2/8 da Ata de Reunião.

Resposta: Durante os dois anos de assistência, a empresa auxiliará o estabelecimento de canais de comercialização do produto.

**EM BRANCO**



|        |         |
|--------|---------|
| Fls.:  | 1856    |
| Proc.: | 0333/94 |
| Rubr.: | DA      |

**Item 4 – Se o projeto não dê certo, o que será feito para os pescadores? (sic)**

Respondido na folha 2/8 da Ata de Reunião.

Resposta: O IBAMA fará o acompanhamento regular do projeto e, ao final dos dois anos, será realizada a avaliação de cumprimento das obrigações das partes envolvidas. Caso não dê certo, o IBAMA identificará a responsabilidade com o ônus a cada parte.

**Item 5 – A Associação reivindica a estação piscicultura ou alevinagem. (sic)**

Respondido na folha 3/8 da Ata da Reunião:

Resposta: O IBAMA já avaliou a questão e verificou não ser viável como forma de mitigar o impacto aos 42 (quarenta e dois) pescadores.

**Item 6 – A Associação deseja ter uma fase experimental do pintado em cativeiro. (sic)**

Respondido na folha 4/8 da Ata da Reunião:

Resposta: Não há problema nenhum em alterar o tipo de espécie. Entretanto, devem ser consideradas as normas legais vigentes e possíveis impactos ambientais provocados pela criação de espécies predadoras (como é o caso do pintado).

**Item 7 – Como vai ficar os esgotos que caem no lago sem tratamento, inclusive esgotos hospitalares? Se não vai afetar a qualidade do peixe para mercado.**

Respondido na folha 4/8 da Ata da Reunião em combinação com o **PARECER TÉCNICO Nº 028/2006 – COEND / CGENE / DILIC / IBAMA** encaminhado em 18 de setembro de 2006.

Resposta: A identificação do local mais adequado será realizada por técnicos do IBAMA, da equipe técnica responsável pela implantação do projeto e pela categoria dos 42 pescadores considerando os parâmetros de qualidade da água.

Quanto ao tratamento do esgoto, O IBAMA entende que a responsabilidade é do município, que, caso não tenha condição de mantê-lo, como recomendação, deverá buscar convênio junto à companhia de tratamento de esgoto do estado.

Em relação ao esgoto hospitalar que está sendo direcionado ao reservatório da UHE Itapebi o IBAMA entende que o responsável pela destinação e tratamento dos resíduos gerados é o agente gerador. Dessa forma, o hospital é responsável pelo resíduo gerado e o seu esgoto jamais deveria ser destinado *in natura* a qualquer curso de água (reservatório, córrego, rio, etc.) sem devido tratamento.

Além disso, o IBAMA tem discutido a possibilidade de serem estabelecidos novos pontos de coleta de água com vistas às análises dos parâmetros estabelecidos para as campanhas realizadas nos demais pontos de coleta existentes.

A partir da análise dos resultados, caso seja identificado que a qualidade da água poderá comprometer a saúde da comunidade de Salto da Divisa/MG, bem como, as atividades ali desenvolvidas de acordo com o enquadramento estabelecido para o corpo hídrico (classe II), deverá ser criado “Programa de Gestão de Resíduos e Emissão de Efluentes na Área de Balneabilidade de Salto da Divisa/MG”, que terá como objetivo identificar as fontes poluidoras, e informar a população quanto à qualidade da água para o uso e estabelecer ações mitigadoras quando couber, de acordo com orientações do IBAMA.

EM BRANCO

**Item 8 – Queremos que o IBAMA exija da Grafite um laudo técnico que nos dê garantia de que não está caindo resíduos poluentes dentro do rio.(sic)**

Resposta: O IBAMA já encaminhou Ofício nº 632/2006-DILIC/IBAMA de 21/09/2006 à FEAM/MG solicitando informações e laudos relativos à destinação dos resíduos gerados pela Nacional de Grafite Ltda. Tão logo se tenha uma resposta, a mesma deverá ser encaminhada aos interessados.

**Item 9 – Coloração da água, se não vai afetar o peixe nos tanques, se eles dão garantia sobre isso.(sic)**

Respondido na folha 4/8 da Ata da Reunião e ao discutido no Item 7 deste documento.

Resposta: Os técnicos responsáveis pela implantação do projeto selecionarão o local mais propício à espécie a ser criada.

**Item 10 – Com relação aos 21 barcos que é de direito dos pescadores, como fica?(sic)**

Resposta: Questão já discutida no **PARECER TÉCNICO Nº 028/2006 – COEND / CGENE / DILIC / IBAMA**, com a seguinte redação:

*“Com relação à solicitação de mais 21 barcos para os pescadores, é necessário ponderar a atual condição do lago, que não tem estoque pesqueiro suficiente para manutenção da atividade de pesca profissional, e por isso, está sendo discutida a implantação de um projeto de aqüicultura em tanque-rede. Além da pequena capacidade de suporte pesqueiro do rio e da provável implantação do projeto de tanque-rede, é necessário considerar que os pescadores mesmo partilhando a propriedade dos barcos têm dificuldade de mantê-los, e que o trabalho individual nos barcos elevaria o custo de manutenção. Portanto, o IBAMA entende que, pelos motivos expostos, não deverão ser doados novos barcos aos pescadores”.*

**Item 11 – E a bomba que joga a água dos esgotos para a lagoa de estabilização, ela não funciona adequadamente, e a água que retorna para o lago não tem tratamento nenhum.(sic)**

Resposta: Questão já discutida no **PARECER TÉCNICO Nº 028/2006 – COEND / CGENE / DILIC / IBAMA** e ao Item 7 deste documento.

A estação de tratamento de esgotos e seu sistema de bombeamento são de responsabilidade do município e, caso não tenha condição de mantê-los, recomenda-se que o município busque convênio junto à companhia de tratamento de esgoto do estado.

**Item 12 – Até quando o projeto vai estar em funcionamento?(sic)**

Resposta: A UHE Itapebi dará dois anos de assistência técnica, já incluído o primeiro em que todos os custos do projeto serão suportados por ela. Posteriormente os 42 (quarenta e dois) pescadores deverão gerir de forma autônoma o projeto.

**Item 13 – Por ser uma quantidade elevada de pescado, queremos apoio para fundar uma Cooperativa e escritório, câmara fria, fábrica de gelo, filetagem, embalagem e curtume do couro da tilápia.(sic)**

Respondido na folha 6/8 da Ata da Reunião:

Resposta: Há previsão de se instalar um escritório administrativo. Na segunda etapa, o projeto prevê uma unidade de beneficiamento com câmara fria, fábrica de gelo, filetagem e embalagem.

Em relação à Cooperativa, este Instituto também entende que deve ser formada uma Cooperativa para os 42 (quarenta e dois) pescadores.



**EM BRANCO**

Quanto ao curtume de couro da tilápia, a Cooperativa a ser formada deverá, posteriormente, conduzir com os devidos entendimentos aos Órgãos competentes (Municipais, Estaduais e Federais, caso necessário).

**Item 14 – O prédio da Associação dos Pescadores se encontra em condições de reforma.(sic)**

Respondido na folha 6/8 da Ata da Reunião:

Resposta: O projeto será detalhado e deverá contemplar a adequação do centro de pescadores para a nova situação.

**Exigências adicionais à pauta apresentada pela APSD:**

***i) quinhentos tanques de 2,0 x 2,0 x 1,5m;(sic)***

Resposta: O número e o tamanho dos tanques serão previstos no detalhamento do projeto executivo de forma a garantir uma produtividade de peixes, pelo menos, três vezes maior que a atual ou garantir a renda mínima equivalente a presente.

***ii) que seja assegurada uma remuneração de dois salários mínimos mensais para cada pescador durante a etapa de implantação do projeto de tanque-rede proposto pela empresa; (sic)***

Resposta: Na fase de implantação do projeto será garantida a remuneração correspondente ao que a categoria recebe atualmente e de acordo com o trabalho realizado de cada um dentro do projeto.

***iii) rever o retroativo dos R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), relativo ao desvio do rio, considerando que à época foi pago pela empresa indenização de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para cada pescador.(sic)***

Resposta: Questão em análise. **O IBAMA não condicionará a implantação e acompanhamento do projeto a esta ou qualquer outra questão que não esteja ligada ao projeto de aquicultura em tanque-rede.**

2. Informamos também que a negociação para implantação do projeto tanque-rede, com a definição de responsabilidades das partes, deverá ser formalizada via TAC envolvendo os 42 (quarenta e dois) pescadores, IBAMA, Ministério Público e UHE Itapebi.

3. Aguardamos pronunciamento dos 42 (quarenta e dois) pescadores, no prazo máximo de quinze dias, a contar do recebimento deste documento.

4. Encaminhamos cópia da Ata da reunião realizada em 27 de setembro de 2006 no Auditório do Hotel Portonópolis, município de Eunápolis/BA, para apresentação do projeto de aquicultura em tanque-rede aos 42 (quarenta e dois) pescadores atingidos pela implantação da UHE Itapebi.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Valter Muchagata**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto

**EM BRANCO**



|        |                    |
|--------|--------------------|
| Fls.:  | 1859               |
| Proc.: | 1333/92            |
| Rubr.: | <i>[Signature]</i> |

**FOLHA DE TRANSMISSÃO DE FAX**  
Nº

|   |   |
|---|---|
| <b>DESTINATÁRIO / EMPRESA:</b><br>IBAMA-LICENCIAMENTO AMBIENTAL | <b>INTERESSADO:</b><br>ATT. SR. RIDECI  |
| <b>FAX Nº:</b><br>(61) 3225-0564                                | <b>DATA:</b><br>27/05/06                |
| <b>REMETENTE:</b><br>SHIRLEY FISS                               | <b>TEL. CONTATO :</b><br>(41) 3320-5647 |
| <b>TOTAL DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:</b>                         |   |

Na TRP Ridesi,  
Favor discutir com  
a equipe e preparar  
um relatório sobre o  
origem dos dados.

L

**Leonardo Belvino Póvoa**  
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/GENE/DALIC/ABAMA  
Substituto

28-9-06



Salvador, 27 de setembro de 2006  
ITP-IBA-029/06

**Ilmº. Senhor**  
**Dr. Valter Muchagata**  
**Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto**  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - **IBAMA**

**Assunto: Projeto de Tanque-Rede**

Senhor Diretor:

Em atendimento ao compromisso assumido pela Itapebi na reunião de 27/07/2006 em Eunápolis/Bahia perante o Ibama e os pescadores de Salto da Divisa, encaminhamos, em anexo, uma via da versão revisada do Projeto Tanque-Rede proposto para equacionar o problema da pesca no reservatório da Usina Hidrelétrica de Itapebi.

Ressalta-se que a Itapebi está à disposição desse Instituto para, se for o caso, apresentar e discutir o projeto mencionado a fim de que o mesmo possa ser aceito e aprovado, não só pelo Ibama, mas também pelos 42 pescadores envolvidos.

No aguardo do posicionamento de V.S. quanto ao tema para, em seguida, podermos submeter o projeto à apreciação da SEAP - Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
**Carlos Mulas**  
Diretor-Presidente

EM BRANCO



Fis. 1861  
Proc. 0333/97  
Rubr. \_\_\_\_\_

**FOLHA DE TRANSMISSÃO DE FAX**  
N°

|  |   |
|--|---|
| <b>DESTINATÁRIO / EMPRESA:</b><br>IBAMA    | <b>INTERESSADO:</b><br>SR. RIDECI       |
| <b>FAX N°:</b><br>(61) 3225-0564           | <b>DATA:</b><br>03/10/06                |
| <b>REMETENTE:</b><br>SHIRLEY FISS          | <b>TEL. CONTATO :</b><br>(31) 3370-5647 |
| <b>TOTAL DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 02</b> |   |

**EM BRANCO**



|       |         |
|-------|---------|
| Fis.  | 1862    |
| Proc. | 0333/97 |
| Rubr. |         |

Salvador, 03 de outubro de 2006  
ITP-IBA-030/06

Ilm<sup>o</sup>. Senhor  
Dr. Valter Muchagata  
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -  
IBAMA

Assunto: **Programa de Monitoramento de Balneabilidade**

Senhor Diretor:

Em atendimento ao requerido por V.S., constante do Ofício n.º 096-2006/COEND/CGENE/DILIQ/IBAMA, de 04 de setembro de 2006, encaminhamos, em anexo, o Programa de Monitoramento de Balneabilidade.

Mencionado programa estabelece os materiais e metodologia para o monitoramento do reservatório da UHE Itapebi, nas cercanias da cidade de Salto da Divisa-MG, com vistas a apurar a sua condição de balneabilidade.

Aguardamos a avaliação e pronunciamento desse Instituto quanto à eventual necessidade de ajuste aos termos do documento ora enviado, para, só assim, darmos início à execução do monitoramento.

Atenciosamente,

**Carlos Mulas**  
Diretor-Presidente

EM BRANCO



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ILHÉUS-BAHIA**

|        |         |
|--------|---------|
| Fls.:  | 1863    |
| Proc.: | 0333/07 |
| Rubr.: |         |

OF./PRM/IOS/BA n° 1419/2006-FA

Ilhéus, 17 de agosto de 2006.

**Procedimento Administrativo n.º 1.14.000.000758/2000-13**

(NA RESPOSTA, FAVOR FAZER REFERÊNCIA AO Nº DO OFÍCIO)

**Senhor Diretor,**

Com o fito de instruir o procedimento administrativo sob número em epígrafe, com espeque no art. 129, VI, da Constituição da República, e art. 8.º II, da Lei Complementar n.º 75/93, solicito a V. S.ª que envie o parecer técnico sobre o cumprimento das condicionantes e outros assuntos relativos ao licenciamento ambiental da UHE Itapabi, consoante mencionado no item 4 do ofício 743/2005 CGLIC/DILIQ/IBAMA. Saliento a necessidade de informações inclusive sobre o atendimento do empreendedor no que se refere aos ajustes apresentados ao Projeto Básico Ambiental (Informação Técnica n.º 68/99/IBAMA/DCA/DEREL).

Atenciosamente,

*FAV*  
**FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA**  
Procuradora da República

PROTOCOLO  
DILIC/IBAMA  
Nº: 10.747  
DATA: 20/09/06  
RECEBIDO:

*Miq*

A Sua Senhoria o Senhor  
**LUIZ FELIPPE KUNZ JÚNIOR**  
M.D. Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – IBAMA  
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA  
CEP: 70.818-900 – Brasília/DF

'A COEND

21.09.06

*Paula*

Paula Márcia Salvador Melo  
Assessora Técnica  
DILIC / IBAMA

*Pro Técnico Rides*

22.09.06

*Antonio Celso Junqueira Borges*  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/GENE/DILIC/IBAMA

*Respondido em 10.10.06.*

*Ridnei Farias*  
Ridnei de Jesus da Costa Farias  
CGLIQ/DILIQ/IBAMA  
Matr 1448860  
Contrato Temporário



Rus

|        |         |
|--------|---------|
| Fis.:  | 1864    |
| Proc.: | 0333/07 |
| Rubr.: | JF      |



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**OFÍCIO Nº 035/2006 – COEND / CGENE / DILIC / IBAMA**

Brasília, 14 de julho de 2006.

**De: Antônio Celso Junqueira Borges**  
**Coordenador Substituto de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos**

**Para: José Dias**  
**Coordenador Geral de Recursos Pesqueiros**

**Assunto:** Convite para apresentação do Projeto Tanque-Rede à Associação dos Pescadores de Salto da Divisa

Prezado Senhor,

Esta Coordenação vem conduzindo a possível implantação de um projeto tanque-rede no reservatório da UHE Itapebi à Associação de Pescadores do município de Salto da Divisa/MG;

Dessa forma, o engenheiro Ângelo Ramalho e o Zootecnista Rogério Carvalho, dessa Coordenação, vêm prestando assistência aos direcionamentos do projeto. Assim sendo, gostaríamos, se possível, que V. Sa. designasse esses profissionais no período de 25 a 28 de julho de 2006 para representar o IBAMA na área de recursos pesqueiros;

Programamos, a princípio, para sair na terça-feira (25/07/2006), com trabalhos na quarta e quinta, no município de Salto da Divisa/MG, e retorno na sexta-feira (28/07/2006).

Atenciosamente,

RECEBI  
14/07/06  
CGREP - *Elvea* - 15:50

Antônio Celso Junqueira Borges  
Coordenador Substituto de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

**EM BRANCO**

Fls.: 1865  
Proc.: 0333/97  
Rubr.: PFF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco C, Brasília/DF, CEP: 70.818-900  
Telefone: 61 3316.1282, Fax: 61 3225.0564 - e-mail: antonio.borges@ibama.gov.br

Ofício nº 096-2006/COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de setembro de 2006.

Ao Sr. Carlos Mulas  
Diretor Presidente  
Itapebi - Grupo Neoenergia  
Avenida Edgar Santos, 300 - Narandiba  
CEP: 41186-900 - SALVADOR/BA  
Fone: (071) 3370-5367 - Fax: (071) 3370-5424

**Assunto: Análise de Qualidade da Água e Balneabilidade do Reservatório da UHE Itapebi no entorno do Município de Salto da Divisa/MG**

Sr. Diretor,

Dentre os municípios afetados pela implantação da UHE Itapebi, apenas Salto da Divisa/MG foi atingido em trecho urbano pela elevação da cota de enchimento para a formação do reservatório.

As atividades desenvolvidas no rio Jequitinhonha pela comunidade de Salto Divisa/MG eram: a pesca; a recreação de contato primário (nado e mergulho); e a lavagem de roupas estabelecida por costumes tradicionais de grupos de lavadeiras do município. Todas essas atividades foram previstas para o tipo de uso da água de acordo com o enquadramento do rio Jequitinhonha que é classe II, conforme Resolução CONAMA 357/05.

Cabe observar, que mesmo com a formação de reservatório e transformação do regime hídrico de lótico para um ambiente lêntico, o novo cenário deve manter o enquadramento do corpo hídrico como de classe II e, conseqüentemente, atender aos usos da água previstos. Por isso, após o estabelecido o reservatório, é importante analisar a qualidade da água e verificar a continuidade do enquadramento do reservatório na classe II.

Visando monitorar a qualidade da água, o Grupo Neoenergia apresentou ao IBAMA e executou o "Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água", que consiste em três etapas: realização da campanha de amostragem, emissão do relatório parcial e emissão de relatório consolidado; os quais acontecem respectivamente em abril, maio e junho dos anos posteriores ao enchimento do reservatório.

A análise dos relatórios de qualidade de água, dentro do trecho em estudo, demonstrou que algumas estações de coleta registraram violações tanto para coliformes fecais quanto para coliformes totais. Dessa forma, estas áreas devem ser tratadas como setores de maior criticidade. E no tocante a coliformes fecais, as maiores variações foram obtidas em área de influência da cidade de Salto da Divisa.

Também nas imediações de Salto da Divisa, os valores de Cádmiu estiveram, em abril/2004, mais elevados e acima dos estabelecidos para os rios Classe II, apesar de não haver identificação de atividades desenvolvidas na cidade que possam justificar aportes de Cd ao ambiente aquático, sendo portanto necessário identificar e caracterizar possíveis fontes poluidoras à montante do município.

FAX TRANSMITIDO EM:  
06 / 09 / 06  
ÀS 10:08 H  
RESPONSÁVEL:  
Riz  
FAX Nº:

Small rectangular stamp or box in the top left corner, containing illegible text.

**EM BRANCO**

Faint, illegible text or markings at the bottom of the page, possibly a signature or stamp.

Verifica-se também nos relatórios de qualidade da água que, em paralelo à diluição de concentração de coliformes, houve aumento na área de maior criticidade, fato esse que pode ser explicado pela hipótese de aumento da pluviosidade, que atua como importante fator ecológico na definição da concentração final de coliformes. Assim, aumentos na pluviosidade promovem a diluição de efluentes, mas ampliam o conjunto de áreas sob o efeito do lançamento de esgotos domésticos.

Dessa forma, **considerando** a Resolução CONAMA n° 274, de 29 de novembro de 2000, que dispõe sobre a balneabilidade; e a Resolução CONAMA n° 357, de 17 de março de 2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências; **considerando também** que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade; e **considerando ainda** a necessidade de avaliar a evolução da qualidade das águas, em relação aos níveis estabelecidos para a balneabilidade de forma a assegurar as condições necessárias à recreação de contato primário; este Instituto recomenda que seja ampliado o número de pontos de coleta nas áreas de maior criticidade identificadas nos relatórios de qualidade da água apresentados pela empresa, com a finalidade de averiguar as condições de balneabilidade e de manutenção das atividades exercidas pelas comunidades diretamente atingidas pelo empreendimento.

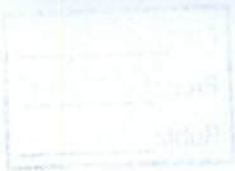
Para isso, visando analisar os mesmos parâmetros estabelecidos para as campanhas realizadas anteriormente nos pontos de coletas já existentes, deverá ser ampliado o número de pontos de coleta, com o objetivo de contemplar as áreas no entorno do Município de Salto da Divisa/MG, levando ainda em consideração os seguintes aspectos: (a) avaliar todas as áreas de recreação de contato primário: quando existir o contato direto do usuário com os corpos de água como, por exemplo, as atividades de natação, lavagem de roupas e mergulho; (b) caso sejam utilizados mais de um indicador microbiológico, as águas terão as suas condições avaliadas de acordo com o critério mais restritivo; (c) os resultados dos exames poderão, também, abranger períodos curtos de cinco semanas, desde que cada um desses períodos seja especificado e tenham sido colhidas e examinadas, pelo menos, cinco amostras durante o tempo mencionado, com intervalo mínimo de 24 horas entre as amostragens.

A partir da análise dos resultados, caso seja identificado que a qualidade da água poderá comprometer a saúde da comunidade de Salto da Divisa/MG, bem como, as atividades ali desenvolvidas de acordo com o enquadramento estabelecido para o corpo hídrico (classe II), deverá ser criado "Programa de Gestão de Resíduos e Emissão de Efluentes na Área de Balneabilidade de Salto da Divisa/MG", que terá como objetivo identificar as fontes poluidoras, informar a população quanto à qualidade da água para o uso e estabelecer ações mitigadoras quando couber, de acordo com orientações do IBAMA.

Deverá ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias mapa georreferenciado identificando os novos pontos de coleta e programa contendo a descrição de materiais e métodos para a coleta nos novos pontos.

Atenciosamente,

**ANTONIO CELSO JUNQUEIRA BORGES**  
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



**EM BRANCO**

Salto da Divisa, 18 de setembro de 2006.

Ofício nº 03/2006

**De:** Movimento dos Atingidos pela Barragem de Itapebi/Bahia, mais especificamente, a Categoria das Lavadeiras / Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos de Salto da Divisa\_MG (GADDH).

**Para:** IBAMA

**Assunto:** Encaminhamento de Proposta Compensatória e Construção de Lavanderias.

Prezado Senhor,

O Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos (GADDH), na qualidade de representante legal das lavadeiras, a pedido da citada categoria, vem, respeitosamente, apresentar propostas discutidas na última reunião do 26 de julho do ano em curso, no salão da comunidade e, com o representante da empresa, o Sr. Afrânio Gavião e a equipe técnica do IBAMA. O GADDH ressalta que sempre defendeu a preservação da atividade de cada categoria. No entanto algumas pendências com relação às mesmas ficaram sem serem solucionadas. Por esta razão a categoria solicita do IBAMA e da empresa, Análise da Seguintes Reivindicações:

1º) ao todo hoje, o grupo corresponde a 87 (oitenta e sete) lavadeiras que estão relacionadas em anexo, por respectivos bairros, lembrando que na época da construção do empreendimento, a empresa Itapebi Geração de Energia S/A afirmava que as lavadeiras do bairro Ipê e Cansação não seriam atingidas; no entanto após o enchimento do lago ficou nítido que as mesmas sofreram conseqüências; como as lavadeiras do bairro Barro Preto haviam iniciado o movimento, as demais não foram sequer ouvidas.

2º) Hoje a categoria reivindica a construção de lavanderias no Bairro Cansação e no bairro Ipê com condições de trabalho adequadas e com relação ao bairro Barro Preto, que seja revisada a lavanderia pois a mesma apresenta pias pequenas e espaço inadequado devido ao tamanho.

3º) Em assembléia, a categoria decidiu ainda que a medida compensatória seria de uma indenização para cada lavadeira pelo período de 4 (quatro) anos que permaneceram sem o exercício de suas atividades; sendo o valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) para cada uma.

Diante do exposto, estamos aguardando parecer do IBAMA para um possível solução das pendências existentes com a categoria aqui representada pelo GADDH.

Atenciosamente,

*Marilene Araújo Carvalho*

**MARILENE ARAÚJO CARVALHO**  
Presidente do GADDH

PROTOCOLO  
DILIC/IBAMA  
Nº: 11.302  
DATA: 03/10/06  
RECEBIDO:

*[Assinatura]*

A COENS

09.10.06

*Paula*

Paula Márcia Salvador Melo  
Assessora Técnica  
DILIC / IBAMA

Às TRP Ridesi,  
Favor avaliar a  
pertinência de responder  
agora ou junto com o  
Processo Técnico.

Leonardo Belvino Póvoa  
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEN/CGENE/DILIC/IBAMA  
Substituto

9-10-06



Saradeiras

Bairro Ipê

Fis.: 1868  
Proc.: 1333/98  
Rubr.: JF

Elenita Pereira da Silva

RG: 7.761.942

CPF: 025.253.966-42

Leivina Maria Guimarães

RG: 14.938.643

CPF: 072.980.626-03

Gildeneia Pereira dos Santos

RG: 10.206.997

CPF: 074.400.016-56

Maria Monteiro Santana

RG: 6.107.266

CPF: 003.634.706-03

Maria Gonçalves de Sousa

RG: 7.509.357

CPF: 063.059.536-43

Lilene Pereira dos Santos

RG: 13.983.065

CPF: 081.438.726-88

total: ~~20~~ mulheres  
→ ~~20~~ 21

**EM BRANCO**

|        |         |
|--------|---------|
| Fis.:  | 1869    |
| Proc.: | 0333/9x |
| Rubr.: | PA      |

Clarice Brito

RG: 6.321.512  
CPF: 010.550.436-08

Alaide Teixeira da Costa

RG: 7.347.673  
CPF: 066.292.426-61

Domingas Gomes da Silva

RG: 6.757.650  
● CPF: 912.678.116-68

Domingas Rodrigues Pereira

RG: 6.056.966  
CPF: 963303685-20

Maria Jaci Alves Lopes

RG: 08577325-52  
● CPF: 070.319.946-32

Helia Barbosa de Souza

RG: 10.267.708  
CPF: 968.347.576-00

Marinalva Oliveira

RG: 12090938-39  
CPF: 517 117 616-72

Anita Maria de Jesus

RG: 7.013.026  
CPF: 92196110096 110

**EM BRANCO**

Ilamiana Alves Pereira

RG: 7.013.907

CPF: 003615286-20

Julia Souza Pinto

RG: 3.172494

CPF: 458 988 046.68

Julia Maria de Jesus

RG: 11.102.641

● CPF: 070.742.966-86

Gilvan Teles dos Santos

RG: 12059032-83

CPF: 054692946-09

Maria de Fatima Ferreira Costa

RG: 12724474.30

● CPF:

Maria Hilda Borges Gonçalves

RG: 29.880.387-2

CPF: 065.143.446-74

Maria Jose Filo Ribeiro

RG: M-6.003.854

CPF: 028548936-46

|        |         |
|--------|---------|
| Fis.:  | 1870    |
| Proc.: | 0333/97 |
| Rubr.: | 27      |

EM BRANCO

# Lavadeiras

Fis.: 1871  
Proc.: 0333/97  
Rubr.: *PA*

## Bairro Barro Preto

Analia Gomes Moreira RG: 10.703.514  
CPF: 038777426-29

Alzita Teixeira dos Santos  
RG: 1209021250  
CPF: 09249617674

Eunice Alves Santana  
RG: 11.561.612  
CPF: 071.302.076-80

Vanni Alves de Souza  
RG: 7.017.027  
CPF: 048.810.096-80

Maria de Lourdes Oliveira Alves  
RG: 11.102.799  
CPF: 039.086.016-65

Sônia Francisca de Oliveira  
RG: 33.319634  
CPF: 081.431.196-29

Maria Nilza Gomes da Silva  
RG: 4.080.750  
CPF: 621.323.936-72

Total: ~~29~~ mulheres  
→ ~~29~~ → 29

EM BRANCO



Maria do Socorro de Souza

RG: 12090228-18

CPF: 081.441.866-05

Fis.: 1872  
Proc.: 0333/97  
Rubr.: 77

Helita Souza Figueiredo

RG: 07594227-53

CPF: 010.550.746-60

Hilma Lopes de Lima

RG: 11.102.659

CPF: 006.917.996-44

Treni Barbosa de Oliveira

RG: 12577390-00

CPF: 058.244.186-24

Yvrecilia Maria de Jesus

RG: 5.902.891

CPF: 029769016-78

Eufrosina Rodrigues dos Santos

RG: 12043118-11

CPF: 050531586-65

Florita Maria de Jesus

RG: 12069392-57

CPF: 092496166-00



**EM BRANCO**



Maria da Joda de Oliveira

RG: 12106528-62

CPF: 088.385.596-86

Maria Almeida de Jesus

RG: 6.307.036

CPF: 410.378.125-49

Miraculous Matias dos Santos

RG: 5.072.626

CPF: 029786346-00

Neusa Teixeira de Jesus

RG: 12090218-46

CPF: 060.095.776-40

Helzquita Maria dos Santos

RG: 15.526.262

CPF: 069.914.426-40

Maria Neide Pereira da Silva

RG: 6.107.282

CPF: 030.057.706-05

Isabel Linheiro da Silva

RG: 6.321.403

CPF: 050538506-66

Domingas Rodrigues dos Santos

RG: 4.105.361-5

CPF: 002623966 08

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|  |  |
|  |  |

**EM BRANCO**

Idalva Maria Linheiro dos Santos

RG: 3.364226

CPF: 035.440.466-01

Maria Jose Alves Pereira

RG: 12106532-49

CPF:

Eleni Pereira dos Santos

RG: 4.494.967

CPF: 517113976-87

Josefa Maria da Silva

RG: 06914501-61

CPF: 708193435-87

Maria Nelma Borges Brito

RG: 6.107.298

CPF: 882.531.046-34

Maria da Conceição Costa Santos

RG: 4.536.010

CPF: 701869366-72

Sirléia Avelino dos Santos

RG: 11585163-12

CPF: 063.586.426-69

**EM BRANCO**

Swadeiras

Bairro Cambanção

Fis.: 1875  
Proc.: 0333/92  
Rubr.: JF

Elizabeth Monteiro Tavares

RG: 08601011-50

CPF: 474.259.115.15

Eide Maria Pereira dos Santos

RG: 9.331.510

CPF: 588.882416.04

Aurenice de Souza Lopes

RG: 12106789-00

CPF: 081.505.136-04

Ana Maria Rodrigues

RG: 9.265.737

CPF: 006.918.616-25

Amelita Batista dos Santos

RG: 32.729.054-7

CPF: 006918346.52

Maria Aurea de Sousa

RG: 2.863.374

CPF: 361.377.075-04

total: 37 mulheres

**EM BRANCO**



Rozeli Maria de Jesus  
RG: 08167725-17

CPF: 900.549.975-34

Edite Lias de Oliveira  
RG: 4.683.012

CPF: 006.250.756-76

Suzia Maria de Souza  
RG: 12132438.90

CPF: 015.999.076-05

Helvita Barbosa de Jesus  
RG: 12681262-41

CPF: 057.013.776-44

Lionora Francisco Soares  
RG: 4.884.798

CPF: 025935336-17

Leuzinha Maria de Jesus  
RG: 3.387562

CPF: 942.647.916-34

Stelina Fernandes de Jesus  
RG: 8.988.877

CPF: 063.042.486-10

Aurelina Antonia Silva dos Santos  
RG: 12052481-37

CPF: 030193076-65

**EM BRANCO**

Milza Oliveira dos Santos

RG: 4.882.268

CPF: 517104.476-72

Rosalina Alves Teixeira

RG: 12093738.74

CPF: 081.308.986-75

Luzia Francisca da Silva

RG: 2.406.704

CPF: 006.918.386-40

Eliene Francisco de Oliveira

RG: 1209093405

CPF: 060.298.816-04

Maria Tulinia de Jesus

RG: 8.850.546

CPF: 006.918.296-59

Maria Senhora Teixeira

RG: 30.412.530-1

CPF: 247017038-93

Eliete Queiroz Lima

RG: 1.355.878

CPF: 087.005.746-43

Adinelia Oliveira

RG: 13.983.174

CPF: 092.495.266-01



**EM BRANCO**



|        |                    |
|--------|--------------------|
| Fis.:  | 1878               |
| Proc.: | 0333/92            |
| Rubr.: | <i>[Signature]</i> |

Maria de Lourdes Jesus Almeida

RG: 6.107.239

CPF: 026.892.576-37

Leirina Lelfina da Rocha

RG: 10.792.112

CPF: 063.026.276-48

Leni Ferreira Amorim

RG: 10.267.523

CPF: 026.779.906-36

Maria Alves Spindola

RG: 12083715.33

CPF: 048264166-52

Hosima Teixeira dos Santos

RG: 13.960.515

CPF: 028.511.146-97

Adelita Alves Ferreira

RG: 12113949.21

CPF: 501.551.136-15

Paulina Alves de Souza

RG: 2.085.494

CPF: 032061636-33



**EM BRANCO**



Berenice Maria de Jesus  
RG: 4.536.003  
CPF: 968.347.816-68

Ilaha Pereira Silva  
RG: 6.321.504  
CPF: 003.634.446-02

Maria de Lourdes Pereira dos Santos  
RG: 07891220-00  
CPF: 043718946-58

Elza Maria Lima  
RG: 12107354.82  
CPF: 079.213.316-10

Rita Maria de Jesus  
RG: 6.109.117  
CPF: 016.534.566-71

Maria Bezinha de Jesus  
RG: 7.344.496  
CPF: 032.096.546-54

Laurita Maria da Silva  
RG: 6.003.852  
CPF: 517.105.956-04

Cleonice dos Santos Silva Souza  
RG: 1209746735  
CPF: 057 889 490 911

Handwritten notes in a box at the top left corner.

**EM BRANCO**



Salvador, 03 de outubro de 2006  
ITP-IBA-030/06

1880  
Proc.: 0333/06  
Rubr.: [assinatura]

PROCOLO  
DILIC/IBAMA  
Nº: 11.445  
DATA: 06/10/06  
RECEBIDO: [assinatura]

**Ilmº. Senhor**  
**Dr. Valter Muchagata**  
**Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto**  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -  
**IBAMA**

**Assunto: Programa de Monitoramento de Balneabilidade**

Senhor Diretor:

Em atendimento ao requerido por V.S., constante do Ofício n.º 096-2006/COEND/CGENE/DILIQ/IBAMA, de 04 de setembro de 2006, encaminhamos, em anexo, o Programa de Monitoramento de Balneabilidade.

Mencionado programa estabelece os materiais e metodologia para o monitoramento do reservatório da UHE Itapebi, nas cercanias da cidade de Salto da Divisa-MG, com vistas a apurar a sua condição de balneabilidade.

Aguardamos a avaliação e pronunciamento desse Instituto quanto à eventual necessidade de ajuste aos termos do documento ora enviado, para, só assim, darmos início à execução do monitoramento.

Atenciosamente,



**Carlos Mulas**  
Diretor-Presidente

A COEND

09.10.06

Paula

(61) 3225.0569

Isaura Rieder

Márcia Salvador Melo  
Paula Márcia Salvador Melo  
Assessoria Técnica  
DILIC/IBAMA

Salvador, 03 de outubro de 2006  
ITP-IBA-03006

À TTP RIDECI

h

Leonardo Belvino Povoas  
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/GENE/DILIC/IBAMA  
Substituto

9-10-06

Ilm. Senhor  
Dr. Václav Mucha  
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
IBAMA

Assunto: Programa de Monitoramento de Balneabilidade

Senhor Diretor

Em atendimento ao pedido por V.S. constante do Ofício nº 002-2006/COEND/GENE/DILIC/IBAMA, de 04 de setembro de 2006, encaminhamos, em anexo, o Programa de Monitoramento de Balneabilidade.

Mencionado programa estabelece os métodos e metodologias para o monitoramento de reservatório da UHE Itaipu, nas cercanias da cidade de Salto de Itaipu-MG, com vistas a garantir a sua condição de balneabilidade.

Aguardamos a avaliação e pronunciamento desse Instituto quanto à eventual necessidade de ajuste nos termos do documento ora enviado para, tão assim, darmos início à execução do monitoramento.

Atenciosamente,

Carlos Mulas  
Diretor-Residente

Salvador, 27 de setembro de 2006  
ITP-IBA-029/06

PROTOCOLO  
DILIC/IBAMA  
Nº: 11.128  
DATA: 28/09/06  
RECEBIDO:

|        |         |
|--------|---------|
| Fls.:  | 1081    |
| Proc.: | 0323/06 |
| Rubr.: | BA      |

Ilmº. Senhor  
**Dr. Valter Muchagata**  
**Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto**  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - **IBAMA**

Assunto: **Projeto de Tanque-Rede**

Senhor Diretor:

Em atendimento ao compromisso assumido pela Itapebi na reunião de 27/07/2006 em Eunápolis/Bahia perante o Ibama e os pescadores de Salto da Divisa, encaminhamos, em anexo, uma via da versão revisada do Projeto Tanque-Rede proposto para equacionar o problema da pesca no reservatório da Usina Hidrelétrica de Itapebi.

Ressalta-se que a Itapebi está à disposição desse Instituto para, se for o caso, apresentar e discutir o projeto mencionado a fim de que o mesmo possa ser aceito e aprovado, não só pelo Ibama, mas também pelos 42 pescadores envolvidos.

No aguardo do posicionamento de V.S. quanto ao tema para, em seguida, podermos submeter o projeto à apreciação da SEAP – Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
**Carlos Mulas**  
Diretor-Presidente

COEND

09.10.06

*Paula*

Paula Márcia Salvador Melo  
Assessora Técnica  
DILIC/IBAMA

A TRP Ridez  
*K*

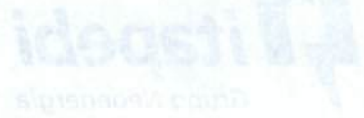
Leonardo Belvino Póvoa  
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA  
Substituto

10-10-06

CÓPIA DO PROJETO TANQUE-RODE  
FOI ENCAMINHADA À LOOPE  
EM 15.01.07.

ENTREGUE EM MÃO AOS  
TÉCNICOS ROGÉRIO <sup>CARVALHO</sup> E  
ÂNGELO RAMALHO

Ridez Farias.



Salvador, 27 de setembro de 2006  
ITP-IBAMA-025108

Senhor Diretor  
Dr. Valtair Machado

Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Assunto: Projeto de Tanque-Rode

Senhor Diretor

Em atendimento ao compromisso assumido pela Agência em função das demandas apresentadas em função da necessidade de garantir a segurança e a qualidade das atividades de licenciamento ambiental, em especial, em relação à emissão de licenças ambientais para a construção e operação de tanques-rodos, a Agência vem realizando estudos e pesquisas para a elaboração de normas técnicas que possam garantir a segurança e a qualidade das atividades de licenciamento ambiental, bem como a preservação dos recursos hídricos e ambientais.

No âmbito do posicionamento de V.S. quanto ao tema data em seguida, a Agência vem apresentando o projeto mencionado a fim de que o mesmo possa ser analisado e aprovado, não só pelo IBAMA, mas também pelas demais autoridades envolvidas.

Atenciosamente,

Carlos Mulas  
Diretor Presidente



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fls.: 1882  
Proc.: 0333/94  
Rubr.: PAF

OFÍCIO Nº 698 / 2006 – DILIC / IBAMA

Brasília, 13 de outubro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente  
Itapebi – Grupo Neoenergia  
Av. Edgar Santos, 300 – Narandiba  
Fone: (071) 3370-5367 Fax: (071) 3370-5424  
Salvador - BA  
CEP. 41.186-900

**Assunto:** Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.


Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

1. Havíamos programado vistoria para período de 23 a 27 de outubro deste ano com vistas à renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002;
2. Entretanto, em função da grande demanda na Coordenação que trata deste empreendimento, optamos por adiar tal vistoria, mais provavelmente, para o mês de janeiro de 2007;
3. Dessa forma, a Licença de Operação nº 291/02 continua válida até que este Órgão se pronuncie a respeito.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
**Valter Muchagata**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto



**EM BRANCO**



|        |         |
|--------|---------|
| Fis.:  | 1883    |
| Proc.: | 0333/08 |
| Rubr.: | PA      |



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 699 / 2006 – DILIC / IBAMA

Brasília, 13 de outubro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**José Eduardo Peixoto**  
Prefeito Municipal de Salto da Divisa/MG  
Av. Alziton Peixoto, 72 – Centro  
Salto da Divisa/MG  
Cep. 39.925-000  
Fone/Fax: (33) 3725 - 1110

**Assunto:** Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.


Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

1. Havíamos programado vistoria para período de 23 a 27 de outubro deste ano com vistas à renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002;
2. Entretanto, em função da grande demanda na Coordenação que trata deste empreendimento, optamos por adiar tal vistoria, mais provavelmente, para o mês de janeiro de 2007.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
**Valter Muchagata**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto



EM BRANCO







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

|        |         |
|--------|---------|
| Fls.:  | 1884    |
| Proc.: | 0333/04 |
| Rubr.: | JF      |

OFÍCIO Nº 700 / 2006 – DILIC / IBAMA

Brasília, 13 de outubro de 2006.

A Sua Senhoria, a Senhora,  
**Marilene Araújo Carvalho**  
Presidente do Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos - GADDH  
Salto da Divisa/MG  
Praça Otelino Sol, 28 – Bairro Barro Preto  
Cep. 39.925-000  
Fone: (33) 3725 - 1240 Fax: (33) 3725 – 1168

**Assunto:** Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.


Prezada Senhora,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

1. Havíamos programado vistoria para período de 23 a 27 de outubro deste ano com vistas à renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002;
2. Entretanto, em função da grande demanda na Coordenação que trata deste empreendimento, optamos por adiar tal vistoria, mais provavelmente, para o mês de janeiro de 2007.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
**Valter Muchagata**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto

|                     |
|---------------------|
| FAX TRANSMITIDO EM: |
| 16 / 10 / 06        |
| ÀS 10:22 H          |
| RESPONSÁVEL:        |
| Des                 |
| FAX Nº:             |





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

|        |         |
|--------|---------|
| Fis.:  | 1085    |
| Proc.: | 1333/04 |
| Rubr.: | 27      |

OFÍCIO Nº 701 /2006 – DILIC / IBAMA

Brasília, 13 de outubro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**Jorge Alexandre dos Santos**  
Presidente da Associação dos Pescadores de Salto da Divisa  
Salto da Divisa/MG  
Rua Odi Barreira, 210 – Bairro Barro Preto  
Cep. 39.925-000  
Fone: (33) 3725 - 1497 Fax: (33) 3725 – 1180 / 3725 - 1110

**Assunto:** Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.


Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

1. Havíamos programado vistoria para período de 23 a 27 de outubro deste ano com vistas à renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002;
2. Entretanto, em função da grande demanda na Coordenação que trata deste empreendimento, optamos por adiar tal vistoria, mais provavelmente, para o mês de janeiro de 2007.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
**Valter Muchagata**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

|        |         |
|--------|---------|
| Fis.:  | 1806    |
| Proc.: | 0333/04 |
| Rubr.: | BA      |

OFÍCIO Nº 702 / 2006 - DILIC / IBAMA

Brasília, 3 de outubro de 2006.

A Sua Senhoria, a Senhora,  
**Fernanda Alves de Oliveira**  
Procuradora da República  
Rua Marquês de Paranaguá, 191 – Ed. Paranaguá – Centro, Ilhéus/BA  
Fone: (73) 3231-6902  
CEP: 45.660-000

**Assunto: Procedimento Administrativo nº 1.14.000.000758/2000-13**  
Processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi.

Prezada Senhora,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

1. Em atendimento aos **Ofícios nº 743/2005 – CGLIC / DILIQ / IBAMA** de 22 de dezembro de 2005 e **OF./PRM/IOS/BA nº 1419/2006-FA** de 17 de agosto de 2006, encaminhamos o **PARECER TÉCNICO Nº 028/2006 – COEND / CGENE / DILIC / IBAMA** com discussão aos questionamentos levantados durante as vistorias realizadas em áreas de inserção da UHE Itapebi, e reunião do dia 31 de outubro de 2005, concebida no IBAMA/Sede, em Brasília/DF;
2. O referido documento já foi encaminhado aos seguintes destinatários:
  - a) Prefeitura Municipal de Salto da Divisa/MG;
  - b) Associação de Pescadores de Salto da Divisa;
  - c) UHE Itapebi (empreendedor);
  - d) Gerência Executiva de Eunápolis/BA (pela proximidade com o município de Salto da Divisa) e Superintendente do IBAMA em Belo Horizonte/MG;
  - e) Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos (Município de Salto da Divisa) – GADDH;
  - f) Ministério do Meio Ambiente.
3. Esta Diretoria tem conduzido o Processo de Licenciamento do empreendimento com o devido acompanhamento, inclusive informando o Prefeito Municipal de Salto da Divisa sobre todos os acontecimentos;
4. Os técnicos deste Instituto têm realizado vistorias a áreas de inserção, reuniões com autoridades e categorias da área de influência do empreendimento;

★




**EM BRANCO**

5. Havíamos programado vistoria para período de 23 a 27 de outubro deste ano com vistas à renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002. Entretanto, em função da grande demanda na Coordenação que trata deste empreendimento, optamos por adiar tal vistoria, mais provavelmente, para o mês de janeiro de 2007;

6. Este Instituto finalizará o Parecer Técnico com andamento das condicionantes bem como a demais assuntos pertinentes ao Licenciamento Ambiental do empreendimento após realizar vistoria com tal objetivo a áreas de inserção do empreendimento.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos à disposição para esclarecimentos pertinentes ao Licenciamento Ambiental do referido empreendimento.

Atenciosamente,

  
**Valter Muchagata**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto

10/10/2010  
10/10/2010

**EM BRANCO**







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Reis

|        |         |
|--------|---------|
| Fis.:  | 1880    |
| Proc.: | 0333/05 |
| Rubr.: | JFF     |

Já lançada no

Memorando Nº 571 / 2006 - DILIC / IBAMA

Brasília, 26 de outubro de 2006.

A Sua Senhoria, a Senhora,  
**Dra. Inah Simonetti Guatura**  
**Chefia de Gabinete/IBAMA**  
Tel: (61) 3316-1001 até 1004  
Fax: (61) 3316-1025

**Assunto: Providências p/ os problemas de saneamento básico no município de Salto da Divisa/MG (Protocolo nº 023434/06-00)**  
Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi.


Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação desse Gabinete, informamos que:

1. Esta Diretoria tem conduzido o Processo de Licenciamento do empreendimento com o devido acompanhamento, inclusive informando o Prefeito Municipal de Salto da Divisa sobre todos os acontecimentos;
2. Os técnicos deste Instituto têm realizado vistorias a áreas de inserção, reuniões com autoridades e categorias da área de influência do empreendimento;
3. Encaminhamos o **PARECER TÉCNICO Nº 028/2006 – COEND / CGENE / DILIC / IBAMA** com discussão aos questionamentos levantados durante as vistorias realizadas em áreas de inserção da UHE Itapebi, e reunião do dia 31 de outubro de 2005, concebida no IBAMA/Sede, em Brasília/DF;
4. O referido documento já foi encaminhado, em 19 de setembro de 2006, aos seguintes destinatários:
  - a) Prefeitura Municipal de Salto da Divisa/MG;
  - b) Associação de Pescadores de Salto da Divisa;
  - c) UHE Itapebi (empreendedor);
  - d) Gerência Executiva de Eunápolis/BA (pela proximidade com o município de Salto da Divisa) e Superintendente do IBAMA em Belo Horizonte/MG;
  - e) Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos (Município de Salto da Divisa) – GADDH.
5. Informamos também que aquele município recebe compensação financeira da UHE Itapebi pela utilização de recursos hídricos. Tal compensação pode ser destinada para aplicação ao saneamento básico daquela localidade.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
**Valter Muchagata**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto

Rideci Farias. Memo MMA 10 10 2006

RECEBI  
EM 26/10/06  


|  |
|--|
|  |
|  |
|  |

112

**EM BRANCO**

11/20/2011  
11/20/2011  
11/20/2011



**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE SALTO DA DIVISA**  
**CNPJ – 05.474.662/0001-17**

*Ofício Nº 010/2006*  
*Associação dos Pescadores*  
*Resposta:*

*Salto da Divisa, 26 de outubro de 2006*

*Prezado Senhor*

*Nos âmbitos das negociações informamos que recebemos o relatório, e mais uma vez ficamos perplexos com tal parecer. Entendemos que o IBAMA desconsidera vários itens - 5,7,8,9 e 10 e o retroativo de R\$ 18.100.00 falando do item, 5 - o IBAMA e conhecedor do grande problema do reservatório da Itapebi, onde a redução de peixes cada vez mais está agravando, e o IBAMA quer desconsiderar a estação de alevinagem?*

*A menos que o IBAMA tenha outras alternativas, vale ressaltar que os 42 pescadores estão de pleno acordo com o Projeto, mas por Lei. tem de fazer um repovoamento de peixes. No reservatório, uma vez que o IBAMA não obrigou a empresa a fazer uma escadaria para a emigração dos peixes no período da piracema causando um enorme impacto ambiental e o IBAMA desconsidera estação de alevinagem?*

*Item 7 Si o IBAMA assinar um Termo de Responsabilidades juntamente com o Ministério Público GAD e Associação e o Poder Público, de que o pescado não vai sofrer sanções no mercado, neste caso nos estamos de total acordo com a implantação do Projeto até este mês se possível.*

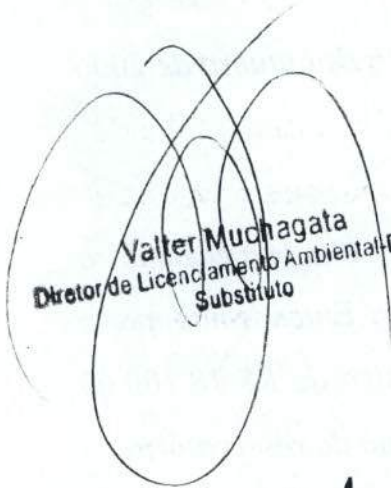
*Item 8- Se nem o IBAMA não sabem como é o sistema de funcionamento de resido da empresa mineradora Grafite, como é que se possa implantar um Projeto deste porte sem um conhecimento técnico? Por isso vale mais uma vez ressaltar que nós queremos muito este projeto funcionando mais com total segurança. Ambiental.*

**RUA ODIR BARREIRA – 210 – BAIRRO BARRO PRETO**  
**SALTO DA DIVISA/MG**

À COEND.

AVALIAR e RESPONDER.

27/10/06

  
Valter Muchagata  
Diretor de Licenciamento Ambiental-DILIC  
Substituto

As TTP Nuclei,  
bom trabalho na  
realização de estudos.



Leonardo Belvino Póvoa  
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/GENE/DILIC/ABAMA  
Substituto

2 11 06

Fis.: 1890  
Proc.: 0333/9x  
Rubr.: *BA*

**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE SALTO DA DIVISA**  
**CNPJ – 05.474.662/0001-17**

Item 9- Vale lembra que no período das cheias as águas do reservatório ficam de cima em baixo com o nível muitíssimo grande de argila vermelha, e a resposta do item 9 não ficou clara para nós.

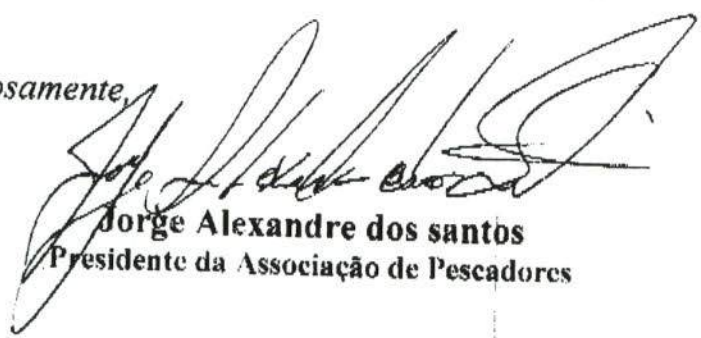
Item 10- Mais uma vez vale lembrar que a falta de peixe no reservatório não é culpa dos 42 pescadores, mas sim da ITAPEBI, que causou este enorme impacto ambiental, nem só de peixes como também no desmatamento que não fizeram por completo, limpeza de currais etc. Com respeito a manutenção dos motores, este sim é de responsabilidade da Associação e cuidamos muito bem deles. Só estamos exigindo um direito que é nosso.

Referente o retroativo de R\$ 18.100,00, relembrando os nossos direitos, que a empresa nos trapaceou quando nossos direitos legais eram do referido valor, ela nos deu 6.500,00 real.

Mais uma vez reafirmamos, que aceitamos o referido projeto mas que nos paguem este retroativo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



**Jorge Alexandre dos Santos**  
Presidente da Associação de Pescadores

Ilmo. Senhor  
Valter Muchagata  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto IBAMA,  
Brasília/DF.

RUA ODIR BARREIRA – 210 – BAIRRO BARRO PRETO  
SALTO DA DIVISA/MG

Handwritten notes in a box at the top left corner.

Associação de Pesquisadores de São Paulo em Física  
Associação de Pesquisadores de São Paulo em Física

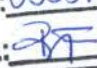
**EM BRANCO**



Associação de Pesquisadores de São Paulo em Física  
Associação de Pesquisadores de São Paulo em Física

Salvador, 13 de novembro de 2006  
ITP-IBA-032/06

Ilmº. Senhor  
**Dr. Valter Muchagata**  
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto

|  |
|--|
| Fls.: 1891   |
| Proc.: 0333197   |
| Rubr.:  |

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

**Assunto: Avarias em imóveis residenciais de Salto da Divisa**

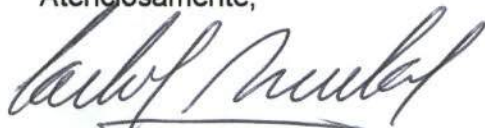
Senhor Diretor:

Reportando-nos ao OFÍCIO N.º 626/2006-DILIC/IBAMA, de 19 de setembro de 2006 (recebido em 25/09/06), que encaminhou o PARECER TÉCNICO N.º 028/2006-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, de 25/07/06, temos a comentar:

1. O referido Parecer Técnico, em seu item "VII. QUESTÕES RELATIVAS ÀS AVARIAS (TRINCAS E RACHADURAS) EM DIVERSAS RESIDÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA/MG", concluiu por solicitar à Itapebi o envio de análise dos trabalhos até então elaborados e ações julgadas necessárias, feita por profissional qualificado, num prazo de sessenta dias, com vistas ao equacionamento da ocorrência.
2. A Itapebi, de pronto, recorreu à Universidade de Brasília (UnB), atualmente prestando serviços à empresa nas áreas de sismologia e geotecnia, por esta Instituição já estar inserida no tema em questão.


Desse modo, encaminhamos a V.Sa., em anexo, o Parecer do Prof. Pedro Murrieta, da UnB, na certeza de que o mesmo reúne todas as informações requeridas por esse Instituto.

Atenciosamente,

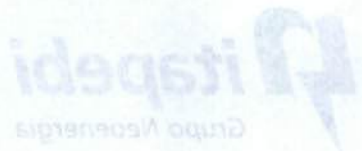


Carlos Mulas  
Diretor-Presidente

Anexo: Documento de esclarecimento às questões levantadas pelo Ibama no Parecer Técnico N.º 028/2006 – Prof. Pedro Murrieta/UnB

*J. COENE*  
*MEM. P. 11*  


A COEND  
23.11.06



Salvador, 13 de novembro de 2006  
TIP-IBA-03208

*(Handwritten signature)*  
Valter Muchagata  
Coordenador-Geral de Infra-Estrutura  
de Energia Elétrica  
CGEN/DIC/IBAMA

Im: Sertão  
Dr. Valter Muchagata  
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto

Av. Tênis e Niterói

Para análise.

23.11.06

*(Handwritten signature)*  
Antonio Celso Junqueira Borges  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEN/DIC/IBAMA

Senhor Diretor

Relatório nos de OFÍCIO N.º 6252008-DIC/IBAMA, de 19 de setembro de 2006, que encaminhava o Parecer Técnico N.º 0282008-06/IBAMA, de 25/09/06, tendo a comentar

O Parecer Técnico em seu item VII QUESTÕES RELATIVAS ÀS AVALIAÇÕES (PRINCIPAIS E RACHADURAS) EM DIVERSAS RESIDÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA, concluiu por solicitar à Itepedi o envio de análise dos trabalhos até então elaborados e ações julgadas necessárias, para por profissional qualificado, num prazo de sessenta dias, com vistas ao adequado planejamento da obra.

A Itepedi, de pronto, recorreu à Universidade de Brasília (UnB), atualmente prestando serviços à empresa nas áreas de sismologia e geologia, por esta instituição já estar inserida no tema em questão.

Desse modo, encaminhamos a V.Sa., em anexo, o Parecer do Prof. Pedro Muneta, da UnB, na certeza de que o mesmo reúne todas as informações requeridas por esse Instituto.

Atenciosamente,

*(Handwritten signature)*

Carlos Mulas  
Diretor Presidente

Anexo: Documento de encaminhamento das questões levantadas pelo Itepedi no Parecer Técnico N.º 0282008-06/IBAMA - Prof. Pedro Muneta/UnB

*(Vertical handwritten notes)*



**À ITAPEBI - GRUPO NEOENERGIA.**

|        |         |
|--------|---------|
| Fls.:  | 1892    |
| Proc.: | 0333/97 |
| Rubr.: | 77      |

**DOCUMENTO DE ESCLARECIMENTO ÀS QUESTÕES LEVANTADAS  
PELO IBAMA NO PARECER TÉCNICO N° 028/2006.**

**APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA**

O Relatório de Avaliação Geológica-Geotécnica da Cidade de Salto da Divisa elaborado pelos professores Pedro Murrieta, DSc, José Camapum de Carvalho, DSc e Noris Diniz, DSc, da Universidade de Brasília, em janeiro de 2006, conclui:

*"Do exposto pode-se inferir que os recalques ocorridos em várias residências em Salto da Divisa podem ter até 3 causas, todas elas relacionadas ao aumento de umidade: i) acomodação de blocos rochosos; ii) colapso estrutural na camada superficial de solo; e iii) deslizamento da camada superficial nos taludes.*

*A acomodação dos blocos rochosos deve-se à redução do atrito nos contactos devido ao aumento da umidade provocado pela ascensão capilar da água nos preenchimentos das fraturas. Neste caso, o enchimento do reservatório pode ter influenciado o nível de ascensão capilar. É de se esperar que estes recalques estejam estabilizados.*

*O colapso estrutural da camada de solo deve-se também ao aumento de sua umidade provocado, primordialmente, pela infiltração superficial das águas de chuva. Pode ocorrer que, em novos processos de secagem e umedecimento, outros pontos localizados voltem a apresentar colapso, no entanto é de se esperar que grande parte destes recalques também já tenha ocorrido.*

*Finalmente, este mesmo aumento de umidade devido à infiltração superficial das águas de chuva, provoca a terceira causa, que é hoje o motivo de maior preocupação: a redução da resistência ao cisalhamento da camada de solo nos taludes, podendo levar a um lento deslizamento no material inconsolidado das encostas. Neste caso o enchimento do reservatório não tem mais influência direta*



EM BRANCO

**Programa de Pós Graduação em Geotecnia - Departamento de Engenharia Civil e Ambiental / Faculdade de Tecnologia - Universidade de Brasília**

*nos novos recalques. É possível que, com o enchimento do reservatório da UHE, o aumento da área coberta por água tenha aumentado o índice pluviométrico na região e, portanto, o volume de infiltração superficial e o valor da umidade. Só comparações diretas desses números, antes e depois do enchimento, poderiam responder a esta questão. Devido ao pequeno período que se dispôs de acompanhamento do problema, não se pode garantir quando e se ocorrerá a estabilização".*

A partir deste Relatório o IBAMA apresenta no PARECER TÉCNICO N° 028/2006, as seguintes recomendações:


*"Em função da complexidade do assunto, recomenda-se que independente de qualquer decisão quanto à implementação de ações ou acolhimento de sugestões apresentadas pelos estudos elaborados para o problema, a UHE Itapebi encaminhe a este Instituto, dentro de sessenta dias, uma análise dos trabalhos até então elaborados com conclusões, afirmações e sugestões, as mais consistentes possíveis, de forma a dar direcionamento final na questão e não ficar criando expectativas à comunidade local.*

*Recomenda-se também que a análise apresente as necessidades e os porquês, caso necessário, de ações a serem adotadas e se com tais medidas se chegará a uma conclusão consistente tecnicamente de forma a não se deixar dúvidas quanto à origem do problema, evitando-se também o prolongamento de uma solução definitiva. Esta análise deverá ser feita por profissional da área legalmente habilitado."*

Recentemente a Itapebi - Grupo Neoenergia, solicitou-nos que fizéssemos esta análise pedida pelo IBAMA, que apresentamos a seguir.

#### **ANÁLISE CAUSAL E TEMPORAL DO PROBLEMA.**

Das três causas citadas no relatório dos professores da UnB, as duas primeiras apresentam-se hoje como de pequena ou nenhuma relevância para o problema das trincas surgidas nas edificações uma vez que as análises apontam que as deformações geradas por elas já cessaram. A terceira causa, "a redução da resistência ao cisalhamento da camada de solo nos taludes, podendo levar a um lento deslizamento no material inconsolidado das encostas", apresenta-se como a mais preocupante uma vez que não encontramos indícios de estabilização daqueles deslizamentos.



|  |
|--|
|  |
|  |
|  |

**EM BRANCO**

**Programa de Pós Graduação em Geotecnia - Departamento de Engenharia  
Civil e Ambiental / Faculdade de Tecnologia - Universidade de Brasília**

O novo contrato em vigor da ITAPEBI com a UnB prevê o monitoramento das trincas em várias edificações na cidade, dos deslocamentos de marcos superficiais das encostas e da variação da umidade da camada superficial ao longo de um ano, tudo isto acompanhado das leituras de pluviômetro a ser instalado e que registrará de forma contínua, a pluviosidade da região.

No Relatório anterior, registramos: "*Cabe ainda observar que os testemunhos de gesso instalados em cinco prédios que haviam sofrido fortes recalques, indicaram no período observado a grande influência da precipitação pluviométrica nestes recalques. Nos 15 testemunhos instalados em 24/10/2005, não havia sinal de qualquer recalque até a ocorrência de fortes chuvas em final de novembro e que duraram cerca de 2 semanas.*"

Naquele momento só podíamos associar à reativação das trincas o reinício das chuvas. Com o novo monitoramento estaremos também associando à reativação das trincas, além das chuvas, o aumento da umidade e o deslocamento das encostas que agora estarão sendo medidos. Em isto ocorrendo, ficará categoricamente demonstrado que as trincas nas edificações são provocadas pelos deslocamentos superficiais do terreno causados pelo aumento de umidade devido às chuvas.

Quanto ao início temporal do problema, i.e. se foi antes ou depois do enchimento do reservatório a análise é mais complexa. A maneira direta de se obter esta informação, seria a partir de registros anteriores de eventuais trincamentos ocorridos na cidade antes do enchimento do reservatório. É improvável que se consiga estes registros, mas, de novo a instrumentação proposta e a existente poderão ajudar a esclarecer esta questão: se as novas medições indicarem aumento da umidade na camada superficial em que esteja ocorrendo o rastejo e os piezômetros que monitoram o nível do reservatório não indicarem qualquer aumento relevante do mesmo, estará evidenciado que o acréscimo de água que levou ao aumento de umidade na camada supracitada, foi devido à infiltração superficial das águas de chuva e não a um aumento da ascensão capilar através do material de preenchimento das falhas no maciço rochoso.

Ainda assim, poder-se-ia argumentar que, mesmo que o reservatório não contribua diretamente - via ascensão capilar - para o acréscimo da umidade no solo onde esteja ocorrendo o rastejo, ele poderia contribuir para aumentar os índices pluviométricos da região e portanto aumentar o volume de água

1971  
1972

**EM BRANCO**

Fls.: 1895  
Proc.: 0333/97  
Data: [assinatura]

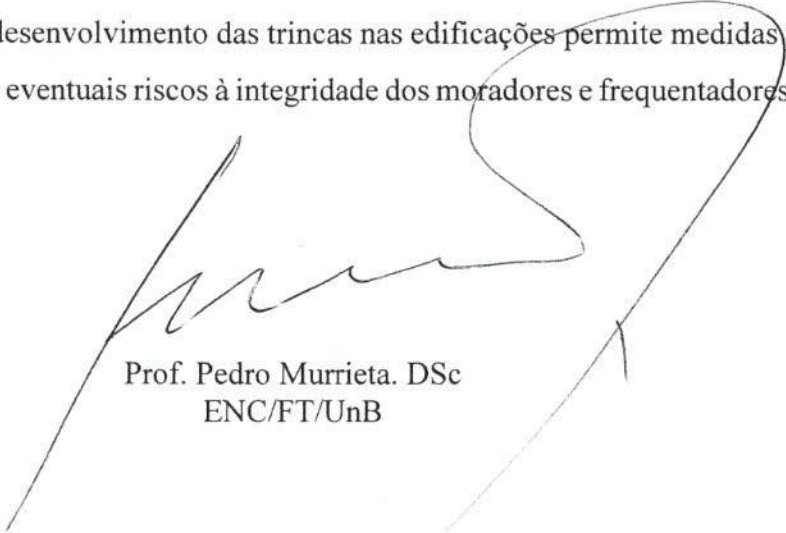
**Programa de Pós Graduação em Geotecnia - Departamento de Engenharia  
Civil e Ambiental / Faculdade de Tecnologia - Universidade de Brasília**

passível de infiltração superficial. Esta hipótese, embora possível, é de ocorrência improvável segundo os hidrólogos, mas ainda assim poderá ser verificada através da comparação de dados pluviométricos da região, que indicariam se houve ou não aumentos consistentes no volume de chuvas após o enchimento do reservatório.

Enfim, respondendo de forma clara à questão central do documento do IBAMA: **com os dados da instrumentação ora proposta deverá se chegar à definição segura das causas dos trincamentos e, adicionalmente, se o enchimento do reservatório ainda influe no problema.**

Cabe observar que o lento desenvolvimento das trincas nas edificações permite medidas preventivas, que, se efetivadas, afastarão eventuais riscos à integridade dos moradores e frequentadores dos prédios em questão.

Em 30/10/2006.



Prof. Pedro Murrieta. DSc  
ENC/FT/UnB

**EM BRANCO**



**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE SALTO DA DIVISA**  
**CNPJ – 05.474.662/0001-17**

|        |         |
|--------|---------|
| Fis.:  | 1896    |
| Proc.: | 0333/07 |
| Rubr.: | DA      |

Ofício N° 001/2006  
Associação dos Pescadores  
Solicitação Faz:

Salto da Divisa, 09 de janeiro de 2007.

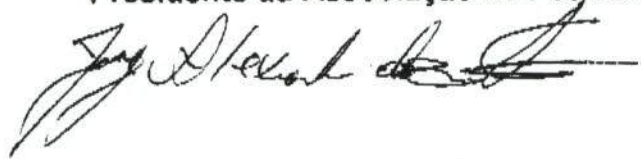
Prezado Senhor,

Venho a presença de V.Sa. com a nossa cordial consideração e respeito, pedir mais uma vez, resposta em relação ao ofício 010/2006 de 26 de outubro, enviado por esta Associação a este Órgão, sendo que não recebemos nenhuma resposta. (ofício em anexo).

Solicitamos que nos envie resposta o mais rápido possível, para ficarmos cientes do vosso conhecimento.

Atenciosamente,

**Jorge Alexandre dos Santos**  
Presidente da Associação de Pescadores



**Ilmo. Senhor**  
**Valter Muchagata**  
**Diretor de Licenciamento Ambiental**  
**Substituto. IBAMA.**  
Brasília/DF.

RUA ODIR BARREIRA – 210 – BAIRRO BARRO PRETO  
SALTO DA DIVISA/MG

Itapubi?

Ao TRP Nidici,  
Reportar resposta  
após discussão  
com a equipe.

Wlow

**Leonardo Belvino Póvoa**  
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/BAMA  
Substituto

10 1 07

Salvador, 20 de novembro de 2006  
ITP-IBA-034/06

PROTOCOLO  
DILIC/IBAMA  
Nº: 14.286  
DATA: 13/12/06  
RECEBIDO: J.

|        |         |
|--------|---------|
| Fls.:  | 1897    |
| Proc.: | 0333/97 |
| Rubr.: | JAA     |

**Ilmº. Senhor**  
**Dr. Valter Muchagata**  
**Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto**  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -  
**IBAMA**

Assunto: **Programa de Monitoramento da Ictiofauna**


Senhor Diretor:

Dando continuidade à implantação do Projeto Básico Ambiental da UHE Itapebi, temos a informar que foi realizada em fevereiro de 2006 a campanha de cheia do programa de Monitoramento da Ictiofauna da UHE Itapebi.

De acordo com o Relatório de Campanha, ora em anexo, foi detectada a presença de mais uma espécie exótica para a bacia do rio Jequitinhonha. Trata-se do ***Cichla ocellaris sp*** (tucunaré), que teve um exemplar capturado durante os trabalhos de monitoramento.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
**Carlos Mulas**  
Diretor-Presidente

J. COENE  
com 13/12  


A COEND

17.12.06




Valler Muchagata  
Coordenador-Geral de Infra-Estrutura  
de Energia Elétrica  
COENED/ILIC/IBAMA

Pro Fernando Azevedo

Para análise.

19.12.06



Antonio Celso Junqueira Borges  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos  
COENED/GENE/ILIC/IBAMA

Salvador, 24 de Novembro de 2006  
ITP-IBA-035/06

PROTOCOLO  
DILIC/IBAMA  
Nº: 14.285  
DATA: 13/12/06  
RECEBIDO: J

|        |         |
|--------|---------|
| Fls.:  | 1898    |
| Proc.: | 0333/98 |
| Rubr.: | DA      |

**Ilmº. Senhor**  
**Dr. Valter Muchagata**  
**Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto**  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -  
**IBAMA**

**Assunto: 1º Relatório Técnico de Monitoramento de Balneabilidade**


Senhor Diretor:

Em atendimento ao requerido por V.S. através do Ofício n.º 096-2006/COEND/CGENE/DILIQ/IBAMA, datado de 04 de setembro de 2006, e conforme estabelecido no Programa de Monitoramento de Balneabilidade da UHE Itapebi, encaminhamos em anexo o 1º Relatório do Monitoramento feito na orla da cidade de Salto da Divisa, Minas Gerais.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
**Carlos Mulas**  
Diretor-Presidente

CGENE  
13/12  


A COEND

17.12.06

  
Valter Muchagata  
Coordenador-Geral de Infra-Estrutura  
de Energia Elétrica  
CGENE/DILIC/BAMA

Pro Francisco Aides

Salvador, 20 de novembro de 2006  
ITP-IBA-033/06

PROTOCOLO  
DILIC/IBAMA  
Nº: 13.577  
DATA: 28/11/06  
RECEBIDO:

|        |         |
|--------|---------|
| Fis.:  | 1899    |
| Proc.: | 0333197 |
| Rubr.: | BA      |

**Ilmº. Senhor**  
**Dr. Valter Muchagata**  
**Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto**  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -  
**IBAMA**

Assunto: **Programa de Monitoramento da Qualidade da Água**

Senhor Diretor:

Dando continuidade à implantação do Projeto Básico Ambiental da UHE Itapebi, temos a informar que foi realizada no último mês de setembro de 2006 mais uma campanha do Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água.

Destacamos que os resultados da referida campanha apontam valores fora dos limites estabelecidos pela Resolução CONAMA 357/2005 (rios Classe II, enquadramento do rio Jequitinhonha) para os parâmetros Fosfato Total (nas amostras de superfície, meio e fundo nos pontos amostrados), Oxigênio Dissolvido (amostra de fundo do PJ03) e Coliformes Fecais (para o PJ 01).

Em anexo, apresentamos o relatório de campanha com os resultados para as devidas providências.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
**Carlos Mulas**  
Diretor-Presidente

COENVE  
com 28/11  


A COEND  
01.12.06

  
Valter Muchagala  
Coordenador Geral de Infra-Estrutura  
de Energia Elétrica  
CGENE/DILIC/BAMA

Mo Técnico Aideni

Para análise.

01.12.06

  
Antonio Celso Junqueira Borges  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/BAMA





Fis.: 1900  
Proc.: 0333/9X  
Rubr.: [assinatura]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**CAO-MA**  
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Urbanismo e Habitação

Ofício nº 3853/2006  
Ref.: Usina Hidrelétrica de Itapebi

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2006.

**Senhor Diretor:**

Em cordial visita, encaminho a V. Exa. cópia do ofício enviado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Jacinto, solicitando-lhe análise e respostas sobre as questões apontadas, bem como informações acerca do procedimento de renovação da licença ambiental do empreendimento em questão.

Ao ensejo, reitero-lhe expressões de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**Rodrigo Cançado Anaya Rojas**  
Procurador de Justiça do Ministério Público  
do Estado de Minas Gerais/Coordenador do CAO-M

PROTOCOLO  
DILIC/IBAMA  
Nº: 14.536  
DATA: 18/12/06  
RECEBIDO:

[assinatura]

**Exmo. Sr.**  
**Luiz Felipe Kunz Júnior**  
**DD. Diretor de Licenciamento Ambiental**  
**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis**  
**SCEN – Trecho 02**  
**Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar**  
**Brasília DF**  
**CEP 70818 900**

A Assessoria Jurídica

19.12.06

*Paula*

Paula Márcia Salvador Melo  
Assessora Técnica  
DILIC/IBAMA

A COENUD,

Para atendimento.

Em 20/12/06.

*Natália*  
**Natália Garcia Faustino**  
Analista Ambiental  
Matr. 1540409 - QAB/SP 191.030  
DILIC/IBAMA

Ao Técnico Mideu

Para atendimento

21.12.06

*Antonio*  
**Antonio Celso Junqueira Borges**  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos  
COENUD/IBAMA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CADASTRADO  
SGDF 07/18/15  
29/11/06

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACINTO**  
**Fórum: Praça Políbio Ruas nº 223,, Jacinto-MG - CEP: 39930.000**  
**Fone: 0xx(33)3723.1211**

OFÍCIO P/MP/MG nº 126/2006

Jacinto, 22 de novembro de 2006.

|        |         |
|--------|---------|
| Fls.:  | 1901    |
| Proc.: | 0333/97 |
| Rubr.: | BA      |

Excelentíssimo Senhor Coordenador,

Venho informar que no dia 06 de Novembro de 2006 realizei audiência pública na cidade de Salto da Divisa, pertencente à Comarca de Jacinto, na qual sou Cooperador, a fim de constatar os danos ambientais decorrentes da construção da barragem no Rio Jequitinhonha já no Estado da Bahia, pela Empresa Itapebi Geração de Energia S/A.

Fiquei ciente de que as reuniões com a sociedade e o projeto iniciaram-se em 1997, sendo criado em Salto da Divisa o GADDH (Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos) para ajudar nas negociações.

Em 25 de Novembro de 2002 foi celebrado um TAC com o Ministério Público de Jacinto (cópia em anexo) solucionando parte dos problemas. Ressalto que este TAC, ao meu ver, pareceu atender tão somente aos anseios da sociedade, mas não às necessidades do meio ambiente, uma vez que a população, talvez pela baixa instrução, de imediato aceitou as indenizações recebidas, quem sabe pelo dinheiro de certo modo fácil; porém, não se importou com a recuperação ambiental, o que apenas adiaram os problemas, que hoje estão aparecendo.

Em 12/12/2002 a empresa obteve licença de Operação nº 297/02 junto ao IBAMA (cópia em anexo).

Como já adiantado, os problemas continuaram a existir, notadamente, pela não adoção de medidas mitigadoras do dano ambiental. Assim, em 15/09/2004 foi celebrado aditivo ao TAC de 2002 (cópia em anexo), dessa vez envolvendo tão somente a Associação dos Pescadores, pois a população de peixes do Rio que antes era de 42.300kg/ano, após a barragem passou a ser de apenas 940kg/ano.

A Assessoria  
pela, com urgên-  
cia, perfiz-me a  
situação sobre  
renovação da licen-  
ça.

Remeta-se, com  
urgência, cópia ao  
órgão licenciador  
solicitação de aná-  
lise e resposta so-  
bre as questões apen-  
teadas.

D. H., 30/11/06.



|        |         |
|--------|---------|
| Fls.:  | 1902    |
| Proc.: | 0333/02 |
| Rubr.: | PA      |

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Por este motivo, a população atingida até hoje encontra-se prejudicada, sendo abaixo trazidas algumas das reivindicações:

- o peixe *robalo* que antes era encontrado no rio desapareceu, sendo a Empresa acusada de ter colocado *pintado* na água, peixe este que é predador daquele e dos demais peixes da região;
- embora os pescadores tenham e venham recebendo indenização, a população de peixes no rio ainda é de apenas 940kg/ano, demonstrando assim que as medidas recuperatórias têm surtido os efeitos almejados;
- muitos pescadores crêem que a construção de uma escadaria ou de um elevador seria eficiente para recuperar os peixes, uma vez que, abaixo da represa, já na Bahia, os pescadores têm fartura de peixes;
- as lavadeiras que antes utilizavam do rio e das pedras em abundância na beira para lavar roupas, hoje não podem mais fazê-lo, uma vez que o alagamento submergiu as pedras ribeirinhas;
- os extratores de pedra e de areia não podem mais exercer esta função, uma vez que as antigas jazidas próximas ao rio foram submersas e as existentes em outras localidades estão em área particular;
- os pedreiros sofreram danos indiretos, com o aumento dos preços dos materiais para construção;
- pessoas não contempladas no TAC de 2002 também foram prejudicadas, pois o potencial de produção de energia foi aumentado de último momento, aumentando o alagamento e prejudicando outras pessoas que a princípio não seriam afetadas.

Como a licença de operação irá vencer agora em Dezembro de 2006, creio que o momento seja propício para reivindicações e colocação de condicionantes.

Por tudo isto procuro este CAO para me apoiar no aspecto jurídico e notadamente técnico, a fim de atender os anseios da população e especialmente do meio ambiente, se necessário mantendo contato com o IBAMA ou efetuando perícias, estando este Promotor à disposição para quaisquer esclarecimentos ou atuação específica.

Ao ensejo, votos de estima e consideração. Aguardo breve contato.

  
BRUNO CESAR MEDEIROS JARDINI  
Promotor de Justiça

Excelentíssimo Senhor Coordenador do CAO – MA  
Belo Horizonte - MG



**EM BRANCO**



|        |                     |
|--------|---------------------|
| Fls.:  | 1903                |
| Proc.: | 0333/97             |
| Rubr.: | <i>[assinatura]</i> |



Serviço Público Federal  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

OFÍCIO Nº 002/2003 - IBAMA/DILIQ/CGLIC

Brasília-DF, 07 de janeiro de 2003.

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício 0067/2002 encaminhamos em anexo cópia da Licença de Operação nº 297/02, emitida em 12/12/2002, concedida a UHE Itapebi.

Atenciosamente,

*[Assinatura manuscrita]*  
**PAULO ROBERTO RIBEIRO ARRUDA**  
Coordenador de Licenciamento Ambiental

A Sua Senhoria a Senhora,  
Rosa Maria Barboza  
Presidente do GADDH  
Praça Natalino Peixoto, nº 700  
CEP 39.925-000 – Salto da Divisa/MG  
FAX: (0xx33) – 3725-1317

Faint header information, possibly including a date or reference number.

**EM BRANCO**

Faint text, possibly a signature or stamp, located below the main heading.



Fis.: 1904  
Proc.: 0333/9x  
Rubr.: RA



Serviço Público Federal  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

## LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 291/02

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990, e considerando, ainda a Portaria nº 1.741/2001-P, de 14 de setembro de 2001, RESOLVE:

expedir a presente Licença de Operação à:

**EMPRESA:** ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A  
**CNPJ:** 02.397.080/0001-96  
**ENDEREÇO:** Av. Edgard Santos, 300 - Bloco 1 - 1º andar  
**CEP:** 41.186-900                      **CIDADE:** Salvador    **UF:** BA  
**TELEFONE:** 71 370 5188              **FAX:** 71 370 5424  
**REGISTRO NO IBAMA:** Processo IBAMA/MMA nº 02001.000333/97-04.

autorizando a operação da Usina Hidrelétrica de Itapebi, localizada no rio Jequitinhonha, divisa dos Estados de Minas Gerais e Bahia, construída em estruturas de concreto compactado, para a geração de 450 MW de potência instalada, reservatório com níveis d'água máximo de operação até a cota 110,0 m e volume de acumulação total de 1.634 hm<sup>3</sup>, com área aproximada de 65 km<sup>2</sup>, estando prevista a operação a fio d'água.

Esta licença é válida pelo período de 4 (quatro) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes desta licença.

Brasília-DF, 12 DEZ 2002

  
**DONIZETTI AURÉLIO DO CARMO**  
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental

*Assinatura original*  
*12/12/02*

**EM BRANCO**

## CONDICIONANTES PARA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Fls.: 1905  
Proc.: 0333/91  
Rubr.: *[assinatura]*


### 1. Condições Gerais:

- 1.1 Esta Licença de Operação deverá ser publicada conforme Resolução CONAMA Nº 006/86 e cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
- 1.2 Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do IBAMA.
- 1.4 O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
  - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.5 Perante o IBAMA, a empresa Itapebi Geração de Energia S/A é a única responsável por qualquer dano ambiental, principalmente no que trata especificamente dos riscos para a ictiofauna com o enchimento do reservatório no período de piracema.
- 1.6 A empresa é a única responsável por qualquer dano/alteração que seja passível de impacto irreversível a lagosta-de-água-doce (*Macrobrachium cf. carcinus*), sob pena de crime ambiental, caso seja observada o desaparecimento local desta espécie.
- 1.7 Esta licença não autoriza a operação da PCH Itapebi Mirim, que deverá ser submetida a licenciamento próprio.
- 1.8 O não cumprimento das condicionantes nos prazos determinados acarretará imediata suspensão desta Licença.
- 1.9 A renovação desta licença de operação deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de expirado o prazo de validade.

### 2. Condições Específicas:

- 2.1. Proceder ao repasse de recursos para o Escritório do IBAMA em Eunápolis, a título de compensação financeira, para reforma e aquisição de equipamentos.
- 2.2. Dar continuidade ao programa de contenção e estabilização das encostas.
- 2.3. Incorporar ao Plano Diretor os seguintes itens:
  - não permissão da implantação de praias no reservatório.
  - mancha de Floresta de caducifólia degradada e Floresta de caducifólia conservada, bem como as áreas próximas ao Córrego dos Guaridos e a Ilha Marau.
  - a aprovação do plano ambiental de conservação e uso do entorno dos reservatórios artificiais deverá ser precedida da realização de consulta pública, sob pena de nulidade do ato administrativo, na forma da Resolução CONAMA nº 09, de 3 de dezembro de 1987, naquilo que for aplicável, informando-se ao Ministério Público com antecedência de trinta dias da respectiva data.
- 2.4. Dar continuidade ao programa de monitoramento do fluxo das águas de subsuperfície.
- 2.5. Dar continuidade ao programa de monitoramento das áreas degradadas.
- 2.6. Garantir a vazão sanitária à jusante do empreendimento, inclusive durante o enchimento do reservatório.
- 2.7. Proceder, em 90 (noventa) dias, a adequação da atividade de pesca para o ambiente de reservatório, contemplando todos os profissionais atuantes no trecho do futuro reservatório, compreendido entre os municípios de Itapebi-BA e Salto da Divisa-MG.
- 2.8. Respeitar o limite de 30 metros para a faixa de preservação do reservatório em área urbana.
- 2.9. Dar continuidade às ações de salvaguarda da população contra zoonoses e acidentes com animais peçonhentos, principalmente durante e logo após o enchimento do reservatório.
- 2.10. Disponibilizar, imediatamente, a jazida de pedra para não interromper a atividade econômica, conforme aprovado pelo IBAMA.
- 2.11. Dar continuidade ao Programa de Unidades de Conservação, destinando os recursos a REBIO do UNA/BA e a Mata Escura/MG.
- 2.12. Em todas as atividades que envolvam revegetação contemplar as espécies ameaçadas e protegidas por lei que existem, ou existiram na região, como o pau-brasil (*Caesalpinia echinata*), o jacarandá-de-bahia (*Dalbergia nigra*), e a canela-sassafrás (*Ocotea pretiosa*).

**EM BRANCO**

2. Dar continuidade aos testes de bioacumulação para metais pesados, em espécies selecionadas da ictiofauna.
- 2.14. Dar continuidade ao Programa de Educação Ambiental e incorporar a ampla divulgação, para a prefeitura e comunidades, dos problemas ocasionados pelo lançamento de efluentes urbanos e suas conseqüências ambientais.
- 2.15. Dar continuidade ao monitoramento da Ictiofauna e apresentar relatórios semestrais de acompanhamentos.
- 2.16. Acompanhar qualquer alteração do estoque pesqueiro para fins de implementação da Estação de Piscicultura.
- 2.17. Apresentar projeto para implantação da estação de piscicultura.
- 2.18. Apresentar relatórios semestrais de monitoramento das espécies relocadas e marcadas da fauna.
- 2.19. Apresentar resultados no prazo de 30 (trinta) dias das ações referentes ao resgate de fauna e flora (principalmente nas áreas do tombo) executados na fase de supressão de vegetação.
- 2.20. As bases de apoio da operação de resgate de fauna deverão estar devidamente equipadas e prontas antes da operação do reservatório.
- 2.21. Dar continuidade aos estudos relativos à permanência de *Leontopithecus chrysomelas* na área da Fazenda Gaoleza e permanência de ninhos de *Amazona rhodochorytha* na área da borda da Fazenda Palmeiras. Apresentar relatórios semestrais.
- 2.22. Considerar como prioritárias as ações de resgate daquelas espécies da fauna ameaçadas e protegidas por lei.
- 2.23. Dar continuidade a todos os programas aprovados no PBA, com emissão de relatórios.
- 2.24. Deverão ser tomadas as seguintes providências no que concerne a Operação de Resgate:
- Priorizar a relocação dos animais para as áreas de soltura, somente o excedente poderá ser destinado para Instituições científicas.
  - Propor projetos específicos, caso seja observada a existência de animais em extinção, raros e endêmicos.
  - Realizar soltura da fauna resgatada, não relocada ou não destinada às instituições científicas, em áreas adjacentes à inundação, por meio de solturas brandas.
  - Enviar animais para instituições científicas somente após as devidas autorizações emitidas pelo IBAMA.
  - Contatar o IBAMA a fim de priorizar as instituições onde serão enviados os animais provenientes do resgate.
  - As ações de resgate deverão se estender durante todo o período de enchimento do reservatório.
- 2.25. Providenciar o controle de plantas aquáticas no reservatório, caso seja necessário.
- 2.26. Dar continuidade aos estudos de reprodução e *habitats* das espécies migratórias da ictiofauna, acrescentando amostragens a montante do ponto amostral 3 e do ponto amostral 1, como forma de obter subsídios para orientar nos procedimentos futuros quanto a sua preservação. Apresentar relatórios semestrais.
- 2.27. Proceder ao salvamento da flora e fauna no reservatório.
- 2.28. Apresentar resultados referentes à última campanha de monitoramento da ictiofauna do rio Jequitinhonha na fase anterior ao enchimento.
- 2.29. Implementar medidas de proteção para a ictiofauna durante a fase de fechamento da barragem. Caso seja verificada a existência de espécies migratórias próximas à barragem, deverá ser adotado mecanismo de transposição para permitir a piracema.
- 2.30. Dar continuidade à permanência de técnico do Ibama, a fim de dar os devidos encaminhamentos no que trata das diretrizes ao envio de animais para as Instituições científicas e para as áreas de soltura, bem como das atividades de desmatamento.
- 2.31. Não será permitido qualquer material vegetal proveniente do desmate na área a ser inundada.
- 2.32. Não proceder ao enchimento caso hajam pessoas ou qualquer estrutura física na área de inundação
- 2.33. Viabilizar, no prazo de 30 (trinta) dias o abastecimento de água para o viveiro de mudas;
- 

10/10/2019  
10/10/2019

**EM BRANCO**

Fls.: 1907  
Proc.: 0333198  
Rubr.: [assinatura]



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

*TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO PERANTE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PELA ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, COM A ANUÊNCIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA E DO GRUPO DE APOIO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - GADDH, DE SALTO DA DIVISA/MG, DEFININDO ALGUMAS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS PARA AS QUESTÕES SÓCIO-AMBIENTAIS DA COMUNIDADE DE SALTO DA DIVISA-MG ATINGIDA PELO APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO DE ITAPEBI.*

A ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, empresa detentora da concessão federal para a construção e exploração do Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi, no Rio Jequitinhonha, com sede na Av. Edgard Santos, 300, em Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.397.080/0001-96, representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada "ITAPEBI"; o GRUPO DE APOIO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - GADDH, associação civil, beneficente, sem fins lucrativos, constituído para patrocinar, em especial, a defesa dos atingidos por construção de barragens no município de Salto da Divisa-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.801.528/0001-95, representada pelo seu Presidente que este subscreve, doravante nominado "GADDH"; o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE MINAS GERAIS, ora atuando também na defesa dos interesses da população supra mencionada, por intermédio do Promotor de Justiça que este subscreve, doravante denominado "MINISTÉRIO PÚBLICO"; e, finalmente, o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, órgão licenciador

[Assinatura e selo circular do Ministério Público do Estado de Minas Gerais]



**EM BRANCO**





|        |                     |
|--------|---------------------|
| Fis.:  | 1908                |
| Proc.: | 0333/92             |
| Rubr.: | <i>[assinatura]</i> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
ambiental do AHE Itapebi, ora denominado "IBAMA", representado por seu procurador que este subscreve,

**CONSIDERANDO:**

a) que a implantação e operação do Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi trouxe e trará impactos ambientais - já de conhecimento da própria comunidade atingida - sobre alguns dos segmentos da sociedade de Salto da Divisa, Minas Gerais;

b) que quase a totalidade das famílias diretamente atingidas pelo reservatório da usina já foram reassentadas no bairro residencial urbano Vila União, em Salto da Divisa/MG, construído pela ITAPEBI, segmento este doravante denominado de **REASSENTADOS NA VILA UNIÃO**;

c) que foi comprovada por estudo de especialistas que a construção do desvio do rio Jequitinhonha, em túneis escavados em rocha, provocou uma queda na produção de pescado entre o barramento da Usina e os "tombos" existentes em Salto da Divisa, cujo segmento atingido será doravante denominado de **PESCADORES**;

d) que as jazidas de areia existentes no leito do rio Jequitinhonha, no local conhecido como Itapoã e nas circunvizinhanças da cidade de Salto da Divisa, ficarão submersas com a formação do futuro reservatório, cujo segmento atingido será doravante denominado de **EXTRATORES DE AREIA**;

e) que estudo especializado concluiu que nova jazida de areia deverá se formar no remanso do reservatório no prazo estimado de 505 (quinhentos e cinco) dias após o enchimento do lago;

f) que as jazidas de rocha existentes no leito do rio Jequitinhonha, em especial aquelas situadas nas circunvizinhanças da cidade

**EM BRANCO**



|        |                     |
|--------|---------------------|
| Fis.:  | 1909                |
| Proc.: | 0333/95             |
| Rubr.: | <i>[assinatura]</i> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

de Salto da Divisa, ficarão submersas com a formação do futuro reservatório, cujo segmento atingido será doravante denominado de **EXTRATORES DE ROCHA**;

g) que estudo especializado identificou duas novas jazidas de rocha, circunvizinhas à cidade de Salto da Divisa, com características similares àquelas existentes no leito do rio, sendo uma delas, identificada como Alvo 2, recomendada pelo IBAMA como a mais favorável para exploração.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, mediante as condições seguintes:

I - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto estabelecer algumas medidas compensatórias, sob responsabilidade da **ITAPEBI**, para reparar os impactos sócio-ambientais causados à parte da comunidade diretamente atingida na cidade de Salto da Divisa-MG, a saber, o segmento dos **PESCADORES**, dos **EXTRATORES DE ROCHA**, dos **EXTRATORES DE AREIA** e dos **REASSENTADOS NA VILA UNIÃO**, em decorrência da construção do Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi, no rio Jequitinhonha.

II - DO SEGMENTO DE PESCADORES

3/12

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*



**EM BRANCO**



|        |         |
|--------|---------|
| Fls.:  | 1310    |
| Proc.: | 0333/97 |
| Rubr.: | BA      |

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2.1. A ITAPEBI reconhece como beneficiários do programa de pesca aqueles pescadores já referidos em ata de reunião datada de 21 de agosto de 2002 e listados no "ANEXO I - PESCADORES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE PESCA".

2.2 Dentre os beneficiários do programa de pesca citados no ANEXO I, encontram-se os pescadores que atuam na zona situada entre o barramento da UHE Itapebi e os tombos de Salto da Divisa, relacionados no "ANEXO II - PESCADORES BENEFICIÁRIOS DE INDENIZAÇÃO", tendo a ITAPEBI ajustado com estes profissionais uma indenização de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para cada pescador, cujo valor, segundo a ITAPEBI, já foi devidamente pago conforme documentos intitulados "Termo de Indenização com Quitação" de números seqüenciais de TI/SD-004/02 a TI/SD-036/02, relativa à redução na produção pesqueira que se deu naquele trecho do rio Jequitinhonha no período de outubro de 2000 a novembro de 2002, em virtude da construção do desvio para permitir as obras da barragem.

2.3 A ITAPEBI concederá, mensalmente, a cada pescador beneficiário do programa de pesca, listado no ANEXO I, a quantia equivalente a 01 (um) salário mínimo e uma cesta de alimentação no valor de R\$100,00 (cem reais), durante a fase de enchimento do reservatório, exceto se o enchimento ocorrer no período da piracema do rio Jequitinhonha, nos termos já definidos pelo IBAMA.

2.3.1 A ITAPEBI informará por escrito ao GADDH, MINISTÉRIO PÚBLICO e IBAMA a data em que se verificou o enchimento completo do reservatório, a partir da qual estará definitivamente encerrado o retro citado benefício.

**EM BRANCO**



Fis.: 1911  
Proc.: 0333/02X  
Rubr.: *[assinatura]*

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

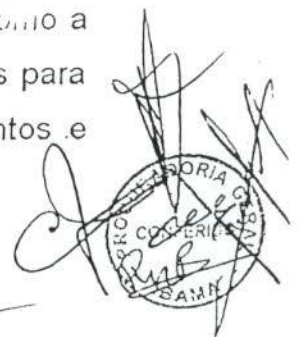
2.4 A ITAPEBI se compromete a fornecer aos pescadores de Salto da Divisa mencionados no **ANEXO I**, até a data em que se refere o item anterior, os apetrechos de pesca indicados a seguir:

- a) 21 (vinte e um) barcos novos de alumínio com 06 (seis) metros de comprimento, equipados com 21 (vinte e um) motores novos da marca Yamaha com 15HP de potência e 21 (vinte e um) tanques náuticos de combustível com capacidade para 20 (vinte) litros;
- b) 1.000 (um mil) anzóis de variados tamanhos;
- c) 84 (oitenta e quatro) redes de espera com 100m (cem metros) de comprimento cada;
- d) 126 (cento e vinte e seis) espinhéis com 15 anzóis cada;
- e) 84 (oitenta e quatro) covos.

2.5 A ITAPEBI se compromete a ministrar treinamento para os pescadores de Salto da Divisa/MG, de forma a capacitá-los para um melhor aproveitamento do pescado e a readaptação dos mesmos à nova realidade de pesca a ser praticada no reservatório, sendo que o referido treinamento terá a duração de 30 (trinta) dias e englobará noções básicas de utilização e manutenção dos novos equipamentos, em especial dos barcos e motores.

2.6 A ITAPEBI dará continuidade ao programa de monitoramento da ictiofauna do reservatório até dezembro de 2005, cujos dados serão disponibilizados para o IBAMA.

2.7 A ITAPEBI dará apoio administrativo, assim entendido como a elaboração de minuta de estatuto e de regulamento interno, providências para regularização da Associação perante o Cartório de Títulos e Documentos e



**EM BRANCO**





|        |                                |
|--------|--------------------------------|
| Fis.:  | 1912                           |
| Proc.: | 0333/9x                        |
| Rubr.: | <i>[Handwritten signature]</i> |

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Junta Comercial, de forma a viabilizar a organização dos pescadores em uma entidade de classe.

2.8 A ITAPEBI arcará com os custos para a regularização profissional dos pescadores alfabetizados (habilitação), listados no ANEXO I, e das suas embarcações (inscrição) junto à Capitania dos Portos;

2.9 O CEPTA/IBAMA, após o enchimento do reservatório, fará um estudo visando avaliar o volume de pescado presente no reservatório, assim como as novas condições de pesca no mesmo, ficando da ITAPEBI obrigada a fornecer um salário mínimo mensal para cada um dos pescadores relacionados no ANEXO I até a data em que o reservatório for definitivamente liberado para pesca.

2.10 Em sendo necessário, a ITAPEBI promoverá o repovoamento pesqueiro do reservatório, conforme informações técnicas do CEPTA/IBAMA.

### III – DO SEGMENTO DE EXTRATORES DE ROCHA'

3.1. O IBAMA, no prazo de quinze dias, através da Física Sandra Cecília Miano, realizará um novo parecer técnico sobre a jazida indicada pela ITAPEBI e denominada como "Alvo 2", sendo imprescindível o comparecimento da técnica em Salto da Divisa para uma melhor avaliação da jazida, vez que o parecer técnico n.º 272/2002-IBAMA/DLQ/ACGLIC, realizado nos gabinetes do IBAMA foi demasiadamente superficial e sem conteúdo científico preciso, deixando de abordar pontos fundamentais, tais como: a área necessária a ser adquirida para a cômoda exploração da jazida pelos vinte e um extratores atuais e outros que no futuro surgirem; a proximidade da jazida

*[Handwritten signature]*  
  
MCD. MP 4

**EM BRANCO**



Fis.: 1913  
Proc.: 0333/9x  
Rubr.: DA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
com a bairro Vila União e com a Ba-275; a existência ou não de correntes d'água no local, infra-estrutura básica da jazida, etc. .

3.2. Em sendo aprovada pelo IBAMA e pelo MINISTÉRIO PÚBLICO a jazida indicada pela ITAPEBI, esta, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias da aprovação acima mencionada, legalizará a nova jazida de rocha junto ao órgão competente, mediante a realização dos procedimentos necessários e cumprimento da legislação específica em vigor, titularizando-a em nome da Associação do Extratores de Pedra de Salta da Divisa a ser instituída e gravando-a com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade.

3.3. A ITAPEBI reconhece com extratores de rocha de Salta da Divisa, beneficiários do programa de extração de rocha, aqueles listados no ANEXO III – EXTRATORES DE ROCHA;

3.4. A ITAPEBI ajustou com os extratores de rocha de Salta da Divisa, relacionados no ANEXO III, uma compensação de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para cada extrator, cujo valor será pago até o dia 06/12/2002, segundo consta da Ata de Reunião do dia 25 de novembro de 2002, que passa a integrar este Termo, firmada pelo GADDH, MINISTÉRIO PÚBLICO, ITAPEBI e representantes dos extratores;

3.5. A ITAPEBI dará apoio administrativo, assim entendido como a elaboração de minuta de estatuto e de regulamento interno, providências para regularização da Associação perante o Cartório de Títulos e Documentos e Junta Comercial, de forma a viabilizar a organização dos extratores de rocha em uma entidade de classe.

3.6. Em caso de não aprovação pelo IBAMA e pelo MINISTÉRIO PÚBLICO da jazida indicada e não existindo outra que possa ser

**EM BRANCO**



|        |                     |
|--------|---------------------|
| Fis.:  | 1914                |
| Proc.: | 0333/08             |
| Rubr.: | <i>[assinatura]</i> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

V - DO SEGMENTO DOS REASSENTADOS NA VILA UNIÃO

5.1 Eventuais necessidades de reparos nos imóveis das famílias reassentadas no bairro Vila União, decorrentes de defeitos ocultos da sua construção, serão assegurados pela ITAPEBI, nos termos da lei;

5.2 A ITAPEBI fica obrigada a verificar *in loco* as reclamações dos reassentados da Vila União no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de incorrer na multa diária ao final estipulada;

5.3 A ITAPEBI entregará a cada um dos moradores beneficiários do reassentamento na Vila União, relacionado no ANEXO VI – MORADORES DA VILA UNIÃO, no prazo de até 60 (sessenta) dias da assinatura deste Termo, a escritura definitiva de propriedade do imóvel residencial, sob pena de incorrer na multa diária ao final estipulada;

5.4 A ITAPEBI, no prazo de até 60 (sessenta dias) da assinatura deste Termo, passará a escritura definitiva de todo o Centro Comunitário localizado no Bairro Vila União em favor da Associação de Moradores do Bairro União, gravando o imóvel com as cláusulas da inalienabilidade e impenhorabilidade, cedendo o usufruto das salas destinadas à implantação de escola, creche e consultório médico ao MUNICÍPIO DE SALTO DA DIVISA, só podendo a Associação de Moradores do Bairro União delas utilizar se o MUNICÍPIO não der a destinação social prevista às respectivas salas, sendo vedada a utilização de tais salas para qualquer outro fim, por quem quer que seja.

*[assinatura]*  
PROCURADORIA GERAL  
CONFERIR  
1414  
JUNHO

**EM BRANCO**



Fls.: 1915  
Proc.: 0333/92  
Rubr.: *[assinatura]*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

VI - DAS DEMAIS CONDICIONANTES SÓCIO-AMBIENTAIS E  
DOS FATOS IMPREVISTOS

6.1 A assinatura desse TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA NÃO EXONERA A ITAPEBI DO CUMPRIMENTO DAS DEMAIS CONDICIONANTES SÓCIO-AMBIENTAIS JÁ IMPOSTAS PELO IBAMA NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO;

6.2 Em se verificando fatos/situações novo(a)s imprevisto(a)s e relacionado(a)s à matéria do presente TAC procederá a elaboração de um TAC complementar pelas entidades/órgãos que subscrevem o presente;

VII - DO CUMPRIMENTO DESTE TERMO

7.1 Por acharem firme, justo e pactuado, a ITAPEBI, o MINISTÉRIO PÚBLICO, o GADDH, juntamente com o IBAMA assumem que, a partir da assinatura deste Termo, estão resolvidas as reivindicações até então levantadas pelos segmentos dos PESCADORES, dos EXTRATORES DE ROCHA, dos EXTRATORES DE AREIA e dos REASSENTADOS NA VILA UNIÃO da comunidade de Salto da Divisa-MG, nominados nos ANEXOS I, III, IV, V e VI, ficando ressalvado o direito de terceiros não incluídos no presente TAC pleitearem o julgarem de direito à ITAPEBI, ao MINISTÉRIO PÚBLICO, ao GADDH e ao IBAMA.

7.2 A ITAPEBI obriga-se a realizar reuniões trimestrais pelo prazo de dois anos com a comunidade de Salto da Divisa/MG e com o GADDH a fim de prestar esclarecimentos, ouvir reclamações e resolver

10/12

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
MÓD. MP - 4

25/11/2011  
10:00  
10:00

**EM BRANCO**





|        |                                |
|--------|--------------------------------|
| Fis.:  | 1916                           |
| Proc.: | 9333/98                        |
| Rubr.: | <i>[Handwritten signature]</i> |

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pendências/problemas decorrentes da implantação do empreendimento é não abrangidos neste TAC, devendo a primeira reunião acontecer no mês de dezembro deste ano.

7.3 O descumprimento de qualquer obrigação estatuídas no presente Termo acarretará à ITAPEBI multa diária de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a qual será executada pelo Ministério Público e revertida em favor do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos ou de outro que o substitua.

7.3 A ITAPEBI apresentará ao IBAMA, ao GADDH e ao MINISTÉRIO PÚBLICO, no prazo de até 15 (quinze) dias da conclusão de cada obrigação assumida pela ITAPEBI neste Termo, relatório do seu cumprimento.

### VIII - DOS ANEXOS

Este Termo é constituído pelos seguintes anexos:

~~ANEXO I~~ - PESCADORES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE PESCA

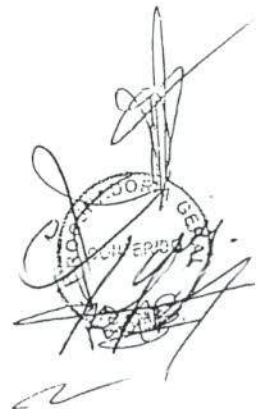
ANEXO II - PESCADORES BENEFICIÁRIOS DE INDENIZAÇÃO

ANEXO III - EXTRATORES DE ROCHA

ANEXO IV - EXTRATORES DE AREIA

ANEXO V - EXTRATORES USUÁRIOS DE AREIA

ANEXO VI - MORADORES DA VILA UNIÃO



**EM BRANCO**



Fis.: 1917  
 Proc.: 0333/92  
 Rubr.: *[assinatura]*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

E, para validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Salto da Divisa-MG, 25 de novembro de 2002

Pelo Ministério Público Estadual:

*[assinatura]*  
 Delamirzeves Rodrigues  
 Promotor de Justiça

*[assinatura]*  
 Pelo GADDH:

Rosa Maria Barboza  
 Presidente

Pela ITAPEBI:

*[assinatura]*  
 Carlos Mulas Orosa  
 Presidente

*[assinatura]*  
 Azeno Benjoio Gavião  
 Dir. de Gestão e Meio Ambiente

Advogado(a) da ITAPEBI

Pelo IBAMA

*[assinatura]*  
 Rômulo José Fernandes Barreto Mello  
 Presidente

Testemunhas:

Nome:  
 CPF:

Nome:  
 CPF:



**EM BRANCO**

|        |                                |
|--------|--------------------------------|
| Fis.:  | 1918                           |
| Proc.: | 0333/98                        |
| Rubr.: | <i>[Handwritten Signature]</i> |

**ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

*ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO PERANTE O **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE MINAS GERAIS**, PELA **ITAPEBI** GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, COM A ANUÊNCIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – **IBAMA** E DO GRUPO DE APOIO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE SALTO DA DIVISA/MG - **GADDH**, DATADO DE 25/11/2002.*

A **ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, empresa detentora da concessão federal para a construção e exploração do Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi, no Rio Jequitinhonha, com sede na Av. Edgard Santos, 300, em Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.397.080/0001-96, representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada "**ITAPEBI**"; o **GRUPO DE APOIO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - GADDH**, associação civil, beneficente, sem fins lucrativos, constituído para patrocinar, em especial, a defesa dos atingidos por construção de barragens no município de Salto da Divisa-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.801.528/0001-95, representada pelo seu Presidente que este subscreve, doravante nominado "**GADDH**"; o **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE MINAS GERAIS**, ora atuando também na defesa dos interesses dos pescadores de Salto da Divisa, por intermédio da Promotoria de Justiça da Comarca de Jacinto/MG que este subscreve, doravante denominado "**MINISTÉRIO PÚBLICO**"; e a **ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE SALTO DA DIVISA**, entidade civil que defende os interesses da categoria de pescadores de Salto da Divisa, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.474.662/0001-17, representada pelo seu Presidente que este subscreve, doravante designada **ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES**,

*[Handwritten Signatures]*

1000  
1000  
1000

**EM BRANCO**

**CONSIDERANDO** o que dispõem as cláusulas constantes do TAC referido em epígrafe, adiante transcritas:

**“VI – DAS DEMAIS CONDICIONANTES SÓCIO-AMBIENTAIS E DOS FATOS IMPREVISTOS**

6.1 A assinatura desse **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA NÃO EXONERA A ITAPEBI DO CUMPRIMENTO DAS DEMAIS CONDICIONANTES SÓCIO-AMBIENTAIS JÁ IMPOSTAS PELO IBAMA NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO.**

6.2 Em se verificando fatos/situações novo(a)s imprevisto(a)s e relacionado(a)s à matéria do presente TAC procederá a elaboração de um TAC complementar pelas entidades/órgãos que subscrevem o presente.

**VI. - DO CUMPRIMENTO DESTES TERMOS**

7.2 A **ITAPEBI** obriga-se a realizar reuniões trimestrais pelo prazo de dois anos com a comunidade de Salto da Divisa/MG e com o **GADDH** a fim de prestar esclarecimentos, ouvir reclamações e resolver pendências/problemas decorrentes da implantação do empreendimento e não abrangidos neste TAC, devendo a primeira reunião acontecer no mês de dezembro deste ano.”

E, considerando **AINDA** que:

- a) foram reconhecidos pelo **IBAMA, MINISTÉRIO PÚBLICO, GADDH e ITAPEBI**, em reunião no dia 21/08/2002, cuja ata passa a integrar este **ADITIVO**, como pescadores de Salto da Divisa atingidos diretamente pela implantação do Aproveitamento Hidrelétrico de Itapebi, beneficiários do programa de pesca, os quarenta e dois profissionais listados no **ANEXO I** do referido TAC;

*D. Bent* *CF*

*M*

*art.*

**EM BRANCO**



- b) estudos realizados em 2002 pelo IBAMA e firma especializada (GEODATUM) contratada pela **ITAPEBI**, concluíram como sendo de 42.300 kg/ano a produção normal de pescado do rio Jequitinhonha, a qual serviu de referencial para a indenização dos pescadores de Salto da Divisa em decorrência do desvio do rio para a construção da barragem de Itapebi;
- c) a **ITAPEBI**, desde maio de 2003, através da firma NP Consultoria Ambiental Ltda., vem acompanhando a alteração do estoque pesqueiro do reservatório da Usina Hidrelétrica de Itapebi, cumprindo assim condicionante estabelecido na Licença de Operação n.º 291/02;
- d) o levantamento do volume de pescado no reservatório, em algumas campanhas realizadas, tem apresentado valores abaixo do referencial de produção normal do rio Jequitinhonha;
- e) em reunião com o **GADDH** e **ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES**, na data de 23/08/2004, cuja ata é parte integrante deste **ADITIVO**, foi definida a necessidade da **ITAPEBI** recompor o estoque pesqueiro do reservatório para o nível de produção normal do rio de 42.300 kg/ano;
- f) no período de defeso da atividade pesqueira (época de piracema), estabelecido pelo **IBAMA**, os pescadores gozam dos benefícios da Lei 10.779 de 25/11/2003;

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, já referido, mediante as condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **ADITIVO** tem por objeto assegurar à **ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES**, nas pessoas dos beneficiários listados no **ANEXO I** do citado TAC, a reparação financeira pela diminuição do volume de pescado abaixo do valor de 42.300 kg/ano, apurado em 2002 no reservatório da Usina Hidrelétrica de Itapebi.

**EM BRANCO**

|        |                     |
|--------|---------------------|
| Fls.:  | 1021                |
| Proc.: | 0333/01x            |
| Rubr.: | <i>[assinatura]</i> |

## CLAÚSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA ITAPEBI

2.1. Dar continuidade ao levantamento do estoque pesqueiro, apurado com base nos procedimentos metodológicos praticados presentemente pela NP Consultoria Ambiental Ltda., ora contratada pela **ITAPEBI**.

2.2. Ressarcir a **ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES**, nas pessoas dos beneficiários listados no **ANEXO I** do já mencionado TAC, quando o estoque pesqueiro do reservatório da Usina Hidrelétrica de Itapebi situar-se abaixo de 42.300 kg/ano, apurado nos termos do item 2.1.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS INDENIZATÓRIOS

3.1. Caberá reparação financeira exclusivamente aos quarenta e dois (42) pescadores listados no **ANEXO I** do TAC, desde que estejam em pleno gozo de suas atividades profissionais e sem percepção de benefício da previdência social, relacionado a qualquer atividade profissional.

3.2. Verificando-se, segundo os procedimentos referidos no item 2.1., a estabilização do estoque pesqueiro do reservatório por um período de dois anos consecutivos em patamar igual ou superior a 42.300 kg/ano, não mais será devida a reparação financeira.

3.2.1. O estoque pesqueiro de estabilização será apurado considerando a média aritmética dos volumes de pescado obtidos nas campanhas realizadas durante um período de dois anos consecutivos, excluindo-se aquelas feitas em épocas de piracema.

3.3. A reparação financeira a que se refere o presente **ADITIVO** é equivalente à diferença entre o referencial de produção normal do rio (42.300 kg/ano) e o volume de pescado apurado nas campanhas de levantamento do estoque pesqueiro do reservatório (item 2.1.) multiplicada pelo preço de R\$ 5,00 (cinco reais) por quilo de peixe, obedecendo-se as faixas de pagamento aprovadas pelo **GADDH** e **ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES** na reunião de 23/08/2004, e transcritas abaixo:

*[assinaturas]*

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |

**EM BRANCO**

| FAIXAS<br>(kg/ano)             | ESTOQUE<br>CONSIDERADO<br>(kg/ano) | SALDO A<br>INDENIZAR<br>(kg/ano) | VALOR<br>MENSAL DA<br>INDENIZAÇÃO<br>POR<br>PESCADOR |
|--------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|--|
| Estoque $\geq$ 42.300          | 42.300                             | 0                                | R\$ 0,00   |
| 42.300 > Estoque $\geq$ 35.000 | 35.000                             | 7.300                            | R\$ 72,42  |
| 35.000 > Estoque $\geq$ 30.000 | 30.000                             | 12.300                           | R\$ 122,02   |
| 30.000 > Estoque $\geq$ 25.000 | 25.000                             | 17.300                           | R\$ 171,63   |
| 25.000 > Estoque $\geq$ 20.000 | 20.000                             | 22.300                           | R\$ 221,23   |
| 20.000 > Estoque $\geq$ 15.000 | 15.000                             | 27.300                           | R\$ 270,83   |
| 15.000 > Estoque $\geq$ 10.000 | 10.000                             | 32.300                           | R\$ 320,44   |
| 10.000 > Estoque $\geq$ 5.000  | 5.000                              | 37.300                           | R\$ 370,04   |
| Estoque $\leq$ 5.000           | 0                                  | 42.300                           | R\$ 419,64   |

3.4. O valor mensal da reparação financeira devida será apurado com base na fórmula abaixo:

$$VMI = \frac{(ER - EC) \times VP}{42 \times 12}$$

onde:

VMI = Valor Mensal da Indenização por pescador (R\$)

ER = Estoque de Referência (42.300 kg/ano)

EC = Estoque Considerado (kg/ano)


VP = Valor do Pescado (R\$ 5,00/kg)

42 = Número de pescadores

12 = Número de meses do ano

Fine  
Date

**EM BRANCO**

|        |   |
|--------|---|
| Fls.:  | 1923  |
| Proc.: | 033319X   |
| Rubr.: |  |

- 3.5. O preço do quilo de peixe referido no item 3.3. poderá ser ajustado, para mais ou para menos, se o mercado de comercialização deste produto, em Salto da Divisa, sofrer modificação.
- 3.6. Não havendo índice de mercado do valor do quilo do peixe em Salto da Divisa, qualquer ajuste conforme acima explicitado dependerá de consenso entre as partes.
- 3.7. Não sendo possível chegar a um consenso, qualquer das partes poderá buscar a fixação judicial do valor que reflita a realidade do comércio local.
- 3.8. A reparação financeira não se aplicará durante o período de defeso da atividade pesqueira (piracema), em face dos benefícios garantidos pela Lei 10.779, de 25/11/2003.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

- 4.1. Apurado o estoque pesqueiro, e sendo devida a reparação financeira, a **ITAPEBI** efetuará o pagamento mediante a assinatura de Termo de Indenização com Quitação.
- 4.2. O pagamento da reparação financeira será feito em até 30 (trinta) dias após a data de encerramento da campanha de levantamento do estoque pesqueiro e compreenderá o período futuro dos próximos três meses, quando será realizada nova campanha, cujos procedimentos relativos ao pagamento desta, se repetirão sempre na forma supra transcrita.
- 4.3. O pagamento a que se refere o item 4.2 não será efetuado no período em que for defeso a atividade pesqueira, nos termos da Lei 10.779, de 25/11/2003 e correspondentes Portarias reguladoras do **IBAMA**.
- 4.4. Os estudos do estoque pesqueiro poderão ser revistos a qualquer tempo, seja por órgão oficial ou empresa especializada.

**EM BRANCO**



**CLÁUSULA QUINTA – DA APLICABILIDADE**

Os critérios ora estabelecidos no presente **ADITIVO** passam a vigorar a partir da data da sua assinatura.

E, para validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente **ADITIVO** em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Salto da Divisa-MG, 15 de setembro de 2004

**P/ MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL:**

**P/ GADDH:**




**Nidiane Moraes Silvano de Andrade**  
Promotora de Justiça

**Rosa Maria Barboza**  
Presidente

**P/ ITAPEBI:**



**Carlos Mulas Orosa**  
Presidente



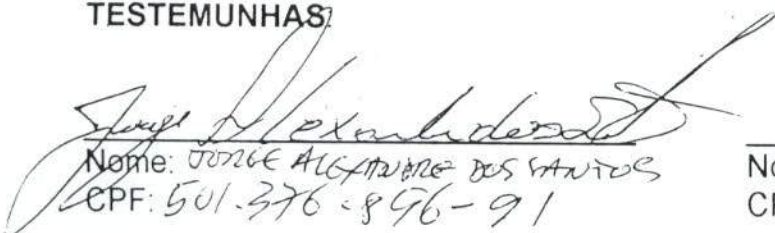
**Afranio Benjino Gavião**  
Procurador

**P/ ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES:**

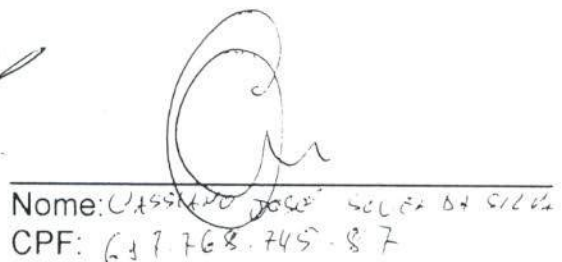


**Damião Alves dos Santos**  
Presidente

**TESTEMUNHAS:**



Nome: **JORGE ALEXANDRE DOS SANTOS**  
CPF: 501.376.896-91



Nome: **CASSIANO JOSÉ SCLER DA SILVA**  
CPF: 637.768.745-87



**EM BRANCO**



Ata de reunião dos atingidos pela barragem de Itaipu/07.

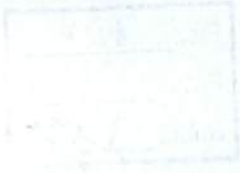
Por vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois e dois mil e dez horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se no Centro Comunitário São Sebastião, situado à rua Teresa Cristina nº 200, os representantes do GADDH: Rosa Maria Barboza, Sr. Roberto de Jesus, Maria de Fátima Pereira dos Santos, os representantes da categoria de pescadores Ademir Ribeiro de Souza George Alexandre dos Santos, Sebastião Linheiro de Moura, Cominho Santos, o representante do Ministério Público Sr. Delano Pize de Rodrigues, os representantes da empresa Sr. Spâmio B. Gama, Cassiano José Souza da Silva e representante do Ibama Sr. Mônica Pruda e os técnicos representantes do referido órgão, José Arnaldo Duarte Magalhães e Mário Clindo Talmico de Miranda. A reunião estava prevista para as nove horas (9:00) e só iniciou às 10:35 (dez horas e trinta e cinco minutos) devido ao atraso dos representantes do Ibama, ao iniciar a reunião o Sr. Delano questionou com relação ao horário previsto de iniciar os trabalhos e também a questão do relatório. Pareceu que não foi entregue com antecedência como estava previsto e sim durante os trabalhos, dificultando o andamento das negociações. Em seguida ele passou a palavra para os técnicos do referido órgão que expôs o parecer técnico, confirmando o que a categoria havia questionado - a diminuição da produção de pesca em função da construção do túnel, embora outros fatores tenham contribuído, mas o impacto maior é do empreendedor. A senhora Mônica fez uma breve exposição sobre o assunto alegando que não é função do Ibama discutir sobre a questão de indenização e segundo a mesma o licenciamento contempla somente as pessoas que dependem diretamente de suas atividades. O Sr. José Arnaldo expôs sobre o Decreto-Lei 221/67 que define o que é pescador profissional, consultado pelo Sr. Delano, disse, quando o Sr. Delano questionou aos técnicos do Ibama se houve diminuição de oferta pesqueira na área do trecho questionado, eles afirmaram que sim, que há evidência, mas falta prova. Segundo o Sr. Spâmio o relatório do Ibama não é conclusivo. Não há como fazer uma indenização baseada no relatório apresentado. O Sr. Spâmio afirmou que desde 1998 (mil novecentos e noventa e oito) que faz monitoramento do rio cobrindo material para estudo inclusive da pesca. O Sr. Arnaldo e o Sr. Mário Clindo discordam com relação a

**EM BRANCO**

pesca, pois se houvesse esse tratamento anteriormente  
 deriam quantificar a perda com relação a produção de  
 A senhora <sup>primeira</sup> permitiu que o Ilhama não fez o acompanhamento  
 porque o órgão não previa essa situação, mas reconhece q  
 teve uma diminuição do fluxo de peixe na área de  
 da Ilhama, mesmo o relatório não apresentando dados quanti  
 vos. O Sr. José Armando reconhece que o empreendimento influencia  
 na diminuição da atividade pesqueira embora não pode limi  
 quantitativamente. O Dr. Helano solicita do Ilhama o monitoramento  
 pesca feita pela empresa. Tentando equacionar o problema o Dr. Helano  
 solicitou do Ilhama uma posição com relação a questão. A Sr. Nômica a  
 mou que acionaria o empreendedor para contratar um técnico isento,  
 ra identificar a perda e apresentar uma proposta no prazo de 30 (três)  
 dias. O segundo momento da reunião foi para avaliar os pescados  
 que estão excluídos da lista da empresa e também contou com a  
 presença da senhora Rita Félix que chegou posteriormente a reuni  
 O Sr. Afrânio solicitou para retirar-se da reunião foi que o proce  
 deveria ser avaliado pelo Ilhama e Ministério Público, que o Ilhama peca  
 ler como pescador a empresa acatará. Em seguida foram convoca  
 dos os pescadores da referida listagem para que fossem ouvidos  
 em função da contestação da empresa. Segundo o Sr. Afrânio o levan  
 tamento <sup>feito</sup> por Rita e Cassiano representantes da empresa; basea  
 do nos seguintes dados: consulta aos vizinhos - pescadores mais an  
 os - verificação das pessoas representantes das categorias que vivem  
 exclusivamente da pesca. Durante o processo Rita Félix relatou  
 que todos tinham medo de sofrer represálias. O pescador José  
 afirmou que sofreu ameaça por parte de alguns pescadores caso  
 ele afirmasse se os mesmos não fossem profissionais da lista apre  
 sentada ao Ilhama. Foi reconhecido pelo órgão os seguintes  
 pescadores Osvaldo Alves de Souza, José Alves Pereira, Cosme Al  
 dos Santos, Chicozinho (Beto), Antônio e ou Pedro de Jesus  
 residente a 1 (um) Km e meio da Barragem na parte de cima, e  
 foram reconhecidos: Antônio Melino dos Santos, José Pereira dos  
 Santos, José Alves e a Silva, Adilson de Jesus Santos, Eribaldo Ro

EM BRANCO

Sr. Alves, Valmir Pereira dos Santos, Sgmar Francisco de ~~Alves~~ Bonifácio dos Santos, Lourival Teixeira, Pedro Viana, Hailton apelido Tomaildo, Marcio dos Santos Jardim, Sginaldo de Ladeira Comprida, João José de Almeida, já havido reconhecidos pela empresa Wilson Fraujo de Souza, Aldo Pereira de Souza. A reunião foi suspensa às 15:40 (quinze horas e quarenta minutos) por uma hora, sendo retomada às dezesseis horas e vinte minutos (dezesseis e vinte e dois minutos). A Sr. Mônica Pruda coloca que a indenização é para quem sofreu o impacto diretamente na sua atividade de pesca e a área de maior impacto é da Pedra do Lanta e a barragem esse constitui o primeiro momento da etapa das negociações, o 2º (segundo) momento do processo será durante o enchimento do lago nessa fase haverá compensação pelas rendas digo, perda da renda envolvendo toda categoria que vive principalmente da pesca, o 3º (terceiro) momento será em fevereiro - após a piracema haverá readequação dos materiais conforme programa do CEPTA. Em tempo, também foi incluído na lista relacionada pelo Ibama o Sr. Sgmar Francisco de Oliveira após longa discussão e petição na listagem foi excluído da área de baixo o Sr. Vicente e a situação do Edgar Bonifácio dos Santos após reavaliação foi considerado para ser incluído na listagem de pescadores, enquanto que o Sr. Rome Alves dos Santos foi excluído da listagem de pescadores para indenização. O Sr. Roberto de Jesus ressalta que o Ibama altera a data de reunião e não comunica ao CADD demonstrando desrespeito ao grupo, pois as decisões tomadas em ata deverão ser cumpridas. O Ibama entende com base nos dados técnicos do relatório que houve diminuição do fluxo de peixe na área questionada, ou seja, do Lanta e a barragem, cabendo portanto ressarcimento do empreendimento aos pescadores. O Sr. Aquino ressalta que se as pessoas mantiverem um clima hostil a empresa não comparece mais a reuniões. A proposta feita pelos pescadores é de três parcelas mínimas desde fevereiro de dois mil até a presente data. Questionado pelo Sr. Delano se a empresa poderia fazer um adiantamento a título de incluir no processo de indenização, o Sr. Aquino não concorda porque segundo ele ao fazer isso estaria reconhecendo uma indenização e



100

**EM BRANCO**





ele não concorda com o relatório do Ibama, porém ele  
 não tem uma resposta imediata. O Sr. Roberto de Jesus, que  
 sou a Sr. Mônica pe o Ibama poderia apresentar uma  
 proposta para a empresa para mediar o problema  
 ao fazer a proposta de dois salários, ~~de~~ duzentos  
 reais o per. Sr. Mário discordou, Mônica afirmou que  
 poderia comunicar a diretoria do órgão e então vir  
 elaborar a proposta. Mas tendo mais assunto a tratar  
 a reunião foi encerrada a meia-noite e eu Maria  
 de Fátima Pereira dos Santos, laurei a presente ata que  
 será assinada por mim e pelo, presente. Salto da  
 de 21.08.22. Adendo em tempo a empresa apresenta  
 ra uma contraproposta dentro de quinze dias será relacio  
 nada pelo GADPH e pela empresa uma lista com os pescadores  
 que serão contemplados, ou seja, na região do litoral galo e  
 outra lista com os nomes dos pescadores, que exercem suas  
 atividades próximas das cachoeiras. Maria de Fátima Pereira  
 dos Santos,

*[Handwritten signatures and names]*  
 Ruben  
 Adm. Bibis de Souza

Del. *[Signature]* A. Rodrigues  
 Promotor de Justiça



**EM BRANCO**



Fis.: 1929  
Proc.: 0333/07  
Rubr.: *BA*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 026 – COEND / CGENE / DILIC / IBAMA

Brasília, 16 de janeiro de 2007.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**Jorge Alexandre dos Santos**  
Presidente da Associação dos Pescadores de Salto da Divisa  
Salto da Divisa/MG  
Rua Odi Barreira, 210 – Bairro Barro Preto  
Cep. 39.925-000  
Fone: (33) 3725 - 1497 Fax: (33) 3725 – 1180 / 3725 - 1110

FAX TRANSMITIDO EM:  
*16 / 01 / 07*  
AS *10:20H*  
RESPONSÁVEL:  
*Leis*  
FAX Nº:

**Assunto:** Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi.

Prezado Senhor,

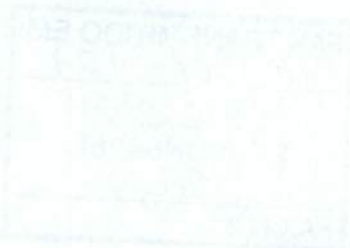
No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

1. Recebemos o Ofício nº 010/2006 de 26 de outubro de 2006 dessa Associação de Pescadores;
2. A UHE Itapebi encaminhou a este Instituto a versão revisada do Projeto Tanque-Rede proposto à Associação de Pescadores de Salto da Divisa. Tal documento já foi encaminhado a Coordenação de Ordenamento Pesqueiro para análise;
3. Tão logo a equipe responsável volte das férias, reuniremos com vistas a discutir as questões pendentes, e em breve o informaremos sobre o assunto pleiteado por V. Sa..

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Leonardo Belvino Póvoa  
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA  
Substituto



**EM BRANCO**



Salvador, 29 de Dezembro de 2006  
ITP-DIV-073/06

PROTOCOLO  
DILIC/IBAMA  
Nº: 257  
DATA: 10/01/07  
RECEBIDO: *[Handwritten signature]*

ASSOCIAÇÃO DAS LAVADEIRAS DE SALTO DA DIVISA  
At. Jovercília Maria de Jesus  
Presidente

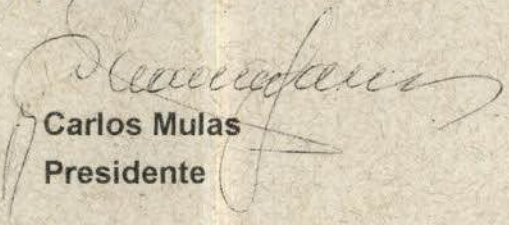
Assunto: **Adequação da Lavanderia Pública**

Prezada Senhora,

Em atendimento à recomendação feita pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA nos termos do Parecer Técnico 028/2006, a Itapebi, em 01/11/06, propôs a essa Associação a adequação da lavanderia doada pela empresa mediante a substituição dos tanques de lavagem, tendo V.S. ficado de avaliar a proposta e formalizar a posição da categoria.

Decorridos quase dois meses do contato sem que essa Associação tenha se manifestado, entende a Itapebi que as lavadeiras não têm mais interesse na adequação da referida estrutura. Em consequência disso, a Itapebi se sente inteira e definitivamente desobrigada de qualquer responsabilidade perante essa categoria.

Sem mais para o momento, atentiosamente.

  
**Carlos Mulas**  
Presidente

A EGENE  
em 10/01/07  
*[Handwritten signature]*

c/c.: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/DLQA  
Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos de Salto da Divisa - GADDH

Deudem, a COEND.  
11.01.07

Ⓢ

Ivete Silva Couto  
Secretária

As TRP Nides.

Em suas posições  
na COEND sobre  
a questão, junto  
com a questão  
dos pseudos.

K

Leonardo Belvino Póvoa  
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/GENE/DILIC/BAMA  
Substituto

15 1 07

**Itapebi**  
Grupo Neoenergia



**IBAMA - DILIQ**  
**At.: Dr. Valter Muchagata**  
**Diretor de Licenciamento Ambiental (Substituto)**  
SCEN - Setor de Clubes Norte, Trecho 2, Ed. Sede  
do Ibama, Bloco C, 1º Andar. CEP.: 70.800-200.  
Brasília - DF



02

75240302-8

**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

AR  PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RB 1 1 6 9 2 9 8 1 1 BR

**ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S/A**  
**Av. Edgar Santos, 300, Bl-A4 - 1º andar - NARANDIBA**  
**CEP: 41186-900 - Salvador - Ba**



|        |                     |
|--------|---------------------|
| Fls.:  | 1931                |
| Proc.: | 0223/07             |
| Rubr.: | <i>[assinatura]</i> |

**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE SALTO DA DIVISA**  
**CNPJ – 05.474.662/0001-17**

Ofício N° 004/2007  
Associação dos Pescadores  
Solicitação Faz:

Salto da Divisa, 18 de janeiro de 2007.

Prezado Senhor.

Venho à presença de V.Sa. com a nossa cordial consideração e respeito, pedir mais uma vez, resposta em relação ao ofício 010/2006 de 26 de outubro, enviado por esta Associação a este Órgão, pois a resposta que foi nos dada não corresponde totalmente a nossa solicitação.

Estamos enviados em anexo a cópia do ofício com as referidas solicitações desta Associação.

Contando com aquiescência de V.Sa., e por acreditarmos na competência deste Órgão, agradecemos desde já.

Atenciosamente,

**Jorge Alexandre dos Santos**  
Presidente da Associação de Pescadores

*[Assinatura manuscrita de Jorge Alexandre dos Santos]*

**Ilmo. Senhor**  
**Valter Muchagata**  
**Diretor de Licenciamento Ambiental**  
**Substituto.IBAMA.**  
**Brasília/DF.**

PROTOCOLO  
DILIC/IBAMA  
N°: 825  
DATA: 23/01/07  
RECEBIDO:

*Francisco*

RUA ODIR BARREIRA – 210 – BAIRRO BARRO PRETO  
SALTO DA DIVISA/MG

*em ciência  
com 23/01  
[assinatura]*

- A cargo,

26.01.07

*M. Giasson*

**Moara Menta Giasson**  
Coordenadora Geral de Infra-Estrutura  
de Energia Elétrica  
Substitua  
CGENE / DILIC / IBAMA

Ar TRP Nideci.

*[Signature]*

**Leonardo Belvino Póvoa**  
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
COENDICGENE/DILIC/IBAMA  
Substituto

31 01 07

**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE SALTO DA DIVISA**  
**CNPJ – 05.474.662/0001-17**

*Item 9- Vale lembra que no período das cheias as águas do reservatório ficam de cima em baixo com o nível muitíssimo grande de argila vermelha, e a resposta do item 9 não ficou clara para nós.*

*Item 10- Mais uma vez vale lembrar que a falta de peixe no reservatório não é culpa dos 42 pescadores, mas sim da ITAPEBI, que causou este enorme impacto ambiental, nem só de peixes como também no desmatamento que não fizeram por completo, limpeza de currais etc. Com respeito a manutenção dos motores, este sim é de responsabilidade da Associação e cuidamos muito bem deles. Só estamos exigindo um direito que é nosso.*

*Referente o retroativo de R\$ 18.100,00, relembrando os nossos direitos, que a empresa nos trapaceou quando nossos direitos legais eram do referido valor, ela nos deu 6.500,00 real.*

*Mais uma vez reafirmamos, que aceitamos o referido projeto mas que nos paguem este retroativo.*

*Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento.*

*Atenciosamente,*

  
**Jorge Alexandre dos Santos**  
**Presidente da Associação de Pescadores**

*Ilmo. Senhor  
Valter Muchagata  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto. IBAMA.  
Brasília/DF.*

**RUA ODIR BARREIRA – 210 – BAIRRO BARRO PRETO  
SALTO DA DIVISA/MG**



|        |         |
|--------|---------|
| Fis.:  | 1933    |
| Proc.: | 0333/91 |
| Rubr.: | 201     |

**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE SALTO DA DIVISA**  
**CNPJ – 05.474.662/0001-17**

**Ofício N° 010/2006**  
**Associação dos Pescadores**  
**Resposta:**

*Salto da Divisa, 26 de outubro de 2006*

*Prezado Senhor*

*Nos âmbitos das negociações informamos que recebemos o relatório, e mais uma vez ficamos perplexos com tal parecer. Entendemos que o IBAMA desconsidera vários itens - 5,7,8,9 e 10 e o retroativo de R\$ 18.100.00 falando do item, 5 - o IBAMA e conhecedor do grande problema do reservatório da Itapebi, onde a redução de peixes cada vez mais está agravando, e o IBAMA quer desconsiderar a estação de alevinagem?*

*A menos que o IBAMA tenha outras alternativas, vele ressalta que os 42 pescadores estão de pleno acordo com o Projeto, mas por Lei. tem de fazer um repovoamento de peixes . No reservatório, uma vez que o IBAMA não obrigou a empraza a fazer uma escadaria para a emigração dos peixes no período da piracema causando um enorme impacto ambiental e o IBAMA desconsidera estação de alevinagem?*

*Item 7 Si o IBAMA assinar um Termo de Responsabilidades juntamente com o Ministério Público GAD e Associação e o Poder Público, de que o pescado não vai sofrer sanções no mercado, neste caso nos estamos de total acordo com a implantação do Projeto até este mês se possível.*

*Item 8- Se nem o IBAMA não sabem como é o sistema de funcionamento de residuo da empraza mineradora Grafite, como é que se possa implantar um Projeto deste porte sem um conhecimento técnico? Por isso vale mais uma vez ressaltar que nós queremos muito este projeto funcionando mais com total segurança.Ambiental.*

**RUA ODIR BARREIRA – 210 – BAIRRO BARRO PRETO**  
**SALTO DA DIVISA/MG**



**EM BRANCO**

1000  
1000  
1000

Salvador, 24 de janeiro de 2007  
ITP-IBA-001/07

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

At.: **Dr. Hélio dos Santos Pereira**  
Secretário Executivo da Câmara de Compensação - DIRAF

Assunto: **REBIO Mata Escura – 5º Relatório de Execução Financeira**

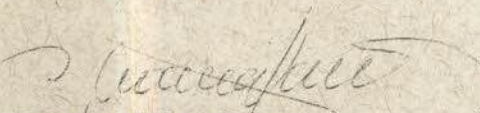
Prezado Senhor:


Em atendimento ao item "k" da *Cláusula Segunda* do **TERMO DE ACORDO** firmado em 21 de novembro de 2002 entre a Itapebi Geração de Energia S/A, Dr. Mário de Lacerda Werneck Neto e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, com a interveniência do Ministério Público Federal de Minas Gerais, para a implantação da Reserva Biológica de Mata Escura-MG, encaminhamos em anexo o 5º Relatório de Execução Financeira, relativo às ações implementadas no período de julho a dezembro de 2006.

Destacamos, no entanto, que até a presente data este Instituto não expediu os Termos de Quitação dos desembolsos efetuados, conforme estabelece o item "g" da *Cláusula Quarta* do referido Termo de Acordo, sendo os mesmos necessários para que se possa dar continuidade aos desembolsos por parte da Itapebi.

Sem mais para o momento e no aguardo da quitação para os cinco relatórios já expedidos,


Atenciosamente

  
**Carlos Mulas Orosa**  
Diretor-Presidente

PROTOCOLO  
DILIC/IBAMA  
Nº: 1.073  
DATA: 29/01/07  
RECEBIDO:  


Anexo: 5º Relatório de Execução Financeira do Termo de Acordo Para a Implantação da Reserva Biológica de Mata Escura-MG.

C/c.: Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental. At.: Dr. Valter Muchagata.

*Handwritten note:*  
já cedeu  
com 29/01  


Re: ordem: a COENVO.

30.01.07

  
Ivete Silva Couto  
Secretária

Ar TRP Médica,  
para as providências  
necessárias.



**Leonardo Belvino Póvoa**  
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
COENVO/GENE/DILIC/ABAMA  
Substituto

31 01 07



Salvador, 24 de janeiro de 2007  
ITP-IBA-002/07

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

At.: **Dr. Hélio dos Santos Pereira**  
Secretário Executivo da Câmara de Compensação - DIRAF

Assunto: **REBIO Una – 5º Relatório de Execução Financeira**

Prezado Senhor:

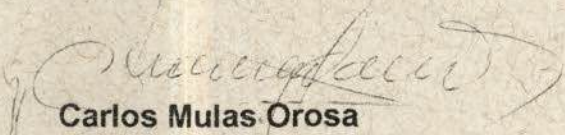
Em atendimento à Cláusula Segunda do Termo de Compromisso firmado com o Ibama em 11 de novembro de 2004 para a regularização fundiária da Reserva Biológica de Una, como parte da Compensação Ambiental da UHE Itapebi, encaminhamos em anexo o 5º Relatório de Execução Financeira.

Esse relatório resume as ações desenvolvidas pela Itapebi Geração de Energia S/A para a aquisição e regularização fundiária ao longo do segundo semestre de 2006, envolvendo mais duas áreas de terras que passaram a integrar a Reserva Biológica de Una, na Bahia.

Aguardamos a emissão pelo Ibama do Termo de Quitação desonerando a Itapebi pela execução do presente compromisso, segundo dispõe o item *h*, inciso *I*, Cláusula Segunda do mencionado Termo de Compromisso.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

  
**Carlos Mulas Orosa**  
Diretor-Presidente

Anexo: 5º Relatório de Execução Financeira do Termo de Compromisso Para a Regularização Fundiária da REBIO de Una-BA.

C/c.: Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental. At.: Dr. Valter Muchagata.

PROTOCOLO  
DILIC/IBAMA

Nº: 1.072

DATA: 29/01/07

RECEBIDO:

Fls.: 1935  
Proc.: 0333/07  
Rubr.: [assinatura]

[assinatura]

is coeno  
em 29/01  
[assinatura]

de ordem, a COEND.  
30.01.07.

  
Ivete Silva Couto  
Secretária

À TRP Nideri.

Fomos contactados com a  
equipe a necessidade  
de manter pela  
Academia Executiva de  
Companhias Anunciadas.



Leonardo Belvino Póvoa  
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/GENE/DILCH/BAMA  
Substituto

31 01 07



|        |         |
|--------|---------|
| Fls.:  | 1936    |
| Proc.: | 0333/97 |
| Rubr.: | BA      |

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SCEN AV. L4 NORTE - EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA S/N, BLOCO "C", 1º ANDAR - TEL: (061) 3316-1290 - FAX: (061) 3225-0445

OFÍCIO Nº 96 /2007 – DILIC / IBAMA

Brasília, 05 de fevereiro de 2007.

A Sua Senhoria, o Senhor,

**Ilmar Bastos Santos**

Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Rua Espírito Santo, 495 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais

CEP: 30160-030

Fone: (31) 3298.6590/6500 Fax. (31) 3298.6573

**Assunto:** Licenciamento Ambiental da Nacional de Grafite Ltda.

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi e em atenção ao Ofício nº 632/2006-DILIC/IBAMA de 21/09/2006 (cópia em anexo), informamos que:

1. O IBAMA conduz o processo de licenciamento ambiental da UHE Itapebi. E com a implantação deste empreendimento, tem-se verificado a redução do estoque pesqueiro no reservatório da usina;
2. Dessa forma, como mitigação aos impactos causados à atividade pesqueira, este Instituto tem conduzido a possível implantação de um projeto de aquicultura em tanque-rede a 42 (quarenta e dois) pescadores cadastrados nas fases iniciais do licenciamento ambiental;
3. Foi realizada reunião em 27/07/2006 para apresentação do projeto aos pescadores e na ocasião nos foi solicitado que encaminhássemos pedido sobre o processo de licenciamento da Nacional de Grafite Ltda., especialmente, se possível, laudos relativos à destinação dos resíduos gerados pela empresa e se esses resíduos são direcionados a algum corpo hídrico da região;
4. Logo que V. Sa. tenha resposta a respeito do exposto, favor encaminhar a esta Diretoria para que possamos informar os pescadores sobre o assunto.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
**Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

|            |
|------------|
| Proj. 1000 |
| Proc. 1000 |
| Rev. 1000  |

**EM BRANCO**

*[Faint, illegible handwritten text]*

Fls.: 1937  
Proc.: 0233/07  
Rubr.: [assinatura]



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - Bloco C - CEP 70818-900 - Brasília-DF  
Coordenação de Licenciamento Ambiental - Fone: (61) 3316-1290

**Memorando Circular Nº 003 / 2007 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA**

Brasília, 28 de fevereiro de 2007.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**Júlio Cesar de Sá da Rocha**  
Superintendente do IBAMA em Salvador/BA  
Avenida Juracy Magalhães Júnior, nº 608 - Rio Vermelho  
Tel/Pabx: (71) 3240-7913/3248-9427/3345-7322 / 3240-7444 Fax: (71) 240-7913/248-9427  
Salvador / BA CEP: 41.940-060

31721750

**Assunto:** Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi (Convite para participar da vistoria de renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002).

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

1. Este Instituto conduz o Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi, implantada no Rio Jequitinhonha, divisa dos Estados da Bahia e Minas Gerais;
2. Assim sendo, com vistas a subsidiar a renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002, convidamos um representante dessa Superintendência para participar, se possível, de vistoria na área de influência do empreendimento que ocorrerá no período de 05 a 09 de março do ano em curso;
3. O encontro da equipe participante será no dia 05/03/2007 as 17:00h, no município de Eunápolis/BA - Hotel Porto Nápolis: (73) 3281-6677;
4. A fim de nos programarmos, solicitamos, se possível, informar com antecedência a participação dessa Superintendência na vistoria.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Leonardo Belvino Póvoa  
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA  
Substituto

Rideci Farias. Vistoria 05 a 09 de 03 de 2007

FAX TRANSMITIDO EM  
01 / 03 / 07  
ÀS 10:46 H  
RESPONSÁVEL:  
[assinatura]  
FAX Nº:



**EM BRANCO**



Fls.: 1938  
Prog: 0333/92  
Rubr: [assinatura]



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - Bloco C - CEP 70818-900 - Brasília-DF  
Coordenação de Licenciamento Ambiental - Fone: (61) 3316-1290

**Memorando Circular Nº 003 / 2007 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA**

Brasília, 28 de fevereiro de 2007.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**Roberto Messias Franco**  
Superintendente do IBAMA em Belo Horizonte/MG  
Avenida do Contorno, nº 8.121 - Cidade Jardim 3 555 6119  
Tel: (31) 3299-0700 / 3337-2624 / 3299-0809 / 3292-6526  
Belo Horizonte / MG  
CEP: 30.110-120

Fax: (31) 3335-9955 3555 6123

**Assunto:** Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi (Convite para participar da vistoria de renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002).


Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

1. Este Instituto conduz o Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi, implantada no Rio Jequitinhonha, divisa dos Estados da Bahia e Minas Gerais;
2. Assim sendo, com vistas a subsidiar a renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002, convidamos um representante dessa Superintendência para participar, se possível, de vistoria na área de influência do empreendimento que ocorrerá no período de 05 a 09 de março do ano em curso;
3. O encontro da equipe participante será no dia 05/03/2007 as 17:00h, no município de Eunápolis/BA - Hotel Porto Nápolis: (73) 3281-6677;
4. A fim de nos programarmos, solicitamos, se possível, informar com antecedência a participação dessa Superintendência na vistoria.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
Leonardo Belvino Póvoa  
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA  
Substituto

FAX TRANSMITIDO EM:  
01 / 03 / 07  
ÀS 9 : 25 H  
RESPONSÁVEL:  
Rui  
FAX Nº:

EM BRANCO

RECEBIMOS DE  
R\$ 0,00  
em 02/08/2011  
por  
R\$ 0,00



Fis.: 1939  
Proc.: 0833197  
Rubr.: [assinatura]



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - Bloco C - CEP 70818-900 - Brasília-DF  
Coordenação de Licenciamento Ambiental - Fone: (61) 3316-1290

**Ofício Circular N° 004 / 2007 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA**

Brasília, 28 de fevereiro de 2007.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**Ilmar Bastos Santos**  
Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM  
Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM  
Rua Espírito Santo, 495 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais  
CEP: 30160-030  
Fone: (31) 3298.6590/6500 Fax. (31) 3298.6573

**Assunto:** Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi (Convite para participar da vistoria de renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002).


Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

1. Este Instituto conduz o Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi, implantada no Rio Jequitinhonha, divisa dos Estados da Bahia e Minas Gerais;
2. Assim sendo, com vistas a subsidiar a renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002, convidamos um representante dessa Fundação para participar, se possível, de vistoria na área de influência do empreendimento que ocorrerá no período de 05 a 09 de março do ano em curso;
3. O encontro da equipe participante será no dia 05/03/2007 as 17:00h, no município de Eunápolis/BA - Hotel Porto Nápolis: (73) 3281-6677;
4. A fim de nos programarmos, solicitamos, se possível, informar com antecedência a participação dessa Fundação na vistoria.

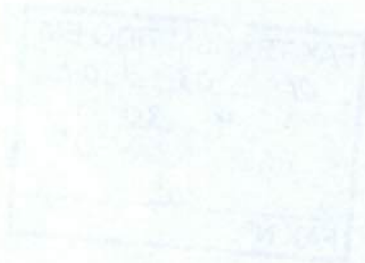
Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
Leonardo Belvino Póvoa  
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA  
Substituto

**FAX TRANSMITIDO EM:**  
01 / 03 / 07  
ÀS 9 : 30 H  
**RESPONSÁVEL:**  
[assinatura]  
**FAX Nº:**

**EM BRANCO**



Fis.: 1940  
Proc.: 1332/05  
Rubr.: [assinatura]



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - Bloco C - CEP 70818-900 - Brasília-DF  
Coordenação de Licenciamento Ambiental - Fone: (61) 3316-1290

**Ofício Circular Nº 004 / 2007 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA**

Brasília, 28 de fevereiro de 2007.

A Sua Senhoria, a Senhora,  
**Beth Wagner**  
Diretora Geral  
Centro de Recursos Ambientais - CRA  
Rua Rio São Francisco, Nº1, Monte Serrat  
CEP. 40.425-060 - Salvador/BA  
Telefone: (71) 3117-1200

**Assunto:** Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi (Convite para participar da vistoria de renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002).

Prezada Senhora,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

1. Este Instituto conduz o Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi, implantada no Rio Jequitinhonha, divisa dos Estados da Bahia e Minas Gerais;
2. Assim sendo, com vistas a subsidiar a renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002, convidamos um representante do CRA para participar, se possível, de vistoria na área de influência do empreendimento que ocorrerá no período de 05 a 09 de março do ano em curso;
3. O encontro da equipe participante será no dia 05/03/2007 as 17:00h, no município de Eunápolis/BA - Hotel Porto Nápolis: (73) 3281-6677;
4. A fim de nos programarmos, solicitamos, se possível, informar com antecedência a participação do CRA na vistoria.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Leonardo Belvino Póvoa  
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA  
Substituto

**FAX TRANSMITIDO EM:**  
01 / 03 / 07  
AS 9 :30 H  
**RESPONSÁVEL:**  
[assinatura]  
**FAX Nº:**

10-10-10  
10-10-10  
10-10-10

**EM BRANCO**

10-10-10  
10-10-10  
10-10-10  
10-10-10  
10-10-10

(73)

|          |                     |
|----------|---------------------|
| Fis.:    | 1941                |
| Proc.:   | 0333/07             |
| Rubric.: | <i>[assinatura]</i> |



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - Bloco C - CEP 70818-900 - Brasília-DF  
Coordenação de Licenciamento Ambiental - Fone: (61) 3316-1290

**Ofício Circular Nº 005 / 2007 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA**

Brasília, 28 de fevereiro de 2007.

A Sua Senhoria, o Senhor,

**Giovani Brilantino**

Prefeito Municipal de Itagimirim

Rua São João, 01 – Centro

CEP: 45.850-000 – Itagimirim / BA

Telefax.: (73) 3289-2100

FAX (73) 3289-2140

**Assunto:** Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi (Vistoria para renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002).

Prezado Senhor,

No âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

1. Uma equipe técnica deste Instituto realizará vistoria as áreas de inserção do empreendimento no período de 05 a 09 de março do corrente ano com vistas à renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Leonardo Belvino Póvoa  
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA  
Substituto

|                     |
|---------------------|
| FAX TRANSMITIDO EM: |
| 01 / 03 / 07        |
| ÀS 10 : 27 H        |
| RESPONSÁVEL:        |
| <i>[assinatura]</i> |
| FAX Nº:             |

47. 10/11/1971

**EM BRANCO**

10/11/1971  
10/11/1971  
10/11/1971

|        |         |
|--------|---------|
| Fis.:  | 4942    |
| Proc.: | 2033102 |
| Rubr.: |         |



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - Bloco C - CEP 70818-900 - Brasília-DF  
Coordenação de Licenciamento Ambiental - Fone: (61) 3316-1290

**Ofício Circular Nº 005 / 2007 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA**

Brasília, 28 de fevereiro de 2007.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
Gideão Soares Mattos  
Prefeito Municipal de Itarantin  
Praça João Alves feitosa, 272 - Presidente Medici  
CEP: 45.780-000 – Itarantin / BA  
Telefax: (73) 3266-2183

TELEFAX: (73) 3266-2175

**Assunto:** Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi (Vistoria para renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002).

Prezado Senhor,

No âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

1. Uma equipe técnica deste Instituto realizará vistoria as áreas de inserção do empreendimento no período de 05 a 09 de março do corrente ano com vistas à renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

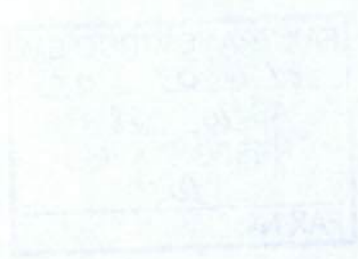
Atenciosamente,

Leonardo Belvino Póvoa  
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA  
Substituto

|                     |
|---------------------|
| FAX TRANSMITIDO EM: |
| 01 / 03 / 07        |
| ÀS 10 : 28 H        |
| RESPONSÁVEL:        |
| fu                  |
| FAX Nº:             |



**EM BRANCO**





|        |        |
|--------|--------|
| Fis.:  | 1943   |
| Proc.: | 033/07 |
| Rubr.: |        |



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - Bloco C - CEP 70818-900 - Brasília-DF  
Coordenação de Licenciamento Ambiental - Fone: (61) 3316-1290

**Ofício Circular Nº 005 / 2007 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA**

Brasília, 28 de fevereiro de 2007.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**Cláudio Henrique Ferreira de Carvalho**  
Prefeito Municipal de Itapebi  
Av. Otto Cachoeira Costa, 204 -Cidade Alta  
Itapebi / BA  
CEP: 45.855-000  
Telefax: (73) 3286-1724

**Assunto:** Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi (Vistoria para renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002).

Prezado Senhor,

No âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

1. Uma equipe técnica deste Instituto realizará vistoria as áreas de inserção do empreendimento no período de 05 a 09 de março do corrente ano com vistas à renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

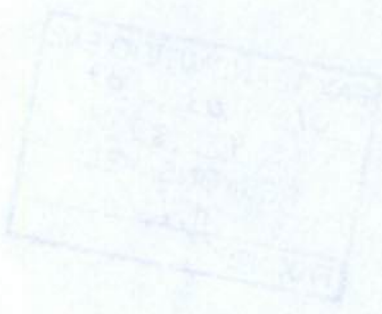
Leonardo Belvino Póvoa  
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA  
Substituto

Rideci Farias. Vistoria 05 a 09 de 03 de 2007

|                     |
|---------------------|
| FAX TRANSMITIDO EM: |
| 01 / 03 / 07        |
| ÀS 9 : 32 H         |
| RESPONSÁVEL:        |
| FAX Nº: <i>deci</i> |



**EM BRANCO**



Fls.: 1944  
Proc.: 033210X  
Rubr.: [assinatura]



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - Bloco C - CEP 70818-900 - Brasília-DF  
Coordenação de Licenciamento Ambiental - Fone: (61) 3316-1290

**Ofício Circular Nº 005 / 2007 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA**

Brasília, 28 de fevereiro de 2007.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**José Eduardo Peixoto**  
Prefeito Municipal de Salto da Divisa/MG  
Av. Alziton Peixoto, 72 – Centro  
Salto da Divisa/MG  
CEP. 39.925-000  
Telefax: (33) 3725 - 1110

**Assunto:** Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi (Vistoria para renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002).

Prezado Senhor,

No âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

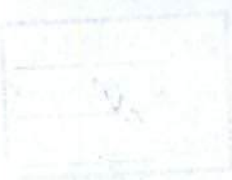
1. Uma equipe técnica deste Instituto realizará vistoria as áreas de inserção do empreendimento no período de 05 a 09 de março do corrente ano com vistas à renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

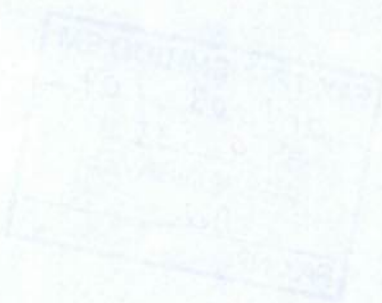
Atenciosamente,

Leonardo Belvino Póvoa  
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA  
Substituto

FAX TRANSMITIDO EM:  
01 / 03 / 07  
AS 9 : 35 H  
RESPONSÁVEL:  
Dei  
FAX Nº:



**EM BRANCO**





|        |         |
|--------|---------|
| Fls.:  | 4045    |
| Proc.º | 0333/07 |
| Rubr.: |         |

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - Bloco C - CEP 70818-900 - Brasília-DF  
Coordenação de Licenciamento Ambiental - Fone: (61) 3316-1290

**OFÍCIO Nº 070 / 2007 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA**

Brasília, 28 de fevereiro de 2007.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**Carlos Mulas**  
Diretor Presidente  
Itapebi – Grupo Neoenergia  
Av. Edgar Santos, 300 – Narandiba  
Fone: (071) 3370-5367 Fax: (071) 3370-5424  
Salvador / BA  
CEP. 41.186-900

**Assunto:** Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi (Vistoria para renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002).

Prezado Senhor,


No âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

1. Uma equipe composta de 04 (quatro) técnicos deste Instituto realizará vistoria as áreas de inserção do empreendimento no período de 05 a 09 de março do corrente ano com vistas à renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002;
2. Foram convidados técnicos das Superintendências do IBAMA nos Estados e de Minas Gerais e Bahia, e do município de Eunápolis/BA, e também dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (BA e MG). Podendo então, outros técnicos serem incorporados à equipe do IBAMA/Sede;
3. A seguir, a programação de viagens da equipe do IBAMA/Sede:

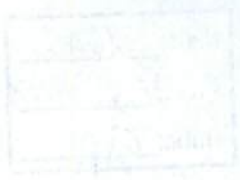
| Origem | Destino | Empresa | Vôo  | Saída    |       | Chegada  |       |
|--------|---------|---------|------|----------|-------|----------|-------|
| BSB    | CGH     | TAM     | 3543 | 5/3/2007 | 07:31 | 5/3/2007 | 09:10 |
| CGH    | BPS     | TAM     | 3450 | 5/3/2007 | 10:52 | 5/3/2007 | 12:38 |
| BPS    | CGH     | TAM     | 3451 | 9/3/2007 | 15:35 | 9/3/2007 | 17:33 |
| CGH    | BSB     | TAM     | 3542 | 9/3/2007 | 19:25 | 9/3/2007 | 21:03 |

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

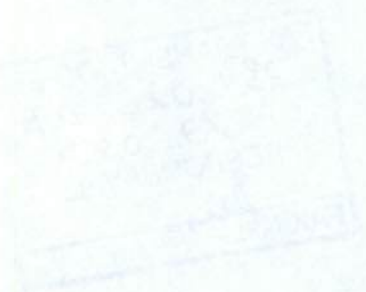
  
Leonardo Belvino Póvoa  
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA  
Substituto





**EM BRANCO**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |



Fis.: - 1946  
Proc: 0333/07  
Rubr: [assinatura]



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - Bloco C - CEP 70818-900 - Brasília-DF  
Coordenação de Licenciamento Ambiental - Fone: (61) 3316-1290

**OFÍCIO Nº 071 / 2007 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA**

Brasília, 28 de fevereiro de 2007.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**Jorge Alexandre dos Santos**  
Presidente da Associação dos Pescadores de Salto da Divisa  
Salto da Divisa/MG  
Rua Odi Barreira, 210 – Bairro Barro Preto  
Cep. 39.925-000  
Fone: (33) 3725 - 1497 Fax: (33) 3725 – 1180 / 3725 - 1110

**Assunto:** Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi (Vistoria para renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002).

Prezado Senhor,

No âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

1. Uma equipe técnica deste Instituto realizará vistoria as áreas de inserção do empreendimento no período de 05 a 09 de março do corrente ano com vistas à renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002;
2. Em relação à possível implantação do projeto de aquíicultura em tanque-rede à Associação dos Pescadores de Salto da Divisa, este Instituto tem realizado reuniões e as devidas análises;
3. Reafirmamos que a UHE Itapebi encaminhou a este Instituto a versão revisada do Projeto Tanque-Rede proposto à Associação. Tal documento já foi encaminhado a Coordenação de Ordenamento Pesqueiro para análise e estamos aguardando o pronunciamento oficial daquela Coordenação quanto ao projeto. Tão logo se tenha uma resposta, entraremos em contato com os senhores.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Leonardo Belvino Póvoa  
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA  
Substituto

Rideci Farias. Vistoria 05 a 09 de 03 de 2007

FAX TRANSMITIDO EM:  
28 / 02 / 07  
AS 17:00H  
RESPONSÁVEL:  
Reis  
FAX Nº:

9

**EM BRANCO**

10

|    |    |    |    |
|----|----|----|----|
| 10 | 10 | 10 | 10 |
| 10 | 10 | 10 | 10 |
| 10 | 10 | 10 | 10 |
| 10 | 10 | 10 | 10 |





|        |          |
|--------|----------|
| Fis.:  | 1947     |
| Proc.: | 00333197 |
| Rubr.: |          |

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - Bloco C - CEP 70818-900 - Brasília-DF  
Coordenação de Licenciamento Ambiental - Fone: (61) 3316-1290

**OFÍCIO Nº 072 / 2007 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA**

Brasília, 28 de fevereiro de 2007.

A Sua Senhoria, a Senhora,  
**Marilene Araújo Carvalho**  
Presidente do Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos - GADDH  
Salto da Divisa/MG  
Praça Otelino Sol, 28 – Bairro Barro Preto  
Cep. 39.925-000  
Fone: (33) 3725 - 1240 Fax: (33) 3725 – 1168

**Assunto:** Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi (Vistoria para renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002).

Prezada Senhora,

No âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

1. Uma equipe técnica deste Instituto realizará vistoria as áreas de inserção do empreendimento no período de 05 a 09 de março do corrente ano com vistas à renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002;
2. Em relação às reivindicações da Categoria de Lavadeiras, as questões se encontram em análise e tão logo sejam definidas informaremos ao GADDH.

Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Leonardo Belvino Póvoa  
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA  
Substituto





**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - Bloco C - CEP 70818-900 - Brasília-DF  
Coordenação de Licenciamento Ambiental - Fone: (61) 3316-1290

|         |        |
|---------|--------|
| Fis.:   | 1048   |
| Proc.º: | 033/07 |
| Rubr.:  |        |

**Memorando Circular Nº 003 / 2007 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA**

Brasília, 28 de fevereiro de 2007.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**José Augusto Tosato**  
Superintendente do IBAMA em Eunápolis / BA  
Av. Ipiranga, 111 – Eunápolis/BA  
Cep. 45.820-000  
Fone: (73) 3281-1652                      Fone/Fax: (73) 3281-1526

**Assunto:** Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi (Convite para participar da vistoria de renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002).

Prezado Senhor,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento em epígrafe, informamos que:

1. Este Instituto conduz o Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Itapebi, implantada no Rio Jequitinhonha, divisa dos Estados da Bahia e Minas Gerais;
2. Assim sendo, com vistas a subsidiar a renovação da Licença de Operação nº 291/02 de 12 de dezembro de 2002, convidamos um representante dessa Superintendência para participar, se possível, de vistoria na área de influência do empreendimento que ocorrerá no período de 05 a 09 de março do ano em curso;
3. O encontro da equipe participante será no dia 05/03/2007 as 17:00h, no município de Eunápolis/BA - Hotel Porto Nápolis: (73) 3281-6677;
4. A fim de nos programarmos, solicitamos, se possível, informar com antecedência a participação dessa Superintendência na vistoria.

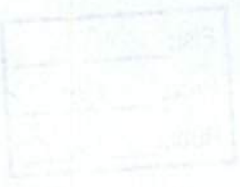
Contamos com a colaboração de V. Sa. e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

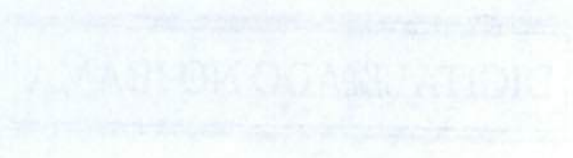
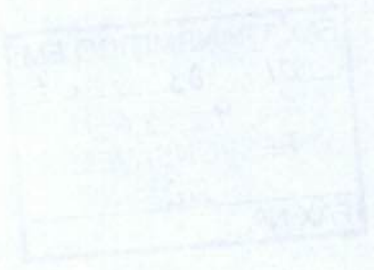
Leonardo Belvino Póvoa  
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA  
Substituto

Rideci Farias. Vistoria 05 a 09 de 03 de 2007





**EM BRANCO**



Fis.: 1949  
Proc.: 02001000333/97-04  
Rubr.: [assinatura]



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 28 dias do mês de FEVEREIRO de 2007, procedemos ao encerramento deste volume nº X do processo de nº 02001.000333/97-04, contendo 200 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XI. 199

Para constar, eu Rideci Farias  
Subcrevo e assino.

  
Rideci de Jesus da Costa Farias  
CGLIQ/DILIQ/IBAMA  
Matr 1448860  
Contrato Temporário

DIGITALIZADO NO IBAMA

1914  
1915  
1916

# REPORT OF THE SECRETARY OF THE NAVY

For the Year Ending June 30, 1916  
Volume 1

Published by the  
Government Printing Office  
Washington, D. C.

EXHIBIT